



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

REBECA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

É VERDE O QUE SE PINTA DE VERDE?: as expropriações das comunidades tradicionais impactadas pelo Complexo de Suape/PE no contexto da crise (2014-2022)

Recife

2025

REBECA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

É VERDE O QUE SE PINTA DE VERDE?: as expropriações das comunidades tradicionais impactadas pelo Complexo de Suape/PE no contexto da crise (2014-2022)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria das Graças e Silva.

Recife
2025

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Silva, Rebeca Gomes de Oliveira.

É verde o que se pinta de verde?: as expropriações das comunidades tradicionais impactadas pelo Complexo de Suape/PE no contexto da crise (2014-2022) / Rebeca Gomes de Oliveira Silva.

- Recife, 2025.

262f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2025.

Orientação: Maria das Graças e Silva.

Inclui referências.

1. Expropriação; 2. Complexo de Suape; 3. Comunidades tradicionais; 4. Cadeia produtiva do petróleo; 5. Energias Verdes. I. Silva, Maria das Graças e. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

REBECA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

É VERDE O QUE SE PINTA DE VERDE?: as expropriações das comunidades tradicionais impactadas pelo Complexo de Suape/PE no contexto da crise (2014-2022)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria das Graças e Silva (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dr.^a Evelyne Medeiros Pereira (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Guilherme Foladori (Examinador Interno)
Universidad Autónoma de Zacatecas

Prof. Dr. João Paulo do Vale Medeiros (Examinador Externo)
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando de Araújo Bizerra (Examinador Externo)
Universidade Federal de Alagoas

Para todas as pessoas que se indignam, que lutam, que resistem e que acreditam que outro mundo é possível.

Para minha avó e meu avô (*in memoriam*), minha mãe e minhas tias por me ensinarem desde cedo o amor pela terra.

AGRADECIMENTOS

Todas las luchas empiezan en el corazón
Pero la nuestra no se trata de emoción
Tiene raíces sembradas en el dolor
Café Guancasco

Entre tristezas e alegrias, entre descobertas e medos, entre inseguranças e muita perseverança, cheguei a este momento de conclusão da tese. Foram muitos os passos dados entre espinhos, pedras e por lindas e poderosas montanhas. Aprender a apreciar o caminho foi o grande ensinamento que tive. Ficar no agora e confiar que tudo ocorrerá bem foi um exercício constante, apesar de, vez ou outra, encontrar-me absolutamente perdida. Muitos dizem que o caminho faz o caminhante, mas, em realidade, o caminhante também constrói o seu caminho, pois o papel dos caminhantes é seguir, seguir e seguir, mas seguir *mirando* também o passado, tendo ele como base para a formação de alternativas, de mudanças de vida, de lutas e de revolução.

A vida não é linear e os anos do doutorado evidenciaram isso de um modo duro, mas, talvez possa assim dizer, necessário me mostrando que a vida é cíclica, que viver é um grande espiral, que lutar é como um círculo, como disse o viejo Antônio no livro escrito pelo subcomandante Marcos do movimento Zapatista, pois a luta “puede empezar en cualquier punto, pero nunca termina”. Então, concluir a tese é um grande círculo de começo, meio e começo, sem fim, como disse o mestre Nêgo Bispo, liderança do Quilombo Saco-Curtume em São João do Piauí (PI), ao questionar a lógica linear presente no capitalismo.

Então, mesmo em um doutorado “pandêmico”, foi bonito ver a vida em movimento, e por isso tenho muito a agradecer. Agradeço primeiramente à força divina que me sustenta, essa força-presença com quem sempre estive em diálogo, agradecendo, pedindo, e que me acompanha onde quer que eu esteja, mesmo quando estou desatenta ou confusa. Da mesma forma, agradeço às minhas ancestrais, as que já se foram e às que estão vivas: minha mãe e minhas tias, minhas referências de luta, de trabalho e de permanência, mulheres agricultoras, trabalhadoras domésticas e donas de casa que despertaram meu olhar sobre as possibilidades de mudança de vida pela via dos estudos. Por isso, agradeço aos meus pais, Nilza Gomes e Paulo José, à minha irmã, Diná Gomes, e aos meus sobrinhos, Carlos Eduardo (Cadu), Danyela Káris (Dany) e Liz Tainá (Lili), por sempre tentarem compreender as minhas ausências, minha ansiedade e meus medos. É por vocês que abro esta porta e mudo a história da nossa família, tendo agora uma doutora na família. Que esses ventos continuem soprando.

Gostaria de agradecer a quem passou ou quem esteve presente nos meus dias nesses últimos anos, pelas conversas, pelas risadas e pelo amor, como minhas amigas Maria José, Thais Martins, Mônica Pereira, Witória Lilibety, Ariane Figueiroa e Emile Nycole. Esse gesto de agradecer também quero fazer aos meus professores de *yoga* que me auxiliaram a olhar com mais calma para mim e me (re)conectar com a terra, pois foi nos anos do doutorado que iniciei na *yoga*, como Rochelle, Marcos e Fernanda. A propósito, também foi no período do doutorado que (re)conheci meu companheiro, Leonardo Amorim, pessoa tão linda e especial que tenho a honra de ter como grande amigo e amor – pelo nosso encontro e conexão sou muito grata, foi você que, “[...] a la hora del naufragio y la de la oscuridad”, me resgatou “[...] para seguir cantando”, como canta Mercedes Sosa.

Minha trajetória educacional e acadêmica foi toda em instituições públicas e por isso meu agradecimento vai a toda a classe trabalhadora deste país que com muito suor, e às vezes sangue, contribuiu para a minha formação, desde a escola até o doutorado. Não poderia deixar de agradecer à minha orientadora Maria das Graças e Silva, Gracita, pela parceria desde 2013 – obrigada por ter acreditado em mim e ter me possibilitado experiências muito bonitas. Espero que nossa parceria persista. Igualmente agradeço ao Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Questão Ambiental e Serviço Social (NEPASS), que sempre me instigou a buscar aprofundar o conhecimento e me fez conhecer pessoas tão especiais.

Sou grata às docentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFPE, pela formação acadêmica durante esses sete anos em que estive como discente no mestrado e doutorado. Vocês foram/são minhas mestras, aprendi muito com vocês sobre o pensamento social crítico, sobre o projeto ético-político da nossa profissão e sobre a necessidade de construir outro mundo justo e digno. Agradeço também ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão da bolsa de pesquisa e pela taxa de bancada que possibilitou que uma estudante da classe trabalhadora, filha de um motorista de ônibus e de uma empregada doméstica, tornasse-se doutora em Serviço Social. Também agradeço à banca que avaliou esta tese, que contribuiu ricamente para o amadurecimento deste estudo.

No doutorado tive o sonho realizado de conhecer o México, graças à bolsa do doutorado-sanduíche concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Foram seis meses incríveis, surpreendentes, nos quais conheci pessoas maravilhosas, como Maria Angélica, Zoumana, David Eduardo, Eden, Jorge e Violeta – como é bonito ver a solidariedade se mover e nos envolver de uma forma tão bonita. Além disso, conheci de perto a luta dos povos indígenas mexicanos, muito bem representados pelo movimento zapatista. Foi

inspirador conhecer o movimento e os conhecimentos tradicionais, sobretudo dos indígenas de Chiapas e de Oaxaca. A luta por terra e território é uma luta universal.

Da mesma forma, agradeço aos colegas de trabalho que tive durante esses anos, especialmente no período em que estive como professora substituta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), um período lindo e enriquecedor, no qual aprendi muito. Espero viver em breve uma experiência tão especial assim. Não poderia deixar de agradecer às comunidades que (r)existem no território onde hoje localiza-se Suape, em especial os moradores do Engenho Ilha e do Quilombo de Mercês, pelas trocas e discussões importantíssimas para a construção desta tese. Ademais, quero agradecer ao Fórum Suape Espaço Socioambiental pela trajetória aguerrida junto às comunidades tradicionais atingidas pelo Complexo de Suape, assim como pela parceria e disponibilidade nos momentos de dúvidas na construção deste trabalho.

À Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe), pela Bolsa de Finalização de Doutorado que me ajudou a respirar, mesmo estando dentro d'água.

Agradeço também a você que está lendo este trabalho que seguiu acreditando na educação, na ciência, em um período de forte negacionismo. Se estamos aqui é porque há um sentido, um fundamento, então sigamos construindo o conhecimento crítico que visa à transformação desse mundo.

Em maior ou menor grau, as pessoas aqui citadas me ajudaram a debater o processo de expropriação das comunidades, de apropriação de terras, a geopolítica, a crise ecológica e a realidade brasileira. Desse modo, a quem ontem, hoje e sempre, esteve, está e estará lutando por um outro mundo possível, no qual nossas necessidades básicas sejam atendidas, meu muito obrigada.

Existe um único lugar onde o ontem e o hoje se encontram e se reconhecem e se abraçam, e este lugar é o amanhã.

Soam como futuras certas vozes do passado americano muito antigo. As antigas vozes, digamos, que ainda nos dizem que somos filhos da terra, e que mãe a gente não vende nem aluga. Enquanto chovem pássaros mortos sobre a Cidade do México e os rios se transformam em cloacas, os mares em depósitos de lixo e as selvas em deserto, essas vozes teimosamente vivas nos anunciam outro mundo que não seja este, envenenador da água, do solo, do ar e da alma.

Também nos anunciam outro mundo possível as vozes antigas que nos falam de comunidade. A comunidade, o modo comunitário de produção e de vida, é a mais remota tradição das Américas, a mais americana de todas: pertence aos primeiros tempos e às primeiras pessoas, mas pertence também aos tempos que vêm e pressentem um novo Mundo Novo. Porque nada existe menos estrangeiro que o socialismo nestas terras nossas. Estrangeiro é, na verdade, o capitalismo: como a varíola, como a gripe, veio de longe. (*As Tradições Futuras*, Eduardo Galeano)

RESUMO

Esta tese tem como objetivo analisar a particularidade das expropriações das comunidades tradicionais que permanecem no território onde hoje está instalado o Complexo Industrial e Portuário de Suape, localizado no litoral sul de Pernambuco, no contexto da crise do capital, especificamente entre os anos de 2014 a 2022. Em tal período, a economia brasileira foi fortemente impactada pela queda do preço das *commodities* e pelo acirramento do neoliberalismo no contexto internacional, resultando no golpe de Estado de 2016, na intensificação das privatizações e no avanço das apropriações dos bens comuns da natureza enquanto saídas (in)sustentáveis para a crise ecológica. No Nordeste, mais especificamente em Pernambuco, esses impactos foram sentidos demandando uma reconfiguração na forma de o capital explorar o território onde está instalado o Complexo de Suape. Fundamentado na teoria social crítica e no método de Marx, os aspectos teóricos e históricos foram apreendidos por meio de dois procedimentos metodológicos: a pesquisa bibliográfica, orientada à apreensão do sistema correlato e simultâneo das expropriações no capitalismo, sua expressão nos países dependentes, destacando o lugar do Brasil e do Nordeste, e sua relação com os combustíveis fósseis e com a energia verde; e a pesquisa documental, direcionada aos documentos oficiais do Complexo de Suape, os ofícios e informativos do Fórum Suape Espaço Socioambiental, aos Inquéritos Cíveis do Ministério Público de Pernambuco e aos Boletins de Ocorrência registrados pela própria comunidade nas Delegacias de Polícia do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. A argumentação principal levantada é de que as expropriações das comunidades tradicionais, por serem parte inerente da dinâmica do capitalismo no território onde está instalado o Complexo de Suape, permanecem no contexto marcado pela crise e possuem particularidades engendradas pelo novo reordenamento territorial, pelo fortalecimento do discurso verde e pela tentativa de retomar o crescimento econômico no estado de Pernambuco, adequando-se às transformações no capitalismo contemporâneo. Os resultados encontrados possibilitam apreender que a dinâmica do Complexo de Suape mantém estreita relação com as transformações do capitalismo no cenário internacional, voltando-se aos nichos de mercado de maior lucratividade. Desse modo, conserva-se a relação com a cadeia produtiva do petróleo e abre-se para o novo ciclo de expansão ligado à energia verde e ao processo de descarbonização como o mercado de carbono. Esse processo intensificou a pressão por maior apropriação do território, tanto para a instalação de novas empresas quanto para a concretização da zona de preservação, forçando, assim, a expropriação das comunidades, por meio do uso da violência e do discurso ideológico “verde”, visando garantir a total disponibilidade do território para o capital. Nesse sentido, a invocação

da sustentabilidade, que antes comparecia associada à marca da empresa Suape como parte de sua propaganda, na atual etapa intensifica o seu caráter ideopolítico, cujo fim último é atrair investimentos de modo a integrar a cadeia produtiva das energias limpas, ao tempo em que confere legitimidade aos processos de expropriação, pois o capital reestrutura tudo para manter a sua lógica frenética de acumulação, contando, para tanto, com o decisivo papel do Estado, seja como financiador, agenciador ou mesmo executor, como é o caso de Suape, uma empresa pública.

PALAVRAS-CHAVE: expropriação; Complexo de Suape; comunidades tradicionais; cadeia produtiva do petróleo; energias verdes.

RESUMEN

Esta tesis tiene como objetivo analizar la particularidad de las expropiaciones de comunidades tradicionales que permanecen en el territorio donde hoy se encuentra el Complejo Industrial y Portuario de Suape, ubicado en la costa sur de Pernambuco, en el contexto de la crisis del capital, específicamente entre los años 2014 y 2022. En este período, la economía brasileña fue fuertemente impactada por la caída de los precios de las *commodities* y la intensificación del neoliberalismo en el contexto internacional, resultando en el golpe de Estado de 2016, la intensificación de las privatizaciones y el avance de las apropiaciones de los bienes comunes de la naturaleza como soluciones (in)sostenibles a la crisis ecológica. En el Nordeste, específicamente en Pernambuco, estos impactos fueron notables, exigiendo una reconfiguración de la forma en que el capital explora el territorio donde está ubicado el Complejo de Suape. Con base en la teoría social crítica y el método de Marx, se capturaron los aspectos teóricos e históricos a través de dos procedimientos metodológicos: investigación bibliográfica, orientada a comprender el sistema relacionado y simultáneo de expropiaciones en el capitalismo, su expresión en los países dependientes (destacando el lugar de Brasil y el Nordeste), y su relación con los combustibles fósiles y las energías verdes; y la investigación documental, orientada a documentos oficiales del Complejo de Suape, las cartas e informaciones del Foro Suape Espacio Socioambiental, las Investigaciones Civiles del Ministerio Público de Pernambuco y los Atestados Policiales registrados por la propia comunidad, en las Comisarías locales de Cabo de Santo Agostinho y Ipojuca. El principal argumento planteado es que las expropiaciones de comunidades tradicionales, por ser parte inherente de la dinámica del capitalismo en el territorio donde está ubicado el Complejo de Suape, permanecen en el contexto marcado por la crisis y tienen particularidades engendradas por la nueva reorganización territorial, el fortalecimiento del discurso verde y el intento de retomar el crecimiento económico en el estado de Pernambuco, adaptándose a las transformaciones del capitalismo contemporáneo. Los resultados encontrados permiten comprender que las dinámicas del Complejo Suape mantienen una estrecha relación con las transformaciones del capitalismo en el escenario internacional, apuntando a nichos de mercado con mayor rentabilidad. De esta manera, se mantiene la relación con la cadena productiva del petróleo y se abre al nuevo ciclo de expansión ligado a las energías verdes y al proceso de descarbonización como es el mercado de carbono. Este proceso acentuó la presión por una mayor apropiación del territorio, tanto para la instalación de nuevas empresas como para la implementación de la zona de preservación, obligando así a la expropiación de las comunidades, mediante el uso de la violencia y el discurso “verde”, con el objetivo de garantizar

la disponibilidad total del territorio para el capital. En este sentido, el requerimiento de la sostenibilidad (que antes aparecía asociada a la marca de la empresa Suape como parte de la publicidad), en la etapa actual intensifica su carácter ideopolítico, cuyo último fin es atraer inversiones para integrar la cadena productiva de energías limpias. Legitimando, al mismo tiempo, los procesos de expropiación, ya que el capital lo reestructura todo para mantener su frenética lógica de acumulación, contando con el papel decisivo del Estado, ya sea como financista, agente o incluso albacea, como es el caso de Suape, una empresa pública.

PALABRAS CLAVE: expropiación; Complejo Suape; comunidades tradicionales; cadena de producción de petróleo; energías verdes.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze the particularities of the expropriations affecting traditional communities that remain in the territory now occupied by the Suape Industrial and Port Complex, located on the southern coast of Pernambuco, within the broader context of capital crisis, particularly between 2014 and 2022. During this period, the Brazilian economy was severely impacted by falling commodity prices and the intensification of neoliberalism in the global context, culminating in the 2016 coup d'état, the acceleration of privatization processes, and the advancement of the appropriation of natural commons as (un)sustainable solutions to the ecological crisis. In the Northeast, and especially in Pernambuco, these developments demanded a reconfiguration in the ways capital exploits the territory where Suape is located. Grounded in critical social theory and Marxist methodology, this research combines two main methodological approaches: bibliographical research, focused on understanding the interrelated and simultaneous system of expropriations within capitalism, especially in dependent countries—highlighting the role of Brazil and the Northeast—and their connection with fossil fuels and green energy; and documentary research, which draws on official documents from the Suape Complex, reports and communiqués from the Suape Socio-Environmental Forum, Civil Inquiries from the Public Prosecutor's Office of Pernambuco, and police reports filed by community members with the local police stations in Cabo de Santo Agostinho and Ipojuca. The central argument is that the expropriations of traditional communities—being an intrinsic part of capitalist dynamics in the area—persist within the context of crisis and exhibit specific features shaped by new territorial reconfigurations, the strengthening of green discourse, and attempts to reignite economic growth in Pernambuco, aligning with transformations in contemporary capitalism. The findings suggest that the dynamics of the Suape Complex are closely tied to international capitalist shifts, seeking out high-profit market niches. As such, the Complex maintains its links with the oil production chain while expanding into the green energy sector and the decarbonization process, including carbon markets. This expansion has intensified pressure for territorial appropriation, both for the establishment of new companies and the creation of preservation zones, resulting in forced expropriations through violence and ideological “green” discourse, in order to ensure full availability of land for capital. In this context, the invocation of sustainability—which once served as part of Suape's branding strategy—has assumed an increasingly ideological and political function, ultimately aimed at attracting investment to integrate into the clean energy production chain. This process legitimizes the expropriation of communities, as capital reorganizes everything to maintain its

relentless logic of accumulation, relying heavily on the decisive role of the State as financier, facilitator, and even executor, as is the case with Suape, a state-owned enterprise.

KEYWORDS: expropriation; Suape Complex; traditional communities; oil production chain; green energies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 –	Giovanny Alvarez	41
Figura 1 –	Litogravura aquarelada de Isac Comellyn do Cabo de Santo Agostinho/PE de 1943	70
Figura 2 –	Lançamento da Pedra Fundamental do Porto de Suape em 1974	82
Gráfico 1 –	Principais parceiros comerciais do Porto de Suape (2009)	97
Figura 3 –	As zonas e setores do Complexo de Suape e a localização dos engenhos	99
Gráfico 2 –	Trajectoria histórica do Complexo de Suape	101
Ilustração 2 –	Giovanny Alvarez	102
Gráfico 3 –	Preços globais de todas as <i>commodities</i> de 2007 a 2022	138
Quadro 1 –	Diminuição do desembolso do BNDES para Pernambuco no período após 2012	153
Gráfico 4 –	Natureza de carga na demanda do Complexo de Suape	156
Figura 4 –	Novo zoneamento do território onde hoje está o Complexo de Suape	159
Ilustração 3 –	Giovanny Alvarez	165
Quadro 2 –	Quantitativo dos boletins de ocorrência, de 2014 a 2022, sobre os casos de violações perpetrados pelo Complexo de Suape contra as comunidades	179
Figura 5 –	Comunidades convivem com os impactos da termelétrica Suape II	183
Figura 6 –	Área ocupada e áreas reivindicadas pela comunidade quilombola de Ilha de Mercês	186
Figura 7 –	Localização da UTE Ressurreição no Complexo de Suape	187
Figura 8 –	Relatório Ambiental Simplificado da Termelétrica Ressurreição	188
Figura 9 –	Conjunto habitacional Eduardo Campos, Vila Nova Claudete	194
Figura 10 –	Placa de demarcação da Zona de Preservação Ecológica	213
Figura 11 –	Cercamento no Engenho Ilha	214
Quadro 3 –	Descrição dos conflitos socioambientais em Suape de 2014 a 2022 que vêm garantindo a permanência das expropriações	218

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAPA – Associação Americana de Autoridades Portuárias
ADVB-PE – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – Pernambuco
ALADI – Associação Latino-Americana de Integração
ANP – Agência Nacional do Petróleo
ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico
APA – Área de Proteção Ambiental
APC – Aliança Patriótica por el Cambio
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Brics – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CIPS – Complexo Industrial e Portuário de Suape
CITEP – Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco
CMNUCC – Comissão Marco das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONDEPE – Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco
COHEP – Conselho Hondurenho da Empresa Privada
COP – Conferência das Partes
CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pernambuco
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CRQ – Comunidade Remanescente de Quilombo
DTC – Diretoria de Terras e Cartografia
EIA – Estudo de Impacto Ambiental
EAS – Estaleiro Atlântico Sul
EZLN – Exército Zapatista de Libertação Nacional
FA – Frente Ampla
FACEPE – Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco
FADUERPE – Fundação Apolônio Sales
FIEPE – Federação das Indústrias de Pernambuco
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FMI – Fundo Monetário Internacional
FSLN – Frente Farabundo Martí para la Liberación Nacional
FLOE – Reserva de Fauna, Floresta Estadual

FUNAI – Fundação Nacional do Índio
FURB – Reserva de Floresta Urbana
GEE – Gases do Efeito Estufa
GNL – Gás Natural Liquefeito
GLP – Gases Liquefeitos de Petróleo
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICC – Conferência Internacional sobre Mudança Climática
ICP – Inquérito Civil Público
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPCC – Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas
MAS – Movimento ao Socialismo
MPF – Ministério Público Federal
MPPE – Ministério Público de Pernambuco
NAFTA – Acordo de Livre Comércio da América do Norte
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PEA – Programa de Educação Ambiental
PDVSA – Empresa Pública Petróleos da Venezuela
PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S. A.
PGL-1 – Píer de granéis líquidos e gasosos
PIB – Produto Interno Bruto
PEPDDH – Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos
PND – Plano Nacional de Desenvolvimento
PMDB – Partido Movimento Democrático Brasileiro
PL – Partido Liberal
PLANTE – Política Nacional de Transição Energética
PLH – Partido Liberal de Honduras
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PR-PE – República de Pernambuco
PRODEPE – Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco

PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PST – Partido Social Trabalhista
PT – Partido dos Trabalhadores
RAS – Relatório Ambiental Simplificado
REDD+ – Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
RESEX – Reserva Extrativista
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
RNEST – Refinaria Abreu e Lima
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
SAF – Sistema Agroflorestal
SDEC-PE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco
SEAS – Secretaria Extraordinária para Assuntos Relativos à implantação do Complexo de Suape
SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação
SEHIS – Setor Especial de Habitação de Interesse Social
SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SISA – Serviços Ambientais
SPU-PE – Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TDR-SUL – Tronco Rodoviário Sul
UTE – Usina Termoelétrica
WCED – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
ZAF – Zona Agrícola Florestal
ZI – Zona Industrial
ZIP – Zona Industrial Portuária
ZEHAB – Zona Especial Habitacional
ZPC – Zona de Preservação Cultural
ZPEC – Zona de Preservação Ecológica
ZPEC-A – Zona de Preservação Ecológica de Uso Agroflorestal
ZPEC-R – Zona de Preservação Ecológica de Uso Restrito
ZPEC – RC – Zona de Preservação Ecológica de Uso Recreativo
ZR – Zona Residencial
ZRT – Zona Residencial Turística

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	21
1.1	A ARTESANIA DO PROCESSO DE SE APODERAR DA MATÉRIA: DO PROBLEMA REAL AO PROBLEMA TEÓRICO	28
1.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	35
2	A GÊNESE DAS EXPROPRIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO TERRITÓRIO APROPRIADO PELO COMPLEXO DE SUAPE E A CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO	41
2.1	CAPITALISMO, EXPROPRIAÇÃO E COLONIZAÇÃO: AS MARCAS ESTRUTURAIS QUE CONFORMAM O TERRITÓRIO ONDE HOJE ESTÁ O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE	43
2.2	O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE E A CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO: O SONHO DO DESENVOLVIMENTO E A PRIMEIRA ONDA DE EXPROPRIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	69
2.3	EXPANSÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE E A CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO (2003-2013): A SEGUNDA ONDA DE EXPROPRIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E A ABERTURA PARA O MERCADO DAS ENERGIAS VERDES	88
3	A CRISE DO CAPITAL E AS EXPROPRIAÇÕES COMO PROCESSO CONTÍNUO: O LUGAR DO BRASIL E DO TERRITÓRIO APROPRIADO PELO COMPLEXO DE SUAPE (2014-2022)	102
3.1	AS EXPROPRIAÇÕES E A CONDIÇÃO DE ESTAR DESIGUALMENTE COMBINADO À LÓGICA DO CAPITAL: CRISE ESTRUTURAL, CRISE ECOLÓGICA E AS SAÍDAS (IN)SUSTENTÁVEIS	104
3.2	IMPACTOS DA CRISE, GOLPE DE ESTADO, ASCENSÃO DA EXTREMA DIREITA NO BRASIL E AVANÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA (2014-2022)	137
3.3	REPERCUSSÃO DA CRISE NO TERRITÓRIO ONDE HOJE ESTÁ O COMPLEXO DE SUAPE: A COEXISTÊNCIA DOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS E DA ENERGIA VERDE	150

4	NEM TUDO NOVO, NEM SEMPRE IGUAL: A PERMANÊNCIA DAS EXPROPRIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS NO TERRITÓRIO APROPRIADO PELO COMPLEXO DE SUAPE (2014-2022)	165
4.1	A VIOLÊNCIA COMO ELEMENTO PERMANENTE DAS EXPROPRIAÇÕES: DESTRUIÇÃO, ROUBO, AMEAÇAS E CRIMINALIZAÇÃO CONTRA AS COMUNIDADES QUE RESISTEM NO TERRITÓRIO ONDE HOJE ESTÁ O COMPLEXO DE SUAPE (2014-2022)	168
4.2	ZONA DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E MERCADO DE CARBONO: EXPROPRIAÇÃO DAS COMUNIDADES, DISCURSO VERDE E VIOLÊNCIA (2014-2022)	197
4.3	A CONSTRUÇÃO DA TOTAL EXPROPRIAÇÃO DAS COMUNIDADES QUE RESISTEM NO TERRITÓRIO APROPRIADO PELO COMPLEXO DE SUAPE: ELEMENTOS A PARTIR DO NOVO PLANO DIRETOR DE 2022	219
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	228
	REFERÊNCIAS	238

1 INTRODUÇÃO

[...] tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação [entre os(as) trabalhadores(as) e os meios de produção], mas a produz em escala cada vez maior” (Karl Marx, Livro I de O Capital, p. 786).

Severino Cassiano da Silva, conhecido como seu Biu, era nativo da Ilha de Tatuoca, localizada em Ipojuca, um dos municípios impactados pela instalação e expansão do Complexo Industrial e Portuário de Suape (CIPS). Em sua dinâmica de trabalho, realizada cotidianamente ao longo da sua vida, seu Biu dedicava-se à pesca artesanal e à agricultura familiar. Os alimentos que cultivava e pescava oferecia em seu restaurante/bar, que também estava nessa ilha, mais especificamente em frente ao Rio Massangana, um curso d’água que é utilizado historicamente pelos(as) pescadores(as) da região e que também serviu, por muito tempo, como caminho para exportação do açúcar produzido em Pernambuco (RELATÓRIO DHESCA, 2018).

Entretanto, com a expansão do Complexo os moradores dessa ilha foram pouco a pouco sendo expropriados. Seu Biu resistiu o máximo que pôde, foi o último a sair do território, até que no dia 4 de abril de 2016 foi cumprido o mandato de reintegração de posse solicitado pelo Complexo de Suape, que alegava ser o real proprietário da ilha. Para garantir essa reintegração, leia-se expropriação, esteve presente um destacamento do 18º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, inspetores de Segurança Portuária e advogados representando o Complexo de Suape. Além disso, para garantir essa expropriação, foi utilizada uma retroescavadeira para demolir a casa e o restaurante/bar de seu Biu. A alternativa oferecida a seu Biu pelo Complexo de Suape foi a sua realocação para a Vila Nova Tatuoca, um conjunto habitacional construído pelo Programa Minha Casa Minha Vida, distante do mar, sem espaço para plantar e com casas muito pequenas (RELATÓRIO DHESCA, 2018).

Com seus pertences colocados em um caminhão oferecido pelo Complexo de Suape, seu Biu se despediu forçadamente do território em que viveu historicamente, dirigindo-se para a Vila Nova Tatuoca. Totalmente apartado dos meios que garantiam sua sobrevivência e que lhe traziam a sensação de pertencimento, seu Biu foi afetado por um processo de depressão profunda, ocasionando um derrame, o que fez que ele ficasse definhando por meses até falecer no dia 5 de fevereiro de 2017, ou seja, menos de um ano após ter sido deslocado forçadamente de suas terras, de seus meios de vida e de seu território (RELATÓRIO DHESCA, 2018). Início a introdução desta tese destacando o martírio de seu Biu, pois, para nós, é uma forte expressão

do processo de expropriação característico da dinâmica do capital e ocorrido no território apropriado historicamente pelo Complexo de Suape.

As expropriações não são um movimento recente do capital, pelo contrário, pois integram a sua gênese e a sua expansão, já que nesse sistema há uma relação sociometabólica peculiar: a produção contínua de pessoas disponíveis para vender sua capacidade de trabalho através da apartação dessas pessoas dos bens comuns, da própria natureza, que passam a pertencer a proprietários que querem extrair mais-valor dos trabalhadores e explorar a totalidade da natureza. As expropriações de populações do campo, de povos e comunidades tradicionais e de povos originários são condição vigente para a construção e difusão das relações sociais de capital. Em nossos dias, essas expropriações permanecem e se exacerbam, abarcando cada vez mais os elementos indispensáveis à vida, como a terra, o vento e o sol, sob o discurso do “desenvolvimento sustentável”.

O Complexo de Suape, enquanto expressão do movimento do capital em um país e em uma região periférica, estrutura-se para atender as demandas, sobretudo, do capital externo, relacionadas com os combustíveis fósseis e, mais recentemente, com as energias renováveis. O capitalismo sempre foi expropriador, sempre realizou a pilhagem do que é elementar para a vida, e esse movimento segue a ocorrer, visto que “[...] é um processo essencial que continua e se expande pelo desenvolvimento do capitalismo” (Saito, 2024, p. 154). Em um contexto de crise estrutural, cuja expressão mais gritante é a crise ecológica, diferentes alternativas vêm sendo apontadas pelo capital, todavia, todas recolocam os territórios desses países e regiões periféricas como zonas de sacrifício sob a condução do neoliberalismo e da financeirização.

Esta tese analisa as determinações das expropriações das comunidades tradicionais que permanecem no território onde hoje está o Complexo de Suape em um contexto marcado pela crise estrutural do capital, pelo golpe de Estado, pelo acirramento do neoliberalismo e pelas saídas (in)sustentáveis do capital diante da crise ecológica. Especialmente, busca desvelar a particularidade das expropriações dessas comunidades diante das tentativas do capital de deslocar sua crise, colocando sobre ela uma roupagem “verde”, apostando em um novo nicho de acumulação voltado às energias renováveis, ao mesmo tempo em que mantém sua relação com os combustíveis fósseis, interferindo no território onde está esse megaprojeto, que sofreu uma reconfiguração, passando a servir cada vez mais aos interesses do capitalismo “esverdeado”.

Por comunidades tradicionais nos referimos aos agrupamentos de moradores que vivem historicamente em um determinado território e que têm sua vida e sua dinâmica de trabalho conectadas com os ciclos da natureza, práticas de trabalho passadas de geração a geração.

Entretanto, isso não significa que essas comunidades estejam fora da dinâmica do capital. Ao contrário, estão inseridas de modo desigual e combinado, controlando parcialmente os bens de uso comum da natureza, fortalecendo outra lógica de propriedade, pautada no valor de uso, e mantendo as relações comunitárias tão vitais para sua manutenção. Essas características existem nas comunidades que foram atingidas pelo Complexo de Suape, afinal, elas existiam antes da instalação desse megaprojeto. Por isso, retomamos o termo “onde hoje está” ou “onde hoje é” o Complexo de Suape, desenvolvido por Solá Perez (2016) e Silva (2020), para aludir ao fato de que antes da instalação desse megaprojeto outras territorialidades existiam.¹

Ademais, optamos por utilizar os conceitos “comunidades tradicionais” e “territórios tradicionais” como um modo de afirmar o caráter ancestral das comunidades, o que historicamente foi/é negado pelo Complexo de Suape, como se tornará evidente ao longo deste trabalho, especialmente na última seção. No Brasil, o Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007 institucionalizou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, texto legal que, em seu artigo 3º, considera povos e comunidades tradicionais como

I - grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; e como territórios tradicionais;

II - os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas.

Nossa trajetória de estudo das expropriações das comunidades tradicionais do território onde hoje está o Complexo de Suape iniciou-se na graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que possibilitou a aproximação com a realidade contraditória e complexa relacionada ao território onde está instalado o CIPS. Através da minha inserção no Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Questão Ambiental e Serviço Social (NEPASS/UFPE), coordenado pela Professora Doutora Maria das Graças e Silva, do Departamento de Serviço Social, foi possível participar da pesquisa intitulada: *Condicionantes de Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos Navais de SUAPE/PE: aspectos sociais e*

¹ Os povos indígenas, como os povos mapuche, quéchua e aymara, intitulam “onde hoje é o Chile”, “onde hoje é a Bolívia”, “onde hoje é o Peru”, evidenciando a não aceitação da imposição do modo de ser ocidental sobre seus modos de vida e suas cosmovisões intimamente vinculados com o território (Solá Perez, 2016; Silva, 2020).

ambientais, experiência que me possibilitou ingressar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), onde permaneci de 2014 a 2016, período no qual estive responsável por dois subprojetos.

A partir desses dois subprojetos, investigamos as violações ocasionadas pelas instalações dos empreendimentos que integram o Complexo de Suape na vida das comunidades tradicionais que habitavam/habitam historicamente na região, atividades que não respeitavam as determinações colocadas pelo processo de licenciamento ambiental, como a necessidade de uma comunicação prévia com as comunidades, ou seja, anterior à concretização dos impactos. Ademais, em 2017, participei, enquanto bolsista, do projeto de extensão intitulado *Sob a Mira de Suape: a luta pelo território no Engenho Ilha*, também coordenado pela professora Graça, o que possibilitou uma aproximação com as estratégias de resistência das comunidades, especialmente das agricultoras que fazem parte da Associação de Pequenos Agricultores e Agricultoras de Ponte dos Carvalhos, diante da pressão desse megaprojeto para expropriar as comunidades.

Como síntese dessas experiências, e dando continuidade à pesquisa, foi construído o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que teve como título “‘Onde o dinheiro não é a comunidade, ele dissolve a comunidade’: uma reflexão sobre a relação entre os grandes empreendimentos e as comunidades locais no Complexo de Suape e no ProSavana”². Na oportunidade, analisamos o Complexo de Suape e o ProSavana³ enquanto expressões do avanço do capital nos territórios das comunidades dos países periféricos, no caso Brasil e Moçambique. Aqui, pudemos aprofundar o debate sobre como os megaprojetos⁴ baseados no modelo primário-exportador permitem o extrativismo intenso da natureza em nome da demanda externa e cerceiam as possibilidades de sobrevivência das comunidades em seus territórios, expulsando-as de suas terras.

Por meio dessa aproximação, aprofundi os estudos no âmbito do mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFPE, cujo resultado foi a

² O trabalho foi feito em parceria com Emile Nycolle Carvalho de Freitas e sob orientação da Prof.^a Dr.^a Maria das Graças e Silva.

³ O contato com a realidade das comunidades impactadas pelo Programa de Cooperação Tripartida para o Desenvolvimento Agrícola da Savana Tropical do Norte de Moçambique (ProSavana) ocorreu no período da graduação-sanduíche, cujo destino foi Moçambique, com duração de 4 meses, entre 2016 e 2017, ofertada pelo Programa de Pró-Mobilidade Internacional da Capes e da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Essa realidade contribuiu para que eu entendesse a dinâmica internacional dos megaprojetos instalados nos países periféricos.

⁴ Por megaprojeto, consideramos, a partir dos estudos de Svampa (2015), grandes empreendimentos ligados a processos extrativos, como os megaprojetos minerários, os petroleiros, os hidroelétricos, os eólicos e os de infraestrutura.

dissertação intitulada “‘O Estado nunca se vê, mas aparece sempre a tirar-nos as nossas coisas’: o papel do Estado nas expropriações das comunidades impactadas pelo Complexo de Suape/PE”.⁵ A partir dessa pesquisa realizada de 2007 a 2013, foi possível identificar os mecanismos utilizados pelo Estado para garantir a expropriação das comunidades, que foram marcados pelo crescimento econômico suscitado pelo *boom* do preço das *commodities* e pelos anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT), que intensificou o papel do Estado no processo de fomento do pretense desenvolvimento. Nossa problemática, portanto, debruçou-se na discussão sobre as estratégias utilizadas pelo Estado para garantir as expropriações das comunidades, como os investimentos e financiamentos através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); o discurso ideológico institucional e midiático que legitimava apenas os benefícios da expansão do Complexo como sinônimo de progresso e de inclusão social por meio do emprego e do desenvolvimento da região; e o reordenamento territorial visando atender aos desígnios do capitalismo fóssil.

A partir dos elementos do real, apontamos como foram utilizadas diversas estratégias expropriatórias contra as comunidades, que “saíram” de suas terras e território por meio da promessa de indenizações, da realocação para um assentamento ou um conjunto habitacional, mas, sobretudo, através do uso da violência, o que resultou na derrubada de casas e de cercas, na proibição de plantar e pescar e na poluição das fontes d’água. Apontamos que o Estado atua historicamente para garantir a expropriação das comunidades. E em contexto de crescimento econômico, essas expropriações são legitimadas em favor do desenvolvimento e da promessa de melhoria de vida para essas comunidades.

No processo de escrita da dissertação, foi possível identificar um crescimento da produção do conhecimento sobre a categoria expropriação, legada pelo complexo categorial marxiano, e, por consequência, fomentou-se o debate sobre o tema da continuidade ou não da acumulação primitiva e das expropriações como seu método privilegiado.⁶ No que diz respeito às produções no âmbito do Serviço Social, alastraram-se as formulações teóricas que utilizam a categoria expropriação, devido a sua potencialidade heurística, contribuindo para explicar os mecanismos violentos de submissão da vida à ofensiva do capital. Tais formulações destacam, sobretudo, as expropriações ligadas à intensificação da exploração da força de trabalho, através

⁵ Estudo feito também sob orientação da Professora Dr.^a Maria das Graças e Silva.

⁶ De que é exemplo a Revista Theomai, com a edição intitulada “Traços de sangue e fogo: continuidade da acumulação em nossa época?”.

da usurpação do fundo público, da mercantilização e privatização dos bens e serviços públicos (Boschetti, 2018).

Ademais, aventamos que os processos de expropriação que ocorreram no território onde está o CIPS e nacionalmente revelam a conexão existente entre a expansão da base social do capital e a necessidade de capturar recursos e territórios estratégicos para sua expansão. A apropriação ocorre concomitantemente à expropriação, processo que vai além da expulsão dos trabalhadores de suas terras, já que abarca também a conversão dos elementos essenciais à vida em propriedade privada.

Desse modo, está encarnada na própria dinâmica de institucionalização e expansão do Complexo de Suape a demanda pela apropriação do território, o que se configura na necessidade da retirada completa das comunidades que residem no território para garantir a acumulação perpétua do capital. Assim, na pesquisa do doutorado, foi possível observar que a crise de 2008, a crise política e econômica no cenário brasileiro, a crise ecológica e as saídas (in)sustentáveis indicadas pelo capital atingiram diretamente o Complexo de Suape, revelando uma reconfiguração na forma de o capital explorar o território, sobretudo a partir de 2014, momento no qual a crise impacta mais fortemente o Brasil, revelando-se através da expropriação do fundo público por meio da privatização dos empreendimentos instalados nos anos de expansão⁷, da abertura para o mercado das “energias verdes” e da permanência das expropriações das comunidades tradicionais que agora convivem com o discurso de que é impossível permanecer no território devido à necessidade de expansão e de preservação, de modo que sair é a melhor alternativa.

Então, na pesquisa doutoral, aprofundamos esses elementos, destacando que, apesar das expropriações serem inerentes à história do Complexo de Suape, fazerem parte da sua natureza, elas não se reproduzem da mesma forma, pois vão mantendo alguns elementos e adquirindo novos de acordo com o momento histórico marcado pela crise do capital e da crise ecológica. A permanência das expropriações está relacionada à busca pela maximização dos lucros no contexto de crise do capital, aderindo ao que hoje é lucrativo, como as demandas relacionadas às energias verdes, a exemplo da indústria eólica e do hidrogênio verde. Para isso, é necessário o uso total do território onde hoje é Suape e a completa expropriação das comunidades tradicionais que “r-existem” no território, alegando agora a lógica da conservação ambiental, evidenciando que “nem tudo novo, nem sempre igual” (Galafassi, 2020, p. 7, tradução nossa).

⁷ Como a Refinaria Abreu e Lima (RNEST), a Petroquímica Suape (PQS) e o Estaleiro Atlântico Sul.

Nossa pretensão foi, desse modo, dar continuidade aos estudos sobre as expropriações, uma vez que observamos que, apesar da continuidade, muitos elementos novos as particularizavam. A intenção é contribuir para a reflexão crítica sobre os meios constitutivos que permanecem e que se renovam no processo expropriatório, sobretudo nos países e regiões periféricos, sob o contexto da crise do capital, da crise ecológica, do acirramento do neoliberalismo, do avanço da financeirização e das alternativas “verdes” engendradas pelo capital para garantir a perpetuação de sua existência, que impactam diretamente o Brasil, especialmente o Nordeste, e, conseqüentemente, o território apropriado por Suape que se reestrutura para atender as demandas do capital profundamente financeirizado.

Entendemos que problematizar as expropriações das comunidades tradicionais que permanecem no território, apesar da presença do Complexo de Suape e de sua tentativa avassaladora de apagamento dessas comunidades, é fundamental para construir estratégias de resistência e enfrentamento em um momento marcado pela crise do capital que o torna ainda mais sedento por mercantilizar os elementos essenciais à vida. Nesse sentido, além de dar continuidade às reflexões sobre as expropriações das comunidades impactadas por megaprojetos, esta pesquisa pretende dar uma contribuição para o debate teórico-político da esquerda brasileira que se vê diante da expansão das expropriações, e do Serviço Social que tem firmado cada vez mais seus passos em defesa dos interesses da classe trabalhadora, indo contra todas as ameaças aos nossos direitos e às nossas vidas, suscitando a importância da organização coletiva, uma grande aliança entre trabalhadores do campo, das florestas, das águas e das cidades, almejando a superação da sociedade capitalista e a efetivação de outro mundo no qual caibam outros mundos.

As expropriações das comunidades, por serem partes inerentes da dinâmica do capital no território onde está instalado o Complexo de Suape, permanecem no contexto marcado pela crise e possuem particularidades engendradas pelo novo reordenamento territorial, pelo fortalecimento do discurso verde e pela tentativa de retomar o crescimento no estado de Pernambuco, adequando-se às transformações do capitalismo contemporâneo. Ante a falência do discurso que buscou legitimar as expropriações mediante a promessa de emprego, de melhoria de vida para todos nos anos de expansão, mas que resultou em desemprego, fome e destruição da natureza no contexto da crise, o CIPS renova suas estratégias atendendo aos ditames do capital em favor de um novo ciclo de expansão ligado à energia verde, mantendo a relação com os combustíveis fósseis. Esse é o processo que agora analisaremos.

Com base nesses elementos, nosso objetivo geral foi apreender a particularidade das expropriações das comunidades tradicionais remanescentes no território onde hoje está o

Complexo de Suape no contexto da crise entre os anos de 2014 e 2022. Como objetivos específicos, determinamos: 1) Analisar os impactos das transformações no capitalismo contemporâneo na dinâmica das expropriações das comunidades no território apropriado pelo Complexo de Suape; 2) Identificar e analisar as formas de atuação do Estado e do governo de Pernambuco no território onde hoje está Suape no contexto da crise; 3) Identificar as violações que as comunidades tradicionais remanescentes vêm enfrentando no contexto da crise.

1.1 A ARTESANIA DO PROCESSO DE SE APODERAR DA MATÉRIA: DO PROBLEMA REAL AO PROBLEMA TEÓRICO

Uma vez meu padrinho me disse: “Os livros que você lê foram escritos pelos homens que se apropriaram deste lugar. Olha com cuidado as razões colocadas em suas páginas, porque, se te entregas desprevenido, não entenderás a verdade da terra senão a verdade dos homens. Lê-los, entretanto, para que aprendas a odiar a mentira que se disse dentro dos pensamentos dos filósofos e dentro da oração dos devotos. (Ermilo Abreu Gómez – Canek).

Nas pesquisas desenvolvidas no âmbito da graduação, em especial o TCC, no qual foi possível analisar as tendências gerais dos megaprojetos nos países dependentes destacando o papel do Complexo de Suape na realidade brasileira, e no mestrado, destacando o papel do Estado nos processos das expropriações das comunidades impactadas por Suape, a categoria expropriação insinuou-se enquanto expressão do real, tanto nos processos objetivos quanto em algumas elaborações teóricas. Com a pesquisa doutoral, entretanto, abriu-se a possibilidade de aprofundar as controvérsias em torno das expropriações na realidade do território apropriado por Suape e de identificar, com maior rigor analítico, sua potência heurística.

O CIPS inicia seu caminho sinuoso ao “desenvolvimento” na década de 1960. Já nesse período, era indicado como solução para Pernambuco devido ao baixo índice de crescimento econômico e desenvolvimento humano do estado. Contudo, foi apenas na década de 1970, período da ditadura militar, que de fato esse megaprojeto se concretizou. Entretanto, foi nos anos 2000 que esse Complexo se expandiu devido à agenda econômico-político-social dos governos comandados pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que souberam aproveitar o *boom* dos preços das *commodities* para impulsionar os investimentos públicos em megaprojetos de infraestrutura em todo o Brasil, sobretudo no Nordeste. Esse processo estava associado às descobertas de novas reservas de petróleo (pré-sal) no Brasil, o que fomentou a cadeia produtiva do petróleo.

Com a aliança política entre os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e o governo estadual do Partido Socialista Brasileiro (PSB), sob a liderança de Eduardo Campos (2007-2014), então governador de Pernambuco, foi possível garantir investimentos para esse megaprojeto. Pernambuco recebeu, nas primeiras décadas dos anos 2000, R\$ 307 milhões através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (Pereira, 2018), voltados, principalmente, para a instalação da Refinaria Abreu e Lima, da Petroquímica Suape e do Estaleiro Atlântico Sul, todos no Complexo de Suape. O objetivo de Eduardo Campos era transformar o Complexo de Suape em um polo mundial de petróleo e gás, com o desenvolvimento de tecnologia, bens e serviços para esse setor (Eduardo [...], 2008; Silva, 2020).

Assim, Pernambuco e outros estados da região Nordeste receberam grandes investimentos através das “políticas de desenvolvimento”. Uma região que era considerada “atrasada” passou a ser indicada como a região das oportunidades devido à expansão de megaprojetos. Todavia, esse crescimento econômico, longe de simbolizar uma fratura na subordinação histórica da região Nordeste aos mercados nacional e mundial, evidenciou sua integração à dinâmica de desenvolvimento do sistema capitalista, que é marcada por uma “[...] mundialização que também se regionaliza” (Pereira, 2018) de modo desigual e combinado, subordinando povos e comunidades dessa região.

O capitalismo em sua estrutura de funcionamento depende do processo extrativo da natureza. Por isso, a partir do século XIX, esse sistema tem como centro de sua matriz energética os combustíveis fósseis, como o petróleo, o que coloca os países do centro do sistema capitalista completamente dependentes desse combustível. Por isso, a descoberta do pré-sal e a busca por desenvolver sua cadeia produtiva tornaram-se metas do governo brasileiro nos anos de crescimento econômico e alvos dos países centrais que buscam garantir sua soberania energética, mesmo que resultando em usurpação de terras e em expropriação das comunidades tradicionais nos territórios afetados pelos projetos de expansão da cadeia produtiva do petróleo e gás, a exemplo de Pernambuco, com o Complexo de Suape, e do Rio de Janeiro, com o Porto Açu (Traldi, 2019).

Foram inúmeros os casos de expropriação das comunidades, nos anos de expansão do Complexo de Suape, para dar lugar aos empreendimentos estruturadores ligados à cadeia produtiva do petróleo. Dos 27 engenhos abarcados pelo território onde hoje é Suape, os que estão localizados na Zona Industrial (ZI) e na Zona Industrial Portuária (ZIP) sofreram o maior número de expropriações, como o Engenho Tatuoca, o Engenho Tiriri e o Engenho Jurrisaca. Além disso, com a ampliação desse megaprojeto, desmatou-se uma grande área de Mata

Atlântica, de Manguezal e de Restinga, desrespeitando a legislação ambiental vigente, tornando evidente o processo de apropriação da natureza para garantir a sua expansão (RELATÓRIO DHESCA, 2018).

Em que pese esses elementos, objetivamos destacar alguns fenômenos indicativos da realidade que foram o ponto de partida para a pesquisa doutoral. Analisamos que os investimentos do PAC e do BNDES entre os anos de 2008 e 2009 foram importantes diante do cenário de crise internacional, fazendo com que a crise demorasse a chegar no Brasil. Essa crise financeira internacional teve início em 2008, nos Estados Unidos, relacionada com as hipotecas *subprime*, mas também estava associada ao aumento do preço do petróleo, o que evidenciou a dependência desse recurso pelos países centrais. Essa crise deve ser vista como o auge de um conjunto de crises financeiras que se tornaram mais frequentes desde a crise do capitalismo que se abriu nos anos 1970 (Harvey, 2011), considerada por Mészáros (2021) como crise estrutural. Todavia, logo em seguida, essa crise passou a atingir os países da América Latina. Foi a partir de 2014 que a crise financeira internacional passou a impactar mais diretamente a economia brasileira, motivada pelo recuo da demanda por *commodities* devido à desaceleração do crescimento chinês⁸ (Tonelo, 2021).

Diante da crise financeira internacional de 2008, os países centrais buscaram intensificar a diversificação das fontes de energia, combinando a geopolítica dos combustíveis fósseis com a geopolítica da energia verde (Lumet, 2022). Dessa forma, a crise que atingiu o Brasil possui relação com a disputa global por recursos naturais estratégicos, como o petróleo, fonte hegemônica de energia do mundo, e os insumos ligados às fontes de energias renováveis, como o lítio, em um contexto no qual cresce a importância desses recursos em função da crise energética e da utilização desses recursos nos avanços científicos e tecnológicos relacionados às tecnologias renováveis. Os países centrais, como os Estados Unidos, a China e as nações europeias, dependem desses recursos para garantir sua soberania, por isso, buscam estratégias para se apropriar desses recursos e controlar toda a sua cadeia produtiva (Bruckman, 2011).

Dessa maneira, com a descoberta do pré-sal em 2007 e a consolidação do Brasil como um país com grande potencial de produção de energias renováveis, com grandes “jazidas” de vento e de sol, as nações centrais buscaram aprofundar o controle sobre o Brasil para facilitar o processo de apropriação da natureza e do fundo público. Assim, além do acirramento da crise financeira internacional de 2008, mudanças relacionadas à demanda por *commodities*, como a

⁸ Influenciado pela crise nos Estados Unidos, principal demandante dos produtos chineses, a China tenta mudar as diretrizes de sua economia, focando no aumento do mercado de consumo interno ao invés de continuar na mesma intensidade sua política de investimentos em infraestrutura e construção civil (Garcia, 2018).

busca por recursos naturais vinculados às energias verdes, impactam o contexto econômico, político e social brasileiro, aprofundando, assim, a sua dependência. Tudo isso conduziu para a derrocada do pacto de conciliação de classes implementado pelo PT, resultando no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, através de um golpe de Estado, no qual foram utilizadas outras metodologias pautadas na derrubada institucional de governos legítimos (Penido; Stédile, 2021).

Desse modo, os golpes de Estado, na atual fase do capitalismo, marcada pela crise do capital, tem por objetivo alinhar os países periféricos latino-americanos aos interesses imperialistas por meio da apropriação dos recursos naturais e, concomitantemente, das expropriações das comunidades. Assim, o golpe de Estado no Brasil deu carta branca para o programa de hegemonia burguesa pautado no acirramento do neoliberalismo e na intensificação da financeirização por meio da posse de Michel Temer do Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (2016-2018). A eleição de Jair Bolsonaro, do Partido Liberal (PL), como presidente da República em 2018 representou a continuidade do golpe de Estado através da vitória da extrema direita, aprofundando a contrarreforma do capitalismo brasileiro, favorecendo ainda mais a entrega dos recursos naturais e dos bens públicos à iniciativa privada. Ademais, nos anos de governo Bolsonaro, enfrentou-se a pandemia de covid-19, que aprofundou ainda mais a crise, despontando como um acontecimento crítico global que fez acelerar e consolidar mudanças geopolíticas, como o fortalecimento da China, a militarização e as desigualdades entre o centro e a periferia (Brigel; Svampa, 2023).

Durante o governo de Michel Temer, houve mudanças nos modelos de exploração e produção do petróleo dando fim ao Regime de Partilha de Produção instituído no governo Lula, através da Lei nº 12.151 de 22 de dezembro de 2010, que dava maior participação à Petrobras na produção e exploração do petróleo (Sancionada [...], 2016). Assim, aceleraram-se os leilões do pré-sal no governo Temer (Governo [...], 2018). No governo Bolsonaro, deu-se continuidade às rodadas de privatizações, aprofundando o processo de expropriação desse recurso natural estratégico. Ademais, esses governos declararam total abertura para os empreendimentos vinculados às energias renováveis. Bolsonaro afirmou, no evento da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre energia, em 2021, que o Brasil quer “[...] contribuir para o desafio coletivo desse processo de transição. São tarefas enormes que o mundo tem pela frente: aprofundar a descarbonização nos transportes, ampliar a geração de energia para as nossas necessidades de desenvolvimento” (Soares, 2021).

Desse modo, o cenário de crise que despontou no território nacional, resultado da crise estrutural do capital que se expressa na crise financeira de 2008, da crise energética e do golpe

de Estado, revelou-se na dinâmica do Complexo de Suape. Com o recuo dos investimentos estatais, tanto da Petrobras quanto do BNDES e do PAC, o processo de desmonte e privatização dessas empresas instaladas em Suape teve início, revelando as novas configurações nesse megaprojeto. A Petroquímica Suape foi a primeira atingida pelas privatizações (Petrobras [...], 2018). O Estaleiro Atlântico Sul encerrou suas atividades em 2019 e com isso deu-se abertura para a privatização de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI-B Cais Sul) desse empreendimento (Aguiar, 2022). Já a Refinaria Abreu e Lima, considerada a mais moderna do Brasil e também a mais cara, foi colocada à venda pela Petrobras em 2019 (Refinaria [...], 2019). O avanço das privatizações faz parte da lógica “entreguista” presente nesses governos submetidos à influência norte-americana.

Outra dimensão da reconfiguração da forma do capital explorar o território onde está o Complexo de Suape é o aumento das instalações de fábricas relacionadas às “energias verdes” e a movimentação no porto de equipamentos ligados à energia eólica. Empresas estrangeiras que produzem partes das torres eólicas vêm se instalando no território onde hoje está o Complexo devido à grande oferta de terras e porque o Nordeste hoje representa uma área com grande potencial eólico devido à velocidade média anual dos ventos (Costa, 2019). Associado à lógica da “transição energética” de modo corporativo, o Complexo de Suape também vem abrindo as portas para a instalação de empresas de produção de hidrogênio verde (H2V), considerado o combustível do futuro, pois gera energia sem a emissão de gás carbônico (Jatobá, 2022).

O aumento do interesse pelas indústrias eólicas está relacionado com a expectativa de que essa energia renovável alimente a produção do H2V que está voltado, sobretudo, para exportação, para atender à demanda energética dos países centrais, vinculada ao discurso verde de controle do aquecimento global. Assim como a cadeia produtiva do petróleo, a produção de energias renováveis é um novo nicho de expansão do capital, e o Complexo de Suape, através dos incentivos dos governos federal e estadual, vem abrindo as portas para que essa expansão aconteça, afirmando-se como “Porto do Futuro” devido à abertura para essa nova fronteira de produção energética (GOVERNOPE, 2023). Essas novas configurações revelam que há um projeto que coloca o Nordeste enquanto celeiro de produção e exportação de energia verde, e o Complexo de Suape tem papel importante nesse projeto.

Essa dinâmica evidencia que crise e expansão do capital não se repelem. A crise revela a necessidade de construção de novos espaços de valorização do valor, através das expropriações das terras e/ou de bens e serviços públicos para atender às grandes corporações transnacionais. A diversificação da matriz energética, especialmente da energia verde, aparece

como uma nova vocação do Complexo que beneficiará Pernambuco e todo o Nordeste, devido ao seu papel de destaque na política de desenvolvimento da região, ao mesmo tempo em que mantém sua vinculação com os combustíveis fósseis. Hoje o Porto de Suape afirma, orgulhosamente, que as principais cargas movimentadas por esse megaprojeto são de coque de petróleo e de pás eólicas para geração de energia limpa (COMPLEXODESUAPE, 2024).

Em um cenário de crise econômica, política e social, com o golpe de Estado, a posse de Temer e a eleição de Bolsonaro, e de reconfigurações no Complexo de Suape, as expropriações se mantiveram atingindo as comunidades tradicionais que permanecem no território. Grande parte das comunidades foi expropriada nos anos de expansão do Complexo, contudo, ainda existem famílias remanescentes, cerca de 10 mil pessoas que, segundo os informativos mensais do Fórum Suape Espaço Socioambiental⁹ publicados entre 2016 e 2019, resistem a diversos casos de violações, como vem acontecendo nos Engenhos Boa Vista, Jurissaca e Ilha de Martins e no quilombo Ilha de Mercês.

Em plena pandemia, no ano de 2020, a comunidade do Engenho Jurissaca teve que romper o isolamento para impedir a expropriação de suas terras para a expansão do polo farmacêutico (Nem [...], 2023). Um novo elemento das expropriações que vem resultando em conflitos é o fortalecimento do discurso preservacionista para justificar a implementação e expansão da Zona de Preservação Ecológica (ZPEC)¹⁰, ação prevista no Plano Diretor Suape 2030 e no Plano Mestre do Complexo de Suape (2019) e reafirmada no Novo Plano Diretor Suape 2035, justificada para compensar os desmatamentos que ocorreram no período de expansão do Complexo, como estoque de áreas para possíveis compensações futuras e como estoque de carbono. Sob o discurso “verde”, as comunidades vêm sendo forçadas a se retirar de suas localidades, como no Engenho Ilha dos Martins (INFORMATIVO FÓRUM SUAPE, 2018).

A Plataforma de Direitos Humanos DHesca Brasil divulgou em maio de 2018 o relatório intitulado *Complexos Industriais e Violações de Direitos: o caso de Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros*, no qual expõe as violações sobre as comunidades que foram expropriadas de suas terras e as violações sobre quem permanece no território. Segundo esse relatório, “Quem permanece no local sofre uma extensa lista de

⁹ “O Fórum Suape Espaço Socioambiental é formado por um grupo de ativistas, pesquisadores, lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil em busca do fortalecimento das comunidades tradicionais atingidas pela implantação e expansão do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS)” (Associação Fórum Suape Espaço Socioambiental, c2023).

¹⁰ Segundo o Plano Diretor – 2030 (2011, p. 43): “A ZPEC caracteriza-se eminentemente como área de estoque para compensações ambientais”.

violações de direitos, a começar pela apropriação e contaminação industriais dos bens comuns necessários à perpetuação dos modos de vida tradicionais aos territórios” (p. 38).

A partir dessa realidade, destacamos as seguintes questões de pesquisa: o que particulariza as expropriações das comunidades remanescentes no território onde está instalado o Complexo de Suape no contexto da crise? Quais os elementos das expropriações que se mantêm e que se renovam em um contexto determinado pela crise do capital, pela crise ecológica e pelas saídas (in)sustentáveis definidas pelo capital?

O espaço-tempo versado nesta tese é o período de 2014 a 2022, marcado por algumas questões fundamentais, tais como: os impactos da crise financeira internacional de 2008 que aprofunda a reestruturação capitalista engendrando o acirramento do neoliberalismo e da financeirização na América Latina, especialmente no Brasil, fomentando, com isso, o golpe de Estado que acirra o processo de ajuste fiscal, de privatizações e de ataque aos segmentos da classe trabalhadora, além de fomentar uma maior abertura ao capital externo, que se volta para a apropriação dos recursos naturais estratégicos relacionados à lógica da diversificação da matriz energética e da convivência entre a matriz energética ligada aos combustíveis fósseis e a matriz energética vinculada às energias renováveis diante de um cenário marcado pela crise ecológica.

Nosso pressuposto é de que a partir de 2014 as expropriações das comunidades tradicionais remanescentes, impactadas pelo Complexo de Suape assumem particularidades de acordo com o momento histórico marcado pela crise estrutural, da qual a crise financeira de 2008 é uma das suas expressões, pela crise ecológica, pelo golpe de estado, pela intensificação do neoliberalismo e pelo aprofundamento da financeirização revelado na lógica da “economia verde”, cuja expressão está nas energias consideradas renováveis. O Complexo de Suape revela-se como uma síntese dessas transformações que o reorganizam visando atender às demandas dessa fase do capitalismo, mantendo, portanto, as expropriações das comunidades tradicionais remanescentes. Muitos estudos foram feitos a respeito dos impactos do Complexo de Suape sobre as comunidades, porém poucos estão tratando sobre as reconfigurações no território desde o aprofundamento da crise, da transição energética e das expropriações de quem “teimou” em seguir “r-existindo” no território.

1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Toda ciência seria supérflua se houvesse coincidência imediata entre a aparência e a essência das coisas. (Karl Marx – O Capital – Livro III).

No que diz respeito ao método de investigação e análise da realidade, buscamos apreender a particularidade do processo de expropriação das comunidades tradicionais que permanecem no território apropriado pelo Complexo de Suape a partir do reordenamento desse megaprojeto impulsionado pelo contexto de crise e de transição energética de 2014 a 2022. Para isso, a pesquisa se alicerça na teoria social crítica, ou seja, no método dialético marxiano, pois se compreende que esse método possibilita superar as aparências, a realidade fragmentada e caótica, e apreender a essência (estrutura e dinâmica) dos fenômenos, considerando as relações históricas e as contradições (Netto, 2011).

Marx, ao analisar a sociedade capitalista, buscou evidenciar as determinações que estavam ocultas no modo de ser do capital, pois para esse autor há uma relação fundamental entre a aparência do real, sua dimensão fenomênica, e sua essência, pois ambas são partes constitutivas de uma unidade, de tal modo que “[...] o fenômeno revela a essência” (Kosik, 1969, p. 11). Todavia, essa essência não se revela de modo imediato, ao contrário, manifesta-se de maneira fetichizada, fragmentada e abstrata. Por isso, é fundamental partir dos elementos fenomênicos do real, explicando as formas aparentes, buscando apreender a essência e conhecer sua estrutura e sua concreticidade. Desse modo, descobrir a essência dos fenômenos pressupõe situá-los na realidade social, a partir da totalidade concreta. Segundo Netto e Carvalho (2000, p. 81), “[...] a totalidade é a concreta unidade (inidêntica) da interação de contradições e se apresenta constituída de complexos com maior ou menor grau de complexidade”. Esse processo se dá por meio da mediação, que permite viabilizar a dinâmica da totalidade concreta, do movimento de sair do “abstrato ao concreto”, do imediato ao mediato.

O pensamento que quer conhecer adequadamente a realidade, que não se contenta com os esquemas abstratos da própria realidade, nem com suas simples e também abstratas representações, tem de destruir a aparente independência do mundo dos contatos imediatos de cada dia. O pensamento que destrói a pseudoconcreticidade para atingir a concreticidade é ao mesmo tempo um processo no curso do qual sob o mundo da aparência se desvenda o mundo real; por trás da aparência externa do fenômeno se desvenda a lei do fenômeno; por trás do movimento visível, o movimento real interno; por trás do fenômeno, a essência (Kosik, 1969, p. 16).

Em conformidade com esse método, apreendemos as determinações que envolvem a permanência das expropriações das comunidades no território onde está o Complexo de Suape, localizado em um país e em uma região periférica, no período de crise do capital. Por isso, recorreremos à teoria marxista não de modo dogmático, mas criativo, com rigor teórico-científico, pois a realidade vivida pelos países latino-americanos requer uma análise profunda das condições internas e externas. Mariátegui (1917) afirma que por muito tempo o marxismo foi conduzido como um corpo de princípios rígidos que se expressavam de igual maneira nos diferentes contextos, países e regiões, porém, para esse autor, o marxismo opera em cada país, em cada região, com particularidades. Souza (2022, p. 75) afirma a necessidade de seguir o caminho teórico do:

[...] “conhece-te a ti mesmo”, o que significa investir no processo de reconhecimento do nosso “ser”, da nossa história, neste caso, nossa história como latino-americanos e todas as contradições particulares envolvidas e como elas se expressam, o que representam, como se configuram nas contradições regionais, de gênero, raça e classe.

Buscamos apreender, portanto, a essência do nosso objeto de pesquisa – a expropriação das comunidades tradicionais e a apropriação do território pelo capital – reproduzindo esse real no âmbito do pensar, excluindo, com isso, qualquer tipo de neutralidade, afinal, como não há algo externo no capital, tampouco existe uma relação de externalidade entre o sujeito que investiga e o objeto investigado. Analisar as expropriações atravessadas pelo processo da crise implica partir de um fenômeno evidentemente real, atual, e, por isso, altamente dinâmico. Essa dinâmica se particulariza a partir das transformações no território onde hoje está o Complexo de Suape, como as privatizações dos empreendimentos estruturadores ligados à cadeia produtiva do petróleo, que foram financiados pelo Estado, e a abertura para novas empresas privadas voltadas ao setor das energias limpas.

Nessa direção, para o desenvolvimento da nossa investigação, cuja base é qualitativa, os aspectos históricos e teóricos foram articulados através de dois procedimentos metodológicos imprescindíveis: a pesquisa bibliográfica (em teses, dissertações, livros, artigos científicos, entre outros) e a pesquisa documental (em fontes secundárias).

A pesquisa bibliográfica esteve direcionada, inicialmente, a título de retomada dos nossos estudos anteriores sobre expropriação, às produções que destacam os elementos que explicam a permanência das expropriações das comunidades nos anos de 2014 a 2022; e às obras clássicas do marxismo que abordam as categorias centrais trabalhadas na tese, tais como acumulação primitiva, expropriação, apropriação, colonialismo, capitalismo dependente,

imperialismo, neocolonialismo, crise estrutural, neoliberalismo e financeirização, com destaque especial para obras de autores como Marx (2013), Mészáros (2011; 2015), Saito (2024), Fontes (2010); Harvey (2014; 2016); Mariátegui (2010), Silva (2010), Fernandes (1981, 2015), Oliveira (2018), Foster (2023), Borón (2021) e Tonelo (2021) e Dorre (2022). Ainda nessa estratégia metodológica, buscamos refletir sobre a crise ecológica, a crise climática e a transição energética, assim como sobre os impactos dessas mudanças no Nordeste brasileiro que vem recebendo grandes investimentos para a implementação de empreendimentos ligados às energias eólica e solar. Esse processo vem impactando o Complexo de Suape, que tem se reestruturado visando atender também a essa demanda, uma vez que mantém sua conexão com os combustíveis fósseis, impactando, mais uma vez, as comunidades formadas por agricultores/as, pescadores/as, marisqueiras e quilombolas, comunidades tradicionais que têm grande parte da sua sobrevivência relacionada ao que extraem da natureza.

A pesquisa documental consistiu na análise de documentos oficiais desenvolvidos pelo Governo do Estado, assim como pelo Complexo de Suape, visando apreender como Pernambuco e o Complexo respondem às transformações engendradas pelo contexto de crise, como os dois Planos Diretores publicados nos últimos anos, o Plano Diretor Suape 2030, publicado em 2011, que trata dos anos de expansão do Complexo de Suape, definindo o território a partir dessa perspectiva, e o Novo Plano Diretor Suape 2035, divulgado em 2022, que foi instituído por meio do Decreto nº 54.185, de 20 de dezembro de 2022, que se afirma como “[...] um documento atualizado, inovador e alinhado às políticas públicas de desenvolvimento do estado, da região e do país”, debruçando-se sobre o contexto de crise e indicando caminhos de conexão entre o Complexo de Suape e as novas necessidades do capital, como a busca por diversificação energética através da abertura para as energias renováveis.

Além dos planos diretores, analisamos os dois volumes do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário de Suape (2015-2035), que revelam as novas configurações do Complexo de Suape e o papel do Estado no que diz respeito ao reordenamento territorial, a abertura para empresas do setor das energias renováveis e a continuidade da história do Complexo com o setor das energias fósseis. Analisamos também os dois volumes do Plano Mestre do Porto de Suape, de 2012 e 2019, que abordam a infraestrutura do Porto, as oportunidades de crescimento de acordo com a dinâmica econômica nacional e internacional e a interação das instalações do Complexo com o meio ambiente, destacando as ações empreendidas para compensar ou mitigar os impactos sociais e ambientais causados por esse megaprojeto, apontando a existência de comunidades tradicionais.

Ademais, também foram analisados os relatórios de sustentabilidade do Complexo de Suape, que vêm sendo produzidos desde 2017, em resposta ao processo de adaptação empresarial segundo os termos da Lei nº 13.303/2016, denominada Lei das Estatais, que solicita às empresas públicas a construção de relatórios de sustentabilidade com o intuito de registrar o desempenho socioambiental e, com isso, atrair mais empresas que querem manter sua aparência “verde”. Desse modo, foram analisados os Relatórios de Sustentabilidade dos anos de 2017 a 2022, nos quais estão descritos os desempenhos ambiental e social desse megaprojeto, assim como as ações que foram realizadas em cada ano com o objetivo de garantir o caminho do propalado desenvolvimento sustentável. Além disso, foram analisadas matérias do *site* oficial do Complexo de Suape, publicadas de 2014 a 2022, além de matérias em revistas, jornais e *sites* de ampla circulação que tratam sobre as transformações relacionadas ao Complexo de Suape, como Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Leia já.

No que concerne aos casos de expropriação das comunidades tradicionais remanescentes, foram analisados os seguintes documentos: os informativos mensais do Fórum Suape Espaço Socioambiental¹¹ publicados de 2016 a 2019, que destacaram a permanência das expropriações e as reconfigurações do Complexo no contexto de crise; o relatório intitulado: *Complexos Industriais e Violações de Direitos: o caso de Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros*, da Plataforma de Direitos Humanos DHesca Brasil, divulgado em maio de 2018; e o Relatório Conflitos Socioambientais Provocados por Empreendimentos da Cadeia Produtiva do Petróleo no Complexo Industrial Portuário de Suape: Estudo de caso, publicado em 2022.

Além disso, foram solicitados ao Fórum Suape Espaço Socioambiental os ofícios e os inquéritos civis dos anos de 2014 a 2022 designados e formulados pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que envolvem os conflitos socioambientais entre as comunidades tradicionais e o Complexo de Suape. No total foram analisados em nossa pesquisa três inquéritos civis do MPPE e 37 ofícios. Também foram solicitados ao Fórum os boletins de ocorrência dos anos mencionados, totalizando 25 boletins das comunidades contra o Complexo de Suape, assim como do Complexo de Suape contra as comunidades. Ademais, foram estudadas as matérias de jornal dos *sites* como o do Leia Já e do Marco Zero Conteúdo que destacaram as violações engendradas pelo Complexo de Suape contra as comunidades.

¹¹ “O Fórum Suape Espaço Socioambiental é formado por um grupo de ativistas, pesquisadores, lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil em busca do fortalecimento das comunidades tradicionais atingidas pela implantação e expansão do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS).” (Associação Fórum Suape Espaço Socioambiental, c2023).

O plano de exposição da presente tese está estruturado em seções que discorrem sobre a construção do problema de estudo e sintetizam o percurso metodológico da investigação. Então, a primeira seção de análise, intitulada “A gênese das expropriações das comunidades tradicionais do território apropriado Complexo de Suape e a cadeia produtiva do petróleo”, trata sobre o surgimento do modo de produção capitalista, que se concretiza através das relações de capital estruturadas por meio do processo de expropriação dos/as trabalhadores/as e da apropriação dos meios de vida da natureza pelos capitalistas, base estrutural que se propaga para os países latino-americanos através do colonialismo, cuja marca é a expropriação dos povos originários, a exploração da força de trabalho indígena e negra, e a apropriação dos bens comuns desse subcontinente. Nesse percurso, analisamos a realidade brasileira, destacando o Nordeste brasileiro, mais especificamente a Zona da Mata Sul de Pernambuco, onde está localizado o Complexo de Suape que, desde a sua idealização e institucionalização, vem ocasionando as expropriações das comunidades tradicionais e estava, desde esse contexto, vinculado à cadeia produtiva do petróleo, conexão que se manteve com a expansão desse megaprojeto, assim como se intensificou com as expropriações.

Na segunda seção de análise, intitulada “A crise do capital e as expropriações como processo contínuo: o lugar do Brasil e do território apropriado pelo Complexo de Suape (2014-2022)”, problematizamos a permanência das expropriações no capitalismo contemporâneo, destacando que é um processo simultâneo e correlato marcado pela propagação da propriedade privada que se revela de modo desigual nos países dependentes, porém combinado, salientando que não há externo para o capital. Esses elementos se acirram com a crise estrutural do capital, cujas facetas incluem a crise ecológica e a crise climática que vêm sendo apropriadas pelo capital enquanto novo nicho de acumulação, sobretudo após a crise financeira internacional de 2008, com o processo da transição energética e do mercado de carbono. Esses elementos se somam à crise política brasileira, que expôs a crise da democracia devido ao golpe de Estado de 2016 e do aprofundamento do neoliberalismo por meio de Temer e Bolsonaro. O Complexo de Suape foi atingido por essas transformações e passou a ter uma diminuição dos investimentos, ao mesmo tempo em que manteve sua participação nos processos de importação e exportação das *commodities* ligadas aos combustíveis fósseis, assim como passou a se abrir à lógica da descarbonização, dando espaço para o avanço das energias verdes.

A terceira e última seção de análise, intitulada “Nem tudo novo, nem sempre igual: a permanência das expropriações das comunidades tradicionais no território apropriado do Complexo de Suape (2014-2022)”, apresenta a síntese dos resultados da pesquisa documental realizada e destaca os elementos que revelam a permanência das expropriações das

comunidades tradicionais remanescentes no território, corroborando a síntese constitutiva da nossa pesquisa, que aponta que as expropriações fazem parte da natureza do Complexo de Suape, reveladas principalmente por meio da violência. Diante da corrida pela transição energética, diante da crise climática, a opção segue sendo a retirada da comunidade e a apropriação da natureza pelo capital sob o discurso ideológico “verde”, de conservação da natureza em detrimento do direito das comunidades ao seu território, que vêm sendo tensionadas a deixar completamente esse território.

Ademais, desenvolvemos nas Considerações finais, a síntese constitutiva de nossa tese, que aponta que a grande motivação para a ocorrência das expropriações das comunidades tradicionais no território onde hoje está Suape é a expansão da base fundiária para atender a dinâmica do capital externo. O discurso ideológico da sustentabilidade foi fortalecido com o intuito de garantir a terra. A expansão da base social é consequência desse processo fundiário, já que as comunidades apresentam resistência, permanecendo no território.

2 A GÊNESE DAS EXPROPRIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO TERRITÓRIO APROPRIADO PELO COMPLEXO DE SUAPE E A CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO

Ilustração 1 – Giovanni Alvarez



Fonte: acervo pessoal da pesquisadora.

Porque este sistema de vida que se oferece como paraíso, fundado na exploração do próximo e na aniquilação da natureza, é o que está nos adoecendo o corpo, nos está envenenando a alma e nos está deixando sem mundo. (Eduardo Galeano).

Expropriar populações inteiras, apropriar-se de bens comuns¹² e de territórios não é uma característica recente do modo de produção capitalista. É, na realidade, um elemento estrutural

¹² Aqui optamos por utilizar o termo “bens comuns”, já que o termo “recursos naturais” diz respeito ao processo de apropriação da natureza enquanto mercadoria, processo que se dá quando o valor de uso da natureza, como as águas, a terra e as matas, é substituído pelo valor de troca, o seu preço (Silva, 2010).

e pulsante vinculado à sua sanha de acumulação de capital. Thomas More, político e advogado inglês do século XV, evidenciou essa estrutura em seu livro intitulado *Utopia*, de 1515, ao tratar sobre os cercamentos de terras que estavam ocorrendo na Europa, especialmente na Inglaterra, no princípio do capitalismo. Esses cercamentos, engendrados em nome do aumento das pastagens para criação de ovelhas, estavam expropriando os camponeses de suas terras por meios violentos (Mészáros, 2021).

A extração destrutiva das condições materiais de vida vem ocorrendo desde o surgimento desse sistema de produção, que vem ocasionando, em contrapartida, a expropriação de gentes, condenando-as à fome e à miséria, como meio de garantir a sustentação do capitalismo. As expropriações são constitutivas das relações de capital e possuem uma única lógica: separar os/as trabalhadores/as dos meios de vida, empurrando-os/as ao mercado, e usurpar esses meios de vida, tornando-os mercadoria, ou seja, um movimento correlato e simultâneo (Fontes, 2021). Porém as expropriações não devem ser entendidas a partir de um ponto de vista universal abstrato, pois existem particularidades históricas no processo de formação do sistema do capital de acordo com o país no qual ocorre (Federici, 2020).

A Europa teve um papel protagonista nesse processo, enquanto nas Américas no século XV, ainda segundo More, predominava um modo de vida diferente do que estava avançando na Europa, caracterizado pela “[...] ausência, nas partes do mundo recém-descobertas, do sistema possessivo de valor” (Mészáros, 2021, p. 304). Todavia, tudo o que atravessou/a o caminho de acumulação do capital, não só na Europa, mas no mundo inteiro, passou a ser submetido ao seu poder e às suas necessidades, logo essa ausência do sistema possessivo de valor nas Américas se desintegraria com a transformação histórica de dimensões tão monumentais próprias da formação do capitalismo e da colonização.

Assim ocorreu no Brasil e mais especificamente na Zona da Mata Sul de Pernambuco, que, em nome do avanço do capital, vem historicamente expropriando comunidades tradicionais e apropriando-se das terras para a expansão da monocultura da cana-de-açúcar e para a instalação do Complexo Industrial e Portuário de Suape, megaprojeto tradicionalmente ligado à cadeia produtiva do petróleo (Silva, 2020). Essa dinâmica vem favorecendo a acumulação do capital, sobretudo do capital externo, e mantendo a estrutura dependente dos países e regiões periféricas, uma vez que não há mais-valor sem a expropriação de gente que “menos-vale”, sem a expropriação de tudo e toda a desumanidade implicada nesse processo.

Esse *modus operandi* do capital foi analisado por Marx em sua obra principal, *O Capital* (1867), mas também em trabalhos que antecederam esse livro, como os *Cadernos de Paris* (1844), os *Manuscritos Econômicos e Filosóficos* (1844) e os *Grundrisse* (1858), não como algo

estático, vinculado apenas aos primeiros passos desse sistema, mas como um movimento contínuo e fundamental para a perpetuação do capitalismo, que busca submeter o mundo inteiro à sua lógica de acumulação. Marx (2013) destaca que o cercamento das terras, a apropriação das terras, é o ponto de partida que deu vida ao capital. De acordo com Fontes (2021, p. 3), o cerne da Crítica da Economia Política realizada por Marx era:

Desvendar as relações sociais – concretas, históricas e contraditórias – que sustentam a sociedade capitalista, rompendo com as naturalizações calculistas produzidas incessantemente por uma “ciência do capital” (cujo modelo é a Economia Política), que reitera fetiches e estranhamentos. Demonstra como, desde suas origens e até os seus mais extensos desdobramentos, a expansão do capital é a configuração de um mundo no qual classes sociais se defrontam.

Muitas são as contradições associadas às determinações sociais do capital desde o seu surgimento, principalmente nos países e regiões periféricas. Diante disso, pretendemos discutir na presente seção os fundamentos do caráter radicalmente destrutivo que assumem as relações de produção capitalista ante a natureza e os seres humanos, destacando a vinculação do avanço do capitalismo com os combustíveis fósseis, que aceleram o espraiamento do capital no mundo, especialmente para os países latino-americanos, considerados enquanto armazéns de recursos naturais para o capital. Também destacamos como essas contradições se revelam no Complexo Industrial e Portuário de Suape e no território onde ele está instalado, desde a sua idealização até a sua expansão, etapas marcadas pela expropriação das comunidades tradicionais e pela apropriação das terras vinculáveis à cadeia produtiva do petróleo.

2.1 CAPITALISMO, EXPROPRIAÇÃO E COLONIZAÇÃO: AS MARCAS ESTRUTURAIS QUE CONFORMAM O TERRITÓRIO ONDE HOJE ESTÁ O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE

O estrangeiro veio dar-nos outro caminho, outra palavra, outra crença, outro deus e outra justiça. Era sua justiça apenas para ele possuir e nos expropriar. O ouro era o deus deles. Era sua crença sua superioridade. Sua palavra era mentira. A crueldade era o seu modo. Os nossos, os maiores guerreiros, os enfrentaram, houve grandes lutas entre os nativos destas terras para defender a terra da mão do estrangeiro. Velho Antônio - Subcomandante Insurgente Marcos (Movimento Zapatista).

As sociedades pré-capitalistas, como as sociedades pré-colombianas¹³ formadas, por exemplo, pelos povos Incas, Maias, Astecas, Guaranis, Quéchua e Aymara, viam a natureza como um imenso organismo que possibilitava a existência e a manutenção da vida, pois o seu valor de uso, infinitamente variável, era o elemento central para a perpetuação da existência humana na terra, atendendo as necessidades humanas mais elementares, como comer e vestir (Silva, 2020). De acordo com Grondin e Viezzer (2021), havia na América Latina, antes da chegada dos colonizadores europeus, no século XV, mais de 100 milhões de pessoas – só no Brasil existiam 5 milhões de habitantes. Eram povos diversos, indo de populações nômades e agrícolas a grandes reinados. Os meios de subsistência abundavam e eram também frutos do trabalho e esforço comuns, não havendo a necessidade de apropriação individual privada, pois a propriedade da terra era coletiva, compartilhada, assim como a propriedade das águas e das florestas.

Existia uma unidade original entre o ser humano, a terra, a comunidade e seus meios de trabalho; a convivência comunitária matinha vivo o espírito cooperativo, todos dependiam diretamente dos bens comuns para obter o seu sustento e os instrumentos e práticas de trabalho tinham por objetivo assegurar a vida. Há, desse modo, uma relação metabólica, orgânica, entre o ser humano e a natureza, um metabolismo trans-histórico, pois os seres humanos não podem transcender a natureza, fazem parte dela e dela dependem para existir, sendo ela, portanto, “uma extensão do corpo humano” (Marx, 2010). Essa unidade implica sempre a alteração da natureza pelos seres humanos, modificando, assim, o sistema ecológico, sendo essa uma capacidade humana (Galafassi, 2019). Para Marx (2010, p. 84):

A natureza é o corpo inorgânico do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é o corpo humano. O homem vive da natureza significa: a natureza é o seu corpo, com o qual ele tem que ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interconectada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza.

¹³ O termo pré-colombiano refere-se ao período anterior à chegada de Cristóvão Colombo, navegador e explorador italiano responsável por liderar a frota marítima espanhola que visava encontrar as Índias Ocidentais depois de as tropas do Império Otomano (dos muçulmanos) tomarem Constantinopla, que era a região que comercializava com a Europa, todavia, acabou “descobrir” a América Latina, pois a nova rota foi feita pelo Oceano Atlântico nunca antes navegado (Silva, 2020). Portugal também foi impactado pela posse de Constantinopla e lançou-se primeiro à busca das Índias, entretanto, como já conheciam a rota marítima do oeste africano, seguiram caminho para o continente africano. Predominava nesse período o “metalismo”, ou seja, a quantidade de ouro e prata era o que definia a riqueza de uma nação, então era prioritário para esses países encontrar esses metais preciosos (Grondin; Viezzer, 2021).

O trabalho é a atividade que medeia essa relação metabólica, diferenciando a humanidade dos outros animais, pois é uma ação orientada por uma finalidade, uma ação construída previamente no plano ideal visando sua concreticidade. A natureza é o componente essencial para todo modo de produção, para toda realização do trabalho, visto que, de acordo com Marx (2010, p. 81) “[...] o trabalhador nada pode criar sem a natureza, sem o mundo exterior sensível. Ela é a matéria na qual o seu trabalho se efetiva, na qual [o trabalho] é ativo, [e] a partir da qual e por meio da qual [o trabalho] produz”. Havia, portanto, como destacou Marx, uma relação triádica entre a humanidade, o trabalho e a natureza (Foster; Clark, 2020). O trabalho possuía um “lado afetivo”, como aponta Saito (2021), graças à conexão do trabalhador com a terra, que garantia sua autonomia e sua vida material, assegurando a realização subjetiva da capacidade livre e intencional de trabalho entre os seres humanos e a natureza. Segundo Marx (2013, p. 255):

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeças e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.

Portanto, Marx trata o trabalho como necessidade natural imprescindível de mediação do metabolismo entre ser humano e natureza, uma atividade humana existente em todas as formações sociais, compreendendo que os seres humanos necessitam retirar constantemente da natureza matérias-primas, modificando a natureza e a si mesmos, visando criar os meios de produção e de subsistência, ou seja, os meios que possibilitam viver na terra, chegando a afirmar que “[...] o trabalho é o pai, como diz William Petty (2013, p. 120-121), e a terra é a mãe da riqueza material”, ademais, complementa dizendo que a terra “[...] é para o homem uma fonte originária de provisões, de meios de subsistência prontos, preexiste, independentemente de sua interferência, como ‘objeto universal do trabalho humano’”. A natureza enquanto “mãe” da riqueza material fornece os meios de trabalho, mas também trabalha ativamente junto com os trabalhadores (Saito, 2021).

Do mesmo modo como a terra é seu armazém original de meios de subsistência, ela é também seu arsenal originário de meios de trabalho. Ela lhe fornece, por exemplo, a pedra, para que ele a arremesse, ou a use para moer, comprimir, cortar etc. A própria terra é um meio de trabalho, mas pressupõe, para servir como tal na agricultura, toda uma série de outros meios

de trabalho e um grau relativamente alto de desenvolvimento da força de trabalho (Marx, 2013, p. 257).

Os povos originários também compreendem a natureza como elemento fundamental, muitos a intitulam como mãe, pois para eles é difícil encontrar um sinônimo para o que o Ocidente denominou como natureza. Entre os povos andino-amazônicos, a palavra Pachamama é a que mais se aproxima do que é entendido como natureza. Pacha significa “tempo”, “lugar” e “espaço-tempo”, e Mama vem de “mãe”, “mãe terra”. Da Pachamama, segundo esses povos, fazem parte “[...] os humanos e não humanos, os lagos, os glaciares, a cordilheira, o mundo material e o imaterial” (Malheiro; Porto-Gonçalves; Michelotti, 2021, p. 203). Então, para as comunidades pré-capitalistas, a natureza estava relacionada ao lado materno, à sustentação não só da dimensão da subsistência, mas também da dimensão transcendente, do sentido de existir. De acordo com Krenak (2020, p. 60-61):

Todas as histórias antigas chamam a Terra de Mãe, Pachamama, Gaia. Uma deusa perfeita e infundável, fluxo de graça, beleza e fartura. Veja-se a imagem grega da deusa da prosperidade, que tem uma cornucópia que fica o tempo todo jorrando riqueza sobre o mundo... Noutras tradições, na China, na Índia, nas Américas, em todas as culturas mais antigas, a referência é de uma provedora maternal.

O conceito de metabolismo¹⁴ foi amplamente utilizado por Marx nas suas reflexões sobre a relação entre ser humano e natureza¹⁵, pois o foco da crítica da economia de Marx não era apenas as formas sociais e econômicas, mas também as dimensões materiais, entre elas a relação do ser humano com a natureza (Saito, 2021). Esse conceito, de acordo com John Bellamy Foster (2023) e Kohei Saito (2021), é considerado chave na interpretação sistemática de Marx sobre as condições universais trans-históricas da produção humana, em qualquer modo de produção, e sobre o desenvolvimento do capitalismo, marcado pelo crescimento das forças de produção, pelas relações sociais subjacentes e pelas suas consequências para o mundo

¹⁴ O cientista alemão Justus von Liebig, que tratou sobre o declínio da produtividade agrícola na Inglaterra, foi o primeiro a introduzir o conceito de metabolismo no século XIX, relacionado a um processo contínuo de troca, de combinações e assimilações existentes na fisiologia (Saito, 2021; Foster, 2023).

¹⁵ Galafassi (2019) critica a continuidade do uso do conceito de metabolismo para se referir à relação entre sociedade e natureza. Para esse autor, os termos mediação ou articulação revelam de forma mais precisa e crítica a complexidade presente nessa relação na ordem do capital. Para ele, metabolismo refere-se mais diretamente ao significado fisiológico e bioquímico e, desse modo, acrítico. “[...] A continuidade do uso desse conceito pode causar confusão, devido ao explícito significado fisiológico e bioquímico com o qual nasceu e se mantém de maneira majoritária no amplo campo da ciência e do conhecimento contemporâneo. As noções de ‘articulação’ e ‘mediação’ podiam, em troca, ajudar de forma mais precisa para uma caracterização dialética da complexidade existente na relação natureza-sociedade” (Galafassi, 2019, p. 19, tradução nossa).

material¹⁶, “o todo da natureza”, uma vez que “[...] a produção e reprodução dos humanos devem, sem exceção, ocorrer por meio da interação constante com seu meio ambiente” (Saito, 2021, p. 24, 132).

Marx, portanto, empregou o conceito [de metabolismo] tanto para se referir à interação metabólica real entre a natureza e a sociedade por meio do trabalho humano (o contexto usual no qual o termo foi empregado em seu trabalho) quanto em sentido mais amplo (particularmente, nos *Grundrisse*) para descrever o conjunto complexo, dinâmico e interdependente de necessidades e relações criadas e constantemente reproduzidas em forma alienada sob o capitalismo e a questão da liberdade humana que isso levantava – todas as quais poderiam ser vistas como sendo conectadas à forma como o metabolismo humano com a natureza era expresso por meio da organização concreta do trabalho humano. O conceito de metabolismo, portanto, assumiu tanto o significado ecológico específico quanto um significado mais amplo (Foster, 2023, p. 231).

Entretanto, com a ascensão do modo de produção capitalista nos países europeus, principalmente na Inglaterra, teve início a dissolução radical da unidade original entre os seres humanos e a natureza, uma transformação das relações e práticas humanas mais fundamentais ligadas intimamente à terra. Surge, então, um “[...] novo modo específico de controle sociometabólico” fundado pelo capital (Mészáros, 2011, p. 98). Essa ruptura metabólica, própria do mundo plenamente capitalista, perturba o metabolismo entre os seres humanos e a natureza, fazendo com que o reconhecimento do trabalhador em relação ao trabalho e à natureza se desfizesse. A natureza e a força de trabalho passam a estar subordinadas às necessidades máximas de acumulação do capital, que, contraditoriamente, passa a destruir suas próprias condições materiais, ou seja, a própria natureza (Saito, 2021).

Marx empregou o conceito de “ruptura” na relação metabólica entre os seres humanos e a terra para capturar o estranhamento material dos seres humanos dentro da sociedade capitalista em relação às condições naturais que formaram a base para sua existência – o que ele chamou de “condições eternas da existência humana imposta pela natureza” (Foster, 2023, p. 238).

Sobrepõe-se à relação triádica supramencionada um triângulo de humanidade alienada, de trabalho alienado e de natureza alienada (Foster; Clark, 2020). Surge, então, a vida alienada¹⁷

¹⁶ Saito (2021) defende que o “material” é um conceito central na crítica da economia política de Marx, considerando que esse material abarca a natureza em sua diversidade de expressões.

¹⁷ Partimos da concepção marxiana sobre alienação, que se distancia da perspectiva metafísica da filosofia de Hegel, com a qual Marx teve contato em sua juventude, e busca sua raiz nas relações sociais concretas próprias do modo de produção capitalista. Para um maior aprofundamento, indicamos consultar, especialmente, duas obras de Marx: *Manuscritos Econômicos e Filosóficos de 1844 e A ideologia alemã*.

moderna, ou seja, uma relação distorcida, invertida, entre os seres humanos e a natureza (Saito, 2021). Para Marx (2010), a causa fundante da alienação está na relação específica surgida com a modernidade e resultante do processo simultâneo e correlato de expropriações dos produtores, isto é, da subjugação do trabalho concreto e do controle das condições materiais de produção. Os produtores passam a se relacionar com essas condições como uma propriedade alheia, estranha, feita para aumentar a riqueza dos outros, ou seja, eles são reduzidos a trabalhadores assalariados. Nas palavras desse teórico: “[...] o trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente, faz da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para sua existência” (Marx, 2010, p. 84-85).

Em detrimento do trabalho concreto, trabalho feito com sentido, em relação direta com a natureza, que satisfazia as necessidades dos trabalhadores e confirmava suas habilidades criativas, aprofunda-se o trabalho abstrato, estranhado, com funções instrumentalizadas, distantes das necessidades reais objetivas e controladas por forças alheias, visando ao processo de valorização do valor¹⁸. Desse modo, as relações sociais capitalistas trazem novas características à interação entre sociedade e natureza, privando os trabalhadores não só dos meios de vida, tornando-os propriedades privadas do capital, mas também de suas capacidades subjetivas, relevando que “[...] as relações sociais dos produtores não aparecem diretamente como relações entre pessoas, mas como relações entre coisas”, fortemente marcadas pela reificação¹⁹ (Saito, 2021, p. 143). O trabalho abstrato passa a ser o responsável pela interação metabólica entre ser humano e natureza. Forma-se um mundo invertido, no qual é possível produzir mercadorias ao mesmo tempo em que se penalizam a natureza e a força de trabalho (Marx, 2010).

[...] toda a produção capitalista está voltada à sucção de trabalho abstrato, e esse dispêndio unilateral da força de trabalho humana não pode deixar de distorcer a relação da humanidade com a natureza. Uma vez que tanto a força de trabalho quanto a natureza são importantes para o capital apenas como suportes de valor, o capital negligencia os vários aspectos desses dois fatores

¹⁸ De acordo com Marx (2010, p. 82-83) “[...] o trabalho externo (*äusserlich*) ao trabalhador, isto é não pertencente ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza (*Fremdheit*) evidencia-se aqui [de forma] tão pura que tão logo inexista coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste”.

¹⁹ Para Marx (2013, p. 147), a reificação é “[...] uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas”.

de produção fundamentais, o que muitas vezes leva ao seu esgotamento (Saito, 2021, p. 158).

Essa ruptura é parte estrutural e estruturante da existência do capital, que fortalece e propaga essa ruptura, já que a interação metabólica não pode ser completamente interrompida, uma vez que os seres humanos necessitam interagir com a natureza e as propriedades naturais materiais não podem ser de uma só vez completamente submetidas ao capital (Saito, 2021). Esse processo engendra várias desarmonias e discrepâncias na relação entre ser humano e natureza, pois os seres humanos passam a necessitar desesperadamente de se submeter à lógica do trabalho estranhado, alienado, para garantir sua existência física, ou seja, para obter o mais básico, como, por exemplo, alimento, moradia e vestimenta (Foster, 2023). Conforme Fontes (2021, p. 9), os “[...] seres sociais ou natureza parecem existir apenas para permitir a expansão da lucratividade através da atividade dos primeiros sobre a segunda”.

Formam-se dois segmentos diferentes de possuidores, duas classes sociais: os trabalhadores, desprovidos dos meios necessários para produzir, possuindo, apenas, sua força de trabalho, e os capitalistas, os que detêm os meios de produção e o dinheiro. Os capitalistas só podem existir se houver trabalhadores e só há trabalhadores “livres” porque os capitalistas se apropriaram de tudo. Há, então, uma forte dimensão relacional entre a riqueza daqueles e a pobreza destes. Entretanto, essas duas classes possuem interesses antagônicos, irreconciliáveis. O conceito de classe de Marx origina-se desse processo, da capacidade de uma classe de monopolizar os meios de vida e de uma outra classe viver exclusivamente da venda da sua força de trabalho. Logo, a fratura da relação entre ser humano e natureza é, segundo Saito (2021), o tema central da crítica de Marx ao capitalismo. De acordo com Marx (2011, p. 401):

Não é a unidade do ser humano vivo e ativo com as condições naturais, inorgânicas, do seu metabolismo com a natureza e, em consequência, a sua apropriação da natureza que precisa de explicação ou é resultado de um processo histórico, mas a **separação** entre essas condições inorgânicas da existência humana e essa existência ativa, uma separação que só está posta por completo na relação entre trabalho assalariado e capital.

Ainda de acordo com Marx (2013, p. 786):

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados.

Assim sendo, o processo histórico que significou a ascensão do capitalismo sob o definhamento do sistema feudal²⁰ se deu, por um lado, através da expropriação dos produtores diretos de suas terras, de seus meios de produção e de subsistência, de sua relação comunitária, de suas simbologias e espaços sagrados e, por outro lado, a partir da apropriação privada desses meios de vida pelos capitalistas, isto é, um processo correlato e simultâneo marcado por enormes violências. Então, o que Marx (2013, p. 785) denominou ironicamente como “a assim chamada acumulação primitiva”²¹, fazendo uma crítica à idealizada suposição de uma acumulação prévia, uma economia, pelos capitalistas, enquanto que os trabalhadores não o fizeram por opção, restando-lhes sujeitar-se aos primeiros como trabalhadores (Fontes, 2021), é, na realidade, o “ponto de partida” para a existência das relações de capital marcado pelas expropriações.

Como se explica que um dos grupos compre constantemente para realizar lucro e enriquecer-se, enquanto o outro vende constantemente para ganhar o pão de cada dia? A investigação desse problema seria uma investigação do que os economistas chamam “acumulação prévia ou originária”, mas que deveria chamar-se **expropriação originária**. E veremos que essa chamada acumulação originária não é senão uma série de processos históricos que resultam na decomposição da unidade originária existente entre o homem trabalhador e seus instrumentos de trabalho (Marx, 1953, p. 18).

O capital, em sua lógica totalizante, visa expropriar qualquer atividade que “[...] permita uma conexão mais ou menos direta entre ser social e meios de vida, [...] uma vez que seu processo é simultaneamente a transformação de tais meios de vida em capital e a imposição de uma única forma de propriedade, a do capital” (Fontes, 2021, p. 10). Assim, apropriar-se de algo no modo de produção capitalista é transformar esse algo em propriedade privada, voltada à geração de lucro, totalmente conectada a uma dada forma de trabalho alienado próprio da sociedade capitalista. Em síntese, tornar algo propriedade privada significa que se priva alguém do acesso ao que um dia foi um bem comum, ou seja, destrói os processos anteriores de

²⁰ De acordo com Saito (2021, p. 55), o início da dominação da propriedade privada ocorreu no feudalismo, período no qual havia um certo nível de alienação da natureza e das próprias relações sociais, apesar de os servos estarem fortemente conectados à terra, tendo, portanto, um “lado afetivo” em relação ao trabalho. Há, todavia, segundo Marx, uma diferença qualitativa entre o feudalismo e o capitalismo, pois no feudalismo “[...] as relações sociais eram baseadas na dominação ‘pessoal’ e ‘política’; isto é, a apropriação dos produtores da terra ocorre pelo domínio direto do senhor sobre os servos com seu poder pessoal e político”.

²¹ Ao utilizar esse termo, Marx faz uma crítica às elaborações teóricas dos clássicos da teoria econômica e política burguesa, sobretudo às formulações de Adam Smith, que cunhou o conceito de *previous accumulation*, ou seja, acumulação prévia, que se referia à origem do sistema capitalista de forma idílica, romantizada, afastada das relações sociais de propriedade e de classe (Silva, 2020; Dörre, 2022).

produção, submete seres sociais que tinham acesso à terra aos conhecimentos e às práticas, à lógica do capital²², evidenciando que “[...] a propriedade do capital não se limita aos meios de produção, mas é fundamentalmente a da capacidade (sempre com maior urgência) de fazer funcionar como capital os meios de existência” (Fontes, 2021, p. 21). De acordo com Marx (2010, p. 87):

A propriedade privada é, portanto, o produto, o resultado, a consequência necessária do trabalho exteriorizado, da relação externa (*ausserlichen*) do trabalho com a natureza e consigo mesmo. A propriedade privada resulta, portanto, por análise, do conceito de trabalho exteriorizado, isto é, de homem exteriorizado, do trabalho estranhado, de vida estranhada, de homem estranhado.

Dessa maneira, a propriedade privada embrica-se com o trabalho estranhado, que só foi possível “[...] devido à completa destituição da maioria dos produtores diretos de qualquer propriedade que pudessem ter, a não ser a da sua força de trabalho” (Mattos, 2019, p. 39). A formação e a mercantilização da propriedade fundiária foi o que possibilitou tornar completas as relações sociais próprias do modo de produção capitalista, uma vez que a propriedade fundiária é “[...] a raiz da propriedade privada” (Marx, 2010, p. 75). Isso se torna evidente com a expropriação da população rural, pois isso favoreceu a existência de grandes latifúndios. A apropriação das terras, através dos cercamentos e das expropriações das comunidades camponesas, é, segundo Marx (2013, p. 787) “[...] a base de todo processo”, seu fundamento permanente.

A transformação dos meios de produção individuais e dispersos em meios de produção socialmente concentrados e, por conseguinte, a transformação da propriedade nanica de muitos em propriedade gigantesca de poucos, portanto, a expropriação que despoja grande massa da população de sua própria terra e de seus próprios meios de subsistência e instrumentos de trabalho, essa terrível e difícil expropriação das massas populares, tudo isso constitui a pré-história do capital (Marx, 2013, p. 831).

Contraditoriamente, a propriedade do capital apresenta-se aos seres sociais enquanto natural, uma força invencível, à qual todos devem subjugar-se para garantir a subsistência. Com

²² “Os fusos e teares, antes esparsos pelo interior, agora se concentram em algumas grandes casernas de trabalho, do mesmo modo que os trabalhadores e a matéria-prima. E fusos, teares e matéria-prima, que antes constituíam meios de existência independentes para fiandeiros e tecelões, de agora em diante se transformam em meios de comandá-los e de extrair trabalho não pago” (Marx, 2013, p. 817).

as expropriações, realizadas através de métodos extremamente violentos²³, os trabalhadores não podem mais se relacionar com a terra, com a natureza, como seu “corpo inorgânico”. Assim, a relação entre sociedade e natureza é radicalmente modificada em prol da ascensão e desenvolvimento do sistema do capital. A apropriação de terra tornou-se um imperativo inegociável para a acumulação. Inicia-se pela apropriação da terra e depois se espalha para outras dimensões da vida material. Segundo Fontes (2021, p. 18) “[...] a propriedade do capital recobre e reatualiza todas as formas precedentes de propriedade, as defende de maneira nominal (juridicamente), enquanto as devasta em permanência”.

A atuação do Estado foi/é fundamental para a gênese e o desenvolvimento do modo de produção capitalista, para a história das expropriações, pois, para o capital funcionar como um sistema totalizador de controle sociometabólico, é necessária uma estrutura de comando político adequado para suas funções e ganâncias. Então, emergiu o Estado concomitantemente à crescente dominância do capital. Estrutura-se uma reciprocidade dialética entre o Estado Moderno e o capital, uma correlação entre economia e política, na qual o Estado estrutura-se enquanto guardião das regras do mercado. Portanto, o Estado se estrutura como “[...] pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital” (Mészáros, 2011, p. 109). Além do Estado, a igreja católica também desempenhou um papel fundamental no processo de impedir a continuidade da propriedade comum da terra, o meio de subsistência mais importante, através do inculcamento de ideologias que legitimavam o modo de ser do capital (Gonçalves; Costa, 2020).

Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parteira da sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma uma potência econômica (Marx, 2013, p. 821).

Ademais, de acordo com Mészáros (2011, p. 106):

A formação do Estado Moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O capital chegou à dominância da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado Moderno.

²³ Além da expropriação do povo do campo, houve a Reforma e o roubo dos bens da Igreja Católica, a legislação sanguinária contra os pobres na Europa e o roubo das posses do Estado. Com a colonização, que será melhor discutida nas próximas páginas, houve a escravidão, o extermínio de populações, a pilhagem da natureza e o estabelecimento das dívidas públicas. Para maior aprofundamento, consultar Marx (2013) e Silva (2020).

O Estado capitalista passa, então, a favorecer a fetichização das relações de poder, impedindo que elas apareçam como de fato são, estruturadas por meio das expropriações e da exploração, fomentando a ilusão da existência de um mundo de pessoas livres e iguais. Em sua forma fetichizada, o Estado busca evidenciar uma falsa separação entre economia e política, criando um imaginário fictício de unidade entre as classes, entre exploração e exercício de poder, permitindo que “[...] o Estado capitalista não apareça comprometido no dia a dia com a exploração, nem com o fortalecimento e com a reprodução do capital, o qual aprofunda sua imagem de entidade neutra em termos classistas e situada acima da sociedade” (Osório, 2020, p. 43). Mandel (1985) destaca que as principais funções do Estado são: criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas por ações privadas da classe dominante; reprimir qualquer ameaça ao poder da classe dominante, utilizando-se, portanto, da violência enquanto potência econômica; garantir a ideologia da classe dominante, com o intuito de controlar a classe dominada, que passa a viver sob um mundo invertido. Dessa maneira, o Estado burguês:

[...] com características repressivas ajudou a selar o modo de produção capitalista e assegurou que a formação do mercado ocorresse em condições de assimetria estrutural de poder. Nesse sentido, a formação do mercado no período de acumulação primitiva foi um processo político, nunca puramente econômico (Dörre, 2022).

Com o sistema do capital associado ao Estado Moderno, tudo que tem valor de uso, ou seja, que tem a qualidade de ser útil, é subordinado ao valor de troca, que é pautado na exploração da força de trabalho da classe trabalhadora e na apropriação da natureza, visto que o que é útil no sistema capitalista é “[...] sinônimo de vendável” (Mészáros, 2011, p. 659). Diferentemente do que afirmavam os pensadores da economia política clássica, o mercado não é neutro, ele está no cerne do capitalismo, participa do processo correlato e simultâneo de expropriações, pois “[...] a própria forma mercantil passou a estar, com o predomínio do capitalismo, impregnada da forma capital” (Fontes, 2021, p. 13).

O valor de troca e o valor de uso passam a estar em conflito um com o outro, pois constituem uma contradição própria das relações de capital, uma contradição que não “[...] impede que o capitalismo se expanda e o poder da burguesia continue crescendo com essa lógica e nessas condições” (Pizetta, 2015, p. 25). Esse conflito põe em tensão e ameaça aqueles que seguem reproduzindo sua vida através da produção direta de seus meios de sobrevivência, os que possuem uma relativa autonomia em relação ao mercado, pois “[...] só no capitalismo

essa reserva de meios de produção e de subsistência adota a forma de mercadorias e de capital” (Rodolsky, 2001, p. 233).

Apenas quando seres sociais são expropriados de seus meios de existência e lançados a um mundo no qual só podem subsistir caso consigam vender sua força de trabalho, se torna possível expandir um modo de ser em que tendencialmente tudo parece poder converter-se em mercadoria. A transformação mais significativa do capitalismo é a redução da existência humana à força de trabalho, dependente do mercado para sobreviver (Fontes, 2021, p. 13)

Desse modo, os recursos naturais nesse modo de produção, no qual sobressai o valor de troca, são tratados como uma “dádiva gratuita da natureza para o capital” (Foster; Clark, 2020, p. 172), uma fonte inesgotável que garante a geração do lucro, o desejo insaciável de acumular capital. Não produzem, portanto, diretamente valor e, por isso, devem servir ao crescimento ilimitado do capital, engendrando, com isso, vários tipos de problemas ecológicos, como poluição das águas e do ar e destruição de florestas.

O capital vê necessariamente a natureza [...] como uma grande reserva de valores de uso potenciais (de processos e coisas) que podem ser usadas direta ou indiretamente (por meio da tecnologia) na produção e na realização de valores de mercadorias. A natureza é “um imenso posto de gasolina” (para citar Heidegger), e os valores de uso naturais são monetizados, capitalizados, comercializados e trocados como mercadorias. Só então a racionalidade econômica do capital pode se impor no mundo. A natureza é fracionada e dividida na forma de direitos de propriedade privada garantidos pelo Estado. A propriedade privada implica o cercamento dos bens naturais comuns (Harvey, 2016, p. 232-233).

Em concomitância com todo esse processo de surgimento e desenvolvimento do capitalismo nos países centrais, Marx, ao tratar sobre a diferenciação entre valor de uso e valor de troca, destaca a natureza como fonte de valor de uso, como riqueza, e evidencia que é essa diferenciação que vem resultando no avanço da ruptura metabólica que se revelou em uma escala mais global com o processo de colonização, no qual “[...] colônias inteiras viram suas terras, recursos e solo serem roubados para apoiar a industrialização dos países colonizadores” (Foster, 2023, p. 239). De acordo com Gonçalves e Costa (2020), as expropriações no processo da acumulação primitiva do capital se dão em dois níveis: nos processos de acumulação na Europa e no colonialismo. Corta-se o mundo em duas zonas que existem devido à sua relação com a outra, porém, uma tem direito à existência e a outra tem o seu direito à autonomia negado.

Portanto, a contradição, entre valor de uso e valor de troca, propagou-se para além dos países centrais, penetrou na realidade dos países latino-americanos e reorganizou radicalmente as bases materiais e históricas dessa sub-região, pois as relações sociais capitalistas trazem consigo novas características sociais para a interação metabólica trans-histórica entre humanos e natureza (Saito, 2021). O capital, em qualquer lugar que se encontre, não pode mudar sua maneira de se apropriar da natureza, tornando-a mercadoria, propriedade privada, afinal, “[...] o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas, intermediada por coisas” (Marx, 2013, p. 836). Modificar essa lógica de funcionamento significa contradizer sua própria natureza, sua (ir)racionalidade econômica, marcada pelas “[...] conquistas imperiais, colonizações, pilhagem, assassinatos, roubo e intervenções regulatórias, isto é, ‘violência diretamente não econômica’” (Gonçalves; Costa, 2020, p. 14).

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, escravidão e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e o saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras, caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva (Marx, 2013, p. 821).

Dessa forma, as expropriações e as apropriações possuem particularidades, dependendo do espaço no qual são engendradas. Não há resultados idênticos no processo do desenvolvimento capitalista, pois “[...] a história não se ‘repete’ porque não havia razão para que ela se repetisse. Tratava-se de uma outra história, a história do capitalismo nos países de origem colonial” (Fernandes, 2015, p. 92). No processo da acumulação primitiva, a exploração dos recursos naturais e da força de trabalho existentes na periferia do capitalismo contribuiu para o desenvolvimento do sistema do capital que estava sendo fomentado na Europa, sobretudo na Inglaterra. As expropriações dos produtores e a apropriação dos meios de vida pelos capitalistas eram os objetivos da expansão capitalista também nas colônias, uma vez que era imprescindível para o capital usurpar todas as condições de existência que permitissem vincular os seres sociais à natureza (Marx, 2013). Assim, o sistema colonial foi um dos mecanismos de violência utilizados pelo capital na sua busca por expansão.

Então, o que era considerado pressuposto para a existência do capital revela-se como condição de sua existência, como permanente, pois as expropriações deslocam-se gradativamente da Europa para as colônias (Marx, 2011). Dessa forma, o ano de 1492 é marcado pelo “descobrimento” do “Novo Mundo”, da América Latina, pelo “Velho Mundo”, a Europa, especialmente pelos espanhóis e portugueses. “Descobria-se” um “novo mundo” com

riquezas naturais incomensuráveis e com a presença de povos que não defendiam a separação entre meu e teu, mas sim a lógica de compartilhamento (Galeano, 2016). Cristóvão Colombo, em uma carta de 1493 enviada ao rei da Espanha, Luis de Santángel, contando sobre sua primeira viagem à América, afirma o seguinte sobre os povos que encontrou: “[...] eles nunca dizem não quando pedem algo que eles têm; antes eles convidam as pessoas e demonstram tanto amor que até dariam seus corações” (Colón, 1493, § 5, tradução nossa).

Todavia, a expansão das relações de capital foram se estruturando ao mesmo tempo em que foi se reafirmando o referencial do “ser” do norte, aquele que está acima, que aponta o caminho, sobre os subjugados do sul, os ameríndios (Souza, 2022). A expansão do sistema capitalista no “Novo Mundo” significou, na realidade, invasão de territórios e imposição de valores sociais e institucionais próprios da civilização moderna. Com isso, construiu-se a ideia de uma humanidade esclarecida, existente no “Velho Mundo”, sobre uma humanidade escurecida, própria do “Novo Mundo”. A primeira afirmava existir um jeito certo de estar aqui na Terra e passou a difundi-lo aonde chegava (Krenak, 2020).

Na linha dessa concepção humanista burguesa em que o homem burguês, branco, que reproduz a lógica patriarcal se torna a referência do “homem universal” e consolida a visão dos outros povos como “meridionais” – de África, América, Ásia, e Oceania – como bestializados, ou seja, desumanizados, com a negação da individualidade, da identidade, da capacidade intelectual e, portanto, da humanidade e alteridade, o que justifica práticas genocidas e eugênicas contra os povos colonizados (Souza, 2022, p. 9-10).

O propalado jeito certo de estar na Terra, presente na história contada pelos colonos, pautava-se no individualismo, em uma sociedade na qual os indivíduos se fecham em sua subjetividade e esquecem a comunidade, no controle e destruição da natureza, na lógica da propriedade privada, na separação dos povos indígenas de seus territórios de vida e na exploração de sua força de trabalho. Esta é a humanidade instituída com a modernidade e a colonização, uma humanidade descolada da terra, própria da (ir)racionalidade capitalista metódica e abstrata, pautada no constante saque dos bens comuns, em uma humanidade homogênea que nega a pluralidade de modos de vida, em contraposição à organicidade com a natureza e diversidade dos povos (Krenak, 2020). Para Fontes (2021, p. 2), o jeito certo de lidar com a terra defendido pelos capitalistas “[...] desde o cálculo econômico de todos os valores socialmente construídos, o desvincula dos próprios seres sociais sobre os quais incide, bloqueia sua historicidade [...] ao reiteradamente naturalizar relações que são históricas e sociais”.

A civilização que veio para impor os devastadores monocultivos de exportação não podia entender as culturas integradas à natureza, e as confundiu com a vocação demoníaca ou ignorância. [...] Para a civilização que disse ser ocidental e cristã, a natureza era uma besta feroz que se devia domar e castigar para que funcionasse como uma máquina, posta a nosso serviço desde sempre e para sempre. A natureza, que era eterna, nos devia escravidão (Galeano, 2023, p. 23, tradução nossa).

Alguns teóricos que defendiam a expansão do modo de produção capitalista justificavam a apropriação da natureza nesse “novo mundo” a partir da lógica da maldição relacionada à abundância dos recursos naturais, pois, para eles, as populações existentes na América Latina eram consideradas preguiçosas, inferiores, devido ao modo diferente com que se relacionavam com a natureza e com o trabalho, por essa razão, defendiam a importância de se apropriar dos recursos naturais existentes nesse território e de escravizar as sociedades não europeias (Martín, 2021). Uma lógica de humanidade própria da modernidade que excluía e subjugava as outras organizações que não estavam integradas à lógica da mercadoria. Marx (2017, p. 103) destaca que:

A escravidão é uma categoria econômica como qualquer outra [...] esclarecendo naturalmente que se trata apenas da escravidão direta, a dos negros no Suriname, no Brasil, nas regiões meridionais da América do Norte. A escravidão direta é o eixo da indústria burguesa, assim, como as máquinas, o crédito, etc. Sem a escravidão, não teríamos o algodão; sem o algodão, não teríamos a indústria moderna. A escravidão deu valor às colônias, as colônias criaram o comércio universal, o comércio universal é a condição da grande indústria. Assim, a escravidão é uma categoria econômica da mais alta importância.

Portanto, dentro e fora da Inglaterra, estruturavam-se processos violentos de ocupação territorial, que condicionavam a América do Sul ao modo de ser europeu e submetiam milhares de pessoas à condição de não humanos ou quase humanos. O racismo compõe a essência do modo de ser do capital, não há capitalismo sem racismo, faz parte desse modo de produção subjugar, inculcar o medo, o complexo de inferioridade nas raças não brancas para garantir a exploração da força de trabalho e a apropriação dos territórios (Fanon, 2022).

A colonização compartimenta os países da América do Sul, separando, sobretudo através da violência, o que é dos colonos do que é dos colonizados. Foi a violência que “[...] presidiu ao arranjo do mundo colonial, que ritmou incansavelmente a destruição das formas sociais nativas” através da supremacia dos valores brancos (Fanon, 2022, p. 37). Isso nos leva a concordar com Marx (2013, p. 787) quando afirma que a história das expropriações “[...] está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo”.

Dessa maneira, o racismo não se delimita a uma questão puramente de “cor”, biológica, pois se relaciona ao complexo essencialmente político-econômico. Capitalismo, colonialismo e racismo são expressões do mesmo movimento econômico, político e ideológico do capital que define um padrão de dominação dos territórios (Souza, 2022). Diferente do que afirmavam os colonizadores, “[...] da colonização à civilização, a distância é infinita” (Césaire, 2020, p. 10). Desse modo, a apropriação da terra, a expropriação das raças não brancas e a exploração de sua força de trabalho são os elementos estruturais da formação do continente latino-americano.

A descoberta da América foi decisiva para a consolidação da hegemonia europeia no mundo e isso ao preço da servidão, etnocídio e até mesmo genocídio de povos indígenas e da escravização para fins de produção mercantil de negros trazidos da África, com a consequente desorganização das sociedades originárias e a exploração de seus recursos naturais por todo lado (ecocídio) (Porto-Gonçalves, 2017, p. 24-25).

Desse modo, a história latino-americana e as contradições particulares que envolvem esse subcontinente contribuíram para amadurecer o comércio e a navegação europeia “[...] como plantas num hibernáculo” (Marx, 2013, p. 823). Segundo Galafassi (2020, p. 7, tradução nossa), “[...] o ‘descobrimento’ e colonização levavam consigo o objetivo de aproveitar os recursos naturais e humanos disponíveis nas terras mais além do Velho Mundo para servirem de incentivo e estímulo ao processo de acumulação capitalista na Europa Moderna nascente”. A América Latina surge no mundo moderno como extensão da Metrópole, sob a pressão da concretização da relação destrutiva entre os seres humanos e a terra, impondo a ela um papel predominante de exportadores de natureza.

Florestan Fernandes (1981) organiza em quatro fases os padrões de dominação externa na América Latina.²⁴ A primeira diz respeito ao período do “descobrimento”, da “conquista”, entre os séculos XV e XVII, marcada pelo mercantilismo e pela invasão da América Latina. No lugar da propriedade coletiva, das trocas dos meios de subsistência, foi instituída a grande propriedade privada marcada pela concentração de terras nas mãos de poucos, pela monocultura e pelo escravismo dos indígenas e negros (Silva, 2020). Os colonizadores impunham os interesses e as decisões das Coroas da Espanha e de Portugal sobre os povos que viviam nesse subcontinente. Para González Casanova (2015, p. 135, tradução nossa), as colônias são “[...]”

²⁴ Citarei, por agora, apenas as duas primeiras fases, as outras duas serão trabalhadas na próxima seção.

toda posse de um território em que os emigrantes europeus dominaram os povos indígenas, os nativos”.

Então, a conformação das colônias passa a ser organizada através da hegemonia das metrópoles, dos países colonizadores, que atuaram por meio do monopólio da exploração dos recursos naturais, da força de trabalho e do mercado de importação e exportação existentes nas colônias. Os países centrais impõem suas demandas às colônias, monopolizando as relações comerciais, coagindo para que se especializem em poucos produtos voltados às matérias-primas essenciais ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, impedindo que outros territórios explorem os recursos, a força de trabalho e o comércio, ou seja, impedindo qualquer forma de melhoria para esses países colonizados (González Casanova, 2015).

É este monopólio que permite explorar irracionalmente os recursos da colônia, vender e comprar em condições de desigualdade permanente, privando ao mesmo tempo a outros impérios dos benefícios desse tipo de relações desiguais, e privando os nativos dos instrumentos de negociação em um plano igualitário, de suas riquezas naturais e de grande parte do rendimento de seu trabalho (González Casanova, 2015, p 139, tradução nossa).

Os países latino-americanos caracterizavam-se pela subjugação às economias capitalistas hegemônicas, ao ciclo de expansão das sociedades desenvolvidas, negando, conseqüentemente, seu próprio crescimento. Os países latino-americanos definem-se pelo que não são, ou seja, desenvolvidos, encontrando-se em um desnível tenaz em relação aos países centrais, pois a expansão da civilização ocidental nesse subcontinente converteu-se em uma variante do que deveria ser (Oliveira, 2013). Essa condição dos países latino-americanos é, portanto, historicamente determinada devido às tendências concentradoras do capitalismo que permite que os países hegemônicos acumulem capital ao passo que os países dependentes se especializam em exportar suas riquezas, uma hierarquia de poder e de possibilidades de crescimento que impõe aos países latino-americanos uma posição desvantajosa na divisão internacional do trabalho (Fernandes, 2008). De acordo com Oliveira (2013, p. 128), “[...] o termo subdesenvolvimento não é neutro: ele revela, pelo prefixo “sub”, que a formação periférica assim constituída tinha lugar numa divisão internacional do trabalho capitalista, portanto hierarquizada, sem o que o próprio conceito não faria sentido”.

No Brasil, a colonização portuguesa não acarretou a transplantação literal das formas que estavam sendo implementadas na Europa, uma vez que nesse país se fortaleceu e se manteve a simbiose entre grande plantação, trabalho escravo e expropriação colonial. Um país considerado atrasado servia para enriquecer ainda mais os países avançados através do trabalho

escravo dos indígenas e dos imigrantes negros e da exploração da terra que passou a estar cada vez mais concentrada nas mãos de poucos (Fernandes, 2008). Assim, a estrutura escravista, o latifúndio e a monocultura conformavam o papel do Brasil no período colonial, atuando fortemente na esfera da produção de capital nos países centrais, levando-nos a concordar com Oliveira (2013, p. 43), quando afirma que “[...] a acumulação primitiva não se dá apenas na gênese do capitalismo: em certas condições específicas, principalmente quando esse capitalismo cresce por elaboração de periferias, a acumulação primitiva é estrutural e não apenas genética”.

Logo, não se reproduziu o modelo clássico do capitalismo nos países desenvolvidos, foram literalmente criadas as formas de dominação nos países latino-americanos devido às particularidades desses países, todavia, pautadas nas técnicas, instituições e valores europeus próprios do projeto colonial. Foi nesse período que o termo brasileiro teve vação, usado para denominar, inicialmente, os portugueses que regressavam ricos do Brasil para a Europa. O sufixo “eiro” indica “[...] aquele que vive de explorar algo: mineiro, de explorar as minas; madeireiro, de explorar a madeira; e assim sucessivamente: brasileiro, o que vive de explorar o Brasil. [...] A opção por brasileiro talvez revele o inconsciente mais profundo das nossas classes dominantes” (Malheiro; Porto-Gonçalves; Michelotti, 2021, p. 99-100).

Os “guerreiros do apocalipse”, como denomina Eduardo Galeano (2016) ao se referir aos espanhóis e portugueses, “inventaram”, assim, a América Latina, pois “América” não era uma expressão comum para os povos que habitavam o continente, assim como o termo “latino” que significa o “outro”, o “não ser”, o ser sem alma. Então, impuseram uma nova organização político-econômica sobre uma já existente, pois os povos indígenas de Abya Yala²⁵ já possuíam seus sistemas de produção e sua sociabilidade. Para controlar a natureza, os colonizadores, quando chegaram na América Latina, expulsaram os deuses e expropriaram quem acreditava neles como meio de fazer avançar as bases da ruptura metabólica (Malheiro; Porto-Gonçalves; Michelotti, 2021).

Assim, o sistema colonial definiu o papel que a América Latina cumpre para fora, definindo as particularidades internas (Souza, 2022). De acordo com Harvey (2016, p. 237-238), “[...] o ecossistema²⁶ do capital é global desde os primórdios” e “[...] as colônias foram

²⁵ “Abya Yala era a denominação dada pelo povo kuna, originário do norte da Colômbia, para o seu território. No idioma original, o termo significa ‘terra madura... terra viva... terra que floresce’. Hoje Abya Yala é um nome próprio que abarca todo o continente e foi escolhido pelos povos originários como parte do processo de superação do isolamento político a que foram submetidos desde o início da colonização” (Grondin; Viezzer, 2021, p. 204).

²⁶ Harvey (2016) considera que o capitalismo é um sistema ecológico, no qual estão em constante produção e reprodução o capital e a natureza.

exploradas em razão de seus recursos, sem nenhum respeito pelo bem-estar das populações locais (geralmente indígenas)”. A ação dissolvente do capital nos países periféricos se revela, portanto, desde muito cedo principalmente através do processo extrativo.

O extrativismo é um dos integrantes do complexo surgido com o modo de produção capitalista, um fenômeno que integra a totalidade do processo que deu vida ao capital e se fundamenta sobretudo nos países periféricos. Autores como Acosta (2016) e Gudynas (2016) consideram o extrativismo como uma forma econômica ou tipo de atividade que se pauta na apropriação em grande escala dos chamados “recursos naturais”, assim como definem o extrativismo como um estilo de desenvolvimento baseado na extração da natureza, um modo de apropriação particular da América Latina.

Todavia, neste estudo consideramos que o extrativismo é, na realidade, um processo que é resultado da (ir)racionalidade instrumental que se constitui na modernidade capitalista e que está sempre em função do processo de acumulação. O extrativismo iniciou com o surgimento do sistema capitalista e com a expansão mercantil europeia que resultou no “descobrimento” da América Latina e no genocídio dos povos originários e se perpetua constantemente, assim como se perpetua e se expande a acumulação. O capital é em essência extrativo, traço que se difunde com sua lógica expansiva, reafirmando a dependência dos países periféricos na tríade formada entre capital, recursos naturais e força de trabalho, evidenciando que o extrativismo apenas varia com as mudanças do processo de produção e de reprodução do capital, mantendo seu fundamento (Galafassi, 2020).

Portanto, o extrativismo não é um fenômeno isolado ou autoexplicativo como os autores supracitados vêm discutindo, mas, na realidade, faz parte do processo de acumulação, uma marca do capital que nos leva a defini-lo, de modo tautológico, como capital-extrativo. Desse modo, o capital-extrativo “[...] está determinado, em seu conjunto, pela extração massiva dos chamados ‘recursos naturais’, com pouco ou nenhum processamento dirigido ao mercado mundial, o qual se constitui no principal padrão organizador da sociedade” (Svampa; Montovani, 2019, p. 174, tradução nossa). Assim, o processo extrativo nos países latino-americanos “[...] significa não só extrair componentes da natureza para a manutenção, senão uma extração associada com o processo de acumulação, ganância e desigualdade de classes” (Galafassi, 2020, p. 7, tradução nossa).

O extrativismo por si mesmo não denota essa trama complexa, só pode, em todo caso, dar-nos algumas pistas, mas de nenhuma maneira nos faz ver a totalidade do processo. É por isso que é indispensável pensar o processo extrativo (como prática), mais do que o extrativismo (como fenômeno

substantivo), como uma etapa do processo total da acumulação. E como etapa, vai sofrendo – igual que o processo de acumulação – mudanças e transformações ao longo do tempo, mas sempre em relação com os princípios básicos que implicam tanto a exploração do trabalho como da natureza (Galafassi, 2020, p. 6, tradução nossa).

A segunda fase do processo de desenvolvimento histórico latino-americano, segundo Fernandes (1981), vai do século XVIII ao XIX, marcado pelas independências políticas dos países latino-americanos, pelo capitalismo concorrencial com o desenvolvimento do capital industrial e pelo fim formal do tráfico e do trabalho escravo. Apesar dessas mudanças, o modo capitalista de operar nesse subcontinente conserva e expande aspectos da política colonial, ou seja, as estruturas que garantiam a exportação da natureza na América Latina foram mantidas nessa nova fase, aprofundando os laços da subjugação desses países, uma vez que as independências políticas não se traduzem na superação dos traços coloniais. Segundo Traspadini (2016, p. 169), “[...] a América Latina se torna independente para depender ainda mais das tramas da valorização do capital”, pois não foram modificadas as relações com o capital externo, com a metrópole.

Com a independência, os laços coloniais no Brasil deixaram de ser jurídico-políticos para se tornarem puramente econômicos. Os negócios de exportação passaram a ser organizados a partir de dentro, pois “[...] a extinção do sistema colonial não provocou o colapso das antigas estruturas econômicas coloniais; ao contrário, as exigências do mercado mundial e da comercialização das matérias-primas em larga escala exigem sua persistência (Fernandes, 2008, p. 44). A dependência é, portanto, a “[...] forma de exceção permanente do sistema capitalista na sua periferia” (Oliveira, 2013, p. 131). Essas investidas de apropriação privada da natureza encontraram abrigo no argumento do “desenvolvimento”, da luta contra o “atraso”, no contexto brasileiro, mas não só. A terra era/é a base para se garantir o poder nesse país, transformando os “senhores rurais” em uma aristocracia rural (Fernandes, 2008).

González Casanova (2015), ao tratar sobre esta fase neocolonial, corrobora Fernandes (2008), que denominou esse período de neocolonialismo, ou seja, dois tipos de colonialismo, de dentro e de fora, revelando os laços da dependência. Dessa maneira, o colonialismo passou a atuar também como um fenômeno interno, não só externo, vindo de fora. Por isso, afirma que nesse período foi se estruturando o colonialismo interno, que “[...] corresponde a uma estrutura de relações sociais de domínio e exploração entre grupos culturais heterogêneos, distintos” (González Casanova, 2015, p. 146). A exploração e a dominação passam a ser postas pelos grupos e classes dominantes das novas nações independentes, porém conservando as mesmas características do período colonial. Na mesma direção, Mariátegui (2010, p. 38) afirma o

seguinte: “[...] tão logo essas nações se tornaram independentes, guiadas pelo mesmo impulso natural que as tinha levado à revolução da independência, procuraram no tráfico com o capital e a indústria do ocidente os elementos e as relações exigidas pelo incremento de suas economias”.

[...] o controle legal da Metrópole e da Coroa apenas desapareceu para dar lugar a outra modalidade de controle externo: um controle baseado em mecanismos puramente econômicos, que restabelecia os nexos de dependência como parte das relações comerciais, através dos negócios de exportação e de importação. Assim, desenrolou-se, nessa época e em seguida, um extenso (e sob certos aspectos profundo) processo de internacionalização e de absorção de instituições econômicas, que não existiam antes no país. Tal internacionalização e absorção não significavam, porém, que a economia brasileira se transformasse numa economia livre ou independente. [...] Mas ao contrário significavam que, à medida que o capitalismo se consolidasse dentro do país, mais ramificados, sólidos e persistentes se tornariam os laços de dependência puramente econômicos, nascidos do novo tipo de incorporação dessa economia ao mercado mundial (Fernandes, 2008, p. 152).

Faz parte do modo de produção capitalista combinar diversas etapas, formas modernas e arcaicas, pertencentes a estágios diferentes de desenvolvimento²⁷, tanto entre os países quanto no mesmo país, salientando, assim, a lei do desenvolvimento desigual e combinado que se constitui enquanto uma combinação de relações tipicamente capitalistas com aquelas que, mesmo não sendo tipicamente capitalistas, perduram e reforçam o modo de produção burguês nas regiões (Trotsky, 1977). O sistema capitalista equilibra estruturas econômicas em diferentes estágios, o moderno e o arcaico, e essa particularidade, longe de extinguir-se com o desenvolvimento capitalista, mantém-se e reproduz-se, uma vez que faz parte do modo de ser do capital criar e combinar estruturas contrárias, aparentemente opostas, para garantir a perpetuação desse sistema devorador de natureza e de gente (Medeiros; Bezerra, 2019). Segundo Trotsky (1977, p. 25):

Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de lei do desenvolvimento combinado, que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas. Sem esta lei, tomada, bem entendido, em todo o seu conjunto material, é

²⁷ Essa unidade de contrários entre formas “modernas” e “arcaicas” no processo de formação e desenvolvimento do capitalismo revela-se desde o seu surgimento com o processo de expropriação, pois, com a separação do trabalhador de seus meios de vida e o fortalecimento dos capitalistas, estruturou-se uma realidade na qual eles se relacionam entre si de modo contrário. O capitalista só acumula riqueza devido ao empobrecimento do trabalhador (Medeiros; Bezerra, 2019).

possível compreender a história da Rússia, como em geral a de todos os países chamados à civilização em segunda, terceira ou décima linha.

Assim, constituía-se no Brasil um capitalismo agrário que redefiniu “para dentro” o mesmo nível de subordinação que tinha “para fora”, uma dependência dentro da dependência que garantiu as estruturas para a apropriação de terras e a expropriação permanente dos trabalhadores do campo para sustentar as elites nacionais e internacionais. O capitalismo agrário caracteriza-se enquanto uma “[...] moenda que destrói” terras e trabalhadores, servindo enquanto recurso para o processo de industrialização nos países hegemônicos. O campo alimentou e alimenta a industrialização dos países dependentes, formas capitalistas de mercantilização coexistiam/em e se fortaleciam com formas pré-capitalistas, ou seja, seu “atraso” fortalece o seu “avanço”, sendo essa estrutura inerente ao capitalismo dependente (Fernandes, 2008, p. 173).

A economia agrária viu-se convertida em bomba de sucção, que transferia para outros setores da economia e da sociedade a maior parte da riqueza que conseguia gerar, sem nunca dispor de meios ou condições de pleno aproveitamento de suas próprias potencialidades de desenvolvimento econômico (Fernandes, 2008, p. 176).

Foi nessa segunda fase, com o processo das independências, que emergiu o Estado-Nação, uma estrutura estatal situada nos países latino-americanos, porém um Estado subsoberano, subordinado aos poderes estatais do capitalismo central (Osório, 2020). As elites apossaram-se do complexo institucional do Estado-Nação, utilizando-o para atender aos seus interesses de classe, reprimindo com isso a população local. José Aricó (1983) aponta que o Estado latino-americano possui a capacidade de “produzir” a sociedade e também a própria nação, ou seja, de formar uma estrutura social subjugada aos interesses dos países centrais, sobretudo por meio da violência. De acordo com Osório (2020, p. 39) “[...] o Estado é violência e está atravessado por ela”. Portanto, para Aricó (1983), o capital externo e o Estado-Nação têm desempenhado o papel mais importante no processo de conformação das sociedades latino-americanas. É através do Estado que se dá a continuidade das elites, afinal, elas mandam e comandam por meio do Estado (Córtes, 2012).

[...] a dimensão subsoberana do Estado do capitalismo dependente implica a subordinação/associação do capital e das classes dominantes locais frente ao capital e às classes soberanas do mundo desenvolvido e imperialista, situação que não deve ser interpretada como um obstáculo, mas, ao contrário, como uma condição de vida das classes dominantes locais (Osório, 2019, p. 206).

Portanto, a articulação de estruturas econômicas heterogêneas faz parte da lógica do capital, e nos países de capitalismo dependente essa articulação persiste, evidenciando a impotência em se romper de fato com o passado e eliminar os vínculos com o plano externo. Os rumos do capitalismo nos países dependentes estão condicionados à economia externa. Uma vez que as classes altas dos países dependentes, as elites, mantêm o *status quo*, omitem-se diante das possibilidades de emancipar o país visando preservar seus privilégios. Elegem a modernização, que é o mesmo que “europeização”, porém de forma subordinada. A dependência é, dessa maneira, regulada a partir de fora, mas é produzida e mantida a partir de dentro (Fernandes, 2008, p. 28).

O desenvolvimento não é uma questão isolada, responsabilidade única dos países que desejam se “desenvolver”, na realidade, o desenvolvimento é determinado pelas questões históricas que marcam esses países, pois, como afirma Fernandes (2008, p. 148), os países dependentes “[...] acabam ficando numa posição extremamente desvantajosa, já que o destino da civilização de que compartilham não é determinado por seus interesses nacionais, mas pelos interesses da nação ou das nações que ‘comandam’”. A promessa de desenvolvimento, baseada na experiência europeia, limita-se só à promessa, pois, ao não considerar as determinações históricas dos países satélites, que transferem suas riquezas, como o Brasil, ignora-se o controle realizado pela elite internacional e pela elite local que impõe interesses estranhos aos trabalhadores. Os países dependentes estão duplamente prejudicados devido a essa subjugação estrutural (Fernandes, 2008).

A colonização nos países dependentes lançou as bases para a ruptura metabólica que, com o desenvolvimento histórico, cuja marca é a subjugação aos desígnios do capital externo, foi se aprofundando, mesmo após a independência, através, por exemplo, do avanço da mineração e do latifúndio. Essa dependência e o acirramento da ruptura metabólica contaram com grande apoio da burguesia nacional, que condena os povos originários, os camponeses e os imigrantes negros a viverem em uma constante luta por sua sobrevivência, enquanto o capital os empurra cada vez mais para a lógica do mercado e se apropria de suas terras e territórios.

Desse modo, o capitalismo revela, assim, desde sua origem, sua incapacidade de criar sem destruir, pois suas forças produtivas, engendradas por meio das expropriações, tornam-se poderosas forças de degradação da força de trabalho e da natureza. Sobrecarrega-se o tempo da natureza em nome da expansão do capital, produzindo, com isso, não só rupturas, como grandes abismos metabólicos, visto que “[...] existe um conflito insuperável entre o tempo da natureza e o tempo do capital” (Angus, 2023, p. 138). O capitalismo para existir necessita

constantemente de energia e as principais fontes de energia encontram-se na natureza. Inicialmente as fontes de energia foram a madeira, o vento, a água, os músculos humanos ou animais e o carvão vegetal, que logo em seguida foi superado pelo carvão mineral, aumentando, assim, a demanda por sua mineração não só nos países europeus, mas também nas colônias latino-americanas (Porto-Gonçalves, 2017).

Então, diante da necessidade constante de produção energética, especialmente nos séculos XVIII e XIX, o capital impulsionou uma mudança na história da humanidade através da economia pautada no uso dos combustíveis fósseis, um material que foi soterrado no subsolo por milhões de anos, como o carvão mineral que precisava ser escavado, carregado e levado até a superfície. A história do sistema capitalista é inseparável dos combustíveis fósseis, uma vez que inicialmente foram utilizados o carvão mineral e o vapor para aperfeiçoar as máquinas e o ritmo da produção. O uso do carvão mineral para a geração de energia impactou os países europeus, mas não só, pois teve fortes consequências para os latino-americanos, visto que “[...] o capital acumulado na exploração colonial e no tráfico de pessoas escravizadas financiou não apenas a construção de bibliotecas, óperas e outras joias do Iluminismo europeu, mas também o desenvolvimento de inventos como a máquina a vapor” (Gonçalves, 2020, p. 21). A energia gerada por meio do vapor, da queima do carvão, foi a tecnologia que deu início à dependência de combustíveis fósseis que colocou o sistema capitalista em uma nova fase.

A indústria, com a máquina a vapor, não tem mais que estar junto ao local onde é produzida a matéria-prima [...] inicia-se uma profunda e radical transformação na geografia social e de poder mundial, com enormes efeitos ecológicos, na medida em que se dissocia o lugar onde se extrai a matéria do lugar onde ela é transformada e consumida. A revolução técnica, vê-se, é uma transformação nas relações de poder manipular a matéria e, com ela, conformar a sociedade e o ambiente ao mesmo tempo (Porto-Gonçalves, 2017, p. 28).

A Grã-Bretanha foi a primeira economia fóssil do mundo, devido ao uso de motores a vapor nas suas indústrias e nos seus navios de guerra no século XIX. Com essa inovação, as ilhas britânicas colocaram a humanidade em um caminho de uso desses combustíveis em larga escala. Consumou-se, assim, o abandono do uso da força motriz do vento para mover os navios, uma vez que o vento, apesar de ser uma energia renovável, inesgotável, nesse período apresentava-se como uma fonte de energia com limitações, uma vez que o vento não era uma força controlável como o vapor, que poderia ser trazido para a superfície e queimado em qualquer lugar. O almirante Charles John Napier da marinha real britânica, conhecido por sua dedicação às novas tecnologias navais, afirmou que “o motor a vapor torna o vento sempre

favorável” revelando a marca das relações de capital que visa controlar a natureza, como as reservas de carvão mineral, e utilizá-la segundo seus objetivos (Malm, 2025).

A Grã-Bretanha estava uma geração à frente dos outros países capitalistas no que diz respeito à adoção dos combustíveis fósseis: em 1825, produzia 80% das emissões mundiais de gases do efeito estufa proveniente da queima de combustíveis fósseis e, em 1850, ainda era responsável por 62% das emissões – o dobro de Estados Unidos, França, Alemanha e Bélgica juntos. Entre 1850 e 1873, o consumo de carvão na Grã-Bretanha triplicou, passando de 37 milhões para 112 milhões de toneladas; o da França saltou de 7 milhões para quase 25 milhões de toneladas; e o da Alemanha subiu de 5 milhões para 36 milhões. Mas no fim do século a indústria e as ferrovias queimavam mais carvão nos Estados Unidos que na Grã-Bretanha, a Alemanha estava prestes a alcançá-los, e vários outros países europeus estavam se aproximando (Angus, 2023, p. 146).

Além do carvão mineral, no século XIX, o petróleo, formado pelo acúmulo de matéria orgânica no subsolo que passou por transformações por milhares de anos também passou a ser utilizado como fonte de energia fóssil, como mercadoria, sobretudo devido à invenção do motor a combustão interna e do avião. O petróleo revoluciona as indústrias e a Grã-Bretanha mais uma vez teve papel de destaque à medida que, no início do século XX, seus navios de guerra passaram a ser movidos a petróleo, não mais a vapor. Na mesma direção, na Primeira Guerra Mundial, o petróleo foi fundamental para pôr em movimento os tanques, aviões e submarinos, levando o sistema capitalista a depender ainda mais dos combustíveis fósseis. Muito do desenvolvimento capitalista deve-se ao uso dos combustíveis fósseis. Essa fonte de energia torna-se a base energética do modo de produção capitalista, a alavanca para a produção de mais-valor. Ela é usada em todos os estágios da produção, está entranhada em todo o sistema. Quanto mais o capitalismo avança, mais forte são as emissões de dióxido de carbono (CO²) (Angus, 2023).

Todo esse processo levou o capitalismo a formar-se enquanto uma economia fóssil que, com a queima desse combustível, vem bombeando dióxido de carbono e outros gases para a atmosfera. De acordo com Angus (2023, p. 194) “[...] o capitalismo já existia antes da introdução dos combustíveis fósseis no processo de produção [...], porém, uma vez que o capitalismo adotou os combustíveis fósseis, não havia mais como retroceder: eles se tornaram inseparáveis”. Controlar a energia é estratégico para o capitalismo, pois controlar a energia significa controlar também os territórios nos quais se encontram essa matéria-prima. Por isso, o sistema capitalista desde sua origem é globalizado, pois globaliza-se a exploração da natureza em nome do desenvolvimento (Porto-Gonçalves, 2017). Todavia, essa globalização traz

consigo uma combinação de crescimento econômico para o norte e pobreza para o sul. Como dizem Svampa e Montovani (2019, p. 21, tradução nossa):

Desde os tempos da conquista os territórios latino-americanos têm sido reservas de destruição e saque. Rica em recursos naturais, a região tem se configurado uma e outra vez ao calor de sucessivos ciclos econômicos, impostos pela lógica do capital, através da expansão das fronteiras das sucessivas mercadorias. Na escala local, essa reconfiguração tem envolvido grandes contraentes entre rentabilidade extraordinária e extrema pobreza, assim como uma grande perda de vidas humanas e de degradação de territórios, convertidos em áreas de sacrifício.

Segundo Fernandes (2015, p. 53) “[...] a América Latina foi toda ela envolvida nessa tendência, porém como ‘periferia’”. A natureza dos países latino-americanos, desde o processo da colonização, tem servido para o desenvolvimento dos países centrais, sobretudo diante da exploração dos combustíveis fósseis, enquanto os donos desses bens comuns permanecem na luta constante pela sobrevivência, afinal, todo processo de acumulação implica sempre o processo correlato e simultâneo de expropriações. Desse modo, articulado com o processo extrativo, foi se estruturando um modo específico de territorialização, uma inserção desigual dos territórios periféricos no mercado mundial. O sistema do capital, ao mesmo tempo que busca “[...] criar um mundo à sua imagem e semelhança” (Marx; Engels, 2008, p. 44), engendra e intensifica as desigualdades, sejam elas entre os países, sejam entre regiões de um só país, conduzindo para uma apropriação cada vez mais privada das riquezas socialmente produzidas.

Países como o Brasil, cuja formação não segue o padrão clássico dos países centrais, pois possui uma formação específica marcada pelos processos coloniais e neocoloniais (Fernandes, 2015), cumprem, dessa maneira, historicamente um papel específico no processo de produção e reprodução do capital na divisão internacional do trabalho, que é fornecer ao mercado externo seus recursos naturais e sua força de trabalho barata e farta (Silva, 2020). Isso revela o caráter desigual, mas também combinado dos países dependentes constituídos não só por fatores internos, mas também externos (Fernandes, 2008). Assim, o Brasil “[...] tornou-se a síntese do que lhe foi particular, ou seja, de um sistema colonial pautado na escravatura moderna, mas também do que lhe foi universal pelo mesmo processo: a inserção ao mercado mundial no contexto de expansão mercantil do capitalismo” (Medeiros; Bezerra, 2019, p. 29). Esse processo se revela no Nordeste brasileiro e mais especificamente na realidade que deu vida ao Complexo de Suape, como veremos mais adiante.

2.2 O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE E A CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO: O SONHO DO DESENVOLVIMENTO E A PRIMEIRA ONDA DE EXPROPRIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

O litoral úmido e quente do Brasil foi o território eleito para cultivar a cana-de-açúcar desde o período colonial, sendo essa uma das principais mercadorias desse período. Então, o litoral brasileiro, devido à sua geomorfologia, tornou-se desde esse período cobiçado pelos países centrais, por isso, multiplicaram-se os canaviais. Assim, no processo de ocupação colonial, grande parte do litoral nordestino, como o litoral de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, dedicou-se ao cultivo da cana-de-açúcar na forma de *plantation*, atendendo as demandas externas. O Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, local onde hoje está o Complexo de Suape, foi uma das primeiras áreas ocupadas pelos europeus (Miquilini, 2021). Dessa maneira, enquanto se produzia buscando atender as necessidades dos países centrais, os povos indígenas e os imigrantes negros sofriam a condição de (sobre)viverem em uma região subordinada aos interesses externos (Galeano, 2016).

Antes da chegada dos portugueses, o litoral brasileiro era constituído por Mata Atlântica e era ocupado por indígenas. Devido à produção da cana-de-açúcar, foram demandadas cada vez mais a apropriação das terras e a escravização dos povos indígenas e dos imigrantes negros que chegavam nessa região devido ao tráfico de escravos que se fortalecia nesse período. No caso de Pernambuco, existia nesse território, entre o litoral e o Rio São Francisco, o povo Caetés²⁸, descendente do povo Tupinambá, cuja língua era o tupi. Esse povo indígena tinha outra lógica relacionada ao território e possuía um profundo conhecimento sobre os ciclos da natureza, pautado no cuidado com a terra e na relação com a sua comunidade (Solá Pérez, 2016). Além disso, os Caetés eram conhecidos por sua valentia e por não se subjugarem às determinações dos colonizadores, especialmente diante da apropriação de suas terras. Devido às práticas de rebeldia perante os comandos dos portugueses, a coroa portuguesa associada à bula papal mandou dizimar todos os Caetés, o que ficou conhecido na história como a “Guerra dos Caetés” (Os índios [...], 2022).

²⁸ Alguns estudos antropológicos apontam os Caetés como grandes guerreiros e, devido a essa característica, também como antropófagos, ou seja, alimentavam-se, além da caça e da pesca, de carne humana, sobretudo, do miolo da cabeça de seus inimigos. Esse ato era considerado um ritual que lhes tornava mais fortes. O maior exemplo dessa prática foi a morte do bispo Dom Pero Fernandes Sardinha, que foi devorado pelos Caetés em 1556 como uma forma de protesto. Muitos afirmam que esse povo foi totalmente exterminado. Todavia, os que conseguiram fugir tornaram-se escravos ou se direcionaram a lugares distantes e mais seguros, construindo, assim, outra relação comunitária (Moura, 2022).

Foram os indígenas Caetés que deram o nome de Suape ao Rio Massangana, um dos três rios (Massangana, Tatuoca e Ipojuca) que desembocavam no antigo ancoradouro existente na ilharga do Cabo de Santo Agostinho (acidente geográfico) que ficava afastado do mar por uma parede de arrecifes de arenito. Suape em tupi significa “caminho sinuoso” ou “caminho incerto”, que, em relação ao rio, fazia referência à sua trajetória incerta dentro do estuário (Cavalcanti; Godoy; Rocha, 2018). Nesse período, o estuário de Suape já exercia funções econômicas para os portugueses, pois favorecia o comércio a partir do acesso de pequenas embarcações no território e do tráfico de escravos africanos (Silveira, 2010).

Figura 1 – Litogravura aquarelada de Isac Comelÿn do Cabo de Santo Agostinho/PE de 1943



Fonte: Relatório de sustentabilidade (2018).

Então, no Nordeste brasileiro, o setor agroexportador, voltado para a produção da cana-de-açúcar, foi se estruturando. Entre os séculos XVII e XVIII, passou a se conformar através dos engenhos banguês, por meio do grande latifúndio e da força de trabalho escravizada sob a hegemonia de um único proprietário, o senhor de engenho (Silveira, 2010). O Nordeste foi o centro agroexportador do país, por mais de quatro séculos, configurando-se enquanto região central da economia brasileira. O cultivo de cana-de-açúcar requeria, desse modo, cuidados permanentes para manter essa região em seu nível produtivo, por isso o trabalho das populações indígenas e negras foi sendo constantemente repostos. A estrutura dos engenhos conformou a territorialidade oficial do período colonial ordenando as relações sociais, o controle das terras

e a divisão do trabalho de forma hierárquica pautada no escravismo dos povos indígenas e negros (Martins, 2022).

[...] na década de 1570, a *plantation* açucareira estava implantada no Brasil e em ritmo de rápida expansão. Os 60 engenhos declarados em 1570 tornaram-se 115 em 1583 e 350 em 1630. Foi essa condição que permitia a importação em larga escala de africanos para os canaviais brasileiros a partir de 1570. No entanto, a transição do trabalho escravizado indígena para o trabalho escravizado de africanos foi gradual entre 1570 e 1650. Por exemplo, em 1580, estimava-se que dois terços da força de trabalho dos engenhos pernambucanos ainda eram indígenas. Por volta de 1650, não se encontravam mais indígenas nos engenhos nas principais capitanias, finalizada essa transição para o uso do trabalho escravizado africano (Martins, 2022, p. 42).

Todavia, nesse contexto, os povos indígenas e os imigrantes negros já resistiam à condição de subalternidade e exploração, buscando afirmar outra forma de território e territorialidade, mesmo como “moradores de engenho”, como “posseiros” ou por meio da formação dos quilombos e de territórios indígenas, lutando para garantir a autogestão e a autonomia alimentar ligada à agricultura e à atividade pesqueira, espaços que permitiam garantir a subsistência, os vínculos comunitários e uma liberdade relativa em um contexto extremamente adverso, marcado predominantemente pelo latifúndio da cana-de-açúcar, no qual já se negava qualquer expressão da vida afastada da lógica de modernização e de desenvolvimento própria do modo de produção capitalista em ascensão (Souza, 2022).

O uso da coação sobre a força de trabalho escravizada dos indígenas, considerados os “negros da terra”, resultou em intensas lutas e resistências desses povos. Ao longo do século XVI, ocorreram vários conflitos, como, por exemplo, a resistência dos Tupinambás na Bahia, que declararam guerra contra os portugueses, destruindo engenhos e toda a plantação de cana-de-açúcar. Ao norte do litoral nordestino, especialmente em Pernambuco, também houve resistência do povo Tabajara diante do aumento da produção de açúcar em suas terras e da imposição do trabalho no canavial (Martins, 2022). Na mesma direção, o quilombo era uma negação total do escravismo, do trabalho compulsório e da desumanidade imposta aos povos negros. O negro escravizado estava inconformado com sua situação e transformava esse sentimento no ato de fuga (Moura, 2022).

Então, o negro fugido tomava consciência de sua situação e construía formas de escapar da tormenta e, ao encontrar outros negros e socializar os sentimentos, construía uma comunidade alternativa, paralela, em relação ao que estava vigente no território no período colonial, formando, assim, o quilombo, um protesto ao escravismo. Nas palavras de Moura (2022, p. 20), o quilombo “[...] era, portanto, uma negação total do universo existencial e de

trabalho que se verificava ao transformar-se em quilombola [...] a qual se expressa numa dinâmica oposta àquela do escravo”. No quilombo, os ex-escravizados reacendiam seus saberes e valores culturais ancestrais, transformando sua atividade em trabalho livre, com sentido, visando atender as suas necessidades e as necessidades da comunidade quilombola. A própria existência do quilombo representava uma negação da forma de propriedade e de trabalho vigente no período colonial (Moura, 2022).

O quilombo de Palmares, criado pelos escravos fugidos no final do século XVI, estava localizado na capitania de Pernambuco, que era um território bem maior do que o que hoje ocupa o estado de Pernambuco, pois abrangia os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Ceará e parte da Bahia. Nesse quilombo, desenvolvia-se a policultura e existiam o compartilhamento de alimentos e as relações comunitárias. De acordo com Sola-Peréz (2016), esse quilombo estendia-se pela região onde hoje estão os municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca. Então, os municípios do Cabo e Ipojuca, impactados pelo Complexo de Suape, têm em sua história a marca do escravismo devido à monocultura da cana-de-açúcar, mas também a marca das resistências, como é exemplo o Quilombo dos Palmares, o que se conecta diretamente à herança ancestral das populações que historicamente vêm sendo atingidas pelo Complexo de Suape (Silva, 2020).

A estrutura dos engenhos banguês, que utilizava trabalho escravo, entrou em crise no século XIX, devido às flutuações do mercado internacional e ao baixo nível de técnica empregada, evidenciando a necessidade de modernização da produção da cana-de-açúcar, mas uma modernização conservadora conectada ao mercado externo. Por muito tempo, essa ausência de modernização foi compensada com a vastidão de terras férteis dessa região, com a expansão da apropriação de terras, assim como com o incessante trabalho da força de trabalho escravizada (Santos, 2022). O esgotamento dos engenhos banguês fez surgir as usinas de açúcar, que se caracterizavam por serem propriedades particulares, muitas delas de antigos senhores de engenho, e por serem fábricas modernas e mecanizadas que prometiam fornecer os melhores produtos com os menores custos de produção (Galvão, 2015).

Com o surgimento das usinas de açúcar, intensificou-se a concentração de terras para a produção de canaviais ainda mais extensos, pois as próprias usinas passaram a concorrer entre si, intensificando a exploração do trabalho, fazendo surgir um novo ente político, o usineiro, que atuava com o mesmo poder que o senhor de engenho. Com as usinas, houve uma modernização para que tudo permanecesse exatamente como estava: terras concentradas nas mãos de poucos e o trabalho forçado para os povos escravizados. Segundo Santos (2022, p. 50), “[...] as usinas, por outro lado, se afiguravam mais a uma atualização – em escala muito maior,

é verdade – do banguê em si do que propriamente um modelo diferente”. A negativa constante de acesso à terra aos povos escravizados obrigava-os a manterem-se sempre perto dos canaviais.

Portanto, Pernambuco, no período colonial, ocupou o posto de principal produtor brasileiro de açúcar e, assim como outros estados do Nordeste, teve como marcas estruturais o processo de apropriação privada da terra, a expropriação e exploração dos povos indígenas e a escravização destes e, em particular, dos imigrantes africanos. Isso impôs a essa região uma formação social que cumpre historicamente um importante papel no desenvolvimento do sistema do capital, mesmo após a independência do Brasil em 1822 (Silva, 2020), uma vez que a realidade do litoral pernambucano, marcada pela produção de cana-de-açúcar, apesar de parecer ser uma realidade local é, na verdade, “[...] altamente determinada, pela dinâmica da produção predominante na sociedade, no conjunto do subsistema econômico brasileiro” (Ianni, 2019, p. 206), marcado pela dinâmica de reprodução do capital nos países dependentes.

Dessa forma, o capitalismo, apesar de ser um regime de acumulação totalizador, particulariza-se em cada formação social e em cada região. Pernambuco, nas primeiras décadas do século XX, era o principal produtor de açúcar do país, o que determinou sua estrutura até a contemporaneidade. Porém, com a descoberta de minérios no interior do país, a produção cafeeira no Sudeste e o processo de industrialização brasileiro, impulsionado pela crise da Bolsa de Nova York de 1929, a pior depressão que já houve no capitalismo, evidenciou-se a necessidade de diversificar a estrutura produtiva brasileira. A região Sudeste tornou-se, segundo as intenções da classe dominante, o centro dinâmico da economia brasileira, o polo concentrador das atenções do governo federal a partir da década de 1930, no governo de Getúlio Vargas. Todavia, a industrialização brasileira estava articulada com a manutenção da exportação do setor agrícola, o que garantia a entrada de máquinas e equipamentos do exterior. Portanto, a manutenção do setor agroexportador fortalecia a industrialização no contexto brasileiro e vice-versa, de modo contraditório e dialético (Mendonça; Fontes, 2006).

O Nordeste, então, perdeu seu posto para o Sudeste, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro, que passaram a se apropriar da matéria-prima nordestina e da sua força de trabalho para utilizá-las em suas indústrias, engendrando, com isso, estagnação econômica no Nordeste em comparação à pujança econômica nos estados do Sudeste, que, só na década de 1950, concentravam mais de 60% dos investimentos públicos (Miquilini, 2021). Esse processo acelerou a expropriação da população rural, que, ao chegar aos centros urbanos, encontrava apenas empregos precários. Isso favorecia o crescimento do capital no território brasileiro, pois garantia um gigantesco exército industrial de reserva como suporte à rede industrial então em ascensão (Mendonça; Fontes, 2006). A condições de vida dos trabalhadores rurais não se

alteraram, pois eles permaneceram vivendo em dificuldade tanto no campo quanto na cidade, uma vez que, com as mudanças, o ciclo de apropriação privada da terra não se rompeu.

Esse crescimento econômico localizado resultou na intensificação da disparidade estrutural regional, impactando fortemente o Nordeste, que passou por fortes transformações, como a estagnação das zonas canavieiras, a perda populacional devido ao fluxo migratório decorrente das expropriações direcionadas ao Sudeste e a destruição dos poucos setores industriais existentes (Miquilini, 2021). Dessa maneira, Pernambuco, assim como todo o Nordeste, está combinado desigualmente com as demais regiões do Brasil, caracterizando-se como um território que tem suas riquezas naturais drenadas e sua força de trabalho conduzida à reserva da superpopulação relativa, diferentemente da Região Sudeste, que assumiu o papel de “região-centro”, tendo hegemonia sobre as demais regiões (Pereira, 2020).

Para manter a hegemonia burguesa, é necessário garantir a estrutura subdesenvolvida no Nordeste, pois o desenvolvimento capitalista não pode produzir resultados idênticos em todos os lugares. Essa aparente dualidade entre o subdesenvolvimento do Nordeste e o desenvolvimento do Sudeste esconde uma integração dialética, na qual os menos desenvolvidos contribuem historicamente para o crescimento dos países e regiões centrais. O que é considerado “atrasado”, “arcaico”, é, na realidade, parte funcional do desenvolvimento capitalista. Portanto, o modo de produção capitalista é que determina as relações inter-regionais, as desigualdades entre as regiões, pois está condicionada pela formação e manutenção das relações sociais de capital determinadas pela lei do desenvolvimento desigual e combinado (Oliveira, 2013).

Os trabalhadores da terra no Nordeste, principalmente em Pernambuco, através das associações de trabalhadores conhecidas como as Ligas Camponesas, começaram, a partir da década de 1940, a reivindicar melhorias de vida, pressionando o Estado para fornecer áreas para viverem e trabalharem diante da forte concentração de terras. Miguel Arraes, do Partido Social Trabalhista (PST), governador de Pernambuco de 1963 até o golpe de Estado de 1964, atuou fortemente no apoio ao movimento camponês, defendendo a reforma agrária (Parecer Antropológico MPPE, 2015). De acordo com Ianni (2019, p. 199) “[...] na base da Questão Nordestina, como um dos seus aspectos principais, está a questão fundiária. Praticamente toda melhor terra é monopolizada por grandes latifundiários, fazendeiros, usineiros”. Ademais, com a grande seca de 1958 que assolou a região Nordeste, tornou-se visível a falta de investimento nessa região e também a concentração de terras, sobretudo das que tinham acesso à água (Miquilini, 2021).

Então, o Estado se viu na obrigação de intervir mais fortemente no incentivo à economia dessa região e nas expressões da questão social devido à forte mobilização dos trabalhadores rurais, considerados perigosos pela burguesia, pois suas lutas eram indicadas como comunistas devido ao amplo e profundo processo de democratização que as forças populares estavam construindo. Essa intervenção visava “apaziguar” tais mobilizações, objetivando engendrar as condições para o avanço do modo de produção capitalista na região, apostando na atividade industrial (Ianni, 2019). Por isso, na década de 1950, o Nordeste passou a receber incentivos industriais em seu território. Esse momento de busca por integração entre sociedade, economia e Estado na região Nordeste é intitulado por Florestan Fernandes (2020) como fase de irrupção do capitalismo monopolista, que se alastrou até o pós-golpe de 1964.

Devido a essa condição imposta à região Nordeste, medidas estatais foram demandadas para amenizar as desigualdades²⁹, sobretudo diante do declínio da indústria canavieira nordestina (Souza, 2022). Diversos estudos foram sendo requisitados para “resolver” a problemática relacionada à questão do desenvolvimento de Pernambuco, por meio do Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco (CONDEPE), sobretudo nos anos de governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), que, por meio do Conselho de Desenvolvimento Nacional, formulou o Plano de Metas, que direcionou 46% dos seus investimentos para o setor energético (Miquilini, 2021). Com esse objetivo, o padre francês Louis-Joseph Lebret foi convidado, nos anos de 1950, para desenvolver e coordenar uma pesquisa em Pernambuco junto à CONDEPE, intitulada “Estudos sobre desenvolvimento e implantação de indústrias interessando a Pernambuco e ao Nordeste”.

Os estudos de Lebret apontaram as marcas do subdesenvolvimento em Pernambuco, que estava subjugado à lógica da dependência econômica voltada à monocultura da cana-de-açúcar, diferentemente dos estados das regiões Sudeste e Sul do Brasil, que estavam em um estágio de desenvolvimento considerado avançado. Segundo esse pesquisador, “[...] Pernambuco, do ponto de vista do desenvolvimento, está mais ou menos a um terço do desenvolvimento atingido pelos estados mais avançados”, encontrando-se, portanto, “[...] entregue a si mesmo, na quase impossibilidade de desenvolvimento”, enquanto que “[...] os estados do Sul tendem para um nível europeu” (Lebret, 2018, p. 20, 25, 36). Mesmo diante desse quadro, Pernambuco permanecia em uma condição privilegiada em relação aos outros estados do Nordeste. Recife,

²⁹ Antes da década de 1950, o Nordeste esteve relegado a receber ações governamentais de cunho assistencialista, não sendo o foco fomentar o desenvolvimento da região (Miquilini, 2021).

de acordo com este pesquisador (Lebret, 2018, p. 29), firmava “[...]no Nordeste a sua posição preferencial e o seu avanço”.

Ademais, Lebret destacou a necessidade de o Estado atuar como gestor na implementação de investimentos voltados à infraestrutura, à energia e às indústrias de base e indústrias essenciais, que funcionariam como concentração ou barragem que impediria o afluxo desordenado da classe trabalhadora para a capital de Pernambuco, ou, principalmente, para o Sul do país. Ou seja, Lebret defendia a necessidade de construção de uma infraestrutura básica para, *a posteriori*, instalarem-se indústrias de base. “A proposta sugeria o empenho na mobilização de esforços políticos, econômicos, educacionais e técnicos para atender ao plano de expansão econômico-industrial planejado para Pernambuco e o Nordeste (Cavalcanti; Godoy; Rocha, 2018). Ainda segundo Lebret (2018, p. 33):

É evidente que numa região em que a riqueza se apoiou historicamente, em parte, sobre a realidade açucareira e sobre a cana-de-açúcar, se tenha uma tendência para medir tudo em função da situação açucareira, esquecendo-se que isto correspondeu a um estágio superado em que o açúcar pode representar a riqueza quase única da região, num momento dado, mas de agora em diante, isto não é mais sustentável.

Ao questionar a forte presença do setor canavieiro, os estudos de Lebret contribuíram para a indicação de localizações onde se poderiam instalar novas empresas industriais em Pernambuco. Portanto, foi Lebret, nos anos de 1950, o primeiro a apontar a necessidade de o Porto do Recife, inaugurado no século XVI e modernizado em 1918, crescer e ter seus equipamentos melhorados³⁰, orientando-se para a direção sul, assim como revelou a importância de um modelo de porto-indústria, de acordo com os moldes europeus, com uma refinaria de petróleo bruto e um polo naval, chegando a afirmar que “[...] na altura do Cabo, existe um grande terreno a ser integrado no ‘Grande Recife’”, ou seja, “[...] há um terreno extremamente favorável para um estaleiro naval e para receber provisoriamente os tanques de combustível, aguardando a construção de uma refinaria, cuja localização deveria ser talvez ao sul da baía do Pina, onde o porto deve se expandir” (Lebret, 2018, p. 68, 73). Afinal, poucos pontos geográficos no Brasil possuem condições favoráveis à instalação de um super-porto e indústrias (Miquilini, 2021).

³⁰ O Porto do Recife em meados do século XX, já demonstrava sinais de esgotamento, pois, em virtude da sua localização, muito próxima à cidade, apresentava problemas, pois já não existia grande extensão de terras para a expansão das atividades portuárias por não suportar navios de grande porte. Por isso, foi idealizado o Complexo Industrial e Portuário de Suape em uma localidade um pouco mais afastada da capital de Pernambuco (Miquilini, 2021).

Portanto, foi o padre Louis-Joseph Lebret que indicou a direção de onde viria a ser construído o Complexo Industrial e Portuário de Suape, em um território já marcado pela presença de um conjunto de agroindústrias no século XIX, como a Usina Bom Jesus S. A., fundada pelo coronel Augusto Otaviano de Souza, em 1881; e a Usina Santo Inácio S. A., fundada em 1888. A partir dessas indústrias sucroalcooleiras, apareceram outras no início do século XX, formando o Parque Industrial do Estado, com a instalação de indústrias como a Destilaria Central Presidente Vargas, fundada em 1940; a Fábrica São João, fundada em 1935; e a Serraria Santo Agostinho, fundada em 1959 (Cavalcanti; Godoy; Rocha, 2018). Assim, tais orientações dadas por Lebret foram ganhando força no estado de Pernambuco.

Como fruto da busca por integrar sociedade, economia e Estado, foi criado em 1959 um grupo de estudos com a finalidade de elaborar uma agenda de desenvolvimento para o Nordeste, um desenvolvimento de modo planejado visando realizar a integração regional, sob a liderança de Celso Furtado, partindo da compreensão de que havia um “desequilíbrio regional” que precisava ser resolvido. Os estudos elaborados por esse grupo conduziram para a criação e a aprovação pelo governo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no contexto da gestão nacional de Kubitschek. Assim, projetos de desenvolvimento em Pernambuco passaram a receber incentivos da SUDENE (Silva, 2021).

A partir da SUDENE, foi possível apreender o que precisava ser realizado no Nordeste com o objetivo de desenvolvê-lo, buscando investimentos que pudessem engendrar alguma alteração no cenário dessa região marcada pelas constantes migrações (Miquilini, 2021). Dessa forma, a SUDENE teve papel fundamental no incentivo ao desenvolvimento em Pernambuco, como é exemplo a criação do Distrito Industrial no município do Cabo de Santo Agostinho, através do Decreto nº 532, de 29 de setembro de 1960, que passou a incentivar a entrada de novas indústrias no território, como a Cervejaria Brahma (Cavalcanti; Godoy; Rocha, 2018).

Apesar dos impactos engendrados pela intervenção da SUDENE, essa autarquia representou sua lógica dependentista através do padrão de planejamento que garantia a reprodução ampliada do capital e o desenvolvimento desigual inter-regional, pois era comandada por um sistema que beneficiava os grupos dominantes, elites locais e internacionais, que se contrapõem a qualquer alteração que possa interferir em seus interesses (Oliveira, 2013). Esse *modus operandi* reforçou os dois trampolins mencionados pelo poeta pernambucano João Cabral de Melo Neto (2008), em seu poema “Descrição de Pernambuco como um trampolim”, um que projeta o estado para fora, para o mercado internacional, e outro que joga para trás as comunidades que buscam melhores condições de vida (Oliveira, 1981).

As Ligas Camponesas continuavam suas mobilizações reivindicando direitos e melhorias para a vida no campo, assim como estavam ocorrendo mobilizações também nos centros urbanos³¹. Entretanto, com o golpe de Estado de 1964 instituído no Brasil, intitulado por Fernandes (2015) como contrarrevolução preventiva, a “Questão Nordeste” foi posta de modo direto. A burguesia dominante convenceu os golpistas de que era urgente uma intervenção mais ofensiva nessa região, de modo a transformar em uma questão política, militar e policial prioritária nesse período diante do perigo representado pela Revolução Cubana de 1959, que fortaleceu a luta dos trabalhadores e realizou uma reforma agrária, acabando, assim, com a concentração de terras nas mãos de poucos (Ianni, 2019).

Em suma, com o golpe, grande parte do peso da ditadura caiu sobre o Nordeste, sob a alegação de que essa região, as classes subalternas nordestinas, o ascenso democrático dessas classes, tudo que era avanço político dos muitos e inúmeros severinos e severinas, tudo isso era perigoso. Em 1964 a ditadura passou a tratar o Nordeste como um perigo, uma ameaça para o Estado burguês (Ianni, 2019, p. 189).

O golpe de 1964 teve forte influência e intervenção dos Estados Unidos da América (EUA)³², que financiaram a contrarrevolução não só Brasil, mas em toda a América Latina³³, evidenciando que a ditadura no Brasil transcendia as determinações internas, inserindo-se no mosaico internacional ligado às reconfigurações necessárias ao sistema capitalista para garantir sua perpetuação. A classe dominante, com medo de que surgissem “novas Cubas”, buscou desenvolver o setor industrial no Brasil às custas do aprofundamento do papel do setor agroexportador e da dívida externa, demonstrando as marcas do capitalismo dependente (Mendonça; Fontes, 2006). Segundo Netto (1991, p. 18), “[...] no Brasil, o desenvolvimento capitalista não se operou contra o ‘atraso’, mas mediante a sua contínua reposição em patamares mais complexos, funcionais e integrados”. Então, com o golpe, criou-se e recriou-se o Nordeste como “Nordeste”, uma “região-problema” de acordo com a classe dominante, que passou a inserir cada vez mais o Nordeste na lógica de planejamento e intervenção, sobretudo por meio

³¹ Trabalhadores rurais e urbanos incidiram fortemente no cenário político no contexto pré-golpe. José Paulo Netto (1991) chegou a afirmar que, se não fosse o golpe, seria provável que as mobilizações nesse período originariam uma situação pré-revolucionária.

³² No livro *As veias abertas da América Latina*, Eduardo Galeano (2016) afirma que uma das motivações do golpe de Estado no Brasil em 1964 foram os minérios presentes no subsolo. “No Brasil, as esplêndidas jazidas de ferro do vale do Paraopeba derrubaram dois presidentes, Jânio Quadros e João Goulart, antes que o marechal Castelo Branco, assaltante do poder em 1964, amavelmente as cedesse à Hanna Mining Co.”.

³³ Outros países latino-americanos que sofreram o golpe de Estado foram: Argentina (1976-1983), Bolívia (1964-1982), Chile (1973-1990), Honduras (1963-1982), Paraguai (1954-1989) e Uruguai (1973-1985) (Rosenmann, 2013).

da SUDENE, porém como “sócio” menor, aprofundando, com isso, a dependência do Nordeste (Ianni, 2019).

[...] cria e recria o Nordeste como “Nordeste”, como “região problema”, sujeita às mais insólitas e contraditórias definições da ideologia das classes dominantes: região castigada pela natureza; perigosa; ou exótica? Por sob essas fantasias – reais e brutais, com muita frequência – persiste a superexploração das classes subalternas nordestinas, no campo e na cidade. Os muitos e inúmeros severinos e severinas, seja como membros do exército industrial de reserva, todos se acham submetidos ao capital, à acumulação capitalista, no próprio Nordeste (Ianni, 2019, p. 199).

Concomitantemente à dinâmica do capitalismo no Nordeste, o petróleo foi se tornando cada vez mais importante como fonte de energia do mundo, enraizando-se nos países centrais e estabelecendo fortes pontos de apoio nos países periféricos como meio de garantir o desenvolvimento do capitalismo. No Brasil, o petróleo começou a ser utilizado ainda no século XIX, porém apenas nas primeiras décadas do século XX foram exploradas as primeiras jazidas de petróleo no território nacional (Silva, 2023). A Grã-Bretanha por muito tempo foi o país economicamente mais poderoso do mundo, controlando, com isso, os territórios nos quais havia as fontes de energias fósseis. Entretanto, com as consequências da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a Grã-Bretanha viu sua economia fragilizada e o seu governo quase falido. Devido a isso, os Estados Unidos se tornaram a nova potência hegemônica global, pois saíram da Segunda Guerra fisicamente ilesos e economicamente mais poderosos, uma vez que a guerra foi o empreendimento mais lucrativo de toda a sua história (Angus, 2023).³⁴

Porém, esse crescimento dos EUA não foi linear, entrando em crise em 1973 devido à queda dos preços da Bolsa de Valores de Nova York. Ademais, em outubro desse mesmo ano, ocorreu o primeiro choque do petróleo, pois os países do Oriente Médio, por meio da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), posicionaram-se aumentando os impostos sobre as empresas petrolíferas, que eram na maioria estadunidenses, provocando, com isso, um aumento de quase quatro vezes no preço do petróleo (Angus, 2023). Em 1979, houve o segundo choque de petróleo, devido, também, à alta do preço do barril do petróleo. Esses fatores conduziram o capitalismo para mais uma crise na década de 1970, a primeira grande recessão depois de 1930, que atingiu sobremaneira os países hegemônicos, fazendo com que os

³⁴ De acordo com Angus (2023, p. 158), “Seis em cada sete barris de petróleo usados pelas forças aliadas vinham de poços estadunidenses e eram refinados por companhias petrolíferas estadunidenses”.

Estados Unidos se reorganizassem visando garantir sua hegemonia através do controle de territórios e das fontes fósseis de energia (Traldi, 2019).

A instabilidade relacionada ao petróleo associada à atração de capital para o pretensão desenvolvimento do Nordeste fez com que o Estado atuasse visando garantir a infraestrutura necessária para proteger esse crescimento. Essa visão tecnocrática favoreceu a entrada de projetos e de grupos econômicos do Sudeste e também transnacionais no Nordeste, a partir da teoria dos polos de desenvolvimento. Os polos de desenvolvimento, defendidos pelo economista francês François Perroux na década de 1960, dizem respeito aos investimentos em complexos industriais geográfica e estrategicamente bem-posicionados e que concentrem atividades lucrativas que garantam o crescimento também no seu entorno. O Porto de Kashima no Japão, inaugurado em 1969, e o Porto de Marseille-Fos na França, reinaugurado em 1966, são alguns dos exemplos da concretização da vinculação de um porto com um complexo industrial voltado à cadeia produtiva do petróleo (Miquilini, 2021).

Os grandes projetos industriais, concretizados por meio dos polos de desenvolvimento, eram voltados às regiões consideradas atrasadas. A partir da compreensão sobre setores integrados, planejamento produtivo, aglomeração produtiva e economias de escala, foi construída a teoria dos complexos industriais, ideal para o crescimento econômico que visava construir a integração nacional. Todavia, a teoria dos polos de desenvolvimento revelava a existência das desigualdades inter-regionais e internacionais, uma vez que, no caso brasileiro, a industrialização foi tardia, realizada principalmente pelo incentivo do capital externo, intensificando o desequilíbrio entre as regiões, pois os investimentos voltaram-se majoritariamente, como foi dito, para o Sudeste (Miquilini, 2021). Além disso, segundo Miquilini *et al.* (2021, p. 9), os polos de desenvolvimento e os complexos industriais mostraram-se “[...] o modelo mais adequado para a organização do território proposta pelo Estado autoritário, uma vez que envolvia a criação de locais privilegiados, capazes de interligar os circuitos nacionais e internacionais de fluxos de mercadorias”. Porém, a necessidade de polos de desenvolvimento revela “[...] a desigualdade internacional ou inter-regional do crescimento” (Miquilini *et al.*, 2021, p. 10).

Então, o governo brasileiro, no período da ditadura, encontrou nos polos de desenvolvimento e complexos industriais o caminho para minimizar as disparidades econômicas inter-regionais e garantir a acumulação de capital. Nessa direção, o governo de Pernambuco concentra investimentos em algumas áreas e setores, como o projeto de um porto-indústria no Cabo de Santo Agostinho, que foi se concretizando inicialmente através da institucionalização do porto, inspirado no Porto de Kashima e no Porto de Marseille-Fos

(Miquilini, 2021). Para tal, contribuiu o relatório do Governo de Pernambuco, intitulado *Programas e Realizações* (1971), que encampou o projeto do porto como iniciativa governamental para a expansão do parque industrial em solo pernambucano. Assim, cartas batimétricas da costa marítima de Pernambuco destacaram as áreas do Cupe e de Suape como as localizações ideais para a implantação de um porto industrial, devido à profundidade de mais de 18 metros próxima à costa, à existência de um quebra-mar natural e à grande extensão de terras (Souza, 2022).

Assim, em 1973, durante a ditadura militar no Brasil, teve início o processo para a implantação do Porto de Suape, através do Decreto Estadual nº 2.545, e em 1974, foi lançada a pedra fundamental do Complexo de Suape pelo então governador do estado de Pernambuco, Eraldo Gueiros Leite (1971-1975), que solicitou ao governo federal a inclusão do projeto de Suape no Programa Nacional de Desenvolvimento (PND). A proposta foi aceita e o projeto passou a receber investimento estatal para sua construção a partir do II PND (1974-1979) no governo de Ernesto Geisel (1974-1979) (Martins, 2022). Esse programa visava retomar a substituição de importações para engendrar um novo ciclo de crescimento no Brasil, visando “[...] ultrapassar a fronteira do subdesenvolvimento, tornando o Brasil um país desenvolvido por meio da modernização da economia (Miquilini, 2021, p. 33).

Nesse programa, as estatais, sobretudo em setores regionalizados, tiveram papel fundamental, recebendo grande parte dos investimentos do governo federal, que, entre os anos de 1974 e 1978, corresponderam a 13% do Produto Interno Bruto (PIB). O setor energético, muito dependente das energias fósseis, foi o que recebeu mais investimentos, pois, segundo Martins (2022, p. 175), a prioridade foi o “[...] o desenvolvimento da indústria de bens de capital”. Portanto, “[...] a implantação no estado de Pernambuco do Complexo Industrial e Portuário de Suape (CIPS) fez parte da agenda do regime militar” (Miquilini *et al.*, 2021, p. 12), em um contexto marcado pelas sucessivas crises relativas ao petróleo, o que resultou na busca por novas alternativas de portos e projetos ligados aos combustíveis fósseis (Souza, 2022). Afinal, a finalidade do II PND era dar continuidade à estrutura de megaprojetos no Brasil (Martins, 2021).

Figura 2 – Lançamento da Pedra Fundamental do Porto de Suape em 1974



Fonte: Souza (2022).

Dessa maneira, foi estimulada pelo governo federal a concretização do Complexo Industrial e Portuário de Suape, tornando-o um caso inédito no Brasil, aclamado como o redentor da economia pernambucana, representando o grande capital e a pretensa modernização para Pernambuco, ocupando uma área de 13.500 hectares, através do Decreto Federal nº 82899 de 1978. De acordo com Souza (2022, p. 65), “[...] mais do que um projeto regional, a concepção do Complexo de Suape esteve desde sua fase embrionária em consonância e ambicionando a economia global”. Na placa de inauguração do Complexo de Suape, já se afirmava a busca por tornar Pernambuco desenvolvido, visando atrair investimentos para construir uma aliança entre os mercados global, regional e local.

Suape não será apenas um porto. Suape vem de ontem, quando Dom João VI abriu suas portas às nações amigas. Suape é hoje nossa opção pelos caminhos do mar e será o nosso amanhã. Daí porque não interessa a Pernambuco quem o veja só pelo instante presente ou pelo instante a chegar. O tempo a quem todos devem interessar é o tempo social e histórico. Aqui se desenrolarão novas lutas, com outros objetivos, totalmente apoiados nos ambientes das futuras fábricas, com pranchetas e máquinas nos navios que atracarão trazendo desenvolvimento. É Pernambuco que afirma sua vocação histórica, da dimensão do futuro às conquistas do passado. Suape é isso. (Cavalcanti; Godoy; Rocha, 2018, p. 36-37).

Na mesma direção, o primeiro Plano Diretor do Complexo de Suape foi desenvolvido no período de 1973 a 1975, através da Secretaria Extraordinária para Assuntos Relativos à implantação do Complexo de Suape (SEAS) e da CONDEPE³⁵ e publicado na década de 1980. Esse primeiro plano apontou as vantagens competitivas do Complexo de Suape, visando atrair investimentos, além de apresentar um sistema de divisão industrial que poderia ser implantado no território. Nesse plano, foi concebido um projeto de máxima ocupação do território a partir das demandas do momento. Também em 1978, foi criada a Empresa Suape, instituição pública de interesse privado, por meio da Lei Estadual nº 7.763/1978, para conduzir e administrar o processo de implantação do complexo, monitorando o desenvolvimento das obras e a implantação das atividades portuárias, além de assumir a gestão do Território Estratégico de Suape.³⁶

Com isso, deu-se início ao processo de desapropriação dos 13.500 hectares de terras dos antigos engenhos, usinas e áreas destinadas à reforma agrária, nas quais existia a presença da Mata Atlântica, manguezais, mananciais, canaviais e comunidades tradicionais compostas por agricultores(as), pescadores(as), marisqueiras e quilombolas (Cavalcanti; Godoy; Rocha, 2018). Então, todo o planejamento da configuração espacial e do desenvolvimento do Complexo de Suape, contido no primeiro Plano Diretor, foi orientado pelas elaborações da SUDENE, por isso visava adequar as regiões ao contexto mundial das estruturas produtivas cada vez mais conectadas ao mercado globalizado interligado aos combustíveis fósseis. Para os elaboradores desse plano, primeiro era necessário crescer economicamente para depois desenvolver-se (Souza, 2022).

Assim, a localização estratégica do Complexo de Suape é um dos principais motivos para a atração de investimentos públicos e privados nesse território, pois se encontra interligado a mais de 250 portos em todos os continentes, tornando-o um *hub port*³⁷ que vem garantindo os investimentos privados de multinacionais com sedes em diversos países e continentes, como a Unilever, a Fedex, a Cola-Cola e a Bunge (Silva, 2020). Os fatores ambientais também são

³⁵ Para a elaboração do Primeiro Plano Diretor do Complexo Industrial e Portuário de Suape, foram realizados quatro relatórios de avaliação, que confirmaram sua importância para o estado de Pernambuco e avalizaram a aprovação da sua localização, considerando essa estratégica para o objetivo de crescimento econômico, atendendo aos objetivos industriais (Miquilini, 2021).

³⁶ O conceito TES refere-se ao conjunto de municípios que, direta ou indiretamente, são atingidos pelas atividades do Complexo de Suape. Esse conceito foi formulado no Plano do Território Estratégico de Suape – Diretrizes para uma ocupação sustentável, desenvolvido pela Agência CONDEPE/FIDEM, concluído em 2008, com o objetivo de orientar as iniciativas dos diferentes atores na construção desse território, visando alcançar o desenvolvimento sustentável. (Apresentação, c2025).

³⁷ *Hub ports* são portos que concentram grandes volumes de cargas e que despacham para portos com menor capacidade.

importantes, pois há disponibilidade de extensas áreas para a implantação de um parque industrial, além da profundidade natural do Porto Interno de 15,5 metros e profundidade natural do Porto Externo de 15,5 para 20,0 metros, características que, para Silveira (2010, p. 58), são “[...] verdadeiras dádivas da natureza para exploração do capital”.

As primeiras obras para a implantação da infraestrutura necessária para esse megaprojeto tiveram início antes do lançamento do Plano Diretor em 1977 e duraram até 1982, com a construção e pavimentação do Tronco Rodoviário Sul (TDR-Sul); a edificação de barragens e estações de tratamento de água; a dragagem do istmo da Ilha de Cocaia; o aterro entre o arrecife e o continente; e a instalação e a operação do píer de granéis líquidos e gasosos (PGL-1) (Souza, 2022). Tais obras não significaram a finalização da infraestrutura necessária para as atividades do complexo, o que só ocorreu dez anos depois, em 1992. Essa morosidade está relacionada ao contexto de crise devido à recessão mundial enfrentada desde 1970, que impactou os países e regiões latino-americanos, à dívida externa brasileira adquirida nos anos da ditadura e ao advento da Constituição Federal de 1988, que descentralizou os gastos públicos (Souza, 2022). Além disso, as obras para a construção do complexo iniciaram-se décadas antes de a legislação ambiental brasileira fazer exigências mínimas de previsão de impactos ambientais, mitigação e reparação (Relatório DHESCA, 2018).³⁸

Em 1986, após um incêndio no Porto do Recife, que atingiu um navio de combustíveis, o então governador de Pernambuco, Roberto Magalhães (1983-1987) ordenou a transferência das empresas de combustíveis para o Complexo Industrial e Portuário de Suape. Dessa maneira, as primeiras empresas instaladas nesse complexo, em 1986 foram: a Petrobras, a BR Distribuidora, a Texaco, a Atlantic, a Esso e a Shell (Histórico, c2020), ligadas à cadeia produtiva do petróleo, principal combustível que põe em marcha o capitalismo contemporâneo.³⁹ A movimentação de álcool pela Petrobras no Píer de Granéis Líquidos marcou o início das atividades desse megaprojeto (Solá Pérez; Gonçalves, 2012), passando a ser considerado enquanto uma “carta de alforria da economia do estado em relação à produção sucroalcooleira” (Marco Zero, 2019).

Em 1990, a SUDENE elabora e divulga o documento intitulado “Política Regional de Desenvolvimento Industrial”, que visava garantir a continuidade da industrialização no

³⁸ O primeiro marco legal da legislação ambiental brasileira foi a Lei nº 6.938 de 1981, que estabeleceu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), além da Constituição Federal de 1988, que dedicou um capítulo ao meio ambiente, estabelecendo regras e normativas.

³⁹ Segundo Galeano (2016, p. 209), “[...] nenhum outro ímã atrai tanto os capitalistas estrangeiros como o ‘ouro negro’, nem existe outra fonte tão fabulosa de lucros; o petróleo é a riqueza mais monopolizada em todo o sistema capitalista”.

Nordeste, consolidando, com isso, os complexos industriais já construídos, auxiliando-os a cumprir a meta de crescimento. Assim foi com o Complexo de Suape. O governador de Pernambuco de 1990, Joaquim Francisco, reafirmou o compromisso com o Complexo de Suape, colocando-o como sua prioridade, visando fortalecer a economia local relacionada aos contextos regional, nacional e internacional. Nos anos de 1990, o Complexo de Suape foi incluído na lista dos onze portos prioritários do Brasil, apesar de essa década ter sido umas das mais duras para a economia pernambucana (Miquilini, 2021).

Além disso, em 1993, foi promulgada a Lei nº 8.630, de Modernização dos Portos, que regulamentou e estendeu as privatizações para todo o sistema portuário nacional, descentralizando, assim, os investimentos, uma vez que contemplou a participação da iniciativa privada na execução da operação de instalações portuárias de uso público (Miquilini, 2021). Esse processo de privatização ocorreu em concomitância com o processo de estadualização do Complexo de Suape, através do qual foi fortalecida a administração do CIPS pelo estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco (SDEC-PE). Todos os governadores que assumiram o poder após a instalação do complexo reafirmaram o compromisso de investir e fazer crescer esse megaprojeto. Da década de 1970 à década de 1990, os investimentos ocorreram de acordo com as conjunturas econômicas nacional e internacional. Nos anos de governo de Miguel Arraes (1995-1998), foi construída uma comissão pluripartidária com o intuito de mobilizar os pernambucanos para que defendessem a construção da refinaria de petróleo no Complexo de Suape, como sugeriu Le Bret. Dois documentos foram elaborados visando evidenciar as vantagens de se instalar a refinaria nesse território: *Pernambuco Pró-Refinaria e Refinaria Nordeste: eixo químico no Nordeste Oriental, visão estratégica* (Miquilini, 2021).

Então, o projeto desenvolvimentista revelado na trajetória inicial do Complexo de Suape vai se concretizando e sendo aprovado pelos diferentes governadores de Pernambuco no contexto da ditadura e também pela população que acreditou no desenvolvimento de Pernambuco. Com a estruturação desse megaprojeto, foi se revelando sua importância estratégica para a economia da região e do país, assim como a sua função internacional, ligada aos combustíveis fósseis e ao processo de importação e exportação de mercadorias, especialmente em um contexto de crise econômica que demanda uma reestruturação do capital através do aprofundamento de sua acumulação. Essa lógica de desenvolvimento amarra a dinâmica do complexo aos desígnios do capital, estruturando-se para atender predominantemente aos interesses do capital internacional.

Ao responder principalmente aos desígnios do capital externo, ignoram-se as populações que viviam historicamente na região. No primeiro Plano Diretor, não há qualquer menção à existência de comunidades tradicionais no território, muito menos aos impactos negativos que o Complexo de Suape causará sobre as comunidades que sobrevivem da agricultura familiar, da pesca artesanal e da plantação da cana-de-açúcar, no que até hoje é chamado de engenho, como marca que ainda reverbera no território, já que essas comunidades possuem em sua ancestralidade as marcas do período da escravidão ou do trabalho assalariado nos engenhos e usinas. De acordo com o Relatório da DHesca (2018, p. 13), “[...] as mesmas terras onde se encontram as indústrias do Complexo de Suape abrigam comunidades antigas e são marcadas por uma organização espacial rural histórica em função do trabalho manual com a cana-de-açúcar para a exportação e, portanto, em torno de engenhos”.

No total, são 27 engenhos atingidos por esse megaprojeto desde a sua instalação, como o Engenho Ilha dos Martins, o Engenho Cedro, o Engenho Massangana, o Engenho Jurissaca, o Engenho Boa Vista, o Engenho Algoduais, o Engenho Tiriri, o Engenho Rosário, o Engenho Serraria, o Engenho Mercês, o Engenho Jasmim, o Engenho Setúbal, o Engenho Arrendepe, o Engenho Tabatinga, o Engenho Trepiche, o Engenho Arendepe, o Engenho Conceição Velha, o Engenho Penderama, o Engenho Piraja, o Engenho Utinga de Cima, o Engenho Ilha dos Barreiros, o Engenho Ilha de Tatuoca e o Engenho Ilha de Cocaia (Moretti; Cox, 2016).

Os moradores que vivem até hoje em uma parte do Engenho Ilha, no Cabo de Santo Agostinho, afirmam, segundo o Parecer Antropológico elaborado pelo Ministério Público em 2015, que seus ancestrais trabalharam nos canais da Usina Bom Jesus, que comprou o Engenho Ilha. Para a condição de trabalho na época, era permitida a moradia de toda a família em um pedaço de terra do Engenho ou Usina, no qual todos ficavam submetidos às determinações do proprietário, porém a usina não interferia no que era plantado. Esses moradores resistiram até hoje nessa localidade. Do mesmo modo, verifica-se tal característica no Engenho Mercês, em Ipojuca, composto predominantemente por uma população negra descendente dos negros escravizados e das resistências nos Engenhos e Usinas de açúcar existentes no território. Os moradores desses dois engenhos, assim como dos outros supracitados, vêm sofrendo com os mecanismos de expropriação orquestrados pelo Complexo de Suape e pelo Estado, já que esse megaprojeto é administrado por uma empresa pública gerenciada pelo governo do Estado de Pernambuco (Silva, 2020).

Após o primeiro Plano Diretor, foi publicado o Decreto nº. 8447/1983, no qual constam as normas de uso do solo, dos usos dos serviços e de preservação ecológica do território no qual está o Complexo Industrial e Portuário de Suape, como uma forma de complemento ao primeiro

Plano Diretor visando a uma máxima ocupação do território. Segundo o Ofício nº 189/2020, emitido pelo Complexo de Suape ao Ministério Público Federal, esse decreto foi o “primeiro instrumento normativo que buscou orientar e ordenar o uso e a ocupação do solo no âmbito do CIPS”, definindo também as áreas necessárias para as compensações ambientais futuras.

Portanto, nesse decreto, divide-se o território em diferentes zonas: Zona Administrativa (ZA), Zona Industrial Portuária 1 (ZIP-1), Zona Industrial Portuária 2 (ZIP-2), Zona Industrial 3 (ZI-3), Zona Industrial 4 (ZI-4), Zona Residencial (ZR), Zona de Residência Turística (ZRT), Zona de Preservação Ecológica (ZPE), Zona de Preservação Cultural (ZPC) e Zona Agrícola Florestal (ZAF). A ZR e a ZAF são zonas nas quais é permitida a existência de moradias. Na ZA, ZIP, ZI, ZPE e ZPC, é proibida a ocupação humana. Já a ZR estava voltada para os moradores que, já nesse momento, seriam realocados, como as famílias dos Engenhos Serraria, Mercês, Tabatinga, Arruado Algodoads, Vila Dois Irmãos e Vila dos Poços.

Na mesma direção, a ZAF, segundo o Decreto nº. 8447/1983, “destina-se predominantemente à atividade agropecuária e florestal, admitindo-se os seguintes usos: residências isoladas”, pensadas para os moradores que viviam em sítios. Então, apesar da não menção da existência de comunidades tradicionais no primeiro Plano Diretor, aponta-se, nessa lei de uso do solo, a necessidade de realocação das comunidades e até da permanência das que vivem em sítios. A ZPE volta-se à preservação da fauna e da flora nas áreas adquiridas pelo complexo, independentemente da existência das comunidades tradicionais, ocupando 48% do território, sendo já nesse momento decretada a ilegalidade das ocupações humanas.

Esse período, marcado pela concepção e a instalação do complexo, entre os anos de 1960 e 1990, foi a primeira fase da evolução histórica que marca a trajetória desse megaprojeto em Pernambuco, na qual, segundo Solá Pérez (2016), já houve a primeira onda de expropriações das comunidades tradicionais, com baixa ou nenhuma indenização, visando à apropriação do território para atender as demandas externas dos empreendimentos instalados, sinalizando as ondas de expropriações que atingiriam as comunidades na fase de expansão e aceleração do Complexo de Suape, entre os anos de 2003 a 2014 (Cavalcanti; Godoy; Rocha, 2018).

2.3 EXPANSÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE E A CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO (2003-2013): A SEGUNDA ONDA DE EXPROPRIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E A ABERTURA PARA O MERCADO DAS ENERGIAS VERDES

Os anos 2000 na América Latina são marcados pela emergência e consolidação de governos progressistas⁴⁰, que, por meios de suas políticas econômicas, promoveram um “novo consenso internacional” que reiterou o papel imposto aos países latino-americanos de exportadores de natureza. Esse novo momento, marcado pelo avanço do neoliberalismo⁴¹, é denominado por Svampa (2015) como “Consenso de *Commodities*”, um consenso político e econômico de que a única via possível para garantir o propalado desenvolvimento é através da extração intensiva dos bens comuns da natureza, visando atender as demandas externas. Esta dinâmica firmou o modo de territorialização já existente na América Latina, que penaliza as populações locais em detrimento do avanço do capital sobre todas as formas de vida.

A conjuntura na qual se estabelece esse novo momento é caracterizada pela transição hegemônica e a emergência da China enquanto potência econômica, que passou a competir com os Estados Unidos.⁴² Essa transição é chamada de “efeito China”, que interferiu em toda a América Latina, defendido como um “novo tipo de desenvolvimento” que visava associar crescimento econômico com desenvolvimento social, mesmo pautado na expropriação dos povos e comunidades tradicionais e na apropriação privada dos bens comuns, como a terra e as águas. Apesar das mudanças engendradas pelos governos progressistas, os processos de expropriação e apropriação são estruturais e contínuos na América Latina, pois preserva-se o

⁴⁰ A resistência ao neoliberalismo na América Latina permitiu o surgimento de lideranças e formações políticas consideradas progressistas, como: o Partido dos Trabalhadores (PT) no Brasil, o Movimento ao Socialismo (MAS) na Bolívia, a Frente Ampla (FA) no Uruguai, a Frente Farabundo Martí para la Liberación Nacional (FSLN) em El Salvador e o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) no México. Com esse avanço das forças políticas de esquerda, chegaram ao poder, nos anos 2000, governos considerados progressistas, consolidando o ciclo progressista sem precedentes na história latino-americana, como no caso da Venezuela, com Hugo Chávez (1998); do Brasil, com Luiz Inácio Lula da Silva (2002); da Argentina, com Néstor Kirchner (2003); da Bolívia, com Evo Morales (2006); do Chile, com Michelle Bachelet (2006); e do Equador, com Rafael Correia (2007). Somaram-se mais tarde Nicarágua, Paraguai, Equador e El Salvador (Santos; Pitillo; Villamar, 2020). Todavia, Borón e Klachko (2020) chamam atenção para o fato da denominação genérica e vaga de progressismo ao se referir a esses governos. Para esses autores, dentro desse rótulo de “progressismo”, incorporam-se experiências políticas e sociais muito distintas. Para tais autores, os governos de esquerda da Venezuela, Bolívia e Equador assumiram posturas e executaram políticas consideradas mais radicais no econômico e no social em comparação ao Brasil.

⁴¹ A discussão sobre neoliberalismo será melhor abordada na próxima seção.

⁴² No final da década de 1990 e nos anos 2000, a China emergiu como potência no cenário mundial, pois “[...] o país combinou um modelo de desenvolvimento interno, exportação, apropriação e posterior desenvolvimento tecnológico para ampliar sua capacidade de intervenção no sistema financeiro e na agenda geopolítica internacional” (Penido; Stédile, 2021, p. 16).

“DNA” imposto historicamente a esse subcontinente pelos países centrais, reforçando a exploração dos bens comuns e das forças de trabalho, sobretudo as racializadas, indígenas e negras (Svampa; Montovani, 2019).

O extrativismo, como já foi apontado, não é uma fase do capitalismo, mas sua característica permanente, seu modo de ser, que se revela expressivamente na América Latina, território eleito para sustentar o desenvolvimento dos países centrais. Alguns teóricos latino-americanos, ao se referirem a essa nova fase iniciada nos anos 2000 com os governos progressistas na América Latina, denominaram esse momento de “neoextrativismo” enquanto uma forma mais radicalizada do capitalismo, que ocorre devido ao aumento da demanda por *commodities*, ocasionando mais conflitos socioambientais. Nas palavras de Svampa e Viale (2021, p. 64, tradução nossa), o neoextrativismo se caracteriza pela “[...] expansão da fronteira das *commodities*, produto do aumento do metabolismo social do capital. O modelo de consumo associado ao capitalismo avançado exige, para poder manter-se, uma maior quantidade de matérias-primas e energia”.

Todavia, concordamos com Galafassi (2020), que afirma que não há um novo extrativismo, há, na verdade, a mesma lógica destrutiva, intrínseca ao capitalismo, que se movimenta, não é estática, assim como se movimenta constantemente o sistema de acumulação visando à maximização dos lucros. Portanto, o termo “[...] ‘neo’ resultaria redundante, devido a que cada novo momento do processo dialético [de acumulação] implicaria um ‘neo’ momento” (Galafassi, 2020, p. 9, tradução nossa). Então, o que ontem não era extraído e transformado em mercadoria, hoje passa a ser, desse modo, mais do que dizer que há um neoextrativismo, para esse teórico seria mais preciso definir como “nem tudo novo, nem sempre igual” (Galafassi, 2020, p. 9, tradução nossa), uma vez que as coisas mudam para permanecer como sempre foram.

No Brasil, o *boom* do preço das *commodities* alterou as bases políticas e econômicas do país. Nos dois primeiros governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2016), ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), uma nova agenda político-econômico-social foi inaugurada com base no *boom* das *commodities*, uma vez que as empresas públicas e privadas passaram a extrair os bens comuns em qualquer lugar que os encontravam (Anderson, 2011). Devido a esta agenda, o Brasil bateu recordes de exportação mineral e pecuária, sobretudo para a China e os Estados Unidos. No que diz respeito à política externa, o Brasil, nesse contexto, passou a fazer parte dos BRICS, acrônimo para a aliança entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, países considerados “emergentes”, pois suas

economias estavam em vasta expansão, o que representava um desafio à hegemonia econômica e geopolítica dos Estados Unidos (Penido; Stédile, 2021).

A produção de energia é estratégica para o processo de produção capitalista, por isso, diante do aumento da demanda por mais energia em escala global, especialmente com a ascensão da China enquanto potência econômica, vultosos investimentos foram aplicados para desenvolver e aprimorar outras fontes de energia, como a eólica e solar.⁴³ O objetivo não era deixar de usar o petróleo como principal fonte de energia do mundo, afinal, ele é a base energética das relações burguesas e há nele muito capital investido, mas sim diversificar a base energética, diminuindo a dependência e o poder dos países que detinham as maiores fontes de petróleo no mundo, como os países árabes. Assim, o governo Lula, em seu primeiro mandato, passou a investir no desenvolvimento das energias renováveis para atender principalmente a demanda dos países dominantes⁴⁴, assim como fortaleceu a produção de etanol, um agrocombustível produzido a partir da fermentação de vegetais como a cana-de-açúcar (Traldi, 2019).

A energia eólica, já nesse período, foi vista como ideal para complementar a energia hidrelétrica no Brasil, uma vez que o período em que há mais ventos, de junho a novembro, corresponde ao período mais seco do ano. Já entre dezembro e abril, os ventos são menos intensos e as chuvas são mais frequentes. Há uma complementariedade, portanto, entre essas fontes de energia, que favorecem não só o Brasil, mas sobretudo a expansão do capital externo. Por isso, em 2001, foi lançado o Atlas do Potencial Eólico Brasileiro (CRESESB; CEPTEL, 2001) com o objetivo de disponibilizar informações detalhadas sobre os territórios brasileiros nos quais há grande potencial eólico com a finalidade de atrair os investimentos das grandes transnacionais que possuíam as tecnologias e o conhecimento voltado ao setor eólico, uma vez que o Brasil não dispunha de empresas nacionais fabricantes de equipamentos voltados às energias eólicas, o que aprofundou, mais uma vez, a sua dependência (Traldi, 2019).⁴⁵

Concomitantemente à abertura das fontes de energias verdes, o Brasil permanecia em sua busca por petróleo através da empresa pública de economia mista Petróleo Brasileiro S. A.

⁴³ Esse ponto será aprofundado na próxima seção, uma vez que só se entende sua complexidade relacionando o tópico com a crise do capital.

⁴⁴ Em 2001, o Brasil passou por uma crise elétrica que ficou conhecida como apagão, devido, entre outros fatores, às poucas chuvas, já que a principal matriz de energia no Brasil é hídrica. Desde então, o Estado brasileiro vem buscando ampliar a fonte de eletricidade, passando a investir em fontes alternativas de energia, como a eólica e a solar (Traldi, 2019).

⁴⁵ A Dinamarca, a Alemanha e os Estados Unidos foram os pioneiros no desenvolvimento de tecnologias voltadas à energia verde, como a solar e a eólica. Por isso, esses países pioneiros passaram a oferecer suas tecnologias após a consolidação de sua indústria. No Brasil, ainda não havia uma indústria nacional voltada à produção desses equipamentos, por isso era necessário atrair as empresas fabricantes estrangeiras (Traldi, 2019).

(Petrobras)⁴⁶, que desenvolveu a melhor tecnologia do mundo relacionada à extração de petróleo em águas profundas, destacando-se enquanto importante empresa petrolífera. Essa tecnologia permitiu a descoberta pela Petrobras, em 2006, de novas reservas de petróleo e gás natural no pré-sal brasileiro, no campo de Tupi, mais especificamente na Bacia de Santos, no estado de São Paulo, área considerada o berço do pré-sal, na qual há a maior bacia sedimentar *offshore* (em alto mar) do país. Essa descoberta inseriu o Brasil entre os países com as maiores reservas do mundo de petróleo e gás natural. Com isso, o objetivo inicial do governo era a nacionalização do pré-sal e o controle e o desenvolvimento da sua cadeia produtiva (Santos, 2018).⁴⁷

Com a descoberta do petróleo no pré-sal brasileiro, o Brasil passou a chamar cada vez mais a atenção das grandes corporações petrolíferas, que, segundo Eduardo Galeano (2016, p. 209), “[...] financiam conspirações palacianas e golpes de Estado”. As empresas petrolíferas internacionais passaram, então, a disputar a exploração e a produção dessa *commodity*. Entretanto, em 2010, no segundo mandato do governo Lula, foi anunciada uma mudança no marco regulatório para o pré-sal, introduzindo, assim, o modelo de partilha, através da Lei n.º 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para que os contratos de partilha fossem realizados apenas entre a União e a Petrobras, fazendo com que as exploradoras não tivessem concessão dos campos de petróleo, porém podendo haver o estabelecimento de consórcios com a iniciativa privada (Brasil, 2010). Essa determinação contribuiu para fortalecer e fazer crescer ainda mais a Petrobras (Santos, 2018).

Dessa maneira, o crescimento econômico vivido nesse período possibilitou a expansão de megaprojetos no território brasileiro, interligados à dinâmica de extração de minerais e de petróleo, à expansão de hidrelétricas, de cultivos transgênicos e de abertura para as energias verdes, ou seja, à dinâmica de produção e de escoamento das *commodities*.⁴⁸ Esse processo teve grande incentivo do Estado por meio do financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado em 2007 pelo governo Lula⁴⁹, e do Banco Nacional de

⁴⁶ A Petrobras é uma empresa pública de capital aberto, ou seja, seu financiamento pode vir da iniciativa privada. Todavia, tem a União como acionista controladora (Figueiredo, Carvalho, 2018).

⁴⁷ A Petrobras foi criada em 1953, ao grito de “O petróleo é nosso”, e desde então vem sendo tensionada pelos interesses imperialistas, sobretudo, norte-americano, o que, nesse período, conduziu para que o Estado brasileiro designasse à empresa o direito exclusivo de exploração, produção e refino do petróleo no Brasil. Para maior aprofundamento, consultar Silva (2023).

⁴⁸ Cabe destacar a difusão de megaprojetos em outros países da América Latina, como na Bolívia. Evo Morales, ex-presidente da Bolívia, defendeu em seus discursos a promessa de um salto industrial no país baseado em projetos de extração de gás, de lítio, de ferro e de expansão do agronegócio e executou tais promessas (Svampa; Montovani, 2019).

⁴⁹ O Programa de Aceleração do Crescimento foi lançado no segundo governo Lula, em 2007, através da Lei n.º 11.578 de 26 de novembro de 2007 (Silva, 2020).

Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que investiram principalmente em infraestrutura utilizada não só pelas empresas nacionais, mas, sobretudo, pelas empresas multinacionais, evidenciando o lugar indispensável desempenhado pelo Estado, sendo ele um grande agente na exploração e exportação dos bens comuns (Silva, 2020).

Então, o Nordeste brasileiro viveu um ciclo de crescimento econômico nesse período, uma vez que houve uma certa priorização das regiões mais pauperizadas para implementar os investimentos estatais via “políticas de desenvolvimento”, como através do PAC e do BNDES (Pereira, 2018). Então, o Nordeste do “atraso” tornou-se protagonista de grandes transformações encabeçadas pelo Estado por meio de grandes projetos de infraestrutura, industriais e portuários ligados ao setor energético, como a Transposição do Rio São Francisco, a Transnordestina e a Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Os investimentos da China, nesse contexto, voltavam-se, sobretudo, às *commodities* agrícolas e energéticas, como o minério de ferro, o petróleo e de modo ainda tímido as energias verdes (Silva, 2020; Traldi, 2019). Nesse período, consolidou-se uma nova etapa do capitalismo dependente ligada ao aprofundamento da exploração da natureza.

Pernambuco foi um dos estados que receberam maiores volumes de investimentos, destacando-se o Complexo Industrial e Portuário de Suape voltado para a exportação de *commodities* para mercados consumidores acessíveis pelo mar. De acordo com o Relatório DHESCA (2018), Suape recebeu R\$ 307 milhões de investimentos nas primeiras décadas dos anos 2000. O PAC, no que diz respeito à área de infraestrutura logística, investiu no Porto de Suape, favorecendo a dragagem do canal de acesso ao porto, possibilitando, assim, a entrada e saída de embarcações cada vez maiores. Na área de infraestrutura energética, o PAC fez investimentos relacionados ao petróleo e ao gás, como na Refinaria Abreu e Lima e na Petroquímica Suape. Em 2010, os repasses do PAC para Pernambuco alcançaram o patamar de 14,6%, o maior entre todos os estados do Nordeste (Silva, 2020).⁵⁰

Pernambuco, nos anos de 2007 a 2014, foi o maior receptor dos investimentos do PAC. Atente-se para o fato de que nesse Estado, o eixo social, de modo contraditório aos investimentos no âmbito nacional, foi o que menos recebeu investimentos. O eixo que se destacou na primeira e na segunda fase do PAC, em Pernambuco, foi o eixo energético (Silva, 2020, p. 129).

⁵⁰ Para compreender mais profundamente a dinâmica de investimentos do PAC e do BNDES nas primeiras décadas dos anos 2000, indicamos a leitura da dissertação da presente autora (Silva, 2020).

Eduardo Campos, o então governador de Pernambuco (2007-2014), do Partido Socialista Brasileiro (PSB), que venceu as eleições com 80% dos votos válidos, passou a fomentar o desenvolvimento do estado através de programas de desenvolvimento socioeconômico associados ao projeto de desenvolvimento fomentado pelos governos do PT. Então, Eduardo Campos assumiu o governo em um momento de grande dinamismo econômico e ele soube aproveitar esse momento para implementar seus projetos de governo. O Complexo de Suape foi um dos grandes “trunfos” do governo desse político, afinal, apesar de esse megaprojeto ter passado pelas gestões de vários governos, foi em seu governo que ele de fato se concretizou devido aos investimentos do PAC e do BNDES (O legado [...], 2024). Em seu programa de governo de 2007 a 2010, denominado *Um Novo Pernambuco*, destacou a necessidade de

Consolidação do Complexo Industrial-Portuário de Suape. Garantir a efetivação dos investimentos relacionados aos grandes projetos anunciados como a refinaria, estaleiro e fábrica de poliestireno (PET); desenvolver ações para incentivar a ampliação das cadeias produtivas ligadas a cada um dos grandes investimentos anteriores (Pernambuco, 2006, p. 89).

Nessa perspectiva, o governo de Eduardo Campos apresentou o *Projeto Suape Global/Suape Local: caminho sinuoso do desenvolvimento integrado*, lançado em 2009 em parceria com a Federação das Indústrias de Pernambuco (Fiepe), que visava consolidar o Complexo de Suape como polo irradiador de desenvolvimento de tecnologia, bens e serviços do setor de petróleo, gás, *offshore* e naval do Brasil. Segundo esse projeto, “[...] o Complexo Industrial de Suape possui grande potencial de desenvolvimento constituindo-se como uma das principais vantagens competitivas de Pernambuco e da Região Nordeste no processo de atração de investimentos nacionais e internacionais [...] para abrigar investimentos da cadeia produtiva de petróleo, gás, *offshore* e naval” (Pernambuco, 2009, p. 8), desde a exploração, passando pela produção e refino e chegando ao processamento. O objetivo era consolidar o Complexo de Suape como a melhor região para receber os investimentos, algo que só se tornou possível com a instalação da Refinaria Abreu e Lima, do Estaleiro Atlântico Sul e do Polo Petroquímico (Governo [...], 2011). Ainda segundo esse projeto, o incentivo à expansão de Suape associa-se à:

[...] perspectiva de crescimento da economia brasileira apoiada sobretudo nas novas descobertas de petróleo (poço de campo petrolífero de Tupi, localizado na Bacia de Santos, Estado de São Paulo), novas formas de extração (pré-sal) e a diversidade e abundância de fontes de energia. A chamada pré-sal é uma

faixa que se estende ao longo de 800 quilômetros da costa brasileira. O petróleo encontrado nessa área está a uma profundidade de 7 mil metros, abaixo de uma extensa camada de sal. O Poço Tupi tem uma reserva estimada pela Petrobras entre 5 a 8 milhões de barris de petróleo (Pernambuco, 2009, p. 9).

O sonho de Le Bret de uma refinaria instalada ao sul da Bacia do Pina começou a ganhar concretude nos anos 2000, quando o ex-presidente da Venezuela Hugo Chaves começou a estreitar os laços com o Brasil, mais especificamente com Pernambuco, objetivando criar um gasoduto ligando Recife à Venezuela. A empresa pública Petróleos da Venezuela (PDVSA), semelhante à Petrobras, apresentou um plano no qual eram sugeridos investimentos no Complexo de Suape. Essa proposta contou com um forte apelo de que o Brasil necessitava construir três refinarias com capacidade de 200 mil barris/dia, pois, caso isso não ocorresse, teria que importar US\$ 10 bilhões em derivados de petróleo e combustíveis (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022).

Desse modo, em 29 de setembro de 2005, foi lançada a pedra fundamental da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), através do acordo assinado entre a Petrobras e a PDVSA, definindo o território onde hoje está Suape, mais especificamente em Ipojuca, perto do território quilombola de Ilha de Mercês, como o espaço eleito para receber tal empreendimento. A maior parte das obras para a construção desse empreendimento foi finalizada apenas em 2014, ano em que a refinaria foi inaugurada, com a presença do presidente Lula, e começou a operar. A previsão inicial da capacidade dessa refinaria era de 200 mil barris/dia e contou com investimento inicial de US\$ 4 bilhões, sendo atualizado em 2009 para US\$ 12 bilhões (Silva, 2020). Segundo o Estudo de Caso (2022, p. 31), a localização para a instalação da refinaria deveu-se à grande disponibilidade de água, uma vez que:

[...] o uso da água se dá praticamente em todo o processo de refino de petróleo, principalmente nas unidades de dessalgação e resfriamento, sendo um dos setores industriais que mais consomem água: cerca de 250 a 350 litros por barril processado (ou cerca de 2 litros de água por litro de óleo processado). Conseqüentemente, a indústria de refino de petróleo é tida como uma grande usuária de água e, conseqüentemente, gera volumes significativos de efluentes, que contêm quantidades excessivas de óleo, enxofre, compostos nitrogenados e metais.

A Petroquímica Suape (PQS) foi idealizada em 2006, porém só em 2007 tiveram início as obras para sua construção em terrenos vizinhos à RNEST. Além dos investimentos do PAC e do BNDES, a PQS recebeu incentivos fiscais dados pelo Governo Federal (Silva, 2020). Em 2010, ela foi inaugurada contando com a presença também do ex-presidente Lula. A PQS é

considerada o maior polo integrado de poliéster da América Latina e tem a capacidade de produzir 240 mil toneladas de filamentos e polímeros têxteis por ano (Petroquímica [...], 2010). Então, a petroquímica é responsável por produzir a pré-forma PET, resina plástica para a fabricação de garrafas e embalagens plásticas, abastecendo empresas instaladas no próprio complexo, como a Amcor, Frompet e Bemis (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022).

Com o objetivo de completar a cadeia produtiva do petróleo, foi projetada a construção de um polo naval no Complexo de Suape para fabricação de navios e plataformas, possibilitando levar às unidades de exploração e produção os insumos necessários à exploração do petróleo, bem como transportar o material após o refino. Desse modo, foram construídos dois estaleiros no território onde está Suape, mais especificamente em Ipojuca, na Ilha de Tatuoca: o Estaleiro Atlântico Sul (EAS) e Estaleiro Vard Promar. O Estaleiro Atlântico Sul teve suas obras iniciadas em 2007, e em 2009 começaram suas operações. O EAS tornou-se o maior estaleiro da América Latina, e no período de construção ofertou mais de 11 mil postos de trabalho formal. Já o Estaleiro Vard Promar foi o segundo estaleiro instalado no Complexo de Suape, tendo suas obras iniciadas em 2010 na Ilha de Tatuoca e apenas em 2012 foi inaugurado. Portanto, firmou-se no complexo uma base para a indústria naval brasileira (Silva, 2020).

Além desses empreendimentos estruturadores, foram instaladas duas usinas termelétricas visando atender a demanda energética desse megaprojeto em expansão. A termelétrica Suape Energia foi a primeira, com capacidade de 381,2 MW, e a segunda foi a Termopernambuco com capacidade de gerar 532 MW médios. Ambas as termelétricas operam através da queima de combustíveis fósseis evidenciando mais um laço que conecta o Complexo de Suape à cadeia produtiva do petróleo. Já em 2008, estava sendo instalada no território onde hoje é Suape a empresa Argentina Impsa, voltada à produção de energias renováveis, sobretudo geradores eólicos, com investimento de US\$ 80 milhões (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022). Além da Impsa, foi instalada em 2013 a empresa dinamarquesa LM Wind Power, responsável pela fabricação de torres e pás eólicas, com investimento de aproximadamente R\$ 100 milhões, com capacidade de produzir mais de mil pás eólicas por ano (Cavalcanti, 2013).

Nesse contexto, o Complexo de Suape já contava com mais de 100 empresas, representando a confiança que os empresários nacionais e internacionais tinham nesse megaprojeto. O Produto Interno Bruto (PIB) da região onde está localizado o complexo cresceu, chegou a representar 10% do PIB total do estado em 2014. Portanto, a economia de Pernambuco, durante o período de 2007 a 2014, mantinha um ritmo de crescimento superior ao

Nordeste e ao Brasil. Esse megaprojeto tornou-se de extrema importância para a produção e circulação das *commodities*, firmando Suape enquanto um dos principais polos de desenvolvimento do estado de Pernambuco, sendo considerado o “motor do Nordeste”, atraindo investimentos públicos (estaduais e federais) e privados, incentivos fiscais e trabalhadores de todo o país para as vagas de emprego com carteira assinada (Silva, 2020).

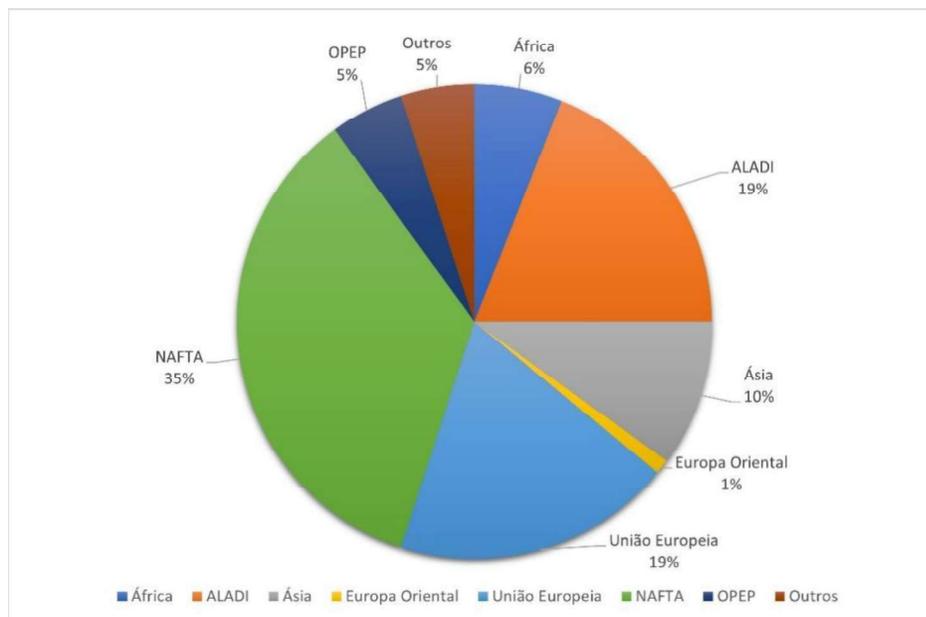
Com o processo de expansão do complexo, “[...] grande parte da movimentação de carga do porto decorre de graneis líquidos, mais precisamente de derivados de petróleo”, que visa atender não só o complexo, mas toda a região Nordeste, como os estados da Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte e Maranhão (Plano Mestre, 2012, p. 35). Assim, durante as duas primeiras décadas dos anos 2000, o Complexo de Suape deixou de ser apenas um porto de pequena escala, com poucos empreendimentos instalados, tornando-se, já em 2010, o segundo maior porto do Brasil em concentração e distribuição de cargas containerizadas⁵¹ e um complexo industrial equipado com empreendimentos avançados voltados à cadeia do petróleo, sobretudo no que diz respeito ao processamento e ao armazenamento, como a refinaria e a petroquímica, que receberam os maiores investimentos do PAC no que diz respeito ao eixo energético (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022).

Desse modo, a expansão do Complexo de Suape conecta-se ao crescimento econômico brasileiro ligado à demanda das *commodities*, como o petróleo, ao mesmo tempo em que já apresenta uma abertura para as energias renováveis. De acordo com o Plano Mestre do Porto de Suape, publicado em 2012, elaborado com o objetivo de “[...] superar os novos desafios que lhe vêm sendo impostos, seja no que se refere ao atendimento da demanda, cujas expectativas apontam para a continuidade do crescimento”, a localização desse megaprojeto “[...] é privilegiada, próxima ao hemisfério norte e principais rotas marítimas internacionais e possui uma grande área disponível para expansão”, “[...] além disso, o Complexo vem atraindo um volume grande de investimentos nacionais e estrangeiros, especialmente nos segmentos de petróleo, gás e indústria naval” (Brasil, 2012, p. 26, 34).

Ainda segundo este Plano Mestre, os principais parceiros internacionais do Porto de Suape são os países que fazem parte do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), assim como da União Europeia e da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), como mostra o gráfico abaixo.

⁵¹ Segundo Angus (2023, p. 190), “[...] o óleo combustível usado por grandes navios de carga é o combustível mais barato e mais sujo que temos disponível: é tão espesso quanto o asfalto e é feito a partir do que sobra depois que todos os outros combustíveis foram refinados a partir do petróleo bruto. [...] Um grande navio porta-contêineres queima 350 toneladas de combustível por dia e emite mais CO² por ano que muitas usinas de energia movidas a carvão”.

Gráfico 1 – Principais parceiros comerciais do Porto de Suape (2009)



Fonte: Elaborado pela autora a partir do Plano Mestre de 2012.

Como já foi mencionado, o primeiro Plano Diretor foi publicado em 1977, todavia, não havia menção à existência das comunidades tradicionais no território. Os responsáveis queriam vender a imagem de uma região vazia, apta para receber investimentos. O primeiro levantamento populacional sobre o território onde está instalado o Complexo de Suape só foi realizado pela empresa Suape em 2010. Antes não havia qualquer estimativa sobre a quantidade de famílias, muito menos das que já haviam sido expropriadas. O número apurado indicava a existência de 6.800 famílias nos 13.500 hectares de terras designados para o Complexo de Suape (Relatório Dhesca, 2018).

Na mesma direção, as obras do Complexo de Suape tiveram início décadas antes de a legislação ambiental brasileira fazer exigências mínimas relacionadas ao licenciamento. O primeiro Relatório de Impacto Ambiental só foi solicitado à empresa Suape em 2000, referente às obras de ampliação e modernização do Complexo, ou seja, em um momento de grande pressão para aprovação do licenciamento. O Brasil e especialmente o estado de Pernambuco já se mostravam com uma legislação ambiental menos rigorosa (Relatório Dhesca, 2018).

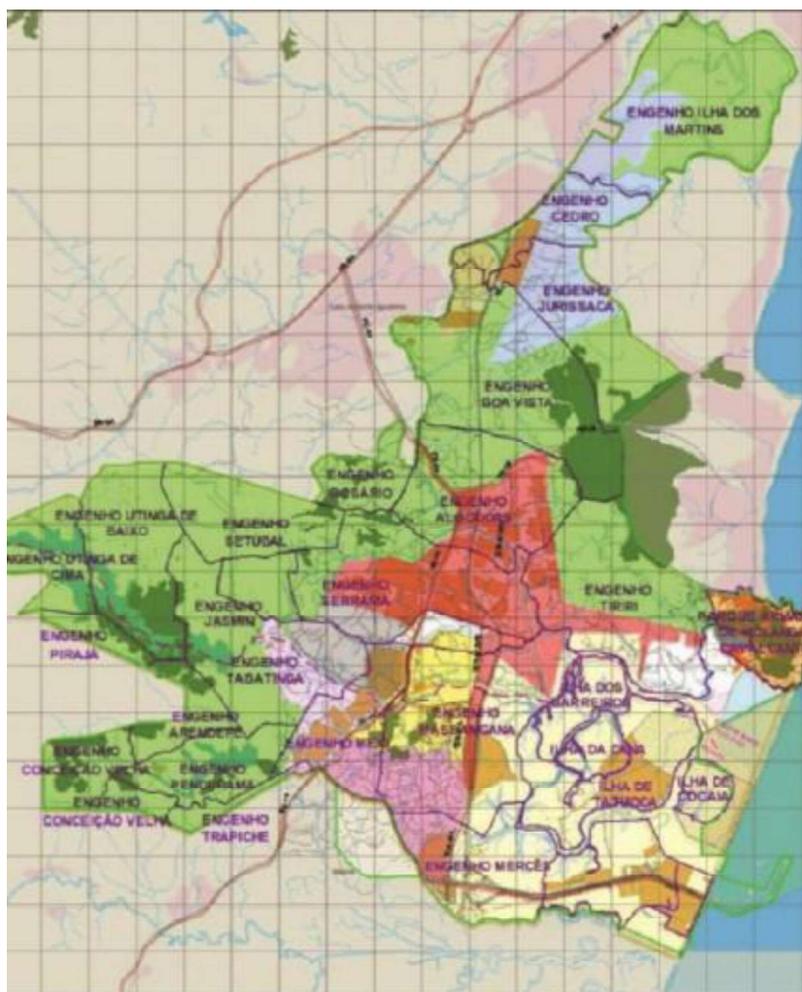
Só em 2011 foi publicado o Plano Diretor Suape 2030, depois de já terem tido início as obras para a instalação e expansão dos empreendimentos estruturadores anteriormente citados e grande parte das expropriações já terem ocorrido. Esse plano leva em consideração a situação dos anos de expansão do complexo que tiveram início, sobretudo, a partir de 2007 com os

investimentos do PAC e do BNDES, fomentados pelo *boom* dos preços das *commodities* e pelo consequente crescimento econômico brasileiro, visando construir uma adaptação rápida e flexível, frente à alta dinâmica do comércio mundial. Ademais, aponta estratégias que devem ser assumidas projetando o complexo até 2030, acreditando que o crescimento econômico seguiria a todo vapor, dando início, assim, ao planejamento de longo prazo (Silva, 2020).

Então, pautado no conceito de desenvolvimento sustentável, o Plano Diretor (2011), a fim de ordenar territorialmente o Complexo de Suape, redefine o território entre zonas e setores, diferenciando algumas divisões do plano anterior: a Zona Industrial Portuária (ZIP); a Zona Industrial (ZI); a Zona Central de Serviços (ZCS); a Zona de Preservação Ecológica (ZPEC); a Zona de Preservação Cultural (ZPC); o Setor de Preservação Cultural (SPC); o Setor Especial Ambiental (SEA); e, ao contrário do primeiro Plano Diretor, incorpora uma área destinada para moradia, o Setor Especial de Habitação de Interesse Social (SEHIS).

A ZIP e a ZI foram as partes do território que receberam a maior parte dos empreendimentos, como a RNEST, a Petroquímica e o Polo Naval, por isso, foram as que mais tiveram a expropriação das comunidades e o desmatamento da Mata Atlântica, dos manguezais e das restingas. Com essa nova divisão, retirou-se a ZR e a ZAF presentes no primeiro Plano Diretor, zonas nas quais eram permitidas residências, ampliando-se, com isso, a ZI e a ZPEC, nas quais, segundo o Plano de 2011, é proibida a existência humana. Justifica-se que a ampliação da ZPEC se deve ao grande desmatamento ocasionado pela instalação dos empreendimentos estruturadores, o que levou Suape a possuir um passivo ambiental, devendo a ZPEC ser uma zona de estoque para as compensações ambientais (Relatório Dhesca, 2018). Abaixo segue uma imagem disponibilizada pelo Fórum Suape que evidencia a sobreposição das divisões do território impostas por Suape e a localização dos engenhos onde moram as comunidades.

Figura 3 – As zonas e setores do Complexo de Suape e a localização dos engenhos



Fonte: Fórum Suape (2020).

Essas subdivisões do território buscam responder apenas às demandas do crescimento econômico que necessitavam de uma maior organização territorial, ou seja, mais terras para responder aos interesses do capital. Esse processo, então, formaliza mais uma vez as expropriações, destacando a ilegalidade da presença das comunidades no território, nas zonas onde foram instalados os empreendimentos, ou seja, na área que foi especificada como de “preservação”. Há, portanto, na visão do Complexo de Suape, uma unilateralidade na lógica da sustentabilidade, sendo ela apenas ambiental, não social.

Essa expansão e aceleração com a implantação dos empreendimentos estruturadores ocasionaram profundas transformações no território onde hoje é Suape, modificando negativamente o meio físico natural e o modo de vida das comunidades existentes no território. Nesse período, foi removido um grande número de famílias que viviam no território para dar

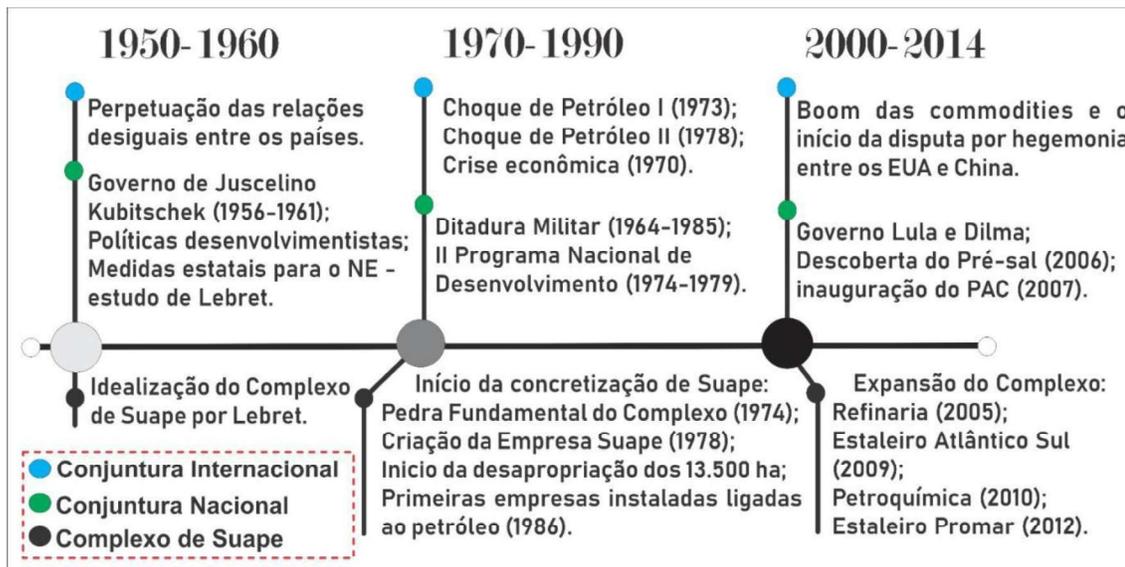
lugar aos empreendimentos. Estima-se que 3.000 das 6.800 famílias foram expropriadas de suas terras (Silva, 2020). Segundo a nossa pesquisa desenvolvida no âmbito do mestrado, nos anos de expansão desse megaprojeto, houve uma grande onda de expropriações com forte intervenção estatal, por meio dos investimentos via PAC e BNDES, pelo discurso ideológico institucional e midiático que propagava apenas os benefícios da expansão deste megaprojeto, pelas promessas de indenizações que demoraram para se concretizar ou nunca aconteceram e, sobretudo, pela violência, destruição de casas (Demolição [...], 2013), de cercas, de árvores frutíferas, contaminação de fontes d'água, proibição de plantar, de pescar, de ampliar os sítios e ameaças afirmadas pelos seguranças privados do complexo, denominados pelas comunidades de “milícia de Suape”.⁵²

Além disso, com a expansão do complexo, intensificou-se a poluição atmosférica e hídrica produzida principalmente pela Refinaria Abreu e Lima, além do bloqueio do Rio Tatuoca iniciado em 2008, que impactou o mangue e a comunidade quilombola da Ilha de Mercês, que teve uma das suas principais atividades, a pesca artesanal, impactada. Apesar dessas implicações, a Empresa Suape venceu duas vezes o Prêmio Top Socioambiental promovido pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADV-B-PE) e difunde pelos quatro cantos da Terra o quão sustentável tem sido seu funcionamento, mesmo estando intimamente imbricado com a fonte de energia mais poluidora do mundo, o petróleo (Cavalcanti, 2013a).

Independentemente dos governos, o Complexo de Suape permaneceu tendo como objetivo seguir os passos do *modus operandi* do capital no capitalismo dependente. Assim, a história do Complexo de Suape se mistura com as transformações no cenário nacional e internacional, sobretudo ligadas às *commodities*. Abaixo, segue um gráfico que resume a trajetória histórica do Complexo de Suape, da idealização à expansão.

⁵² Vários estudos foram realizados visando evidenciar os processos violentos suscitados pelo Estado para garantir a expropriação das comunidades tradicionais e a apropriação do território pelo complexo, como o estudo de SÓla Pérez (2016) e os trabalhos desenvolvidos pela Fiocruz/UFPE.

Gráfico 2 – Trajetória histórica do Complexo de Suape



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

As expropriações no território onde hoje é Suape, durante a fase de expansão desse megaprojeto, ocorreram, principalmente, durante as duas primeiras gestões de Lula (2003-2010) e a primeira gestão Dilma (2010-2014). No final de 2014, a crise internacional de 2008 impacta fortemente a economia brasileira, o que resultou na redução dos repasses federais para o estado de Pernambuco (Duailibi; Boghossian, 2013) e grandes transformações no cenário brasileiro (Silva, 2020). O Complexo de Suape, então, passa a operar em um cenário de crise. Na seção a seguir, analisaremos as tendências apontadas por Marx e pelos marxistas sobre a permanência das expropriações no desenvolvimento do capitalismo, destacando as transformações a partir da crise estrutural do capital, as saídas (in)sustentáveis indicadas para remediar essa crise e os impactos nos países periféricos, como o Brasil, que foi alvo de um golpe de Estado. Abordaremos também como todo esse processo interfere na dinâmica do Complexo de Suape historicamente conectado às demandas do capital internacional.

**3 A CRISE DO CAPITAL E AS EXPROPRIAÇÕES COMO PROCESSO
CONTÍNUO: O LUGAR DO BRASIL E DO TERRITÓRIO APROPRIADO PELO
COMPLEXO DE SUAPE (2014-2022)**

Ilustração 2 – Giovanni Alvarez



Fonte: acervo pessoal da pesquisadora.

Agora os gigantes da indústria fazem sua publicidade em cor verde e o Banco Mundial lava sua imagem repetindo a palavra ecologia em cada página de seus informes e tingindo de verde seus empréstimos. (Eduardo Galeano).

No processo da acumulação primitiva, como vimos na seção anterior, as expropriações se deram pela via dos cercamentos que ocorreram inicialmente na Europa e depois se estenderam às colônias. O cercamento nada mais é do que a privação forçada dos camponeses daquilo a que antes eles tinham livre acesso, fazendo com que os camponeses perdessem seus meios de subsistência e passassem a se submeter à lógica de acumulação enquanto

trabalhadores assalariados. A expropriação é, portanto, como afirma Fontes (2021), um processo simultâneo e correlato que ocorre através dos cercamentos dos elementos essenciais à vida e da apartação das comunidades desses meios de sobrevivência, que são lançadas à lógica do mercado.

Na Inglaterra, no século XV, as terras comunitárias eram denominadas de “comuns”. Silvia Federici (2020) e Kohei Saito (2024) retomam o conceito de “comum” ou “comuns” referindo-se ao que é, ou deveria ser, partilhado socialmente e gerido pelas pessoas que dele usufruem. Esses “comuns” são marcados pela lógica da abundância, afinal, todos poderiam desfrutar dos seus benefícios. Produzir e salvaguardar os “comuns” é um dos princípios das diferentes comunidades ao redor do mundo que resistem às ofensivas do capital. De acordo com Federici e Caffentzis (2020, p. 8), “Não só existem comuns há milhares de anos, como ainda conservamos elementos de uma sociedade baseada neles, mesmo que estejam sob constante assédio, já que o desenvolvimento capitalista exige a destruição da propriedade e das relações comunais”

Com o advento e o avanço do capitalismo, os “comuns” foram sendo sistematicamente engolidos pela lógica capitalista que, no lugar da abundância, foi inserindo a lógica da escassez, pois as comunidades, que antes tinham acesso direto às suas terras, foram expulsas e tiveram seus meios de sobrevivência usurpados e tornados mercadorias. Então, o que era “comum” tornou-se propriedade privada, o que era abundante tornou-se de difícil acesso, resultando na destruição da relação sociometabólica abundante entre os seres humanos e a natureza (Saito, 2024). Essa produção de escassez persiste na contemporaneidade com a permanência das expropriações que avançam desenfreadamente sobre o que é considerado “comum” (Federici; Caffentzis, 2020).

Desse modo, as expropriações e as apropriações fazem parte dos mecanismos utilizados pelo capital desde a sua origem. Muitos teóricos legitimadores da lógica capitalista chegam a afirmar que esse processo é fundamental para o desenvolvimento da humanidade, pois garante o progresso. Segundo Saito (2024), o próprio Marx pareceu acreditar em um primeiro momento que a modernização suscitada pelo capitalismo traria a libertação da humanidade. A Europa estaria em um quadro mais avançado, devendo os outros países seguir seu exemplo e se modernizar. Essa “visão histórica progressiva”, pautada na lógica do “produtivismo” e do “eurocentrismo”, acreditava que, com o desenvolvimento das forças produtivas, seria possível resolver o problema da escassez no mundo.

Todavia, com o passar do tempo, especialmente a partir da segunda metade da década de 1860, o próprio Marx reconheceu que o avanço do capital nos conduziria, na verdade, ao

abismo. Ademais, viu-se que, apesar do avanço das forças produtivas, determinados países e regiões estavam condenados à dependência, pois para o capital é necessário que haja sempre um país ou região que esteja inserido de modo desigual e combinado na dinâmica capitalista, uma vez que o luxo nos países centrais só é possível com a expropriação dos trabalhadores e a apropriação dos bens comuns existentes nos países periféricos. O Brasil, um país continental e amazônico, vem desde o “descobrimento” tendo os seus recursos naturais usurpados e sua força de trabalho explorada com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do capitalismo enquanto sistema mundial (Fernandes, 2008).

Essa lógica destrutiva, que não vê fronteiras para a destruição da natureza, conduziu a humanidade para uma crise ecológica, sendo a crise climática sua face mais expressiva, resultado do consumo excessivo dos combustíveis fósseis. No contexto da crise, sobretudo da crise estrutural, a classe dominante vem intensificando a propagação das expropriações visando “cercar” todas as áreas da nossa existência, hoje alegando que isso é feito em nome da preservação da natureza, um “esverdeamento” da economia, afirmando que é possível reduzir a exploração dos bens comuns sem pôr em xeque o modo de produção capitalista. A partir de um discurso verde, permanece-se atacando o “comum”, já que este não deixou de existir, apesar das investidas (Brand; Wissen, 2021).

Nesta seção, iremos nos debruçar sobre a permanência e a intensificação das expropriações, sobretudo no contexto da crise estrutural, que tem na crise ecológica uma das suas expressões, de modo que vem impactando, principalmente, os países e regiões periféricas. Também abordaremos os impactos dessa dinâmica na realidade brasileira, marcada pelo golpe de Estado de 2016, analisando o modo pelo qual essas mudanças, determinadas pela crise, impactaram o Complexo Industrial e Portuário de Suape nos anos de 2014 a 2022.

3.1 AS EXPROPRIAÇÕES E A CONDIÇÃO DE ESTAR DESIGUALMENTE COMBINADO À LÓGICA DO CAPITAL: CRISE ESTRUTURAL, CRISE ECOLÓGICA E AS SAÍDAS (IN)SUSTENTÁVEIS

E pela direção que o mundo está tomando
eu vou viver pagando o ar de meu pulmão
Será que ainda vai chegar o dia de se pagar até a respiração?
(Siba e a Fuloresta).

O processo correlato e simultâneo das expropriações teve papel fundamental para a emergência do modo de produção capitalista, marcado pela especificidade da propriedade

privada da terra e pela subordinação dos trabalhadores a uma classe dominante específica, a burguesia (Fontes, 2021). Sua emergência, como vimos, é resultado de enormes violências, que limitaram as possibilidades de grande parte da humanidade de experimentar outras formas de ser e estar no mundo, homogeneizando as relações sociais, uma vez que expropria todas as condições que permitiam uma ligação entre os seres sociais e a natureza.

Esse processo, longe de cessar, é uma necessidade permanente, uma condição essencial para a manutenção e o desenvolvimento dessa relação de capital. De acordo com Marx (2013, p. 786), “[...] tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior”. Para esse sistema, é fundamental que haja trabalhadores apartados dos meios de vida, totalmente sem controle sobre o fundamento material de sua própria existência, já que este último se torna mercadoria. Portanto, para esse sistema, é fundamental que a grande maioria dos seres sociais esteja desprovida dos meios que garantam sua subsistência, já que “[...] as expropriações geram seres sociais sem meios de trabalho, sem acesso a matérias-primas, sem o acesso à terra” (Fontes, 2021, p. 04).

Desse modo, os “sem” precisam desesperadamente vender sua força de trabalho para sobreviver em uma sociedade onde cada vez mais os “comuns” tornam-se mercadorias, já que essa base material passa a ser vista predominantemente pelas lentes da mercadoria, ou seja, é vista de “forma puramente econômica” (Fontes, 2021). O crescimento é essencial para o capitalismo, pois, sem o crescimento, o capitalismo morreria. Assim como o peixe precisa de água para viver, o capitalismo precisa crescer e crescer cada vez mais rápido para poder existir. Então, a expansão do capital é, ao fim e ao cabo, a configuração de um mundo onde duas classes se defrontam, onde a lógica da escassez busca se sobressair e eliminar a lógica da abundância (Saito, 2024).

Apesar disso, subsistem na sociedade capitalista certas formas de relação social marcadas por uma dependência direta da natureza, a partir de um metabolismo social em que determinados grupos sociais controlam, ainda que parcialmente, os meios de vida, garantindo sua subsistência, no todo ou em parte, pelo acesso aos bens de uso comum. É o caso das populações tradicionais, segmentos étnicos e sociais específicos que, devido a essa relação, são, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os melhores guardiões da natureza (Relatório [...], 2021). Porém, sob a lógica totalizadora de subordinação da vida ao capital, a corrida pela expropriação mantém-se como meio de assegurar a continuação desse sistema devorador da natureza e de gente. Essa é a correlação entre expropriação e apropriação dos meios de vida, na qual parcelas expressivas da população do mundo são mantidas em condições

expropriadas, sendo forçadas a produzir sobretrabalho, pois o objetivo inicial e último do sistema capitalista continua sendo a extração de mais-valor (Fontes, 2021).

Então, qualquer atividade que favoreça uma relação mais ou menos direta entre os seres sociais e os meios de vida é passível à expropriação, posto que esse processo resulta na transformação dos meios de vida em capital, impondo a forma de propriedade privada capitalista (Fontes, 2021). Essas atividades que possibilitam uma relação mais direta com a natureza não estão do lado de fora do sistema do capital, mas inseridas desigualmente. Assim, sob o látigo do capital, os seres sociais e a natureza são submetidos a processos produtivos essencialmente destrutivos agora – em sua fase monopólicia, mais precisamente no imperialismo – como resultado da existência e expansão desse sistema sociometabólico. Portanto, a apreensão do processo contínuo das expropriações não é trivial, pois requer uma análise concreta de situações concretas.

Por isso, compreender o imperialismo é fundamental para apreender o caráter permanente das expropriações. Para Lênin (2012, p. 89), o imperialismo representava uma nova fase do desenvolvimento do capitalismo, “o capitalismo em seu grau superior”, cuja característica era a exacerbação das contradições próprias do sistema do capital marcada pela transição da livre concorrência para os monopólios, que teve início no final do século XVIII. Segundo o autor marxista, nessa nova fase, ocorre a intensificação da concentração e da centralização de capitais⁵³, o predomínio do rentista e da oligarquia financeira⁵⁴, que, por resultado, dá vida ao capital financeiro enquanto uma forma mais avançada do sistema que passa a controlar todo o processo de valorização do valor.

Então, é sob o domínio do capital financeiro que ocorre a “partilha do mundo”, que se dá através do processo de exportação de capitais. O imperialismo buscava garantir a difusão das relações sociais de capital em todo o planeta, inserindo cada vez mais os países dependentes, mesmo que de modo desigual e combinado. Para Lênin (2012), essa foi a base para o que o

⁵³ No imperialismo, o capital encontra-se cada vez mais concentrado nas mãos dos capitalistas individuais. Devido a isso, essa concentração ocasiona a “repulsão” de muitos capitalistas que “perderam” nessa corrida por concentração. Isto engendra outra atração, a de centralização de capital, que, de acordo com Marx (2013, p. 701), “[...] se distingue do primeiro [concentração] pelo fato de pressupor apenas a repartição alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, sem que, portanto, seu terreno de ação esteja limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. Se aqui o capital cresce nas mãos de um homem até atingir grandes massas, é porque acolá ele se perde nas mãos de muitos outros homens. Trata-se da centralização propriamente dita, que se distingue da acumulação e da concentração”.

⁵⁴ Segundo Lênin (2012, p. 89), “é próprio do capitalismo, em geral, separar a prosperidade do capital da sua aplicação à produção; separar o capital-dinheiro do industrial ou produtivo; separar o rentista, que vive apenas dos rendimentos provenientes do capital-dinheiro, do industrial e de todas as pessoas que participam diretamente na gestão do capital. O imperialismo, ou domínio do capital financeiro, é o capitalismo no seu grau superior, em que essa separação adquire proporções imensas”.

imperialismo se difundisse e buscasse impactar os quatro cantos da Terra. A intensificação do poder do capitalismo nessa nova fase, através de suas tendências concentradoras e excludentes, foi sentida na América Latina. Apesar de os países latino-americanos já terem conquistado sua independência política, a hegemonia dos países centrais se perpetuava e essas nações mais uma vez mostravam seu desinteresse em garantir o desenvolvimento dos países dependentes (Fernandes, 2008). Com isso, perpetua-se a lógica do desenvolvimento desigual e combinado formulado por Trotsky (1977, p. 25), que afirma que “[...] a desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral dos *processus* históricos, evidencia-se com maior complexidade nos destinos dos países atrasados”.

O imperialismo é o capitalismo no estágio de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro; em que a exportação de capitais adquiriu marcada importância; em que a partilha do mundo pelos trustes internacionais começou; em que a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes terminou (Lênin, 2012, p. 125).

A articulação entre países centrais e países periféricos, entre estruturas arcaicas e modernas, perpetua-se no desenvolvimento do capitalismo. Por isso, Fernandes (1981) destaca o período do imperialismo como a terceira fase do desenvolvimento histórico da América Latina⁵⁵, na qual esse subcontinente permanece funcional para a lógica capitalista, preservando o caráter subdesenvolvido que segue sendo “[...] condicionado e regulado a partir de fora, por fatores estruturais e de conjuntura do mercado mundial” (Fernandes, 2008, p. 55). A coexistência entre o moderno e o arcaico mostra-se mais uma vez funcional para a expansão do capital, agora em sua face financeira, que passa a controlar ainda mais as bases importantes da economia, exportando o excedente econômico, controlando, com isso, não só a economia, mas também as esferas da política e da cultura.

A marxista revolucionária Rosa Luxemburgo (1988) também analisou o imperialismo. Entretanto, essa autora não considerava o imperialismo uma nova fase, mas sim uma característica intrínseca do capitalismo. Assim, para ela, os processos da acumulação primitiva marcados pela expansão territorial não se restringiam à pré-história do capitalismo, pois eram funcionais para o capital em toda sua história. Para explicar esse caráter expansionista, a autora afirmou que o sistema capitalista sempre necessita recorrer a algo externo para garantir a perpetuação do capital, empregando, para isso, métodos violentos. Essa teórica defende que apenas uma parte do movimento de acumulação realiza-se a partir de um processo puramente

⁵⁵ As duas fases anteriores foram discutidas na seção anterior.

econômico. A outra parte necessita recorrer a um “fora” não capitalista para realizar o capital por completo.

Se o capitalismo, portanto, vive de formas econômicas não capitalistas, vive, a bem dizer, e mais exatamente, da ruína dessas formas. Necessitando obrigatoriamente do meio não-capitalista para a acumulação, dele carece como meio nutriente, à custa do qual a acumulação se realiza por absorção. Considerada historicamente, a acumulação do capital é o processo de troca de elementos que se realiza entre os modos de produção capitalistas e os não-capitalistas. Sem esses modos a acumulação de capital não pode efetuar-se (Luxemburgo, 1988, p. 63).

Para essa autora, o capitalismo necessita sempre absorver espaços não capitalistas para garantir sua perpetuação, afirmando que o capitalismo não seria capaz de se reproduzir por si só⁵⁶, por isso, necessita constantemente expandir-se através do que ela chama de colonialismo. Assim, Luxemburgo não fala em expropriações, mas sim em “colonizações” como modo de apontar essa dinâmica entre interno e externo no processo de acumulação. Para a autora, essa relação entre interno e externo é uma associação de dependência, pois para que os mercados capitalistas existam, é necessário que haja meios não capitalistas que serão destruídos como resultado do colonialismo.

A expansão do capitalismo se daria, então, para dentro e para fora, uma espécie de paralelismo que busca resolver o que a autora destaca como crise de subconsumo. Essa dimensão considerada “fora”, não capitalista, para Luxemburgo (1988), opera-se em todo o cenário mundial, sujeitando, principalmente, sociedades não europeias à dinâmica do capitalismo. Dorre (2022) explica a linha de raciocínio de Luxemburgo. Para essa teórica marxista:

[...] o desenvolvimento capitalista tem uma face dupla. De um lado, o desenvolvimento é efetivado por meio da produção de mais-valor nas fábricas, na agricultura capitalizada e nos mercados. Aqui, o capitalismo se reproduz em grande parte a partir de seus próprios alicerces. Do outro lado, o desenvolvimento se divide em relações de troca entre a acumulação de capital e os modos de produção e territórios não capitalistas. A tese de Luxemburgo sustenta que só partes limitadas do produto social podem ser realizadas no “tráfego interno”. Isso força as empresas em expansão a concretizar parcelas do mais-valor no “tráfego externo”. (Dorre, 2022, p. 139).

⁵⁶ De acordo com Dorre (2022), Hannah Arendt também retoma os argumentos de Luxemburgo e afirma que o capitalismo se realiza através da relação entre interno e externo, entre a acumulação plenamente capitalista e os territórios, meios de produção não capitalistas.

A partir das considerações desenvolvidas por Luxemburgo (1988), David Harvey (2014) retoma o debate da acumulação primitiva para pensar o capitalismo na sua fase contemporânea, afirmando que a acumulação capitalista baseada na violência não foi algo restrito aos primórdios do capitalismo, a sua “etapa originária”, mas um processo que se repete, apesar de haver algumas modificações. Nessa linha argumentativa, Harvey (2014) diferencia o que denomina de “acumulação expandida” do termo “acumulação por espoliação”, sendo que o primeiro diz respeito a um capitalismo no qual existem condições de “paz, prosperidade e igualdade” e o segundo diz respeito às práticas predatórias que se mantêm desde a acumulação primitiva, mas que se aprimoram.

[...] Uma reavaliação geral do papel contínuo e da persistência das práticas predatórias da acumulação “primitiva” ou “originária” no âmbito da longa geografia histórica da acumulação do capital é por conseguinte muito necessária, como observaram recentemente vários comentaristas. Como parece estranho qualificar de “primitivo” ou “original” um processo em andamento, substituirei a seguir esses termos pelo conceito de acumulação por espoliação (Harvey, 2014, p. 120-121).

“Acumulação por espoliação” indica, portanto, o fortalecimento, com feições distintas, dos processos que ocorreram na acumulação primitiva, como “[...] a expulsão de populações camponesas e a formação de um proletariado sem-terra [...] muitos recursos antes partilhados, como a água, têm sido privatizados” (Harvey, 2014, p. 121). Harvey (2014) não utiliza o termo expropriação, mas “acumulação por espoliação” para se referir ao processo de apartação dos trabalhadores dos seus meios de vida e a apropriação desses meios pelos capitalistas, destacando que esse processo se dá por meio de antigas formas, mas também através de novos mecanismos. Então, para esse autor a distinção entre áreas capitalistas e áreas não capitalistas é imprescindível para a perpetuação do capital, especialmente em um contexto de crise marcada pela sobreacumulação⁵⁷, no qual o capital necessita desaguar e dar uso lucrativo para o que está “fora”.

O sociólogo alemão Klaus Dorre se apropria da tese defendida por Luxemburgo (1988) e Harvey (2014) em seu livro *Teorema da Expropriação Capitalista* (Dorre, 2022). Nessa obra, o autor afirma que o sistema de acumulação do capital sempre encontra entraves, barreiras, sejam elas temporais e/ou espaciais, que necessitam ser superadas para garantir a continuidade

⁵⁷ Harvey (2014) se contrapõe à afirmação desenvolvida por Luxemburgo (1988) de que as crises no sistema capitalista são motivadas pelo subconsumo e por isso o capital é forçado a avançar sobre novos territórios. Todavia, este autor e várias gerações de economistas afirmam que as crises se dão pela sobreacumulação de capital e não pelo subconsumo.

do capitalismo. Então, Dorre (2022) retoma o debate da acumulação primitiva, compreendendo-a enquanto um conjunto de atos expropriatórios e defende o binômio interno e externo, evidenciando que essa é uma condição estrutural do capital que se revela mais nitidamente na contemporaneidade, exigindo, com isso, novos territórios não mercantilizados, novos bens comuns e nova força de trabalho para serem subsumidos à lógica do capital.

De acordo com Dorre (2022, p. 35), “[...] o desenvolvimento capitalista pode ser compreendido como a sucessão de regimes de expropriações de espaços não capitalistas”, uma vez que “[...] o capitalismo funciona com base em uma dialética dentro-fora, segundo a qual os limites de sua capacidade interna de acumulação exigem a expropriação permanente de um ‘fora’ ainda não mercantilizado” (Gonçalves; Costa, 2020, p. 18). Desse modo, Dorre (2022) considera que a sociedade capitalista não existe em sua forma pura, ao contrário, está entrelaçada com outros modos de produção e outros meios de vida, requerendo a existência do outro, do externo, para poder se desenvolver, pois o lucro é a principal motivação da ação econômica capitalista.

Esse entrelaçamento entre interno e externo se dá pela remoção forçada desses obstáculos externos, como a expropriação violenta de espaços considerados não mercantilizados, ou seja, que ainda não foram contaminados pelo circuito do capital. Então, de acordo com Dorre (2022, p. 39), as expropriações ocorrem visando expandir o sistema capitalista para dentro e para fora, porém, sobretudo, para fora, uma vez que “[...] a capitalização total de mercados externos aparece como um processo que deve terminar em um distante ponto de fuga, pois sem mercados externos, não há capitalismo”.

Dorre (2022) defende que o sistema capitalista, além de se apropriar do externo já existente, pode também produzir o externo “ativamente”, como também argumenta Harvey (2014) quando aponta a necessidade de o capital produzir ativos. Essa produção do “externo”, para Dorre (2022), revela que o sistema capitalista é interminável. Mas como se produz esse externo? Abrindo e fechando o mercado. Como assim? Mercantilizando, desmercantilizando e remercantilizando. Por exemplo, em um país onde houve uma grande onda de industrialização e de contratação de trabalhadores, reduziu-se o que era considerado externo. Porém, quando o capitalismo conduz à desindustrialização, ao desemprego em massa e à pobreza, “[...] surge novamente um externo – regiões devastadas abandonadas e força de trabalho ociosa – que, em uma fase de desenvolvimento posterior, pode se tornar objeto de investimentos de reparação de longo prazo” (Dorre, 2022, p. 41).

Esse processo de apropriação e criação do externo baseia-se historicamente na intervenção do Estado, pois o “[...] Estado age como protagonista da abertura de mercado, no

momento seguinte, converte-se em um agente de fechamento do mercado” (Dorre, 2022, p. 44). Gonçalves e Costa (2020, p. 17) resumem o pensamento de Dorre da seguinte forma:

Dorre interpreta os investimentos do Estado na produção de bens públicos como a formação de um “fora” que, apesar de contribuir para o desempenho das atividades econômicas, é, num primeiro momento, inacessível à acumulação privada”. Com isso, são construídas as condições para uma nova expropriação capitalista. Isto é, depois que os investimentos públicos – em estradas, aeroportos, oferta de energia, telecomunicações, assistência à saúde etc. – são amortizados, tornando-se um obstáculo para a valorização do capital, a produção desses bens e serviços vai passando, paulatinamente, às mãos de atores privados do mercado. Desse modo, quando o controle de bens e serviços que antes eram produzidos pelo Estado migram para empresas privadas, abrem-se novos campos para o investimento de capitais excedentes que podem então ser convertidos em meios para produzir valor.

Logo, para Dorre (2022), cada impulso por crescimento no sistema capitalista representa uma fase específica do que este autor chama de regime expropriatório, por isso, ele afirma que se deve “[...] entender o desenvolvimento capitalista como uma série de regimes de expropriação” (Dorre, 2022, p. 78). No diálogo com Luxemburgo (1988), o autor afirma o seguinte:

De acordo com Luxemburgo, a necessidade de expandir a reprodução do capitalismo, desencadeada pelas leis da concorrência, leva continuamente à produção de mais-valor que, em última análise, não pode ser absorvido pela demanda insolvente dos consumidores finais. Para superar essa barreira, o mais-valor precisa ser captado em ambientes não capitalistas. Somente através da incorporação de força de trabalho e terra não capitalistas é que o capital adquire “um poder de expansão que lhe permite estender os elementos de sua acumulação além dos limites que pareciam ter sido estabelecidos pelo seu próprio tamanho”. A acumulação de capital continua vinculada a “circuitos não capitalistas”. Assim, o dinamismo capitalista se baseia num entrelaçamento de duas formas diferentes de socialização. [...] Apesar das várias inconsistências identificadas por críticos, a análise de Luxemburgo é muito atual por identificar um crescimento estrutural forçado que leva à dinâmica de constantes regimes de expropriação (Dorre, 2022, p. 79-80).

No mesmo caminho argumentativo de Harvey (2014), que considera a financeirização⁵⁸ um dos mecanismos fundamentais para a acumulação por espoliação, Dorre (2022) afirma que, na contemporaneidade, o regime de expropriação baseia-se na financeirização, que, para esse autor, é uma nova formação capitalista que teve início em 1970 quando se expandiram os segmentos do mercado financeiro. Para o autor alemão, o capitalismo essencialmente rentista

⁵⁸ Mais à frente, iremos aprofundar o debate sobre a financeirização.

tem aprofundado o regime de expropriações na presente fase, uma vez que, ao aparentar um distanciamento com as atividades produtivas, delegando o controle da exploração do trabalho, aguarda tranquilamente seus ganhos através do capital financeiro investido. Dessa maneira, a financeirização favorece a liberação dos capitalistas da necessidade de lidar com os inconvenientes do processo de acumulação, favorecendo a aceleração do capitalismo e, conseqüentemente, do motor das expropriações em um momento marcado pela crise de sobreacumulação.

De acordo com Dorre (2022, p. 79), Marx afirmou que o “[...] regime de expropriação primária, se encerraria assim que o capitalismo começasse a se reproduzir por conta própria”. Para sustentar essa afirmação, o autor apoia-se nas afirmações de Luxemburgo (1988) e Harvey (2014), que afirmaram que Marx teria suposto a existência de um capitalismo puro. Entretanto, a concepção desses teóricos ignora a própria dinâmica contraditória do capital que se estrutura e se desenvolve de modo desigual e combinado, em diferentes países e regiões, não existindo, por isso um capitalismo equilibrado, sem a necessidade constante de expropriações.

A partir dessa mesma crítica, Fontes (2010) destaca que as elaborações teóricas que diferenciam o que é interno e externo no capitalismo desconsideram a própria dinâmica interna da expansão do capital enquanto processo que, ao se expandir, agrava as condições de sua base social, não só as bases que estão nas “fronteiras externas”. De acordo com o pensamento da autora, Luxemburgo (1988), Harvey (2014) e Dorre (2022) reproduzem uma lógica dual entre a economia considerada ampliada (mais avançada) e a economia que se pauta na violência aberta, nas expropriações constantes. Para Fontes (2010), a acumulação capitalista nunca se deu de modo normalizado, pois sempre se pautou na pilhagem, na fraude, na exploração e na expropriação. Por mais que essas práticas destrutivas se mostrem de modo mais escancarado nos países dependentes, essas mesmas práticas predatórias se generalizam também nos países centrais.

[...] a dualidade entre um capitalismo normalizado e um capitalismo predatório não parece se sustentar, e sim formas de conexão peculiares a cada momento histórico, no qual as forças capitalistas dominantes (quer tenham origem em países centrais ou nos demais) aproveitam-se de situações sociais, históricas e culturais díspares, subalternizando populações sob relações desiguais, mas imbricadas, utilizando ou recriando formas tradicionais como trampolim para sua expansão (Fontes, 2010. P. 64).

Ao ocorrerem as expropriações, não se está inserindo o que estava fora, mas expandindo a disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, ao se apropriar cada vez mais dos

elementos essenciais à vida. As expropriações se realizam de maneiras, contornos, ritmos e graus diferentes nos distintos momentos históricos, então “[...] o que até outrora fora externo tornava-se, doravante, incorporado, internalizado, ainda que de maneira profundamente desigual” (Fontes, 2010, p. 72). Então, o interno e externo se articulam dialeticamente de acordo com o caráter desigual da expansão do capital que com sua tendência a tudo englobar inclui de modo diferente os países e regiões. “[...] As expropriações não ocorrem de maneira homogênea e, ao contrário, ainda que incidindo sobre elementos similares (como a terra, as águas, direitos, etc.) em diferentes países, ocorrem de maneira extremamente desigual” (Fontes, 2010, p. 94).

Desse modo, Virgínia Fontes (2010; 2014; 2021) retoma o debate sobre as expropriações afirmando que seguem ocorrendo desde a acumulação primitiva, sendo, portanto, permanentes, constitutivas da base social capitalista e da propriedade privada. A autora diferencia as expropriações primárias das expropriações secundárias, afirmando que aquelas dizem respeito à perda da propriedade direta dos meios de vida pelos trabalhadores da terra, ou seja, a expropriação de camponeses que sobrevivem a partir do que produzem na terra. Fontes (2010) afirma ainda que as expropriações primárias não se limitam à formação do sistema capitalista, pois se reproduzem em escala cada vez maior. Já as expropriações secundárias são resultado da ampliação da escala das expropriações primárias, porém incidem sobre trabalhadores já urbanizados, sendo consideradas uma “[...] nova – e fundamental – forma de exasperação da disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, impondo novas condições e abrindo novos setores para a extração de mais-valor” (Fontes, 2010, p. 54). Ademais, essa autora aponta que as expropriações também vêm incidindo sobre os bens comuns, revelando a própria dinâmica perversa do capital.

As expropriações contemporâneas não pararam por aí e devoraram também bens naturais sobre os quais até então não incidia propriedade exclusiva de tipo capitalista, como as águas doces e salgadas, o patrimônio histórico e cultural (convertido em mercadoria através do turismo), o patenteamento de códigos genéticos, a qualidade do ar (Fontes, 2010, p. 60).

Saito (2024, p. 26) reitera a afirmação de Fontes (2010), destacando que:

O alvo da expropriação do capitalismo não é apenas a força de trabalho, mas todo o ambiente terrestre. Recursos, energia e alimentos também são usurpados do Sul global através das “trocas desiguais” com os países desenvolvidos. O capitalismo trata os humanos como ferramentas da acumulação de capital e considera a natureza um mero objeto sujeito ao saque.

Os países centrais e os países dependentes surgiram, historicamente, enrolados na teia invisível das relações de capital. Assim, a dependência se impõe, controla e subordina os países periféricos aos desígnios de crescimento dos países centrais, afinal, “[...] ainda hoje não completamos a absorção, a neutralização e a superação da complexa herança negativa, recebida de nosso passado colonial”, pois estamos “[...] diante de uma situação na qual o capitalismo revela-se estrutural e historicamente incapaz de superar as contradições que são criadas pela maneira através da qual ele se manifesta e se expande concretamente” (Fernandes, 2008, p. 150-185).

O Brasil, um país com grandes reservas de minerais, de água doce e com grande extensão de terras, tornou-se desde o “descobrimento” alvo da expansão do capitalismo. A apropriação desses bens comuns sempre esteve associada às expropriações. É um processo correlato e simultâneo, e a violência, protagonizada ou não pelo Estado, sempre foi sua grande estratégia funcional, conformando, com isso, as particularidades do capitalismo no Brasil que não põe em xeque o modo particular de acumulação pautado na extração massiva dos bens comuns dirigida ao mercado mundial que segue se expandindo e se articulando de modo desigual e combinado (Svampa; Montovani, 2019).

O compasso da dança em qualquer fase da história da América Latina gira em torno das demandas externas, hoje sob completa hegemonia do capital financeiro, que impõe “[...] uma pressão intensa para mercantilizar, privatizar e incorporar cada vez mais aspectos de nosso mundo vivido (inclusive as próprias formas de vida) nos circuitos do capital” (Harvey, 2016, p. 235). Como foi apontado por Lênin (2012), a fusão do monopólio industrial com o monopólio bancário deu vida ao capital financeiro, que passou a mobilizar todos os meios para possibilitar o processo de valorização do capital para viabilizar a propagação do capital. Segundo Fernandes (2015, p. 70):

Os “donos do poder”, a partir de dentro e a partir de fora, possuem o mesmo interesse. Sufocar todo fermento revolucionário em seu nascedouro. Uma burguesia dependente não é só instrumental para com seus interesses conservadores “nacionais”; ela também é instrumental para com os interesses conservadores externos, “internacionais”, ou seja, ela atua em permanente aliança com o imperialismo e dele recebe parte de sua força econômica, cultural e política.

A colonização, o neocolonialismo e o imperialismo constituem as três fases apontadas por Fernandes (1981), no que diz respeito ao processo de desenvolvimento histórico na América Latina, todavia há a quarta fase que, segundo esse autor, teve início na segunda metade do

século XX e segue até os dias atuais, tendo como marca a nova fase do imperialismo. Para esse autor, tal fase se intitula imperialismo total, visto que se intensifica a associação entre a burguesia nativa dos países latino-americanos e dos centros imperialistas, revelando que a dominação externa parte também de dentro do país, em todos os níveis da ordem social, aprofundando, com isso, a condição de subordinação dos países sul-americanos. Nessa fase, as expropriações contemporâneas são profundamente agressivas, revelando quanto o capitalismo põe em xeque a própria existência humana.

Diante das fases destacadas por Fernandes (1981), é possível apreender que o sistema do capital, tanto no centro como na periferia, é dinâmico e inevitavelmente expansivo, alterando a natureza e as relações sociais para atender aos seus ditames. Harvey (2016, p. 139) salienta que o capital, através do desenvolvimento geográfico desigual resultante do desenvolvimento desigual e combinado, produz “[...] uma paisagem geográfica favorável à sua própria reprodução”, porém essa paisagem não é estável, passiva, mas sim perpetuamente instável devido à própria dinâmica frenética da acumulação. O Estado, associado ao capital, tem papel central na produção desses espaços, possibilitando a construção da infraestrutura, oferecendo medidas legais, incentivos, consensos e o uso da violência que favorecem a propagação das relações de capital, facilitando a entrada de excedentes de capitais “[...] num lugar onde se possa minimizar o custo com a busca de meios de produção (inclusive matéria-prima), mão de obra e acesso ao mercado” (Harvey, 2016, p. 141).

A funcionalidade do Estado na dinâmica do capital é, historicamente, garantir a proteção e a perpetuação das relações de classe. Nos países periféricos, essas relações são determinadas pela condição de dependência. Essa condição estrutural se evidencia em diferentes períodos históricos, através da intervenção do Estado que se subjeta às determinações do capital externo, destacando o seu caráter subsoberano, afinal, são os projetos imperialistas que predominam nos países dependentes. O Estado nos países periféricos, controlado pela elite nacional, depende da relação de poder com os países centrais para garantir a perpetuação de seus privilégios e da lógica de acumulação do capital. Por isso, a intervenção do Estado nos países dependentes realiza-se predominantemente sob feições autoritárias e/ou sob forte propagação ideológica da existência da democracia nesses países (Osório, 2019).

Assim, o lugar onde historicamente se minimiza os custos da produção, desde a colonização, está nos países periféricos, assim como nos países latino-americanos, principalmente em contextos de crise, mecanismo utilizado não para resolver as falhas sistêmicas do capital, mas para deslocá-las. Foster e Clark (2004, p. 226) destacam o modo como o capital tem transferido seus investimentos para determinados países e regiões que são

ricos em fontes naturais, visando explorá-las, o que esses autores vêm chamando de imperialismo ecológico, caracterizado pelo “[...] saque de recursos de certos países por outros e pela conseqüente transformação de ecossistemas inteiros dos quais Estados e nações dependem”, assim como pela “[...] exploração das vulnerabilidades ecológicas de certas sociedades para promover um maior controle imperialista” e pela “[...] descarga de dejetos ecológicos que amplia a fenda entre o centro e a periferia”. Por isso, o desenvolvimento geográfico desigual é importante para a reprodução do capital, pois:

Sem ele, o capital teria estagnado, sucumbido às próprias tendências esclerosadas, monopolistas e autocráticas, e teria perdido completamente a legitimidade como motor dinâmico de uma sociedade que pretende ser civilizada, mesmo correndo o risco de cair na barbárie. Desencadear a concorrência interurbana, inter-regional e internacional é não apenas um meio primordial para que o novo substitua o antigo, mas também um contexto em que a busca do novo, rotulada como busca de vantagem competitiva, torna-se fundamental para a capacidade de autorreprodução do capital. Acima de tudo, o desenvolvimento geográfico desigual serve para deslocar as falhas sistêmicas do capital de um lado para o outro. Essas falhas são um alvo em perpétuo movimento (Harvey, 2016, p. 151).

Então, em contextos de crise do capitalismo e crise do capital, são os países periféricos que são mais impactados, devido à condição de dependência que configura a estrutura dessas nações. Para Harvey (2016, p. 9), crises são essenciais para a reprodução do sistema do capital, já que “[...] é no desenrolar das crises que as instabilidades capitalistas são confrontadas, remodeladas e reformuladas para criar uma versão daquilo em que consiste o capitalismo. Muita coisa é derrubada e destruída para dar lugar ao novo”. De acordo com Mészáros (2011, p. 795), as crises capitalistas “[...] são modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação”. Dessa forma, a trajetória do capitalismo evidenciou que crise e crescimento não divergem, estão dialeticamente articulados.

Então, na teoria marxista, crises capitalistas não são indicadores da “fragilidade” do sistema, tampouco de um possível colapso do sistema que conduziria automaticamente à sua superação (Fontes; Miranda, 2024). Na realidade, crises capitalistas são, em certo grau, funcionais à propagação do capitalismo, pois uma crise torna-se um desencadeador de uma nova dinâmica de acumulação do capital. Como afirma Dorre (2022, p. 28), diante da crise, o capital “[...] sempre foi capaz de produzir seus próprios mecanismos de autoestabilização para garantir sua sobrevivência”, transformando “[...] limites absolutos à acumulação em barreiras transponíveis”.

Mészáros (2021, p. 124) denomina as crises capitalistas de crise periódicas/conjunturais, pois elas podem ser “[...] mais ou menos resolvidas com êxito dentro do quadro de referência estabelecido”, não afetando, dessa maneira, a sobrevivência da estrutura do capital. As contradições são partes substanciais do sistema totalizador do capital. Por isso, as medidas assumidas diante da crise tendem a deslocar suas falhas sistêmicas, mas nunca as resolver, beneficiando determinadas frações da burguesia local e internacional, possibilitando mais concentração e centralização de capital em detrimento da classe trabalhadora que se vê diante de uma longa noite de terror, configurando uma guerra por sobrevivência (Mészáros, 2009; Harvey, 2016). Portanto, as crises periódicas são internamente manejáveis pelo sistema, exigindo respostas de modo estritamente parcial, sendo o Estado capitalista o principal agente dessas resoluções.

[...] o capitalismo é capaz de trocar sua pele em certos momentos de seu próprio desenvolvimento. Isso significa que o regime de acumulação e as relações de propriedade, os modos de regulação e os modelos de produção são derrubados, transformados, mas apenas com o objetivo de autopreservação do próprio capitalismo (Dorre, 2022, p. 39).

Entretanto, a processualidade histórica que demarca o final do século XX, sobretudo a partir de 1970, até o momento atual, evidencia que vivemos não só uma crise periódica em sua lei tendencial, mas uma crise sem precedentes na dinâmica de produção e reprodução do sistema capitalista que se aprofunda cada vez mais, caracterizada por Mészáros (2011; 2021) como crise estrutural do capital. Essa crise não possui um “caráter explosivo” como as crises periódicas, na realidade ela vem se revelando mais profundamente com o passar do tempo, o que para alguns economistas pode apresentar uma certa “estabilidade” no capitalismo.

Desse modo, essa crise estrutural expõe os limites absolutos do capitalismo, de seus mecanismos civilizatórios, pois afeta integralmente as bases do capital, revelando que ele vive desde o século XX o fim de sua “ascendência histórica” devido às dificuldades de autorreprodução. Essa crise torna-se estrutural, uma vez que:

1. Seu caráter é universal, em vez de estar restrito a uma esfera particular (por exemplo, a financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular da produção, ou sendo aplicado mais a um tipo de trabalho do que a outro com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.);
2. Seu alcance é verdadeiramente global (no sentido literal e mais ameaçador do termo) em vez de restrito a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado);
3. Sua escala de tempo é extensa, contínua – se preferir: permanente – em vez de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;
4. Em contraste com as

erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar pode ser chamado de progressivo, desde que acrescentamos a ressalva de que não se pode excluir nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas no que concerne ao futuro: isto é, quando se esgota a força maquinária complexa que agora está ativamente empenhada na “gestão da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições (Mészáros, 2021, p. 125).

Desse modo, a crise estrutural afeta a totalidade do complexo social que compõe o capital, pondo em questão o seu modo de reprodução sociometabólico essencialmente contraditório. A crise estrutural é, portanto, complexa e prolongada, vem se desdobrando, como afirma Mészáros (2021), em sentido *epocal*, não episódico. Então, apesar de tudo estar em jogo na crise estrutural, a falsa aparência de “normalidade” é intencionalmente propagada, fazendo com que as contradições sejam deslocadas, respondidas parcialmente, assim como nas crises cíclicas, evidenciando, a quem tem olhos para ver, que as relações de capital se encontram em profunda dificuldade de garantir sua autorreprodução, revelando os seus limites absolutos.

Para Mészáros (2015), diante dessa dificuldade, o Estado aprofunda a sua atuação, tendo um crescente envolvimento direto na economia visando garantir a sobrevivência contínua do sistema, podendo cada vez mais “[...] usar seus poderes para orquestrar a vida econômica” e “[...] promover a penetração dos processos de mercado e das valorações do mercado em todos os aspectos de nosso mundo vivido” (Harvey, 2016, p. 148, 233). A crise estrutural é, desse modo, uma síntese das contradições do capital enveredadas desde o processo inicial de sua constituição. Nos países dependentes, o Estado vem atualizando e aprofundando os traços herdados da condição colonial, pois é o Estado o guardião das regras do mercado (Silva; Sant’ana, 2024).

Em resposta à crise estrutural do capital despontada nos anos de 1970, inicia-se o processo de reestruturação capitalista visando garantir a expansão do capital através do sistema financeiro e de sua versão política, o neoliberalismo. Então, a burguesia imperialista passa a dominar cada vez mais o sistema do capital por meio do capital financeiro defendendo o mito de que o dinheiro se reproduz por si só, passando a imagem de um possível encurtamento do ciclo do capital de D-d-M-d-D’ para D-D’⁵⁹, como se o capital pudesse existir sem necessitar

⁵⁹ “D (capital-portador-de-juros, ou dinheiro nas mãos de detentores de grandes massas monetárias, bancos ou outros) é convertido em capital através de empréstimo (ou outras formas de aplicação) para - d (dinheiro nas mãos de quem vai extrair sobretrabalho, capitalista funcionante, quer seja ou não proprietário dos meios de produção) – M processo de produção, realizado através da compra de força de trabalho e de meios de produção, quando o dinheiro d se imobiliza durante o processo de produção - d’ após o processo produtivo, ocorre a venda das novas mercadorias produzidas e reconversão em dinheiro, com um lucro (‘) - D’ pagamento de juros ou remuneração ao capital-portador-de-juros ou capital monetário (‘), como parcela do lucro gerado no processo produtivo” (Fontes, 2010, p. 25).

da força de trabalho e da natureza. Fortalece-se a hegemonia do capital financeiro que se caracteriza pela excessiva liquidez que passa a transformar capital financeiro em capital fictício, isto é, um capital com base nos créditos, puramente especulativo (Dorre, 2022; Tonelo, 2021).

O momento histórico marcado pela hegemonia do capital financeiro é, na realidade, o próprio resultado da expansão do capital em sua sede feroz por acumulação, marcada pela desregulamentação, descompartimentalização e desintermediação do sistema financeiro que atinge todo o globo, porém não da mesma forma, o que François Chesnais (2005, p. 46) vai chamar de mundialização do capital, nestes termos:

A mundialização financeira remete tanto à “descompartimentalização” interna entre diferentes funções financeiras e diferentes tipos de mercado (de câmbio, de crédito, de ações e de obrigações) quanto à interpenetração externa dos mercados monetários e financeiros nacionais e sua integração nos mercados mundializados. A descompartimentalização externa se apoia sucessivamente na liberação dos mercados de câmbio, na abertura do mercado de títulos públicos aos operadores estrangeiros e na abertura da Bolsa às empresas estrangeiras. A descompartimentalização interna abriu caminho para uma (des)especialização progressiva dos bancos em nome da concorrência e da liberdade de empreendimento. É o terceiro “D”, a “desintermediação”, que permite às instituições financeiras não bancárias ter acesso aos mercados como prestadoras. Foram elas que tiveram um crescimento particularmente espetacular desde o início da desregulamentação financeira.

O neoliberalismo, assim como o aprofundamento da financeirização, apresenta-se enquanto resposta do capital à crise de 1970. Esse projeto político foi visto como a forma mais eficaz de garantir a reprodução do capital, por meio das privatizações, redução de gastos públicos, desregulamentação e liberalização financeira, entre outras práticas. Desde as primeiras experiências neoliberais, como no Chile, com Augusto Pinochet, na Inglaterra, com Margaret Thatcher, e nos EUA, com Ronald Reagan, o neoliberalismo vem contribuindo para que a lógica do capital se estenda a todas as relações sociais e esferas da vida (Harvey, 2016). De acordo com Harvey (2008, p. 27):

Podemos, portanto, interpretar a neoliberalização seja como um projeto utópico de realizar um plano teórico de reorganização do capitalismo internacional ou como um projeto político de reestabelecimento das condições de acumulação do capital e da restauração do poder das elites econômicas.

O neoliberalismo, enquanto força ideológica e teórica que visa orientar a política internacional e os padrões de dominação interna nos países periféricos, reforça o papel dos países latino-americanos enquanto exportadores de natureza, eliminando os obstáculos para que

o capital externo entre e saia quando bem entender dessas nações periféricas, aprofundando, com isso, as contradições já existentes na América Latina (Silva, 2020). Desse modo, a função do neoliberalismo nessa etapa atual do capitalismo foi integrar os países latino-americanos ao movimento hegemônico do capital no mercado mundial de forma subjugada (Alves, 2016). As soluções encontradas para responder às contradições expostas com a crise de 1970 configuraram-se em um alto preço, sobretudo para os países e regiões periféricos (Tonelo, 2021). Ocorre, então, o aprofundamento da dependência.

Com o aprofundamento da crise estrutural do sistema do capital e o avanço da financeirização e da predominância do neoliberalismo, escancarava-se a emergência de uma crise ecológica sem precedentes na história da humanidade. Tal crise é resultado da irracionalidade de um sistema que busca mercantilizar tudo, expandindo-se infinitamente e cada vez mais rápido. Como vimos, Marx (2013), no século XIX, apontou como o sistema capitalista esgota não só as energias do trabalhador, mas também a própria natureza, dilapidando os bens comuns e poluindo todo o planeta, reafirmando continuamente o conflito insuperável entre o tempo do capital e o tempo da natureza.

A conjuntura que se abre com o neoliberalismo e com a financeirização é marcada, portanto, pela crise ecológica. Saito (2021, p. 133), ao defender a ecologia de Marx, afirma que tal teórico revolucionário buscou compreender “[...] a destruição moderna do meio ambiente em sua relação com o modo de produção capitalista como um estágio historicamente específico da produção humana”, marcada pela predominância da economia fóssil. A obviedade de que a produção e a reprodução dos seres humanos devem ocorrer em interação constante com a natureza se inverte no capitalismo devido à ruptura metabólica promovida pelo sistema do capital que engendra essa desenfreada separação entre seres humanos e natureza ao ponto de existir uma crise ecológica, uma vez que revela que “[...] a natureza é submetida ao mais intenso processo de dilapidação da história” (Silva, 2010, p. 58).

Assim, a economia política de Marx, mais especificamente seu método materialista que permite extrapolar a aparência do fenômeno e atingir sua dimensão mais concreta, permite-nos apreender a crise ecológica como parte da contradição central do sistema de capital devido ao impulso desmedido de acumulação que destrói suas próprias bases materiais, confrontando diretamente os limites da natureza, já que usa de modo extravagante as forças da natureza. Por isso, o universo conceitual de Marx nos permite apreender a “questão ambiental” em sua totalidade, encarando-a de modo radical. Essa crescente depredação da vida, devido à

incapacidade do capitalismo de criar sem destruir, negligenciando, com isso, o metabolismo universal da natureza⁶⁰, conforma a “questão ambiental”, que, segundo Silva (2010, p. 97):

[...] refere-se a um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos. Em outras palavras, trata-se da incapacidade do planeta de prover indefinidamente os recursos necessários à reprodução da vida, em condições históricas e sociais balizadas pelo alto nível de produção e consumo.

As expressões da “questão ambiental” tornam-se cada vez mais evidentes, uma vez que o sistema capitalista se depara com a finitude dos bens comuns, de um lado, e com a necessidade de expansão, de outro. Apesar da severidade da crise ecológica, ela não vem conduzindo ao fim do capitalismo, mas sim à expansão dos mercados e da acumulação dos lucros. Essa tendência destrutiva faz parte, portanto, da natureza do capital, que incentiva o crescente consumismo irracional dos bens comuns, visto que “[...] o impulso do capital para explorar as forças naturais é ‘ilimitado’”, ao mesmo tempo em que “[...] as forças e os recursos naturais são ‘limitados’, então a perturbação do ecossistema surge da contradição entre natureza e capital” (Saito, 2021, p. 171). Segundo Lowy (2024, p. 28), “[...] por mais que se acabe o petróleo, ou que se esgotem outras fontes essenciais da riqueza, o sistema continuará a explorar o planeta, até que a própria vida humana se encontre ameaçada”.

Historicamente o capital luta por um acesso mais seguro e barato aos bens comuns em detrimento das expressões da “questão ambiental”, como poluição do ar, da água e esgotamento dos solos que são vistos como algo que pode ser deslocado, respondido em outro momento. O sistema capitalista atua a partir da perspectiva da “elasticidade da natureza”, segundo a qual todas as questões relativas aos seus limites podem ser postergadas, adiadas. Isso vem contribuindo para a “[...] exploração brutal das forças gratuitas da natureza e para uma corrida competitiva global em busca de recursos naturais mais baratos”, já que a “elasticidade do capital” depende desses fatores (Saito, 2021, p. 169-170).

Contraditória e dialeticamente, a própria crise ecológica passou a ser uma nova fronteira de acumulação para o capital, introduzindo cada vez mais a natureza dentro dos circuitos do capital, transformando a “questão ambiental” em um grande negócio, evidenciado, sobretudo,

⁶⁰ Com essa afirmação, não negamos as melhorias na condição humana garantidas no capitalismo, todavia, essas condições caminham com o seu lado bárbaro. Como afirma Angus (2023, p. 122), “[...] as extraordinárias forças produtivas que ele cria são, sempre e simultaneamente, poderosas forças de destruição”.

no processo do capital financeiro que, como vimos, dirige e organiza o capitalismo, abrindo caminho para novas formas de especulação financeira como meio de fazer prevalecer o movimento de “autovalorização do valor”, elevando as contradições do capitalismo a um nível superior, sobretudo na periferia do sistema, na qual os mercados financeiros vêm penetrando em todos os aspectos da economia e da vida (Harvey, 2011).

Essa degradação ecológica, consequência do expansionismo destrutivo do capital, vem impactando principalmente os países periféricos, posto que o sistema capitalista preservou nessas nações, ao longo da sua história, o roubo, a expropriação, a exploração e a transferência de diversos danos ambientais. Por isso, tal degradação é determinada pelo imperialismo ecológico que se reafirma em conformidade com as exigências do avanço do capitalismo. Esse fato não revela o externo para o sistema capitalista, mas o que está desigualmente combinando a dinâmica expansiva do capital que permite que haja vidas confortáveis nos países desenvolvidos devido à extração massiva da riqueza dos países periféricos (Saito, 2024).

Portanto, a segunda metade do século XX foi marcada pela crise do capital, pela crise ecológica e pela institucionalização da problemática ambiental no cenário político mundial diante da ameaça da crise ecológica instaurada (Traldi, 2019). De acordo com Silva (2010, p. 118), a “questão ambiental” torna-se uma problemática para o capitalismo na medida em que “[...] impede, ou cria obstáculos, às formas que historicamente utilizou para apropriar-se da natureza, isto é, a propriedade dos bens sociais e naturais e a sua transformação em mercadorias”. Então, diante da constatação da deterioração da vida, quando as evidências sobre as mudanças profundas no estado e no funcionamento do sistema terrestre se tornam evidentes, devido ao modo de produção capitalista, os países hegemônicos, a partir dos anos 1970, deram início a estudos e a políticas internacionais voltadas à preservação da natureza e à questão climática, porém observando a natureza como algo externo, passível de controle (Foladori; Tommasino, 2012).

Diante da institucionalização da questão ambiental, que passou a fazer parte da agenda de organismos supranacionais, as problemáticas ambientais passaram a ser vistas enquanto um problema global. Assim, em 1972, foi realizada pela ONU a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, na Suécia, que evidenciou a contradição relacionada à perspectiva de desenvolvimento, as problemáticas concernentes aos recursos não renováveis e os possíveis conflitos internacionais ligados às disputas pelos bens comuns.⁶¹ Essa

⁶¹ Nesse mesmo período, foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) com o objetivo de dar seguimento às discussões sobre os pontos destacadas na Primeira Conferência das Nações Unidas

conferência trouxe à tona o conceito de “desenvolvimento sustentável”, que, entre os seus princípios, continha a obrigação de proteger o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Assim, em 1972, foi publicado pelo Clube de Roma o primeiro estudo relevante em nível global sobre o tema ambiental, denominado *Os limites do crescimento*, que expôs os limites do crescimento infinito, enviando sinais para os países do Sul de que o modo de vida imperialista dos países centrais estava longe de ser universalizável. Nessa mesma direção, em 1979, realizou-se a primeira Conferência Mundial sobre o Clima, como um dos primeiros espaços para se debater as mudanças climáticas (Silva, 2010; Svampa; Viale, 2021).

Em 1987 a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (WCED), também conhecida como Comissão Brundtland, publicou o documento intitulado *Nosso futuro comum*, que popularizou o conceito de “desenvolvimento sustentável” e suas formas de intervenção. Nessa orientação, durante a Cúpula da Terra, que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992 e reuniu representantes de diversos países, pela primeira vez, foram discutidas profundamente as problemáticas ambientais, evento em que foi assinada a Comissão Marco das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (CMNUCC), que entrou em vigor em 1994, sendo o principal tratado internacional sobre mudanças climáticas.

Essa convenção deu origem à Conferência das Partes (COP) dos países que firmaram esse marco. Essa conferência vem ocorrendo a cada ano desde 1995, debatendo as mudanças climáticas e as possíveis medidas de intervenção voltadas a uma economia de descarbonização (Silva, 2010; Svampa; Viale, 2021). A partir desse tratado, foi criado o Tratado de Kioto, em 1997, que “[...] propõe resolver o problema das emissões de gases de efeito estufa com o chamado ‘mercado dos direitos de poluir’. As empresas que emitem mais carbono vão comprar direitos de emissão de outras, que poluem menos” (Lowy, 2024, p. 32).

Nesse mesmo documento supracitado, *O nosso futuro comum*, as responsabilidades relacionadas à destruição ambiental foram atribuídas a todas as nações de forma igualitária, uma lógica homogeneizadora que não leva em conta as disparidades entre os países, ao contrário, fortalece as perspectivas neocolonizadoras, pois, nesse mesmo documento, supõe-se que os países subdesenvolvidos seriam os que mais se beneficiariam com os novos investimentos em tecnologias, sobretudo as nações que estão voltadas para as energias renováveis, já que possuem o maior potencial disponível relacionado às fontes eólica e solar e à disponibilidade de terras (Tradi, 2019).

sobre o Meio Ambiente Humano. Na mesma direção, em 1979, ocorreu a primeira Conferência Mundial sobre o Clima.

Logo, é esse documento que aponta a questão energética como tema central para o debate ambiental, propondo a descentralização da matriz energética e a ampliação do uso de fontes renováveis, entendendo que são as energias fósseis que vêm aprofundando as problemáticas ambientais, sobretudo diante dos dois choques de petróleo na década de 1970, que aprofundaram a disputa pelo controle das reservas de petróleo no mundo pelas potências hegemônicas. Portanto, diante da possível escassez de alguns recursos naturais, o capitalismo passa a investir em pesquisas e em tecnologias que possam descobrir novas matérias-primas (Silva, 2010). Por conseguinte, na década de 1990, o Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas (IPCC)⁶², criado em 1988, começou a publicar os seus relatórios, que apontavam que a crise ambiental se tornou de fato uma ameaça à existência humana no planeta, sobretudo devido às mudanças climáticas provocadas pela ação antrópica (Traldi, 2019).

A utilização do conceito de “desenvolvimento sustentável” nesses documentos tem por objetivo afastar qualquer discussão mais profunda sobre as contradições do modo de produção capitalista e difundir a ideia de que é possível fazer crescer o sistema capitalista de forma controlada, baseada em boas práticas e tecnologias modernas (Silva, 2010). Aqui a ordem das palavras importa, primeiro se garante o desenvolvimento, depois, se der, garante-se a sustentabilidade. Desse modo, o termo busca esconder os conflitos de classe e destacar uma sociedade abstrata na qual todos, menos os capitalistas, deveriam zelar pelo “bem comum”, marcando o triunfo de uma concepção antropocêntrica, pois se fortalece mais uma vez a dominação do ser humano sobre a natureza. O Complexo de Suape, desde sua institucionalização, utiliza esse conceito, afirmando-se enquanto megaprojeto conectado à sustentabilidade. Segundo Silva (2010, p. 166):

[...] a formulação Desenvolvimento Sustentável representa uma tentativa de oferecer respostas à problemática do meio ambiente a partir de uma crítica às teorias desenvolvimentistas, hegemônicas no pós-guerra, sem, no entanto, inscrevê-las no contexto da crítica ao modo capitalista de produção; em outras palavras, trata-se de uma tentativa de articular expansão capitalista e utilização racional dos recursos naturais, crescimento econômico, respeito ao meio ambiente e redução da pobreza.

Ao contrário do que afirmam os ideólogos do capitalismo, não foi a aplicação de tecnologias erradas que ocasionaram os problemas ambientais. Os problemas ambientais foram ocasionados pela própria natureza do capital, que está impregnada nas tecnologias, nas quais

⁶² O IPCC foi criado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

predomina o valor de troca sobre o valor de uso, visando garantir e expandir a lucratividade. Por isso, as soluções para a crise ecológica não viriam pela via tecnológica, mesmo que sejam tecnologias “verdes”, limpas e renováveis. A aplicação da tecnologia, seja ela de qualquer natureza, no sistema capitalista, não se volta para resolver efetivamente os problemas reais da humanidade, mas sim para garantir a perpetuação do capital, e com isso mantém a destrutividade ambiental (Foladori; Tommasino, 2012).

Tanto a depredação quanto a contaminação estão diretamente relacionadas com as tecnologias utilizadas. Da tecnologia depende o tipo de recurso que ingressa no ciclo reprodutivo e também o que sai do processo produtivo. Ao reduzir a problemática ambiental a relações técnicas, toda a discussão ambiental se transforma em analisar que técnicas são menos ou mais contaminantes; ou quais permitem revestir os processos de degradação e contaminação (Foladori; Tommasino, 2012, p. 81, tradução nossa).

Na mesma linha argumentativa, Saito (2021, p. 171) afirma que:

[...] o problema da perturbação do metabolismo natural pelo capitalismo não pode, portanto, ser resolvido por um aumento das forças produtivas. Ao contrário, a situação muitas vezes fica ainda pior porque a forma capitalista de desenvolvimento tecnológico e científico com o objetivo de obter mais lucro continua a negligenciar o metabolismo universal da natureza.

A crise climática, a expressão mais gritante da crise ecológica, intensifica o drama ecológico vivido pela humanidade. Michael Lowy (2020) afirma que essa crise é a questão social e política mais importante do momento presente. Todavia, apesar da sua urgência, os seus efeitos parecem constituir o novo normal ao qual estamos submetidos e poucas são as ações efetivas feitas. A queima de combustíveis fósseis, como o carvão mineral, o petróleo e o gás natural, desde o século XVIII, é a principal causa da crise climática. Foi devido à queima desses combustíveis que se bombeou dióxido de carbono e outros gases para a atmosfera e tais emissões vêm alterando o clima na Terra. O carvão, o gás e, sobretudo, o petróleo são usados em todos os estágios da produção, estando entranhados em todo o sistema, de tal forma que, quanto mais forte o capitalismo, mais fortes as emissões de carbono (Angus, 2023).

Os impactos do capitalismo no planeta são tamanhos que já há um consenso entre a maioria dos geólogos de que estamos vivendo uma nova era geológica, que vem sendo denominada de Antropoceno, na qual a ação humana no planeta, movida pela lógica do capital, representa uma força transformadora com alcance geral e profundo, interferindo e modificando

diferentes ciclos naturais de uma forma para a qual não há mais volta.⁶³ O uso desenfreado dos combustíveis fósseis desde o século XVIII com a Revolução Industrial tem papel fundamental para a existência dessa nova era geológica marcada por fenômenos climáticos extremos que antes ocorriam em um período espaçado, mas hoje acontecem com mais frequência e ao mesmo tempo como: chuvas e secas extremas, incêndios gigantescos, aumento do nível do mar devido ao derretimento de geleiras e contaminação de bens comuns, como a água, o ar e a terra (Svampa; Viale, 2021). Nas palavras de Mészáros (2021, p. 146), essa nova era geológica:

[...] corresponde ao período em que alguns dos danos definitivos do sistema do capital foram infligidos ao nosso globo, mais ou menos nos últimos cem anos. Entre esses danos, foram apontados desde resíduos de explosão nucleares até os permanentes e prejudiciais depósitos plásticos em nossos oceanos. [...] À lista extensa de danos ecológicos temos que acrescentar, entre outros, não só a poluição química e a erosão do solo, mas também o que com frequência se discute em conferências sobre “aquecimento global”. [...] Assim, também nesse domínio absolutamente vital, a dolorosa evidência indica o fechamento do ciclo histórico do sistema do capital. Um fechamento irreversível, já que o sistema do capital, devido às suas mais profundas determinações estruturais, não é capaz de corrigir nenhum dos perigosos desenvolvimentos identificados, mesmo que tente extrair lucro deles em alguns casos, como, por exemplo, “imposto sobre o carbono”, grotescamente propagandeados como suposta solução para o aquecimento global.

Essa relação inseparável entre capitalismo e combustíveis fósseis é uma das principais responsáveis por essa nova era geológica que se revela de modo muito concreto no cotidiano da vida humana. Essa condição se trata de uma lógica intrinsecamente perversa desse sistema que, apesar de realizar reformas, reproduz essa lógica destrutiva com o apoio das multinacionais e da oligarquia fóssil, compostas por grades empresas petroleiras como a Exxon Mobil, Shell, BP e Chevron, que têm peso na economia capitalista e forte influência política, bloqueando qualquer tentativa efetiva de mudança da matriz energética com o intuito de proteger a extração e o uso dos combustíveis fósseis (Lowy, 2024).

Por isso, Mészáros (2021) destaca que a crise ecológica é o aviso de que o ciclo histórico expansionista do capital está se fechando de modo perigoso, apresentando o risco de destruição total da humanidade, enquanto que os ajustes planejados e executados até então não são efetivos contra esse risco, apostando nas receitas neoliberais, no capital financeiro e no desenvolvimento tecnológico, agravando, com isso a crise. Contraditoriamente, a crise ecológica é intrínseca ao

⁶³ Entretanto, para diversos especialistas e científicos, a humanidade ingressou no Antropoceno em 1780 com a era industrial. Já outros pesquisadores afirmam que essa fase se deu a partir de 1945, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, com o processo denominado de a Grande Aceleração (Svampa; Viale, 2021).

capital, é uma condição imanente do sistema, subproduto do capitalismo, não algo episódico (Saito, 2024).

Nesse curso, diversos economistas vêm teorizando possíveis saídas para a crise climática, e a solução encontrada tem se limitado a encontrar um pretense equilíbrio entre o crescimento econômico e as emissões de gases do efeito estufa.⁶⁴ Porém, esse equilíbrio tem pendido para o lado do crescimento econômico, uma vez que a aposta tem sido feita na criação de novas tecnologias mediante os recursos possibilitados pelo crescimento econômico. Ou seja, a saída apontada foi buscar enfrentar as mudanças climáticas através de uma tecnologia considerada de ponta, centrando a “[...] discussão no fato técnico: a quantidade de partículas por milhões de CO² e outros contaminantes no ar” que devem ser diminuídos através da tecnologia e de novas fontes de matérias-primas que devem ser descobertas e manipuladas (Foladori; Tommasino, 2012, p. 82). Marx (2011, p. 333) afirma que o processo de avanço da exploração da natureza deve-se à descoberta de:

[...] novas propriedades úteis das coisas; troca universal dos produtos de todos os climas e países estrangeiros; novas preparações (artificiais) dos objetos naturais, com o que lhes são conferidos novos valores de uso. [...] A exploração completa da terra, para descobrir tanto novos objetos úteis quanto novas propriedades utilizáveis dos antigos; bem como suas novas propriedades como matérias-primas etc.; daí o máximo desenvolvimento das ciências naturais; similarmente, a descoberta, criação e satisfação de novas necessidades surgidas da própria sociedade; [...] tudo isso é igualmente uma condição da produção baseada no capital.

Então, o capitalismo avança buscando novas fontes de matérias-primas para atender as suas novas demandas. Porém, essa busca se dá através das transferências que foram discutidas por Marx (2013), quando aponta como o capitalismo transfere suas contradições mais perversas para outros países com o objetivo de invisibilizá-las. Nesse sentido, Saito (2024) destaca três tipos de transferência realizadas pelo capitalismo: a transferência tecnológica, voltada para a superação da crise climática através das tecnologias consideradas “verdes”; a transferência espacial, exposta principalmente através do imperialismo ecológico, que extrai os bens comuns dos países e regiões periféricos; e a transferência temporal, cujos exemplos mais precisos são

⁶⁴ William D. Nordhaus, economista com especialidade em mudanças climáticas, publicou sua tese em 1991, na qual teorizou sobre a criação de um imposto sobre o carbono diante do excesso de emissões de CO² na atmosfera. Então, esse economista construiu um modelo para reduzir a emissão de CO², porém seu modelo centrava-se na manutenção do crescimento econômico, que tornaria possível construir tecnologias de ponta que resolveriam as questões relativas às mudanças climáticas. Essa teoria de Nordhaus foi amplamente aceita, tornando-o o ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 2018 (Saito, 2024).

as mudanças climáticas, uma vez que as alterações climáticas de hoje dizem respeito ao consumo massivo dos combustíveis fósseis do passado, transferindo o fardo para o futuro e impactando sobremaneira as regiões periféricas. Adiar ou não solucionar os efeitos das mudanças climáticas parecer ser a melhor solução para o capitalismo, reduzindo os problemas ambientais a problemas tecnológicos e/ou financeiros.

Além dessa redução, há a total negação, sobretudo dos países centrais, de que a humanidade está sendo impactada por mudanças climáticas. Por exemplo, em 2001, Georg W. Bush, ex-presidente dos EUA, que negava os estudos científicos sobre as mudanças climáticas, retirou seu país do Tratado de Kioto. Do mesmo modo, Donald Trump, em seu primeiro governo (2017-2020), deixou o Acordo de Paris de 2016, que visava combater as mudanças climáticas, limitando o aquecimento global a 1,5 °C.⁶⁵ Esse negacionismo, que atravessa vários problemas ambientais e sanitários, vincula-se à matriz neoliberal, que nega qualquer regulação do Estado nessas problemáticas, assim como também nega a ciência, afirmando que tal regulação atenta contra a liberdade do mercado e a liberdade individual. Para firmar essa perspectiva negacionista, foram criadas poderosas instituições empresariais que vêm negando as bases científicas e se opondo a qualquer tipo de intervenção, como a Conferência Internacional sobre Mudança Climática (ICCC, em sua sigla em inglês), que imita o IPCC (Svampa, Viale, 2021).

Esses elementos tornam-se evidentes diante da crise periódica do capital que irrompeu em 2008, chamada de Grande Recessão, resultado da herança de décadas neoliberais e da desregulamentação financeira. Essa crise atingiu em cheio o coração do capital financeiro, resultando em uma bancarrota do banco de investimentos Lehman Brothers, localizado em Nova York nos Estados Unidos⁶⁶, o quarto maior banco de investimento da maior potência mundial. Então, o ano de 2009 apresentou a maior queda do Produto Interno Bruto (PIB) mundial desde a Segunda Guerra Mundial, levando muitos economistas a comparar essa crise

⁶⁵ Trump tornou-se mais uma vez presidente dos Estados Unidos em 2025 e uma das suas primeiras medidas foi deixar o Acordo de Paris mais uma vez, assim como desfazer-se de todas as medidas relacionadas ao combate das mudanças climáticas, afirmando que elas absorviam grande parte do dinheiro do Estado (Vick, 2025).

⁶⁶ Diante da sobreacumulação de capital, os capitalistas se voltaram à busca de novos nichos de valorização. Um deles foi o de imóveis. Com isso, teve início a expansão de financiamentos imobiliários inclusive para famílias que não tinham capacidade comprovada de realizar o pagamento. Os bancos, portanto, tiveram papel fundamental concedendo uma quantidade volumosa de créditos, as chamadas hipotecas *subprime*, criando, com isso, o hiperendividamento das famílias, o que conduziu a uma crise generalizada. Segundo Tonelo (2021, p. 21): “Acontece que a explosão da bolha financeira se deu justamente devido à política dos bancos de aumentar, ainda mais, quase no limite, a desregulamentação financeira (ou seja, o conjunto de procedimentos para o oferecimento de crédito”, de modo a estimular os corretores a praticar a venda hipotecária sem análise de crédito detida, sem pedir às famílias documentos ou meios que comprovassem que dispunham de capacidade para pagar a dívida que adquiriram. Nesse sentido, aceleraram as vendas para os clientes *subprime*, e o risco nos pacotes financeiros que repassavam aos investidores começou a se tornar cada vez maior”.

com a Grande Depressão de 1929. Todavia, a crise de 2008 não foi apenas uma recessão, mas a evidenciação dos próprios limites do capital (Tonelo, 2021).

Essa crise revelou as contradições do sistema do capital em seu cerne, incentivando o aprofundamento das “soluções” neoliberais, ou seja, a corrida pela expropriação/apropriação de novas fontes de valorização do valor, sobretudo ligadas à natureza, pois “[...] o capital não pode senão privatizar, mercantilizar, monetizar e comercializar todos os aspectos possíveis da natureza” (Harvey, 2016, p. 241). Essa crise golpeia fortemente a América Latina, levando à queda dos índices de crescimento econômico que estavam em alta devido ao *boom* das *commodities*, e provocando a desestruturação de governos progressistas, seja por vias eleitorais, seja por novas formas de golpes de Estado, um processo de “[...] devassa mediática, econômica e judicial contra o governo anterior” (Osório, 2020, p. 59-60). Tonelo (2021, p. 25) afirma que:

[...] a Grande Recessão teve um primeiro período intenso, marcadamente recessivo na economia mundial e nas potências, e um segundo momento em que os impactos da crise se manifestaram de outras formas, com distintas iniciativas do capital diante da crise, em especial de deslocamento da crise (o centro de seus efeitos) para países avançados mais débeis, países emergentes e o Sul do mundo.

Então, planos draconianos de austeridade foram postos em prática, “enxugando o Estado” com a falsa justificativa de fazer voltar a crescer a economia, aumentando, com isso, o grau de exploração da classe trabalhadora, sobretudo dos países dependentes, revelando o quão profundamente está arraigada a lógica do neoliberalismo. Uma crise engendrada pelas medidas neoliberais foi respondida com a intensificação do neoliberalismo. Como afirma Tonelo (2021, p. 36), “[...] depois do estourar da bolha e do escancarar das contradições, o ‘antídoto’ foi aplicar a mesma toxina”. Então, o deslocamento da crise para os países dependentes, com suas economias voltadas ao setor agroexportador, com indústrias de baixa tecnologia, abriu uma nova fase na dinâmica internacional.

Assim, a crise financeira de 2008 associa-se à crise ecológica. Ambas são partes integrantes da crise estrutural do capitalismo, de tal modo que resultam do mesmo fenômeno: do sistema que transforma tudo em mercadoria. Essa associação de crises se revela nas tentativas de superar a estagnação econômica e fazer seguir o processo de acumulação que se dá através do fortalecimento da destruição ecológica. Dorre (2022, p. 92) intitula esse momento como “crise dupla” ou “crise bifurcada”, já que se retifica “[...] os distúrbios ecológicos como uma fonte de investimento rentável a ser explorada com suporte estatal e instrumentos de mercado (comércio de emissões, investimentos em energias renováveis”. A crise financeira tem

se revelado a principal preocupação dos vários governos e das organizações transnacionais, porém a crise ecológica, do ponto de vista humanitário, é urgente. E por mais que se tente, não tem soluções nos marcos do sistema.

Os elementos intensificados com a crise de 2008 fortalecem a perspectiva neocolonizadora, a reafirmação do imperialismo ecológico, fomentando o discurso ambiental institucional com a utilização do conceito de “economia verde”, uma perspectiva de crescimento econômico pautada na pretensa proteção à natureza, uma suposição de que se pode tornar verde a economia e que com isso todos sairiam ganhando. Esse esverdeamento não se tornou um empecilho para o capital, mas sim um novo nicho de acumulação, afinal, efetiva-se a ideia de se precificar os bens comuns, tornando mercadoria inclusive o processo de absorção de carbono em algumas regiões que preservam a natureza (Brand; Wissen, 2021).

Portanto, a crise de 2008 foi um trampolim para novos negócios, impulsionando uma “economia verde” que estica o formato financeiro a diversos aspectos da natureza. Então, a economia verde vai além do poder de destruição, passando a inserir na lógica de valorização do capital a própria proteção ambiental, que passa a ocorrer não como oposição ao uso capitalista, mas como elemento inerente à sua expansão no contexto de crise ecológica e climática. Nessa nova dinâmica, estão inseridos os pagamentos por serviços ambientais, como a conservação das florestas para a absorção de carbono na atmosfera, que se configuram enquanto um novo segmento do mercado financeiro. O capital passa a se apropriar das próprias condições naturais, de sua própria preservação (Brand; Wissen, 2021).

A terra permanece sendo uma das maiores necessidades do capitalismo financeirizado, passando a ter alguns aspectos novos, como o processo de expropriação/apropriação verde (*green grabbing*). Essa forma de expropriação/apropriação de terras vincula-se às novas exigências do mercado financeiro, diante da crise de sobreacumulação e da crise ecológica, apoiada nas legislações de proteção ambiental, que estão vinculadas às medidas de mitigação e compensação ambientais. Com a justificativa de garantir a sustentabilidade e a proteção da natureza, tem-se um esverdeamento do processo de apropriação de terras e expropriação das comunidades (Sauer; Borrás Júnior, 2016).

O comércio de compensação de carbono vem se destacando na contemporaneidade enquanto um processo de expropriação/apropriação verde. Esse novo nicho de acumulação, construído com a justificativa de reduzir a poluição ambiental, busca comercializar a redução das emissões de carbono na atmosfera através do crédito de carbono, que permite aos países e empresas que seguem emitindo gases contaminantes, nesse caso, os países centrais, comprar esses créditos de países e regiões que têm projetos voltados à redução ou eliminação de gases

do efeito estufa. Geralmente, os países que passam a ter esses projetos são os países periféricos, que emitem menos carbono e que têm preservadas as suas florestas (Paim; Furtado, 2024).

O programa de proteção florestal da ONU, denominado de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), é um mecanismo que prevê o pagamento para a conservação das florestas para que contribuam com a absorção do carbono, afinal, são as árvores que absorvem o carbono da atmosfera, assim como o oceano. Esse mecanismo vem pondo em marcha o mercado de carbono, que atua com o processo de crédito de carbono, enquanto uma medida de mitigação dos impactos das mudanças climáticas acordadas no CMNUCC. Então, a financeirização da natureza através da inserção das funções dos ecossistemas no mercado financeiro foi indicada como uma resposta ao processo da crise climática (Paim; Furtado, 2024).

Parece um paradoxo, mas não é. Na verdade, trata-se da própria dialética do capital. Esses projetos vêm se espalhando por toda a América Latina, atingindo territórios de povos e comunidades tradicionais que passam a se ver forçados a aceitar o mercado de carbono em seus territórios⁶⁷ diante de uma compreensão que afirma que a natureza é substituível, já que “[...] as emissões em um local serão compensadas por medidas de reflorestamento em outros lugares (Brand; Wissen, 2021). Estas novas formas de atribuir valor à natureza ignoram o caráter destrutivo do capital. Portanto, o mercado de carbono integra, segundo Svampa e Viale (2021, p. 42), as falsas soluções do capital diante das mudanças climáticas, de modo a permitir que as nações contaminantes continuem a não cumprir “[...] seus compromissos de redução das emissões de gases do efeito estufa enquanto encorajam a privatização de territórios indígenas e camponeses em todo o mundo”.

Desse modo, o capital sobreacumulado ganhou vazão a partir do ajuste espacial, ou seja, de novas oportunidades de investimento pelo mundo ligadas às fontes renováveis de energia e ao mercado de carbono, sobretudo nos países periféricos (Harvey, 2011). Assim, no início dos anos 2000, foi crescendo o investimento e o uso de energias renováveis, principalmente das fontes eólica e solar, em paralelo à permanência do uso das energias ligadas aos combustíveis fósseis. A América Latina, onde se destaca o Brasil, é um lugar privilegiado para receber esses investimentos devido ao elevado potencial eólico e solar (Traldi, 2019). De acordo com Traldi (2019, p. 70):

⁶⁷ O Brasil foi pioneiro no mercado de carbono através da criação do Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais (SISA), no estado do Acre, considerado o maior programa do REDD+, sendo financiado pelo governo alemão (Paim; Furtado, 2024).

Em períodos de crise, uma das várias formas de garantir que o processo de acumulação capitalista atinja novo patamar é a expansão geográfica para novas regiões através, por exemplo da exportação de capital em busca de investimentos que garantam rentabilidade ou expansão de atividades em áreas utilizadas para outras finalidades. [...] De acordo com Moraes (1999), a apropriação do espaço em territórios coloniais de grandes dimensões pelo capitalismo, como é o caso do Brasil, diferencia-se das demais, pois se baseia no expansionismo territorial que se reitera ao longo de sua história com o objetivo de atender a necessidade de uma contínua acumulação primitiva que tem por alvo as novas terras. Nesse sentido, economias periféricas são estruturalmente “áreas de ajuste” que necessitam adequar sua produção de tempos em tempos às inovações empreendidas no centro do sistema mundial.

Por isso, os países centrais, visam controlar as fontes de energia, sejam elas ligadas aos combustíveis fósseis, sejam às fontes de energias alternativas, pois, apesar da crise ecológica, o petróleo segue sendo a fonte hegemônica de energia no mundo. Por isso, apesar dos combustíveis fósseis serem os principais causadores das mudanças climáticas, os países hegemônicos, como os Estados Unidos, a China e as nações europeias, seguem buscando novos poços para exploração do petróleo⁶⁸, resultando no crescimento da demanda, ao mesmo tempo em que se abrem para os investimentos no desenvolvimento de tecnologias que usem fontes de energias renováveis, como o lítio, o cobre, as terras raras, o vento e o sol, como uma possível saída para a crise climática que vem impactando a segurança energética desses países, visando acelerar o processo de acumulação capitalista (Traldi, 2018). Ao controlar esses bens comuns, controlam-se também os territórios nos quais há esses recursos naturais, visto que “[...] falar da produção de energia é falar da apropriação e do controle dos territórios” (Traldi, 2018, p. 37). De acordo com Penido e Stédile (2021, p. 81-82):

A América Latina cumpre um papel nessa disputa geopolítica internacional pela transformação dos bens da natureza em ativos financeiros, as *commodities*. Ou seja, é no território latino-americano que ocorrem os processos atuais de subordinação da natureza aos interesses do mercado global, ignorando os interesses e a sustentação de seus próprios povos, o equilíbrio do meio ambiente e do metabolismo ser humano-natureza.

O objetivo não é deixar de usar o petróleo como principal fonte/matéria-prima, mas reduzir a sua dependência e garantir a perpetuação plena do capital. Os Estados Unidos, o Canadá, a China e alguns países europeus, como a Alemanha, estão entre os principais investidores para o desenvolvimento de energias renováveis, porém permanecem ligados ao

⁶⁸ Os combustíveis fósseis estão entranhados na dinâmica do capital, sendo, portanto, importantes para a operação de diversas empresas, por isso, ninguém está de fato disposto a interferir em sua produção e no controle da emissão de gases de efeito estufa (Angus, 2023).

petróleo, especialmente o petróleo que está em outros territórios, em países periféricos, buscando “[...] novas reservas internas de combustíveis fósseis e o desenvolvimento de tecnologias que [permitam] a exploração dessas reservas, como, por exemplo, a exploração de óleo e gás de xisto” (Traldi, 2018, p. 42-43).

Os EUA dependem e vêm disputando petróleo⁶⁹ com a China, recurso natural que ocupa um lugar preponderante no grupo de energia, que faz mover o setor industrial, alimenta as máquinas de guerras e outras políticas de Estado. Devido a essa dependência dos combustíveis fósseis, os EUA e a China vêm apostando no desenvolvimento de tecnologias de prospecção e de refino do petróleo de xisto, considerado um combustível não convencional, de difícil acesso, tido como fonte extrema de energia, sendo o seu processo de extração um dos mais caros e com maiores impactos ambientais. Portanto, o avanço da tecnologia tem papel fundamental na apropriação de fontes de energia e na disputa por hegemonia e pela segurança energética (Tonelo, 2021). De acordo com Svampa e Montovani (2019, p. 204, tradução nossa), entre as fontes extremas de energia, encontramos:

[...] o gás de xisto ou *shale gas*; o *tight gas* de areia compactas; gás de camada de carvão; o petróleo bruto pesado ou areias betuminosas e depósitos *offshore*, em alto-mar ou em águas profundas. Esse tipo de exploração conduz a altos custos econômicos, assim como graves impactos ambientais, sociais e sanitários. Em muitos casos, a extração requer a fratura hidráulica ou *fracking*, uma técnica experimental por meio da qual se consegue extrair o gás e o petróleo presos nas rochas desde tempos imemoriais.

Há, portanto, o acirramento das disputas entre as duas potências hegemônicas, os Estados Unidos e a China.⁷⁰ Os países europeus, como a Alemanha, também buscam garantir sua presença nessas disputas diante da crise climática que vem ocasionando a crise energética mundial, vivenciada principalmente pelos países do Norte que são dependentes dos combustíveis fósseis. Desse modo, tais países, buscando garantir a sua hegemonia, lançam-se em uma disputa global pela captura de novas fontes de valorização, sobretudo as ligadas à natureza. De acordo com Mônica Bruckman (2011), os EUA encontram-se em um alto grau de

⁶⁹ As forças armadas estadunidenses são o maior usuário mundial de combustíveis fósseis, especialmente o petróleo e, conseqüentemente, um dos maiores emissores de gases de efeito estufa. Por isso, os EUA buscam ter o controle da extração e da produção dessa *commodity*, não fazendo nenhum esforço para reduzir o uso dos combustíveis fósseis (Angus, 2023).

⁷⁰ Compreende-se a diferença da constituição histórica e política dos EUA e da China, todavia, nosso trabalho é escrito a partir de baixo, ou seja, das comunidades tradicionais e dos seus territórios, e, sob esse ângulo, considera-se que os países centrais têm ocasionado grandes rebatimentos nas comunidades através de investimentos em megaprojetos voltados à demanda energética.

dependência em relação aos recursos naturais da América Latina, o que, para eles, impacta a capacidade de essa nação sustentar sua economia e sua soberania nacional.

Portanto, passa a existir um mundo caracterizado por uma complexa geopolítica dos combustíveis fósseis combinada com a geopolítica da energia verde, evidenciando a luta por segurança energética dos países hegemônicos, camuflada sob o discurso da transição energética (Lumet, 2023). Por trás do discurso da transição energética, que se caracteriza por ser um modelo que defende uma pretensa diminuição dos gases de efeito estufa, de cuidado com a natureza, pretende-se aumentar a segurança energética dos países centrais, garantindo o acesso a novas fontes de energia, recursos naturais estratégicos, sustentando um crescimento “verde” ilimitado. De acordo com Saito (2024, p. 54):

[...] os investimentos em energias renováveis têm aumentado em todo o mundo. Apesar disso, o consumo de combustíveis fósseis não diminuiu. A energia renovável não é consumida como substituta aos combustíveis fósseis, mas como um complemento ao aumento da procura devido ao crescimento econômico.

A coexistência dessas duas geopolíticas, ou seja, das disputas de poder em torno do petróleo e das energias verdes, engendra uma nova onda de expropriações e apropriações voltadas aos recursos naturais e ligadas aos combustíveis fósseis e às fontes de energia renováveis, o que Bringel e Svampa (2023, p. 53, tradução nossa) intitulam de extrativismo verde ou colonialismo verde, pois se caracteriza por ser “[...] uma nova dinâmica de extração capitalista de apropriação de matérias-primas, bens naturais e mão de obra, especialmente no sul global (embora não de modo exclusivo), com o propósito de levar a cabo a transição energética verde”. Há, portanto, segundo esses autores, um “consenso de descarbonização”, um novo acordo capitalista que se volta também para as fontes de energias renováveis, sob a lógica de um modelo supostamente limpo, que, na realidade, é uma nova janela de oportunidades para o reposicionamento geopolítico e a acumulação de capital, preservando o estilo de vida e o consumo atual preponderante, sobretudo, nos países centrais.

O consenso de descarbonização mantém estreita relação com o consenso de *commodities*, pois ambos afirmam que é urgente utilizar o lucro das *commodities* não só relacionadas aos combustíveis fósseis e metais preciosos, mas também aos recursos naturais ligados aos minerais críticos, ao vento, ao sol (Dietz, 2023). O poder permanece nas mãos das grandes corporações e há um grande fomento aos megaprojetos que garantam a apropriação desses recursos naturais. O que de fato diferencia e que particulariza o “consenso de descarbonização” é o discurso ideológico utilizado que se afirma a partir da lógica do

desenvolvimento sustentável e da proteção ao meio ambiente. Com esse novo consenso, os países periféricos se convertem, de novo, em um armazém de recursos naturais. Essa ideologia, propagada pelo capital e pelo Estado, visa garantir que o poder da classe dominante e a expropriação e a exploração da natureza e das comunidades se perpetuem, invertendo o campo da vida real na qual as medidas tomadas pelo capital nada têm de sustentável.

Com esse novo consenso, os países periféricos se convertem, de novo, em armazéns de recursos naturais que são supostamente inesgotáveis, condenando essas nações, mais uma vez, a serem zonas de sacrifício, exacerbando a usurpação da natureza e perpetuando o modelo de *commodificação* dos bens naturais, mantendo a relação de dominação dos países hegemônicos sobre os países dependentes (Brigel; Svampa, 2023). Impulsionado pela competição econômica, o capital explora a natureza de modo cada vez mais intensivo e extensivo. Esse fato revela o caráter antiecológico do sistema sociometabólico do capital, pois apresenta-se de modo indiferente em relação às várias consequências ligadas à destruição da natureza (Saito, 2024). Dessa maneira, hoje se usa a transição energética:

[...] para justificar o expansionismo territorial para a inversão da energia verde. Dessa maneira, grandes extensões territoriais em zonas rurais com pouca população são vistas como espaços vazios aptos à construção de moinhos de energia eólica ou plantas de hidrogênio. Esses imaginários geopolíticos das transições corporativas reproduzem as relações coloniais, que não só podem ser vistas como uma imposição de fora para dentro, do Norte até o Sul. Em muitos casos, o que está em jogo é também uma espécie de colonialismo verde interno que forja as condições de possibilidade para o avanço do extrativismo verde baseado nas alianças e relações coloniais entre as elites nacionais e as elites globais (Brigel; Svampa, 2023, p. 57, tradução nossa).

Os EUA lançaram em 2019 o Novo Acordo Verde; a Europa lançou em 2020 o Pacto Verde Europeu; e a China vêm desenvolvendo projetos relacionados às novas tecnologias ligadas à energia limpa. Essas ações dizem respeito ao forte debate contemporâneo sobre a sustentabilidade do planeta e a enorme devastação ambiental devida à ação humana, como o uso de combustíveis fósseis, as queimadas e a conversão das florestas em pastos. Esses projetos voltam-se ao processo de descarbonização da economia, sobretudo através do avanço tecnológico e do armazenamento de energia que só podem ser desenvolvidos com a utilização de minerais críticos, como cobre, terras raras, níquel e lítio, que se encontram principalmente na América Latina. A apropriação desses recursos é considerada uma questão de segurança estratégica para esses países (Bruckman, 2021). Torna-se nítido que esses pactos interferem em toda a geopolítica, uma vez que:

[...] a descarbonização da economia e a transição energética dependem de uma demanda crescente por minerais não energéticos que se tornam estratégicos na medida em que são indispensáveis para os novos ciclos tecnológicos e industriais. [...] Essa atividade extrativa e o impacto socioambiental correspondente afetarão, evidentemente, os territórios onde se encontram esses recursos naturais, quer dizer, a América Latina e particularmente a América do Sul (Bruckman, 2021, p. 8, tradução nossa).

Esse contexto de disputas se agrava com a pandemia do novo coronavírus. Essa propagação de uma doença infecciosa em escala mundial, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2020, foi fruto de estratégias de enfretamento da crise do capital, que vem ultrapassando os limites, sobretudo ecológicos⁷¹. De acordo com Saito (2024, p. 171-172):

[...] vale a pena olhar para a pandemia de coronavírus como uma precursora do que está por vir. Isso porque tanto as mudanças climáticas quanto a pandemia têm algo em comum: são manifestações das contradições do Antropoceno. Ambas são produtos do capitalismo. [...] o capitalismo é quem causa as mudanças climáticas. E a causa disso é o desenvolvimento e a destruição em escala global que prioriza o crescimento econômico. A estruturação das pandemias de doenças infecciosas também é parecida. Para satisfazer a procura crescente dos países desenvolvidos, o capital penetra mais profundamente na natureza, destruindo florestas para a exploração por grandes propriedades agrícolas. Adentrar na natureza tão profundamente não só aumenta as chances de entrar em contato com vírus desconhecidos. Ao contrário dos complexos ecossistemas da natureza, os espaços revirados pelos homens, especialmente os espaços ocupados pelas monoculturas modernas, não são capazes de conter o vírus, que sofre mutações e se espalha quase instantaneamente pelo mundo seguindo o fluxo de pessoas e coisas gerado pela globalização. Além disso, os especialistas já alertavam sobre o risco de uma pandemia, assim como alertam, com vozes entristecidas, sobre a chegada de uma crise ambiental. Mesmo em termos de contramedidas, a crise climática e a pandemia de coronavírus provavelmente serão semelhantes. Quando confrontados pelo dilema “vida humanas ou economia”, o enfrentamento do problema principal é adiado sob o pretexto de que medidas excessivas piorariam a economia.

Com a pandemia, aceleram-se e consolidam-se as mudanças na geopolítica relacionadas à coexistência das fontes de energia fósseis com as fontes de energia renováveis (Brigel; Svampa, 2023). Com isso, desde o final de 2020, todos os tipos de matérias-primas encareceram, em especial as relacionadas à transição energética (Dietz, 2023).⁷² Então, a

⁷¹ Rob Wallace, um biólogo norte-americano, autor do livro *Pandemia e agronegócio* (2020), já alertava desde o início do século XX que o sistema capitalista, devido ao seu modo destrutivo de lidar com a vida, vem reduzindo cada vez mais os *habitats* de espécies que até então não tinham contato com os seres humanos, o que vem conduzindo a humanidade a viver em constantes ameaças e concretizações de epidemias e pandemias.

⁷² O OMS declarou o fim da pandemia de covid-19 em maio de 2023.

pandemia possui uma determinação social pautada no sistema do capital e por isso foi utilizada como justificativa para fazer avançar as medidas neoliberais, como no caso brasileiro nos anos de governo Bolsonaro, período que será discutido no próximo tópico, destacando como o lucro está acima da vida no sistema capitalista.

A China vem se posicionando estrategicamente na América Latina, realizando investimentos no setor extrativo ligado tanto aos combustíveis fósseis quanto às fontes de energias renováveis. Segundo Mendes (2022, p. 57), “[...] a participação da China na economia internacional representa um risco à hegemonia dos Estados Unidos não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também qualitativo”. Então, o acesso aos recursos naturais dos países latino-americanos é considerado um assunto de segurança nacional pelos Estados Unidos, devido à ascensão da China enquanto potência econômica, o que tem conduzido a uma mudança na política externa dos EUA, que adota novas (velhas) estratégias imperialistas, como o golpe de Estado. Segundo Penido e Stédile (2021, p. 18):

Essa estratégia estabelece que os EUA devem permanecer como única potência mundial impedindo a ascensão de qualquer concorrência ou “poderes hostis”, e atribuindo-se o direito de intervir “preventivamente” para resolver de maneira seletiva os problemas de “segurança” que ameacem seus interesses, além de preservar o acesso do país a fontes de energia no exterior.

O sistema do capital, diante de sua crise estrutural, impõe, através do Estado, uma série de limites para as possibilidades de garantir as mínimas garantias de direitos sociais, de soberania, relevando a dependência estrutural do capital das instituições do Estado. O caráter subsoberano do Estado na América Latina auxilia a compreensão sobre as constantes ocorrências de golpes, visto que o continente latino-americano é um espaço importante para os países imperialistas, devido às suas grandes reservas de recursos naturais, força de trabalho e sua condição histórica enquanto continente que transfere suas riquezas naturais aos países dominantes (Bruckman, 2011).

3.2 IMPACTOS DA CRISE, GOLPE DE ESTADO, ASCENSÃO DA EXTREMA DIREITA NO BRASIL E AVANÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA (2014-2022)

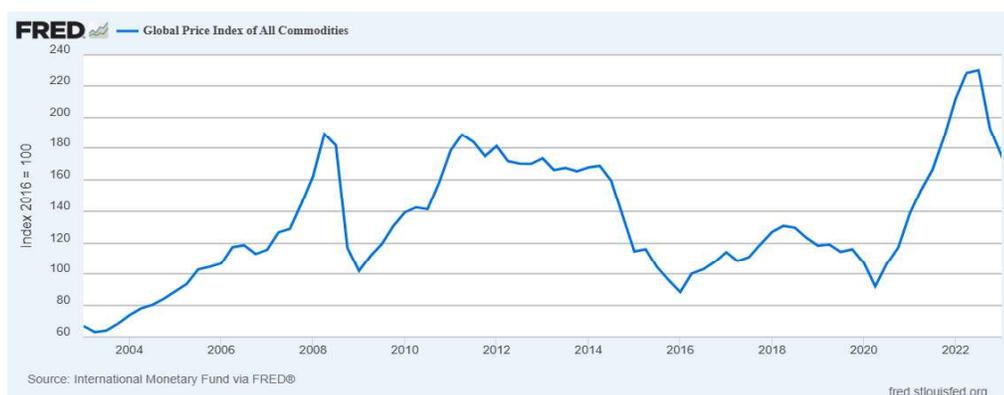
A crise estrutural do capital impacta desigualmente as diversas nações e regiões. Nas nações e regiões periféricas, nos contextos de crise, as marcas estruturais se revelam mais nitidamente. Foi com a crise econômica instaurada em 2008 que ganhou fôlego a produção de energias renováveis no território brasileiro, sobretudo através dos investimentos do BNDES,

que passou a financiar a compra dos equipamentos das energias renováveis das grandes transnacionais do ramo, detentoras do conhecimento, da técnica e da tecnologia. Ou seja, o Brasil passou a disponibilizar a terra, o vento e o sol, enquanto os países centrais exportavam sua tecnologia e seu conhecimento, revelando-se nisso a lógica colonial (Traldi, 2018).

Associada a essa abertura a novos mercados de energias verdes, à época, o então presidente Lula preconizou que a crise chegaria ao Brasil como uma “marolinha”, pois, mesmo a despeito do cenário internacional, a economia brasileira seguia crescendo. Porém, foi a partir de 2013 e mais profundamente em 2014 que esta crise passou a impactar mais severamente a economia e a política brasileira. A queda do preço das *commodities* foi uma variável determinante para o aprofundamento da crise, já que o declínio do crescimento da China impactou sobremaneira a economia dos países dependentes (Tonelo, 2021).

O gráfico abaixo do FRED-Economic Data, baseado nos dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), demonstra como os preços das *commodities* vinham exponencialmente crescendo nos anos anteriores à crise de 2008 quando foi sentida a primeira queda. Nos anos posteriores, de 2009 a 2011, houve uma retomada do crescimento, mas começou a haver oscilação em 2012 e 2013. A partir de 2014, houve uma clivagem decisiva, passando a oscilar profundamente nos anos seguintes, quando tais preços caem novamente em 2020, devido ao contexto pandêmico que aprofundou a crise já existente. Essa movimentação dos preços globais das *commodities* foi na contramão do ciclo de alta da década anterior (Tonelo, 2021).

Gráfico 3 – Preços globais de todas as *commodities* de 2007 a 2022



Fonte: Fred Data – Economic Research (2025).

Essa ampla crise econômica mundial se associou a uma crise política, pois, para atender aos interesses imperialistas, as burguesias latino-americanas favoreceram o processo de expropriação, o que ocorre concomitantemente com a instabilidade política regional (Mendes,

2022). O momento político pelo qual passou o Brasil desde a conjuntura aberta pela crise de 2008 associou-se à reestruturação do sistema capitalista, que necessita do aprofundamento do neoliberalismo como “[...] a expressão política da financeirização, cuja função é eliminar os obstáculos institucionais para que esses capitais entrem e saiam quando quiserem das nações periféricas” (Pedino; Stédile, 2021, p. 15), introduzindo “[...] a natureza dentro dos circuitos do capital (Traldi, 2018, p. 53). Esse processo conecta-se ao deslocamento do eixo de acumulação que pende para o Oriente, para a China, ao invés do Ocidente, para os EUA (Pedino; Stédile, 2021).

Diante da disputa global por recursos naturais, sobretudo os recursos ligados à transição energética, e das ameaças apresentadas pelos governos progressistas na América Latina, as forças conservadoras tiveram que encontrar uma nova modalidade de golpe que permitisse a reorganização política, social e econômica para atender aos objetivos dos países centrais, pois há uma relação intrínseca entre imperialismo, países periféricos, crise e golpes de Estado. Por meio desse instrumento imperialista, facilita-se a transferência de riquezas da periferia para os países centrais, evidenciando que a estabilidade política e econômica dos países hegemônicos se dá sobre a instabilidade política e econômica dos países dependentes (Mendes, 2022).

Borón (2013, p. 6 -8) intitulou essa nova modalidade de golpe de “poder singelo” (*soft power*), ou seja, formas “singelas” de intervir no processo democrático dos países latino-americanos, como a “[...] derrubada ‘institucional’ de governos legítimos apelando ao protagonismos do congresso e do poder judicial”, o “[...] crescente controle dos meios de comunicação de massas, capazes de criar ‘climas’ de opinião de decisiva importância na hora de erodir as bases do poder de um presidente insatisfeito ou para preparar operações golpistas”, construindo opiniões e informações “[...] abertamente falsas que aterrorizam ou intimidam a população” para que elejam o candidato alinhado aos interesses imperiais. Ademais, a nova modalidade de golpe caminha junto com a perspectiva anticomunista como uma espécie de desculpa para garantir a destituição de governos constitucionais (Rosenmann, 2013).

Portanto, nesse contexto, não foi preciso colocar tanques nas ruas, nem invadir palácios de governo, nem tornar ilegais os partidos políticos, muito menos derramar sangue, pois as forças armadas se movimentam apenas visando cumprir a ordem e reverter os processos democráticos nascido das urnas (Rosenmann, 2013). Assiste-se, então, a um golpe de Estado com uma feição de legalidade, que não envolve operações predominantemente militares, mas intervenções do poder legislativo e judiciário, buscando seus processamentos dentro das instituições ditas democráticas. Por isso:

Em um neogolpe, os militares cedem o protagonismo para agentes de outras instituições. Essa modalidade de golpe é executada de forma articulada entre setores do sistema de justiça, do parlamento e da mídia oligopolista. Além disso, os neogolpes preservam a ordem institucional, ainda que os instrumentos institucionais sejam subvertidos, com vistas a escamotear o caráter golpista do processo e assim ludibriar a opinião pública nacional e internacional (Mendes, 2022, p. 31).

Esse golpe de Estado com feições legais nega o protagonismo aos militares golpistas e cede o espaço para um presidente e a um governo civil que, por meio de uma eleição garantida a partir dos mecanismos do “poder singelo”, impõem um novo *status quo* democrático de acordo com os interesses imperialistas (Regalo, 2010). São rupturas distintas das que ocorreram no século XX, o que alguns autores latino-americanos vêm intitulando de neogolpismo⁷³, pois tem estruturas mais sutis, visando preservar a aparência institucional (Araújo; Pereira, 2018). Segundo Juan Gabriel Tokatlian (2009, p. 1):

O neogolpismo está encabeçado mais abertamente por civis e conta com apoio tácito (passivo) ou cumplicidade explícita (ativa) das Forças Armadas, pretende violar a constituição do Estado com uma violência menos ostensiva, tenta preservar um semblante institucional mínimo (por exemplo, com o Congresso em funcionamento e/ou a Corte Suprema temporariamente intacta), nem sempre envolve uma grande potência, (por exemplo, Estados Unidos) e aspira mais por resolver um impasse social ou político potencialmente ruinoso que fundar uma ordem nova.

Como foi apontado, a mídia oligopolista também tem papel importante nesse golpe de Estado. Em sua maioria, os meios midiáticos pertencem a empresas privadas ligadas à burguesia nacional e ao imperialismo, que visam maximizar os lucros a partir da venda de serviços, mesmo que a favor da manipulação da capacidade da atuação política da sociedade civil, homogeneizando a informação em favor da ordem capitalista, ou seja, produzindo consenso (Mendes, 2022). Com o apoio da mídia, mobilizaram-se setores populares para legitimar esse golpe de Estado. Assim, com essa nova modalidade de golpe, impede-se um:

[...] mandato obtido democraticamente para inflectir radicalmente a condução política. Não houve, porém, protagonismo das Forças Armadas, e sim de agentes no judiciário e no parlamento, com apoio da mídia oligopolista. [...] houve interpretação casuística das leis e a concorrência omissiva e/ou comissiva por parte de alguns agentes e instituições. O respeito ao formalismo

⁷³ Nos estudos para a construção desta tese, deparamo-nos com diversas expressões sobre o golpe de Estado no século XXI, como neogolpismo, golpe de novo tipo e golpe parlamentar-jurídico-midiático. Apesar do golpe de Estado ser uma ferramenta historicamente acionada pelo capitalismo, compreendemos que todas as expressões revelam o caráter particular desse golpe no contexto da crise.

que marca o neogolpismo se deve à pouca tolerância que a opinião pública doméstica e internacional atualmente têm quanto a regimes autoritários (Mendes, 2022, p. 138).

Presidentes democraticamente eleitos na América Latina sofreram essa nova modalidade de golpe de Estado, como foi o caso de Honduras, do Paraguai e, através de modalidade mais sofisticada, do Brasil. Em Honduras, Manuel Zelaya, do Partido Liberal de Honduras (PLH), assume a presidência em 2006. Filho de fazendeiro, empresário e gerente do Conselho Hondurenho da Empresa Privada (Cohep), em sua campanha eleitoral, afirmava medidas neoliberais. Todavia, ao assumir a presidência, observou a importância de realizar uma ampla agenda de reformas visando garantir o crescimento econômico do país diante da crise. Tais reformas irritaram a elite hondurenha e a elite imperialista que passaram a realizar críticas abertas ao governo, uma campanha suja nos meios midiáticos sugerindo que Zelaya queria estender seu mandato e que pretendia instalar o comunismo em Honduras (Instituto Tricontinental, 2021).

Mesmo sob ataque, Zelaya levou adiante a proposta da “quarta urna”, o que conduziu o Congresso Nacional a criar uma “comissão investigadora” para investigar a conduta administrativa do então presidente da República. Entretanto, o objetivo desde o princípio, era tirar Zelaya da presidência visando evitar maiores reformas. Em 2009, no mesmo dia em que o povo hondurenho iria votar no referendo relacionado à quarta urna, os militares hondurenhos, em parceria com os militares dos EUA, sob ordem do Congresso, capturaram Zelaya em sua residência e o expatriaram (Instituto Tricontinental, 2021). Inicia-se, então, um rápido declínio à extrema direita. Ainda em novembro de 2009, foram realizadas eleições presidenciais, nas quais foi eleito Porfirio Lobo Sosa, que pôs em marcha a agenda ultraneoliberal (Cardoso, 2016).

No Paraguai, Fernando Lugo, ex-bispo, da Aliança Patriótica por el Cambio (APC), vence o pleito eleitoral em 2008, com um programa político considerado de centro-esquerda. Desde a vitória de Lugo, as elites, junto com a mídia e a Igreja Católica, buscaram construir caminhos para destituí-lo. Assim, o estopim desse processo foi um conflito agrário conhecido como Massacre de Curuguaty, que causou a morte de sem terras e policiais. Com isso, todo o processo jurídico e midiático que fazia referência ao massacre culpabilizava o governo. Então, depois de vinte três tentativas de indicação de *impeachment*, a vigésima quarta foi aprovada e, assim como em Honduras, muitos indicavam que a retirada do presidente dizia respeito ao combate ao comunismo. Com essa intencionalidade, as elites buscaram ampliar o apoio popular para que se garantisse o *impeachment*. Consequentemente, em 2012, o processo de

impeachment se concretizou. As acusações eram puramente ideológicas, sem provas. A mídia acusava veementemente Lugo. Além disso, houve um forte papel do judiciário em todo o processo (Vuyk, 2020).

No caso do Brasil, por mais que os governos Lula e Dilma Rousseff não enfrentassem, de fato, o imperialismo, caracterizando-se, sim, como governos neoliberais, as medidas sociais e econômicas adotadas foram suficientes para incomodar os países imperialistas que imediatamente acionaram seu tridente desestabilizador: a oligarquia midiática, o poder judicial e a venalidade dos legisladores. A classe dominante nacional está intrinsecamente associada ao capital estrangeiro, que demandava nesse contexto maior expropriação e exploração dos países periféricos diante da crise do capital, perpetuando, com isso, as relações de dependência que não são algo apenas externo, pois está entranhado nas relações internas (Fernandes, 2015).

As jornadas de junho de 2013, que despontaram, inicialmente, vinculadas às reivindicações de esquerda, foram sendo cooptadas pela extrema direita, visando deslegitimar unicamente os governos do PT. Associada a isso, a “Operação Lava Jato”⁷⁴, que afirmava ser uma das maiores iniciativas de combate à corrupção, revelou-se parcial, perseguindo apenas os políticos vinculados ao PT e a empresa Petrobras⁷⁵, com o intuito de encontrar nela irregularidades para enfraquecê-la e acelerar sua privatização (Mendes, 2022).

Com a eleição de 2014, na qual Dilma venceu Aécio Neves do Partido Social Democrático Brasileiro (PSDB) com uma diferença mínima, emergiu das urnas o Parlamento mais conservador desde 1964, com redução de 50% da bancada de sindicalistas e, em contrapartida, com o aumento da bancada conservadora. Portanto, ganhou concretude a

⁷⁴ Foi no ano de 2014 que teve início a Operação Lava Jato, com o objetivo de investigar práticas de corrupção em atividade ou que já houvessem ocorrido. A Lava Jato foi sediada em Curitiba, cidade que tem como marca a parcialidade dos agentes do sistema judiciário (Mendes, 2022). Quem estava à frente dessa operação eram juízes e procuradores que tiveram parte significativa de sua formação em instituições do governo norte-americano, como Sergio Moro, o responsável por essa operação que foi inspirada na operação italiana *Mani pulite* (Mão limpas) (Anderson, 2020). Segundo Mendes (2022, p. 129) durante a operação, “[...] os procuradores brasileiros agiram em conluio com as autoridades estadunidenses e viam como arriscado que alguns casos passassem pelo Ministério da Justiça (MJ) ou Itamaraty”.

⁷⁵ Entre 2008 e 2009, vários documentos internos do governo de Washington vindos do consulado norte-americano no Rio de Janeiro foram vazados pela organização Wikileaks, fundada em 2006 por Julian Assange, que vinha revelando muitas atividades sombrias levadas a cabo pelas instâncias de poder, cuja maioria encontrava-se nos Estados Unidos. Os documentos vazados mostravam análises de diplomatas sobre o modelo de exploração do petróleo por meio da partilha, como também revelam as preocupações com o controle do pré-sal pela Petrobras. Esse documento tem por título “A indústria do petróleo vai conseguir alterar a lei do pré-sal?”, evidenciando que os Estados Unidos vêm acompanhando todo o processo de elaboração das regras referentes à exploração do pré-sal. Os documentos vazados também expõem o papel desempenhado pelos EUA no processo de treinamento dos agentes judiciais brasileiros. Então, a Petrobras, a estatal mais importante do Brasil, em 2013, foi alvo de espionagem da National Security Agency (NSA) dos EUA e em 2014 foi a empresa que teve mais atenção nessa operação, fazendo com que a Petrobras entrasse em crise, abrindo espaço para o seu processo de privatização. (Nos Bastidores [...], 2010).

existência de um conservadorismo reacionário que possui um papel central na dinâmica do capitalismo contemporâneo, marcada pelo aprofundamento do neoliberalismo (Mota; Mavi, 2020).

Com o legislativo formado por deputados e senadores de direita, a presidenta encontrou dificuldades de construir sua base parlamentar. Dessa maneira, a relação do governo com o Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) foi acumulando tensões, pois esse grupo político passou a se apresentar como “solução” para o cenário de crise instalado no Brasil, materializado no documento *Uma ponte para o futuro*, lançado em 29 de outubro de 2015, de corte neoliberal (ou ultraliberal). Ao longo das suas 19 páginas, tal texto apresenta uma espécie de “diagnóstico” da situação do Brasil e aponta algumas soluções. Entre as soluções, destaca que o “[...] orçamento público é uma fonte permanente de desequilíbrio” (PMDB, 2015, p. 7), indicando a necessidade de eliminação de direitos sociais e de aprofundamento das privatizações e a importância de tornar mais rápidos e menos burocráticos os procedimentos ligados ao licenciamento ambiental.

Diante disso, vários pedidos de abertura de processo de *impeachment* contra Dilma foram entregues à Câmara dos Deputados. O mote desse processo defendido pela direita foi a “luta contra a corrupção”, o principal chamariz que se coadunou com as manifestações contra o governo até o dia do golpe. A direita, juntamente com a elite imperialista, teve êxito ao incutir na sociedade, desde as Jornadas de Junho, fortalecidas pela Operação Lava Jato, com forte apoio da mídia oligopolista, a ideia de que a corrupção é uma prática ligada ao governo, sobretudo um governo de esquerda, e não ao mercado, ao neoliberalismo (Mendes, 2022).

Então, sob a liderança do até então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e do vice-presidente da República, Michel Temer, ambos do PMDB, o *impeachment* foi aprovado em 2016, sendo votado por 70% dos parlamentares, que, em seus discursos, entoaram o conservadorismo reacionário ao exaltar a propriedade privada, Deus, a família, e até mesmo a memória do coronel Carlos Brilhante Ustra, um torturador da ditadura, sem, portanto, indicar devidamente qual crime de responsabilidade foi cometido pela presidente Dilma. Então, a presidenta eleita por escassa margem teve o seu segundo mandato abreviado.

O pacto de conciliação de classes protagonizado pelo PT, encontrou, então, um limite: a cobiça crescente do capital sobre os bens comuns da natureza (aí incluídos os recursos do pré-sal) e os direitos sociais, como parte da disputa pelo fundo público. O resultado foi o golpe de

Estado disfarçado de *impeachment* da presidenta Dilma, além da perseguição a Lula.⁷⁶ Assim sendo, o julgamento judicial referente ao *impeachment* de Dilma diz respeito, na realidade, a um julgamento político: “[...] um golpe de Estado operado pelo parlamento, em conluio com o Judiciário e a grande imprensa” (Santos, 2018, p. 133). Portanto, tratou-se de um golpe parlamentar midiático de direita que significou um realinhamento das forças políticas e de estratégias de acumulação, uma coadunação dos interesses das frações capitalistas nacionais e internacionais.

Com o *impeachment* de Dilma, Michel Temer (2016-2018), que era o seu vice-presidente, assumiu o governo e pôs em marcha o programa de hegemonia burguesa pautado na intensificação da agenda neoliberal (Demier, 2019). A base programática do governo Temer pautou-se no avanço das privatizações e na entrega dos bens comuns à iniciativa privada, ou seja, na exacerbação do neoliberalismo e na intensificação da entrega da natureza aos interesses externos.⁷⁷ No que diz respeito à política externa, com a posse de Temer, a articulação do Brasil com os BRICS se enfraqueceu, pois o governo golpista passou a privilegiar a relação com os EUA (Pedino; Stédile, 2021).

Na área ambiental, os retrocessos foram diversos: Lei da grilagem (Lei nº 13.465/2017), elaborada pela bancada ruralista, que afronta as regras constitucionais, beneficiando a privatização de bens públicos em detrimento do acesso a terra, degradando as florestas e as fontes de água; e o Programa de Revitalização da Indústria Mineral, que tinha como objetivo aumentar a participação da mineração no PIB brasileiro, facilitando a atividade minerária no Brasil. Além disso, houve cortes no orçamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA) – R\$ 42, 1 bilhões, e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que em 2016 representou 0,018% do orçamento geral da União (Angelo, 2017).

⁷⁶ No dia 4 de março de 2016, o juiz Sergio Moro deu ordem à Polícia Federal para que conduzisse o ex-presidente Lula para prestar depoimento para a Operação Lava Jato devido à acusação de corrupção passiva relacionada ao caso do triplex em Guarujá (SP). Todavia, esse ato foi coercitivo e inconstitucional, pois a Constituição não permite que o acusado seja forçado a comparecer para prestar depoimento. Essa operação tinha como finalidade criar um espetáculo para mídia e fortalecer as manifestações pró-*impeachment*, pois Moro considerava a publicidade uma arma a seu favor. De acordo com Mendes (2022, p. 174), “Essas ações coordenadas entre a mídia e o sistema de justiça fortaleciam os setores golpistas no Congresso e nos movimentos sociais de direita. Estimulados pela cobertura midiática sobre a Lava Jato, milhões de pessoas foram às ruas a favor do golpe, o que conduziu os custos da operação golpista no Congresso, afinal, os parlamentares passaram a ter como argumento que sua postura pela abreviação do mandato de Dilma estava em sintonia com a vontade da maioria da população”.

⁷⁷ Uma das principais medidas adotadas por Temer que revelam a rapidez e a violência com que aprofundou a agenda neoliberal são: a PEC do Teto dos Gastos (EC 95), de 17 de abril de 2016, o projeto da Reforma Trabalhista, em 13 de julho de 2017, e o projeto da Reforma da Previdência, todos aprovados (Mendes, 2022).

Ademais, no que diz respeito ao pré-sal, em 2016, o Congresso aprovou o Projeto de Lei 4.567/2016, do ainda senador José Serra (PSDB)⁷⁸, lei que desobrigava a Petrobras de ser a única operadora de todos os blocos de exploração do pré-sal. Nesse mesmo ano, José Serra tornou-se ministro das Relações Exteriores do governo Temer e cumpriu a sua promessa de desmonte das leis que garantiam o controle estatal sobre o pré-sal. Temer passou a acelerar os leilões do pré-sal, entregando esse bem comum às multinacionais, como a anglo-holandesa Shell e as estadunidenses Chevron e Exxon Mobil.⁷⁹ As multinacionais já possuem 75% das reservas de pré-sal do Brasil (Temer [...], 2018). Associado a esse processo, no governo Temer, foi regulamentado (Mansur, 2018) o plano de Desinvestimento da Petrobras, através do Decreto nº 9.355, de 25 de abril de 2018, que objetivava otimizar o portfólio de negócios através do processo de privatização das subsidiárias da Petrobras (FGV, 2024). Temer, então, frisa o lugar histórico que o Brasil ocupa na divisão internacional do trabalho (Alves, 2019). O governo golpista de Temer deixou evidente que:

[...] os Estados imperialistas passaram a buscar formas de interferir nos processos políticos dos Estados da periferia do sistema, de modo a contribuir que os governos desses países sejam ocupados por grupos que, por um lado, mantenham ou devolvam esses territórios à condição de fonte de acumulação dos países centrais e que, por outro, inviabilizem os projetos de inserção autônoma dos países periféricos na arena internacional (Mendes, 2022, p. 100).

Desse modo, essa nova metodologia de golpe, ocorrida nessa etapa do capitalismo, evidencia que o processo simultâneo e correlato de expropriação é intensificado envolvendo as riquezas naturais e os bens públicos que interessam ao sistema capitalista e aprofundando, com isso, os conflitos socioambientais. Entretanto, o programa do golpe precisava seguir e isso só foi possível com um novo governo surgido das urnas (Demier, 2019). Nas campanhas das eleições de 2018, Lula destacava-se como favorito nas intenções de voto para presidente (Ataque [...], 2012). Contudo, diante das perseguições, Lula foi condenado a prisão⁸⁰, o que o tornou inelegível por conta da Lei da Ficha Limpa. Ou seja, faltando seis meses para a eleição, Lula foi condenando, sem provas, enquanto liderava as pesquisas, revelando a continuidade do

⁷⁸ Nas eleições de 2010, o então candidato do PSDB, José Serra, teria prometido às multinacionais a mudança nessa lei, contudo quem venceu a eleição foi Dilma Rousseff (PT) (Sibahi, c2024).

⁷⁹ Empresas que fizeram parte do cartel das “Sete Irmãs” do Petróleo.

⁸⁰ A prisão foi referente à acusação de corrupção passiva relacionada ao caso do triplex, investigado na Operação Lava Jato (Mendes, 2022).

golpe e que “[...] um dos aspectos de um neogolpe é que, por trás do respeito formal às normas, há uma interpretação casuística delas” (Mendes, 2022, p. 176).

Quem venceu as eleições presidenciais de 2018 não foi o candidato da direita, Geraldo Alckmin (PSDB), mas sim Jair Bolsonaro (PL), com 57,7 milhões de votos, sem ter participado de nenhum dos debates que antecederam às eleições. Então, Bolsonaro, um candidato da extrema direita, conservador, ultraliberal, com traços fascistas, que vem desde a campanha eleitoral destilando ódio contra negros, indígenas, mulheres, pessoas LGBTQI+ e adeptos da esquerda, através de *fake News*, com forte apoio das igrejas pentecostais, torna-se presidente do Brasil. Dessa maneira, constata-se que “[...] os vetores que somaram força para a desestabilização e o *impeachment* continuaram operando mesmo após o sucesso do neogolpe de 2016, tanto para a permanência de Michel Temer no poder (2016-2018), como para a eleição de Jair Bolsonaro (2018)” (Coelho; Mendes, 2020, p. 227).

Através de seu caráter neofascista, o governo Bolsonaro aprofunda a reforma estrutural do capitalismo brasileiro, favorecendo a entrega dos recursos naturais e dos bens públicos à iniciativa privada, pois o mote de seu governo foi destruir todos os direitos e políticas sociais duramente conquistados e não dar continuidade aos programas e políticas públicas que foram estabelecidas ou fortalecidas nos anos de governo do PT. Nos anos do governo Bolsonaro, o salário mínimo passou a ser corrigido abaixo da inflação (Frei Betto, 2022). A pesquisa, a ciência e a tecnologia sofreram um sistemático corte de verbas, como reduções no orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), além de exonerações sem critérios claros e perseguições de caráter ideológico (Mario, 2022).

Em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, ocorreu um fato que chocou a sociedade brasileira: o vazamento de óleo bruto de petróleo que impactou as praias do Nordeste brasileiro, totalizando 353 praias em 110 municípios de nove estados dessa região, como as praias do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca em Pernambuco, onde está instalado o Complexo de Suape, sendo mais um fator que impactou as comunidades pesqueiras atingidas por esse megaprojeto. Diante desse fato, o governo revelou mais uma vez como iria conduzir sua política ambiental, pois a única coisa que fez foi culpabilizar a Venezuela pelo derramamento de petróleo, não tomando nenhuma outra medida. A retirada do petróleo foi feita por muitas mãos de pessoas que se indignaram com a situação e que se viram diante de uma grande ameaça às garantias de sua reprodução, sobretudo pescadores e pescadoras que vivem do que pescam (Martins, 2022).

Além disso, durante o governo Bolsonaro, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou que o mundo estava vivendo a pandemia do novo coronavírus.

Devido às desigualdades estruturais presentes entre os países e com as mudanças no capitalismo do século XXI, marcadas pela crise e pela predominância do capital financeiro, as características de enfrentamento em relação da covid-19 particularizaram-se em cada país e em cada região. No Brasil, predominou o interesse em fazer permanecer a circulação da economia em detrimento da saúde da população (Mota, 2021).

De acordo com Mota (2021), nesse período ficou nítido o processo de regressão civilizatória, de retirada de direitos, pois, sob o governo Bolsonaro, diversas foram as estratégias para impedir um enfrentamento mais efetivo da pandemia, como o atraso das vacinas, a negação da ciência, a indicação de remédios que nada tinham de eficácia na prevenção da covid-19 e a insuficiência do auxílio emergencial, ou seja, uma lógica fortemente negacionista que impactou sobretudo a classe trabalhadora brasileira. O Brasil foi um dos países em que houve mais mortes em decorrência da pandemia, chegando ao número de 2000 pessoas mortas por dia (Mota, 2021). A pandemia intensificou a crise, tornando-se a desculpa ideal para que a ofensiva neoliberal se aprofundasse, sendo indicada como solução para a crise, de que são exemplos a flexibilização do trabalho, o aumento da exploração do trabalhador sob a mediação de plataformas digitais, a transformação de atividades destrutivas em atividades essenciais, como a mineração e o agronegócio, e a apropriação do fundo público, da mais-valia social que deveria ser utilizada para assegurar a vida da população (Mota, 2021).

Os retrocessos em relação ao meio ambiente no governo Bolsonaro são inúmeros, como o enfraquecimento do Ministério do Meio Ambiente, com o esvaziamento de competências e cortes no orçamento, como a redução de R\$ 187 milhões em 2019, fato evidente na Proposta de Plano Plurianual 2020-2023 (PLN21/2019), que consolidou o desmonte das políticas e órgãos ambientais; a transferência da FUNAI do Ministério da Justiça para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tornando mais difícil o processo de demarcação de terras indígenas; o enfraquecimento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) por meio da exoneração de superintendentes regionais e de cortes do orçamento, reduzindo em R\$ 89,9 milhões o seu orçamento; e a aceleração do licenciamento ambiental, sobretudo relacionado aos recursos naturais considerados “estratégicos” para o desenvolvimento do país (ASCEMA, 2021).

Ademais, nesse governo, que teve como uma das marcas o negacionismo, houve várias revogações de distintas instâncias políticas e sociais voltadas à agenda climática, como também a redução das metas de diminuição do desmatamento, chegando a realizar uma manobra que resultou no aumento da porcentagem de emissões de gases do efeito estufa no Brasil, o que ficou conhecido como “pedalada climática” (Paim; Furtado, 2024). Desse modo, em 2020, mais

de dois terços das emissões de GEE no Brasil estavam relacionados às atividades ligadas à agropecuária e a outras ações conectadas ao uso do solo, evidenciando que o principal causador dessas emissões no Brasil é o desmatamento, não apenas o uso desenfreado dos combustíveis fósseis (Salviatti, 2024).

Além disso, mais de 1.500 agrotóxicos foram liberados e classificados como menos tóxicos, mesmo que internacionalmente esses mesmos produtos estivessem banidos devido ao alto grau de toxicidade. Nesse contexto, estavam na agenda do Congresso Nacional diversos projetos que impactariam profundamente a natureza e os povos e comunidades tradicionais, como o Projeto de Lei n. 191/2020, que se tratava do “marco temporal” que visava estabelecer que só podem ser consideradas terras indígenas as que já estivessem ocupadas desde a data da promulgação da Constituição Federal de 1988, ignorando todo os processos de expropriação que acometem historicamente os povos indígenas (Silva, Sant’ana, 2024).

Na mesma direção, estava em trâmite o Projeto de Lei n. 2.159/2021, referente à permissão do licenciamento autodeclaratório, sem a necessidade de verificação feita pelos órgãos ambientais públicos sobre os documentos dos empreendimentos. No contexto da pandemia, continuou-se “passando a boiada”, como disse Ricardo Salles, ex-ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro, destacando que o lucro está acima da vida, sendo essa a expressão mais direta da luta de classes. Segundo Silva e Sant’Ana (2024, p. 65):

[...] o desmonte da política ambiental é a evidência mais cabal da liberalização e potencialização de lógica destrutiva do capital, efetivada com o apoio e o incentivo do Estado. As consequências recaem sobre toda a sociedade, ainda que atinjam mais diretamente alguns segmentos, como os povos tradicionais e os trabalhadores mais pauperizados.

No que diz respeito ao pré-sal e à Petrobras, Bolsonaro deu continuidade ao processo de desinvestimento, leia-se privatização, com o respaldo legal garantido pelo seu antecessor, facilitando ainda mais a entrada do capital externo no país, sobretudo para se apropriar dos blocos do pré-sal, da infraestrutura de exploração e de ações da Petrobras. Desde a implementação do programa de desinvestimento, foram privatizados 67 ativos da estatal, porém foi no governo Bolsonaro que a maior parte foi vendida, representando 62,4% do valor total (Sousa, 2022). Ademais, houve a autorização para a venda das subsidiárias da Petrobras, como as refinarias Landulfo Alves (BA), Presidente Getúlio Vargas (PR) e Abreu e Lima (PE) (STF [...], 2019). Essas medidas impactaram, portanto, o Complexo Industrial e Portuário de Suape, resultando em novas configurações.

A guinada à direita que se revelou no Brasil com o golpe e a chegada ao poder de Bolsonaro, representante da extrema direita, revela a nova fase de dominação burguesa, na qual a difusão do conservadorismo reacionário, com a defesa da supremacia do mercado, da família e da propriedade privada e a demonização das conquistas sociais, é fundamental para a implementação da agenda econômica ultraliberal em um cenário de crise estrutural do capital (Demier, 2019). O discurso propagado pela extrema direita, destacado na figura de Bolsonaro, revela que o conservadorismo reacionário ultrapassa o âmbito pessoal e coaduna-se perfeitamente com a pauta econômica intensamente regressiva que vem atuando no favorecimento do processo de expropriação, de desregulamentação, de privatização e de mercantilização dos bens públicos, acentuando a violência estatal sobre as populações mais vulneráveis, removendo todos os obstáculos para a expansão do capital (Mota; Mavi, 2020).

Os anos de governo Temer e Bolsonaro tornaram ainda mais nítido o caráter subsoberano do Estado brasileiro, revelando sua particular condição de subserviência no capitalismo dependente, que ignora as necessidades da população trabalhadora e atende aos anseios do capital estrangeiro, sobretudo no contexto de crise do capital. O Estado teve papel central para realizar as mudanças econômicas e políticas nesse contexto, tanto através do seu caráter coercitivo, marca histórica do Estado nos países dependentes, quanto do seu papel ideológico, impondo os interesses da burguesia como se fossem interesses coletivos, justificando o avanço do capital sobre a natureza e sobre os bens públicos como algo necessário e urgente para o bem da população (Osório, 2019).

Desse modo, o neoliberalismo no capitalismo dependente, determinado pela crise do capital, expande a intervenção do Estado através do seu caráter coercitivo e ideológico e de sua promoção das condições gerais de produção. Então, diferentemente do que defendem os ideólogos do neoliberalismo, mirando-se nos países centrais onde se afirma a tese do “Estado Mínimo”, nos países dependentes, o neoliberalismo expressa-se através da hipertrofia do Estado, condição sempre necessária para garantir a perpetuação das relações de capital enquanto ferramentas para garantir a expropriação e a exploração dos trabalhadores do Sul pelos capitalistas do Norte.⁸¹ Essas expropriação e exploração dos trabalhadores do Sul se dão pelo fluxo do capital financeiro, que, por meio do Estado, encontra um campo aberto para entrar e se propagar, apropriando-se daquilo que pode ser lucrativo (Brettas, 2017).

⁸¹ Esta tese foi contestada por Netto (2012), que afirma que, na realidade brasileira, com o neoliberalismo, sempre houve o “Estado mínimo” para o social e o “Estado máximo” para o capital.

Então, no contexto neoliberal, especialmente com o golpe de Estado, a posse de Temer e a eleição de Bolsonaro, a atuação do Estado foi forte com o intuito de viabilizar recursos para as classes dominantes interna e externa. Privatizar, apropriar-se do fundo público, expandir a apropriação/expropriação não são traços trazidos pelo atual projeto de dominação burguesa, mas sim traços estruturais do capitalismo dependente. O neoliberalismo nos países dependentes possui esta particularidade: maior intervenção do Estado com o intuito de responder aos anseios do capital financeiro (Brettas, 2017). Então, no caso do Brasil, o Estado dedica-se a patrocinar a acumulação, e, na fase do neoliberalismo, direciona-se de modo mais contundente para a financeirização. Para Mandel (1985, p. 341), “[...] quanto maior a intervenção do Estado no sistema econômico capitalista, tanto mais claro torna-se o fato de que esse sistema sofre de uma doença incurável”. Essa doença evidenciou-se mais uma vez de 2014 a 2022 através das contradições do próprio capital e de suas saídas (in)sustentáveis.

Com o golpe de Estado, a posse de Temer e a eleição de Bolsonaro, reitera-se a histórica subordinação do Brasil ao grande capital internacional, sendo essa uma saída indicada e facilitada pela burguesia nacional. Esse fato corroborou a busca por elevar os níveis de exploração do trabalho e de usurpação da natureza, legitimando o processo de rapinagem dos bens comuns e do fundo público nacional. O Estado, como vimos, atua para manter um padrão de acumulação que responde às exigências impostas “desde fora”, perpetuando a dependência e as desigualdades entre as regiões, uma vez que são os países e regiões periféricos que mais sofrem com os processos de expropriação e exploração intensificados no contexto da crise (Silva; Sant’ana, 2024).

3.3 REPERCUSSÃO DA CRISE NO TERRITÓRIO ONDE HOJE ESTÁ O COMPLEXO DE SUAPE: A COEXISTÊNCIA DOS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS E DA ENERGIA VERDE

Atrair novos investimentos deixou de ser apenas oferecer infraestrutura adequada, [...] passou a [...] ter o meio ambiente como parte do negócio. (Presidente do Conselho de Administração de Suape).

Se o crescimento econômico vivido nas primeiras décadas do século XXI, no Brasil, propiciado pelo *boom* dos preços das *commodities* e pelas políticas ativas de investimento do governo federal impactaram Pernambuco, favorecendo a expansão do Complexo de Suape, o novo contexto, marcado pela crise econômica e política e pela intensificação da agenda

neoliberal, também provocou repercussões no estado, resultando em reconfigurações na forma de o capital explorar o território onde hoje está Suape, evidenciando a impossibilidade de fugir da lei do desenvolvimento desigual e combinado (Trotsky, 1977) e da dialética do desenvolvimento desigual inter-regional (Oliveira, 1981), características que impõem um lugar específico para regiões consideradas periféricas na dinâmica de acumulação do capital.

Então, após os anos de crescimento devido ao volume do financiamento do PAC e do BNDES⁸², que, nos governos do PT, destacaram-se como principais financiadores de grandes projetos de indução do desenvolvimento, o Complexo de Suape viu-se diante de uma considerável reversão dos investimentos devida às mudanças na geopolítica e à crise econômica e política, já que o BNDES voltou ao patamar de financiamento que operava em 2008. Do mesmo modo, o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (PRODEPE) reduziu a carteira de projetos que beneficiava⁸³, coincidindo com a finalização das obras dos empreendimentos estruturadores instalados no Complexo de Suape, o que naturalmente conduziria à diminuição dos investimentos na região (Guimarães; Santos, 2018).

Desse modo, a partir de 2014, assiste-se a um processo de desaceleração da economia pernambucana⁸⁴ e, em seguida, de taxas de crescimento negativas (Neto; Oliveira, 2018). Os maiores impactos decorrentes da crise na trajetória recente de Pernambuco ocorreram por conta da diminuição dos repasses do governo federal e da diminuição dos incentivos fiscais, impactando as atividades industriais, que também sofreram constantes reduções nos seus níveis de produção. De acordo com Neto e Oliveira (2018, p. 39-40), “[...] os maiores impactos da crise ocorreram nas atividades industriais”, pois “[...] a indústria pernambucana seguiu trajetória similar à do país, registrando um processo de desaceleração no período considerado”.

Nesse contexto de crise, Paulo Câmara do PSB, então governador de Pernambuco (2015-2022), manteve-se fiel à proposta de crescimento do Complexo de Suape associada aos combustíveis fósseis, firmada nos anos de governo de Eduardo Campos (2007-2014). Todavia, Câmara deparou-se com um contexto adverso, marcado pela crise e pelas discussões sobre a transição energética. Assim, em 2021, o governo de Pernambuco lançou o Plano Retomada, com o objetivo de lançar um pacote de incentivos para fomentar o crescimento econômico no

⁸² O BNDES recebeu repasses de recursos do Tesouro obtidos por meio do endividamento público (DIEGUEZ, 2015).

⁸³ De acordo com Neto (2018, p 184), o estado de Pernambuco possui “elevada dependência de recursos federais na forma de transferências constitucionais, das negociadas e até mesmo de demais instrumentos bancários públicos federais”.

⁸⁴ Segundo Galindo e Marinho (2018, p. 248) “na trajetória recente da economia de Pernambuco, o estado vivenciou um virtuoso ciclo de crescimento iniciado em 2004 e interrompido apenas em 2015, quando seu Produto Interno Bruto (PIB) registrou queda de 4.2%.

estado, auxiliando com investimentos públicos, com incentivos fiscais para empresas que pretendessem se instalar em Suape e com estímulos à geração de empregos (Pernambuco, [...], 2021).

Como foi destacado na primeira seção de análise, a decisão do governo federal, em parceria com o governo estadual, de construir a Refinaria Abreu e Lima fez com que se investisse na implantação da Petroquímica Suape e do polo naval, visando atender à dinâmica internacional do petróleo (Guimarães; Santos, 2018). Entretanto, esse processo se deu repleto de contradições, pois os empreendimentos estruturadores, devido à crise econômica e os problemas da Petrobras, apresentaram imprevistos na finalização das obras. O Estaleiro Atlântico Sul teve pedidos cancelados, a refinaria, por ser uma subsidiária da Petrobras, sofreu com as investigações da Operação Lava Jato, com suspeitas de superfaturamento, pagamentos de propina e outras irregularidades, por isso a continuidade da segunda etapa de sua implantação foi interrompida (RECENA, 2018). De acordo com o Relatório de Sustentabilidade do Complexo de Suape de 2017 (p. 8), foi:

[...] a partir de 2014, com forte acentuação nos anos de 2015 e 2016, uma brusca retração da economia brasileira gerou impactos na sustentação de vários empreendimentos privados e numa severa reorganização corporativa das companhias responsáveis por sua condução, embora a movimentação portuária em Suape tenha continuado o processo de crescimento.

O quadro abaixo revela o aumento do desembolso do BNDES para Pernambuco após 2008, como uma medida para “suavizar” os impactos da crise, e sua diminuição principalmente a partir de 2016, quando de fato já não existia escapatória para a crise.

Quadro 1 – Diminuição do desembolso do BNDES para Pernambuco no período após 2012

Ano	Desembolso (R\$)
2008	1.647.072.216
2009	13.026.464.648
2010	4.244.890.518
2011	4.600.737.064
2012	3.207.609.783
2013	3.635.899.458
2014	5.850.021.200
2015	4.381.329.084
2016	1.761.553.132
2017	1.720.718.429

Fonte: Guimarães e Santos (2018, p. 81).

Em um contexto de crise, o Complexo de Suape sofreu impactos em sua dimensão industrial, visto que, por ser um megaprojeto público, dependia majoritariamente de repasses do governo federal, assim como dos incentivos fiscais concedidos para atrair empresas ao seu território. Contudo, a atividade portuária seguiu crescendo, pois a crise contribuiu para os processos de importação e exportação, tanto em âmbito regional quanto nacional e internacional. Então, “[...] Suape apresentou evidências de crescimento na sua movimentação portuária” (Galindo; Marinho, 2018, p. 270), evidenciando sua estreita relação com a exportação das *commodities*, assim como no período colonial com a exportação do açúcar para a Europa (Relatório Sustentabilidade, 2017).

Em 2016, o Complexo Industrial e Portuário de Suape movimentou cerca de 22 milhões de toneladas de carga, o que significou um crescimento de 152% em comparação ao ano de 2010 (Cavalcanti; Costa, 2021). Em 2020, um ano marcado pelas dificuldades provocadas pela pandemia, esse megaprojeto bateu um recorde histórico, contabilizando 25,6 milhões de toneladas, um aumento de 7,5% em relação a 2019, relacionado às movimentações ligadas aos graneis líquidos, como etanol, gasolina e petróleo (Com 25,6 [...], 2021). Como destaca Galvão (2015, p. 109): “[...] novos e expressivos itens das exportações pernambucanas foram os derivados de petróleo. [...] Em 2017, tais exportações alcançaram US\$ 361 milhões, passando a ocupar o segundo lugar na pauta pernambucana”. Os relatórios de sustentabilidade do Complexo de Suape apontam a liderança desse megaprojeto em relação à movimentação de graneis líquidos, sendo o líder no *ranking* nacional.

[...] outro papel estratégico que o porto desempenha para a economia de Pernambuco e do Nordeste é como centro de distribuição de combustíveis e contêineres, permitindo que navios maiores consigam fazer operação de transbordo para navios de menor porte e assim alcançar outros portos com condições operacionais mais restritivas ou limitadas. Essas operações apresentaram um crescimento significativo desde 2014, tornando Suape o porto líder nacional em movimentação de granéis líquidos, e líder no Norte-Nordeste na movimentação de contêineres (Relatório de Sustentabilidade, 2017, p. 31).

Devido à redução da atividade industrial, que conduziu muitas empresas a deixar de se expandir no território ou até mesmo deixar de nele se instalarem, foram elaboradas leis estaduais para facilitar a venda de terras no território onde está o Complexo de Suape. A Lei Estadual n.º 15.932, de 30 de novembro de 2016 foi aprovada e passou a autorizar a empresa pública Suape a aplicar, pelo período de dois anos, descontos de 20% a 70% nas operações de venda de terras no complexo, com o objetivo de atrair investimentos para a região. Em 2019, essa lei foi reiterada, tornando-se a Lei Estadual n.º 16.582, prorrogando por 4 anos o desconto de 20% a 70% nas operações das vendas de terra. Isso conduziu para o arrendamento de terras voltado ao planejamento da implantação de novos empreendimentos, assim como para a implementação de empreendimentos ligados à geração de energia, como as termoeletricas, sendo uma delas a Gasen Energia S. A., além de empreendimentos ligados à indústria farmacêutica, como as Farmacêuticas Blau e Aché.

O Plano Mestre do Complexo de Suape publicado em 2019 releva as tentativas de tornar o complexo de novo a “joia da coroa” do estado de Pernambuco.⁸⁵ O ano base de estudo desse plano foi 2017, período no qual já se sentia a crise, o que possibilitou o levantamento de alguns dados e construção de projeções de demandas e valores previstos de movimentação até o ano de 2060.

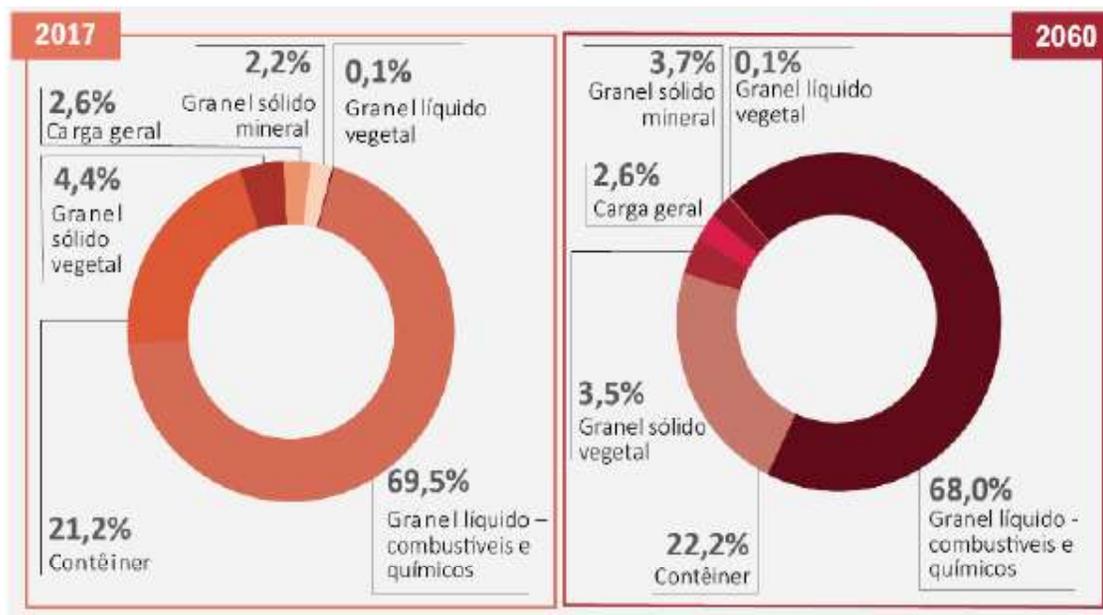
Assim, esse plano destaca que as principais cargas movimentadas no complexo são os granéis líquidos, especialmente petróleo, e os contêineres através das três linhas de navegação de cabotagem e das seis linhas de longo curso, estas últimas indo e vindo principalmente dos Estados Unidos. Segundo o documento, a movimentação referente a essas cargas tende a se manter ou a aumentar, devido ao funcionamento da Refinaria Abreu e Lima, com o desembarque de derivados de petróleo. De acordo com este Plano Mestre (2019, p. 34-35):

⁸⁵ Esse plano é um estudo que visa dar suporte ao planejamento do setor portuário nacional, composto por dois volumes, que abordam a logística, o perfil das movimentações, a gestão socioambiental e as ações estratégicas visando atender as demandas de expansão desse megaprojeto até 2060.

As perspectivas do mercado de derivados de petróleo apontam para um cenário de aumento das importações. Segundo a Agência Nacional do Petróleo (ANP), as importações de derivados entre janeiro e julho de 2017 mantiveram-se em um patamar de 27% acima do observado para o mesmo período no ano de 2016 (ANP, 2017). Isso ocorre em virtude de aspectos como a política de preços praticada pela Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRAS), a qual estabelece a paridade de preços entre os mercados domésticos e internacionais, fazendo com que empresas privadas passem a ter melhores condições para atuar no mercado de derivados; e também em razão da inexistência de perspectiva de novos investimentos na área de refino, conforme indicado no Plano de Negócios da Petrobras (2018-2022) (PETROBRAS, 2018b). Tal fator, associado à retomada do crescimento econômico e à expansão do consumo interno, resultará em uma maior dependência do produto importado. Ainda, segundo o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), o déficit de combustíveis no Brasil pode quadruplicar até 2030, podendo haver a necessidade de importação de 1,2 milhões de barris por dia caso não ocorra o aumento da capacidade produtiva nacional desses derivados (IBP, 2016).

Desse modo, o Plano Mestre evidencia que as principais cargas movimentadas em Suape continuarão sendo derivados de petróleo, como a gasolina, principalmente derivados desembarcados, ou seja, importados, sobretudo gasolina vinda especialmente dos EUA. Então, o projeto de tornar Suape uma plataforma de processamento de petróleo, de preparação de combustível para seu próprio território, idealizada desde a década de 1960 e posto em prática nos anos seguintes, está submetido aos países hegemônicos, especialmente quando os próprios presidentes, no caso Temer e Bolsonaro, favoreceram o desmonte desses empreendimentos, tornando nítido que a dependência brasileira tem relação com esse recurso e com as demais *commodities* que seguirão tendo papel fundamental na dinâmica desse megaprojeto, como aponta o gráfico abaixo, ao sintetizar a realidade de 2017 e a pretensão do que irá acontecer em 2060.

Gráfico 4 – Natureza de carga na demanda do Complexo de Suape



Fonte: Plano Mestre (2019, p. 28).

Ademais, neste plano destaca-se o contexto da crise, compreendendo-a em sua dimensão internacional, afirmando a importância de o Complexo de Suape se manter competitivo em um cenário marcado por incertezas e desafios diante da disputa das potências hegemônicas, EUA e China, e de outros países que vêm se destacando no cenário internacional, como a Rússia. Além disso, salienta que é necessário trabalhar sempre visando melhorar a infraestrutura portuária e industrial, pois o Complexo de Suape não pode estagnar, mesmo estando em um contexto determinado por uma crise internacional. Assim:

[...] a rápida expansão do comércio mundial, com o surgimento de novos *players* no cenário internacional, como a China e a Índia – que representam desafios logísticos importantes, dada a distância desses mercados e sua grande escala de operação – exige que o Sistema de Transporte Brasileiro, em particular a infraestrutura portuária e os respectivos serviços públicos, sejam eficientes e competitivos (Plano Mestre, 2019, p. 11).

Na mesma direção, o Novo Plano Diretor Suape 2035, publicado em 2022, através do Decreto nº 54.185, tendo os anos anteriores como base para o estudo, visando reordenar o território, também destaca o contexto de crise em suas reflexões e propostas. Segundo esse plano: “[...] A partir de 2014 o país passa a vivenciar tendência de retração e recessão, que se completou com uma crise e instabilidade político-institucional e, em 2020, nos efeitos negativos da crise global causados pela pandemia do covid-19” (Plano Diretor, 2022, p. 32). Alinhado

com as políticas públicas de desenvolvimento do estado, da região e também do país, cuja determinação eram as alterações sofridas pelo contexto incerto da crise, aponta que o Complexo de Suape é impactado pela:

[...] emergência nas últimas décadas do protagonismo econômico e político da Ásia, sob o comando da China, cujo impacto na economia mundial vem sendo sentido tanto na oferta, quanto na demanda do comércio internacional (sobretudo em termos de *commodities*). Isto vem tendo repercussões importantes na economia brasileira que passou a ter na China um grande importador de grãos e minérios. Um contexto que estimula o potencial de expansão da movimentação de cargas de Suape. Outro aspecto, importante da ascensão da China no cenário econômico mundial é a relação que este País passou a ter com os EUA, configurando-se em um jogo de grande peso estratégico nas relações internacionais tanto do ponto de vista comercial e cambial, quanto geopolítico (Plano Diretor, 2022, p. 32).

Além disso, afirma que “[...] os novos contextos exigiram mudanças de rumos e Suape foi levado a conceber ajustes e buscar novas estratégias, ao mesmo tempo em que se secundarizavam prioridades de tempos anteriores”. Assim, “[...] as novas expectativas orientadas para o emergente potencial do hidrogênio verde simbolizam oportunidades de prospecção de negócio inovadores”, evidenciando o desafio que o Complexo de Suape tem “[...] em buscar um posicionamento estratégico diante dos mercados” que estão em constante transformações e na busca por modernização (Plano Diretor, 2022, p. 12). Esse plano expõe a total subjugação do complexo às demandas do mercado internacional, apontando a abertura para o mercado das energias verdes.

Portanto, alinhado a essa abertura para novos mercados, esse plano demarca que o complexo é detentor de terras para comercialização, visto que há “[...] 3.200 hectares de áreas não ocupadas de propriedade de Suape, [...] um estoque expressivo de áreas não ocupadas, ou seja, havendo disponibilidade de áreas produtivas para instalação de novos empreendimentos no CIPS” (Plano Diretor, 2022, p. 7). Segundo o Novo Plano Diretor 2035 (2022, p. 30):

Um polo que já foi considerado como estruturador para a consolidação de uma cadeia produtiva com grandes possibilidades de crescimento no CIPS é o naval *offshore*, através da implantação do Estaleiro Atlântico Sul, cuja missão original consistia em construir plataformas *off-shore*, navios petroleiros, graneleiros e gasíferos, contando ainda com um porto seco para *supplyboat*. [...] Devido aos problemas com a Petrobras/Transpetro, principal demandante dos produtos do empreendimento, os contratos firmados foram cancelados levando a empresa a praticamente paralisar suas atividades, o que durou um longo período. Atualmente, as duas empresas resumem sua atuação à realização de docagem e de reparos a embarcações que atendem o CIPS, se preparando para passar por uma redefinição nas suas atividades, relocando

parte das áreas dos estaleiros para outras iniciativas, como plantas de hidrogênio ou para produção de pás eólicas.

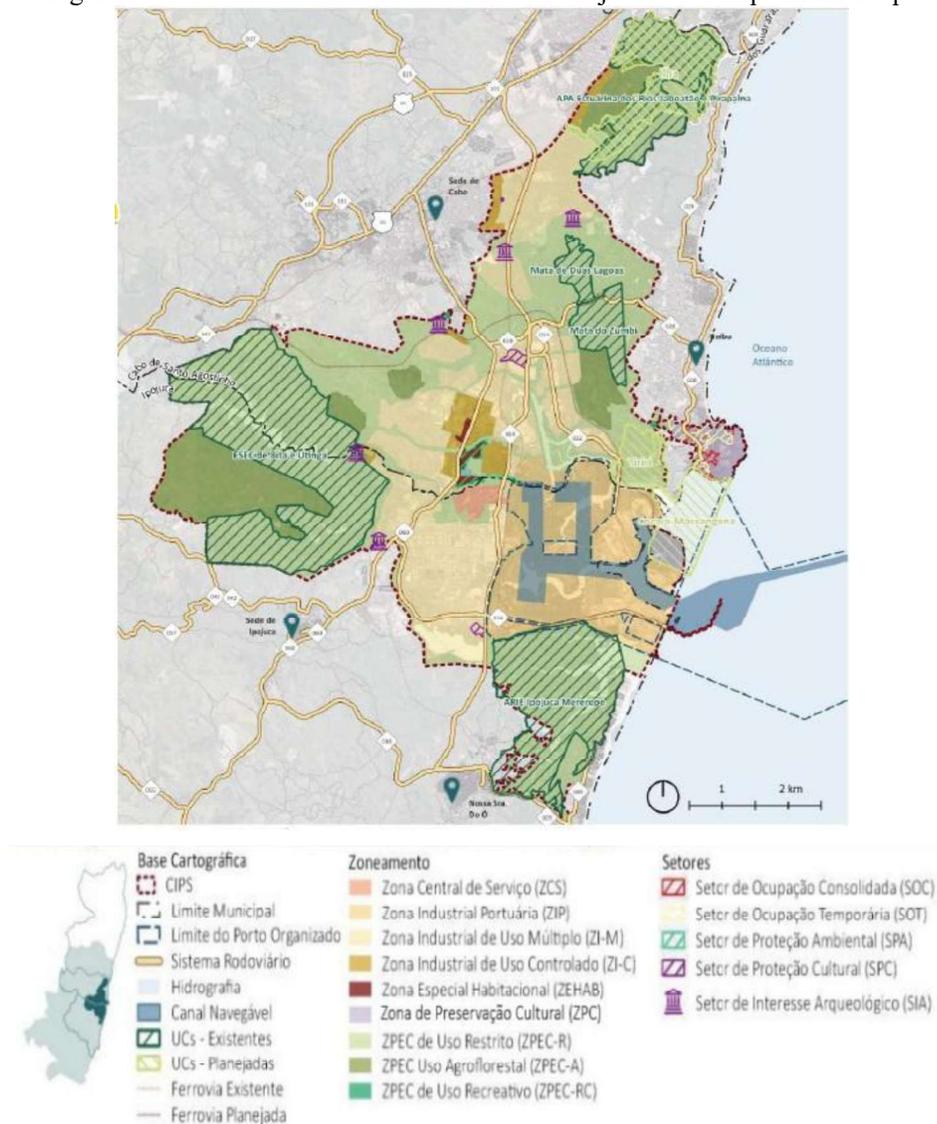
Essa consideração presente no Novo Plano Diretor evidencia a conexão do Complexo de Suape com a demanda internacional por energias renováveis enquanto uma propalada saída para a crise climática. O Brasil, como foi supracitado, revela-se enquanto uma nova fronteira para a acumulação do capital voltada à indústria “verde”. Todavia, grande parte da energia renovável do Brasil está no Nordeste, pois é uma região com grandes potenciais eólico e solar. Diante disso, os estados do Nordeste passaram a produzir seus próprios Atlas Eólicos e Solares. O Atlas de Pernambuco foi publicado em 2017 (Pernambuco, 2017), disponibilizando informações sobre os territórios nos quais há grande potencial eólico e solar, as “jazidas” de vento e de radiação.

Ademais, esse Atlas destaca a existência de infraestrutura elétrica, como torres de transmissão e infraestruturas viária e portuária, com a finalidade de atrair os investimentos das grandes transnacionais que possuem tecnologias e o conhecimento voltado ao setor eólico e solar. O Complexo de Suape é apontado como a principal infraestrutura portuária e a base de uma rede industrial consolidada com terras disponíveis para instalação de novas empresas, com estradas internas projetadas para movimentação de cargas especiais, como as torres e as pás eólicas. Nesse atlas, os territórios são apresentados como desocupados, disponíveis, sem quaisquer obstáculos para a apropriação da terra e dos ventos (Traldi, 2018).

Então, o Nordeste vem recebendo investimentos para que a suposta transição energética aconteça. E o Complexo de Suape não poderia ficar de fora, uma vez que responde historicamente às demandas postas “desde fora”. Desse modo, a partir do conceito de desenvolvimento sustentável, esse Plano (2022) firma a relação do complexo com os setores econômicos já consolidados, como a cadeia produtiva de petróleo e gás, assim como volta-se para outros setores econômicos, como o da “energia verde”, apostando na retomada do crescimento a partir da implantação de novas indústrias e do fortalecimento das já existentes nas áreas consideradas produtivas, como a Zona Industrial (ZI), a Zona Industrial e Portuária (ZIP) e a Zona Central de Serviços (ZCS). Diante dessas transformações, esse Plano Diretor (2022) propõe um novo zoneamento.⁸⁶

⁸⁶ “Zoneamento constitui um instrumento chave, clássico, para o planejamento e a gestão territorial. É a ferramenta usual para repartir um determinado território para as quais se concentram orientações e regras para o uso e ocupação do solo (Plano Diretor, 2022, p. 51).

Figura 4 – Novo zoneamento do território onde hoje está o Complexo de Suape



Fonte: Plano Diretor (2022, p. 64).

Esse novo zoneamento presente no Novo Plano Diretor de Suape dá destaque às zonas que podem receber novas empresas, assim como firma e amplia as partes do território voltadas à ZPEC, revelando nitidamente o quanto o complexo está conectado plenamente às demandas do capital internacional. O Novo Plano impõe modificações no zoneamento do território ocupado por esse megaprojeto com o objetivo de responder às demandas do capital marcadas pela crise, pela disputa dos países centrais por recursos naturais estratégicos e pelas falsas soluções encontradas pelo capital para combater as mudanças climáticas. Portanto, esse plano revela-se enquanto uma cartilha de venda ao capital externo visando captar recursos para ser

investidos no território, absorvendo tanto o capital voltado às energias fósseis quanto as energias verdes, tudo isso em detrimento das comunidades que insistem em permanecer no território, apesar das investidas constantes para que sejam expropriadas.

A realidade do Complexo de Suape comunga com os debates levantados pelo Observatorio Petrolero Sur, que tem revelado que está ocorrendo, na realidade, um aumento do consumo da energia total gerada. Os investimentos nas energias renováveis vêm, na realidade, se somando à extração dos combustíveis fósseis. As duas matrizes energéticas vêm convivendo. Na história do capitalismo, como foi apontado na primeira seção de análise, as fontes de energias sempre foram exploradas de modo cumulativo e não sucessivo. Isto também se revela em Suape, pois, ao mesmo tempo em que se abre para as energias renováveis, permanece com sua vinculação com as energias fósseis. Como se vê, ambas passam a coexistir (Angus, 2023).

Assim, associado ao processo de transição energética, assistiu-se à expansão do capital privado no território onde está o Complexo de Suape através do fortalecimento do setor eólico. De acordo com o Novo Plano Diretor 2035 (p. 29), esse setor “[...] tem grande potencial para adensar cadeia produtiva relevante para o desenvolvimento do estado, considerando as perspectivas de investimento em fontes de energia renováveis no Nordeste”. O Complexo de Suape, desde 2012, teve parte de seu território, especialmente a Zona Industrial, escolhida para receber o polo eólico, intensificando a participação desse megaprojeto no setor energético, sobretudo de energia renovável em ascensão no Nordeste. Esse processo está articulado à compreensão de que a matriz energética brasileira se destaca no contexto global porque, em sua composição, há a destacada participação de fontes renováveis de energia, um total de 42,9% (Traldi, 2018). Nesse contexto, “[...] Pernambuco – assim como outros estados do Nordeste – tem grande potencial para a geração de energias renováveis, com destaque para o desenvolvimento de projetos de energia eólica, já que a região é privilegiada com ventos intensos e contínuos” (Galindo; Marinho, 2018, p. 258).

Assim, foram sendo instaladas no Complexo de Suape a empresa de aerogeradores Impsa (da Argentina), inaugurada em 2008, de torres eólicas Gestamp Wind Steel (da Espanha), inaugurada em 2009, de pás eólicas LM Wind Power (da Dinamarca), inaugurada em 2013, Flangers Iraeta (da Espanha), inaugurada em 2015, e a Siw Kits Eólicos (do Brasil), inaugurada em 2019, consolidando o polo de energia renovável em Suape (Nogueira, 2019). Além das empresas instaladas no território, os equipamentos para a construção do parque eólico no Nordeste são importados e exportados pelo porto, e a partir deste, equipamentos são conduzidos para o interior do estado, onde há parques eólicos, assim como para outros estados, evidenciando o papel estratégico do Complexo de Suape para a expansão desse setor energético.

Associado à expansão do polo eólico, destaca-se também a abertura para a produção do hidrogênio verde no complexo, considerado o combustível do futuro, pois não emite CO² como o petróleo. Em 2022, a empresa White Martins, representante no Brasil da Linde, que é líder global em produção, processamento, armazenamento e distribuição de hidrogênio verde, localizada no Complexo de Suape, produziu pela primeira vez no Brasil e na América Latina o hidrogênio verde em escala industrial (Castilho, 2022). Ademais, nesse mesmo ano, foi aprovado o 1º projeto de hidrogênio verde da empresa francesa Qair, responsável por desenvolver projetos voltados à energia solar e eólica (Monsa; Chiappini, 2022). Assim, o Novo Plano Diretor 2035 (p. 29) afirma que o Complexo de Suape tem “[...] condições de ser impulsionado com a relocação de parte das áreas dos estaleiros para atividades relacionadas à energia, como plantas de hidrogênio verde ou para produção de pás eólicas destinadas à instalação de unidades de energia eólica *off-shore*”.

O hidrogênio verde que tem sido produzido no Brasil atende a demanda energética dos países europeus, como a Alemanha, diante da crise energética que assola principalmente a Europa. Essa crise é responsável pelo crescimento da produção de combustíveis alternativos, considerados limpos, como o hidrogênio verde, diante da busca por segurança energética pelos países centrais (Alemanha [...], 2023). Desse modo, o governo federal e os governos estaduais passaram a atrair as grandes transnacionais do ramo, detentoras do conhecimento e da tecnologia (Traldi, 2018), resultando em oportunidade de expansão para o Complexo de Suape através da “[...] possibilidade de acelerar a diversificação da matriz energética, reforçando a produção de energias renováveis, inclusive a energia verde” (Plano Diretor Suape 2035, 2022, p. 32).

Outro elemento considerado agregador para o Complexo de Suape, cujo trâmite está em andamento, é a abertura para instalação na Ilha de Cocaia, localizada dentro do território estabelecido como do complexo, de um terminal de minério de ferro. Esse minério é explorado pela mineradora brasileira Bemisa, no Piauí, desde 2013, através do projeto Planalto Piauí, que visa movimentar cerca de 20 milhões de toneladas de minério de ferro por ano. Esse minério será exportado pelo porto, tendo como destino principal a China (Ebrahim, 2022). Para concretizar esse objetivo, o Complexo de Suape também demonstra abertura para a construção da Ferrovia Transertaneja, que faz parte da Transnordestina, trecho que ligará o interior do estado de Pernambuco ao litoral, mais especificamente ao Complexo de Suape. A própria Bemisa demonstrou interesse em custear a construção desse trecho, que já recebeu a autorização da SUDENE. Pela Transertaneja, visa-se exportar tanto o minério de ferro do Piauí quanto

outras *commodities* da região de Matopiba, um acrônimo que diz respeito a quatro estados: Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Plano Diretor, 2022).

Tal trecho compreendido entre Salgueiro e Suape, irá conectar o sertão com o CIPS viabilizando o transporte de granéis sólidos, líquidos e outras cargas. [...] O minério de ferro, em especial, é uma cadeia industrial que seria bastante beneficiada pela Transertaneja principalmente por se viabilizar o escoamento de minério originado do Piauí. Nesse sentido, a Bemisa já manifestou interesse em exploração desse nicho, obtendo a autorização para a construção, e está em andamento a elaboração de projeto executivo de ramal ferroviário que ligará a Transertaneja ao terminal de minério no CIPS (Plano Diretor, 2022, p. 39).

No tocante à Refinaria Abreu e Lima, estruturada pelo governo do PT e pelo regime chavista da Venezuela, em 2014 ainda não estava totalmente finalizada, mas no mesmo ano teve início a sua operação, com apenas metade da capacidade do Trem 1, refinando apenas 50% do planejado (TCU, 2021). Seu orçamento chegou ao valor de US\$ 18,5 bilhões e a estimativa era de que só estaria completamente finalizada em 2018, sendo, por isso, considerada uma das refinarias mais caras do mundo (Pires; Furtado; Pessoa, 2021). O principal produto dessa refinaria é o diesel com baixo teor de enxofre, combustível que é importado pelo Brasil. A RNEST entrou na lista de empreendimentos investigados pela Operação Lava Jato, devido ao aumento exorbitante dos valores que foram liberados pelo BNDES, com repasses de recursos do Tesouro, obtidos por meio do endividamento público, um investimento inviável economicamente, gerando prejuízos bilionários à Petrobras (Jornal do Commercio, 2021).

A ousadia de um país periférico construir uma planta de refino com tecnologia avançada no Nordeste abriu espaço a diversos ataques como o processo de corrupção, “[...] enquanto uma refinaria na Coreia do Sul custou US\$ 4,5 bilhões para processar 800 milhões de barris de petróleo por dia, a Abreu e Lima – que não ficou pronta – consumiu US\$ 18,5 bilhões para processar 115 mil barris de petróleo por dia” (Jornal do Commercio, 2021). Com o Plano de Desinvestimento da Petrobras, em 2019 algumas refinarias foram postas à venda, sobretudo do Nordeste, como a Abreu e Lima. Em 2022, antes do fim do seu mandato, Bolsonaro, junto com seu ministro da economia, Paulo Guedes, buscou avançar na privatização da Petrobras, apostando nas suas subsidiárias, como a RNEST, porém não conseguiu (Bolsonaro [...], 2022). Em 2023, a Petrobras retirou a placa de venda da refinaria, afirmando que irá investir nela para produzir hidrogênio verde (Castilho, 2023).

Com a crise, o Estaleiro Atlântico Sul teve pedidos cancelados e diminuição dos repasses do governo federal, o que dificultou a sua manutenção, tendo que encerrar suas

atividades em 2019. Foi devido a isso que se deu abertura para a privatização de uma Unidade Produtiva Isolada (UPI-B Cais Sul) desse empreendimento (Aguiar, 2022). Na mesma direção, a Petrobras anunciou a venda da Petroquímica Suape e da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citep) por US\$ 385 bilhões para a empresa mexicana Alpek, uma das líderes mundiais na produção de poliéster. Essa venda fez parte do Plano de Desinvestimento da Petrobras, que visava diminuir o déficit de aproximadamente R\$ 42 bilhões deixado pelos ataques relacionados aos casos de corrupção e pelas ações da Operação Lava Jato. Entretanto, o valor que foi transacionado não chegou nem à metade do montante que foi investido pelo estado de Pernambuco e pelo governo federal para a instalação dessa petroquímica, que foi de R\$ 4,4 bilhões (Cavalcanti; Costa, 2021).

Diante dessas mudanças, o Plano Diretor (2022) afirmou que o Complexo de Suape, apesar do contexto de crise, está em processo de retomada de crescimento, uma vez que se abre para os novos nichos de acumulação que incidem na dinâmica econômica nacional e internacional. Segundo esse plano, há cerca de 150 empresas no complexo que constituem um importante conjunto de 11 polos industriais: petroquímico, naval e *offshore*, componentes eólicos, geração de energia, granéis líquidos e gases, farmacêutico, metalmecânico, materiais de construção, preforma pet e plástico, alimentos e bebidas, e logística.

Todavia, esse crescimento não alcançou as comunidades que habitam nos municípios onde está o Complexo de Suape. O Cabo de Santo Agostinho teve uma queda substancial dos empregos planejados de 2010 a 2015, passando de 1.250 empregos planejados para 166, retração de 86,72%. Em Ipojuca, cidade que nos anos de expansão chegou a ser a 4º maior economia de Pernambuco, houve uma diminuição dos incentivos fiscais saindo de R\$ 4,4 bilhões, de 2010 a 2013, para R\$ 3,5 milhões entre 2014 e 2015, uma variação de -99,92% (Cavalcanti; Costa, 2021). Contraditoriamente, de 2010 a 2021, segundo os dados do IBGE, a população do Cabo de Santo Agostinho cresceu mais que 13%, chegando a 210.796 habitantes. Já Ipojuca registrou um crescimento de 22%, totalizando 99.101 habitantes. Ambas superaram o crescimento da própria capital de Pernambuco, Recife (Plano Diretor, 2022).

Concomitante a esse crescimento populacional, de acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, de 2004 a 2023, o Cabo apresentou uma elevação das taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Os anos de 2017 e 2018 apresentaram as taxas mais altas desse período, passando de 151 para 193,74. Em Ipojuca, no mesmo período, a taxa em 2015 era de 50, passando em 2017 para 133 (Pernambuco, 2024). Isso é um reflexo do processo de crescimento e crise que impactou o complexo com os altos índices de demissões e desigualdades que assolam esses municípios. Em 2020, o Cabo compôs a lista das cidades mais

violentas do Brasil, ocupando o segundo lugar neste mesmo ano e o quinto lugar em 2023 (Bezerra, 2023), sendo essa uma consequência do crescimento acelerado da primeira década dos anos 2000. O Cabo deixou de ser uma promessa de desenvolvimento para se tornar um pesadelo, sobretudo para quem reside no município.

As projeções do território evidenciadas no Novo Plano Diretor vão de encontro às formas territoriais já existentes, pertencentes às comunidades que resistem, pois pautam-se em linhas geométricas rígidas, em uma lógica hegemônica que visa se consolidar com base exclusivamente no desenvolvimento econômico, ou seja, “[...] um esforço para efetivar a conversão total da área para os objetivos finais ambicionados de completa expansão do porto, que se fazem por meio das dragagens, aterramentos, expropriações, vigilâncias do território e ocupações industriais” (Souza, 2022, p. 170). Então, compreender as expropriações das comunidades a partir das novas configurações no Complexo de Suape, de 2014 a 2022, requer apreender a história a contrapelo, para ir além do aparente.

Pernambuco vive, portanto, as consequências do projeto desenvolvimentista escolhido pela elite nacional, totalmente subordinada à elite internacional, na década de 1960, e também os impactos das estratégias de superação da crise, pois hoje possui um porto de grande importância, um polo petroquímico, dois estaleiros e toda a infraestrutura básica para atender a esses empreendimentos e promover a expansão das atividades relacionadas ao circuito das “energias verdes”, navegando na legitimidade ideopolítica desses empreendimentos em face da crise climática. E, como é próprio do sistema capitalista, mesmo em um contexto de crise, a classe trabalhadora de regiões como o Nordeste é mais impactada, tendo sua história atravessada pelas constantes expropriações, seja pelo uso da violência, seja pelo uso da base ideológica voltada ao discurso verde (Pereira, 2018), como analisaremos na próxima seção.

**4 NEM TUDO NOVO, NEM SEMPRE IGUAL: A PERMANÊNCIA DAS
EXPROPRIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS NO TERRITÓRIO
APROPRIADO PELO COMPLEXO DE SUAPE (2014-2022)**

Ilustração 3 – Giovanni Alvarez



Fonte: acervo pessoal da pesquisadora.

Escolha um inimigo grande e isso te obrigará a crescer para poder enfrentá-lo.
(Velho Antônio, Subcomandante Insurgente Marcos, Movimento Zapatista).

Na história do Brasil e de toda a América Latina, os conflitos por terra recaem sobre os territórios que são a base da sustentação da vida de inúmeras comunidades tradicionais,

agricultores, agricultoras, pescadores, pescadoras, marisqueiras e quilombolas, como nos territórios existentes no Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca onde se instalou e se expandiu o Complexo de Suape. Assim, grande parte dos megaprojetos no Brasil, como o Complexo de Suape, sobrepõem-se às terras e aos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais, populações que são as principais responsáveis pela conservação da biodiversidade do território.

Com a instalação desses megaprojetos, ocorrem, então, os deslocamentos compulsórios das comunidades, ou seja, expropriações. As expropriações são, como vimos, uma prática permanente do Complexo de Suape, independentemente do contexto histórico e político. Faz parte do modo de ser do capital, em especial no Brasil e mais especificamente na região Nordeste, garantir a expropriação e exploração da natureza e dos(as) trabalhadores(as), dando espaço para a expansão capitalista em detrimento das comunidades tradicionais. Apesar das expropriações serem permanentes, há novas mediações que nos levam a considerar que “nem tudo novo, nem sempre igual”, como diz Galafassi (2020), no modo de ser do capitalismo contemporâneo nos países e regiões dependentes no contexto da crise do capital.

Desse modo, apesar da expansão desse megaprojeto que tem como objetivo homogeneizar o território, colocando obstáculos e expulsando todas as formas de vida que não se adequam plenamente à lógica capitalista, as comunidades de marisqueiras, pescadores/as, agricultores/as e quilombolas, seguem lutando, “re-elaborando” formas de reproduzir suas vidas e salvar seus territórios. Para elaboração do Plano Diretor de 2011, foi realizado o primeiro censo⁸⁷, que diagnosticou a existência, na época, de 6.800 famílias, 25 mil posseiros, nos 13.500 hectares designados como do território de Suape. Residiam na área industrial e de preservação ambiental 2.620 dessas famílias. Com a expansão, segundo o Relatório de Sustentabilidade do Complexo de Suape de 2017, somente 1.079 famílias permaneceram em suas residências nas Zona Industrial e na Zona de Preservação Ecológica.

Então, em meio a um cenário composto por contêineres, navios, indústrias, zonas de “preservação”, pás eólicas e monoculturas da cana-de-açúcar, “r-existem” comunidades tradicionais remanescentes dos antigos engenhos – 1.079 famílias, cerca de 10 mil pessoas, comunidades que, apesar das intensas tentativas de expropriação, permanecem residindo onde hoje se encontra o Complexo de Suape e preservam algumas características de seus modos de vida, como a relação com a pesca artesanal nos rios e no mar, a agricultura, o extrativismo das frutas locais e as relações comunitárias. Desse modo, as mesmas terras onde se encontram hoje

⁸⁷ Esse senso vem sendo utilizado até hoje pela Empresa Suape revelando que não há qualquer pretensão de atualização efetiva de tais informações.

as mais de 100 indústrias do complexo abrigam comunidades antigas que vivem nos 27 territórios. Tais comunidades se caracterizam como tradicionais não apenas por manterem suas práticas tradicionais ligadas à natureza, mas, sobretudo, por terem uma história de luta e resistência para se manterem no território.

São os povos e comunidades tradicionais que estão na linha de frente da expansão da fronteira industrial-portuária, agrícola e mineral, ou seja, são os verdadeiros guardiões da natureza e, nessa medida, estão profundamente ameaçados tanto de ver seus territórios invadidos, contaminados, como de serem vítimas de violência direta pelo Estado, intensamente acionada em contexto de crise, como vem ocorrendo desde o início da instalação do Complexo de Suape.

O território do Complexo Portuário se manifesta, portanto, enquanto um espaço rígido e controlado, com a busca pela eliminação das “diferenças descartáveis”, com as singularidades antagônicas sendo sistematicamente perseguidas e permitidas quando não representam uma ameaça ou impedimento aos projetos previamente definidos. (Souza, 2022, p. 178).

Desse modo, esta seção tem por intuito evidenciar a particularidade das expropriações das comunidades tradicionais que resistem no território apropriado pelo Complexo de Suape de 2014 a 2022. No contexto da crise do capital, da crise ecológica, das falsas soluções diante da crise climática e da crise política e econômica brasileira, cujo resultado é o golpe de Estado que resultou no acirramento do neoliberalismo, as comunidades permaneceram sendo alvo de violência pelo Estado, de violações de seus direitos, de falta de diálogo e de apropriação verde mediada pelo discurso ideológico da sustentabilidade, já que sobre os seus territórios foi sendo efetivada uma zona de preservação. Nesse contexto, não houve redução do papel do Estado como apregoam os teóricos do neoliberalismo que se baseiam nas experiências dos países centrais. No Brasil, assim como em outros países dependentes, o papel do Estado se ampliou, revelando-se nos aparelhos coercitivos de expropriação e exploração, assim como nos aparelhos ideológicos de legitimação de suas intervenções destrutivas. A perpetuação da lógica expropriatória sobre as comunidades revela o objetivo do Complexo: apropriar-se de todo o território, esvaziando-o de todas as comunidades que estão em sua zona de interesse, visando atender aos objetivos do capital internacional ligado aos combustíveis fósseis, às energias verdes e ao mercado de carbono.

4.1 A VIOLÊNCIA COMO ELEMENTO PERMANENTE DAS EXPROPRIAÇÕES: DESTRUIÇÃO, ROUBO, AMEAÇAS E CRIMINALIZAÇÃO CONTRA AS COMUNIDADES QUE RESISTEM NO TERRITÓRIO ONDE HOJE ESTÁ O COMPLEXO DE SUAPE (2014-2022)

A gente não tem diálogo com Suape hoje, é porque o intuito de Suape é só querer destruir o nosso território. [...] É olho na terra da gente, aí como é que eu vou ter um diálogo contigo se tu quer destruir e tirar do meu lugar? (Fala de morador do Quilombo de Mercês, Plano Diretor, 2022, p. 22).

A violência, como vimos na primeira seção de análise, tem papel central no processo de formação do modo de produção capitalista, pois, para dar origem a esse sistema, foi necessário o uso da força para que os trabalhadores da terra saíssem coercitivamente de seus territórios e se afastassem de seus meios de sobrevivência, pois só assim essas pessoas poderiam se tornar “livres”, desgarradas dos meios de sobrevivência, de modo que seus territórios pudessem ser apropriados pelos capitalistas e, então, transformados em mercadoria. Nesse sentido, revela-se a unidade indissociável entre expropriação e exploração. O Estado foi/é central para realizar a dinâmica de expropriação e exploração com o intuito de garantir a acumulação do capital. A dimensão coercitiva do Estado, ou sua função repressora, nos termos de Mandel (1985), é intrínseca ao modo de produção capitalista e se perpetua em diferentes contextos históricos enquanto uma força extraeconômica, principalmente no contexto de crise estrutural do capital. Como afirma Luxemburgo (1988, p. 33), “O capital não reconhece outra solução senão a da violência, um método constante da acumulação capitalista no processo histórico, não apenas por ocasião de sua gênese, mas até mesmo hoje”.

Na América Latina, cuja formação sócio-histórica é marcada pela condição de dependência, a violência é traço permanente das expropriações e da exploração dos(as) trabalhadores(as), sendo concretizada pelo Estado, que, com seu caráter subsoberano, compensa as contradições dessa estrutura dependente através do “[...] peso das dimensões autoritárias do Estado e do governo, mesmo sob feições democráticas” (Osório, 2019, p. 207). A finalidade desse intervencionismo coercitivo/repressor é econômica e política, ou seja, o objetivo é garantir o sistema correlato e simultâneo de expropriações e a exploração dos(as) trabalhadores(as) para atender o capital estrangeiro que historicamente se expande por meio de mecanismos de violência operados pela ação estatal. Portanto, como diz Marx (2013), a violência é uma potência econômica, uma das ferramentas mais utilizadas pelo capital até então.

No Nordeste brasileiro, como destaca Francisco de Oliveira (2013), a acumulação primitiva, ou seja, os processos de expropriações, é ininterrupta, perpétua, pois atende aos objetivos de expansão do capital que se relaciona com essa região de modo desigual e combinado, garantindo a perpetuação da dependência para essa região e o lucro para os países centrais. O capitalismo cria e recria as contradições entre as regiões. Esse caráter ininterrupto, tem a marca da violência estatal, pois o Estado intervém nessa região visando à expansão do latifúndio, à apropriação de terras, à expropriação das comunidades, à concentração e centralização da riqueza socialmente produzida e à propagação do poder das elites locais associadas à elite internacional, revelando o papel do Estado enquanto “capitalista coletivo”, como destaca Ianni (2019), ou “capitalista total ideal”, como aponta Mandel (1985).

A função repressora do Estado revela-se no processo de expropriações das comunidades tradicionais no território apropriado pelo Complexo Suape desde a sua instalação, uma vez que o objetivo central desse megaprojeto sempre foi garantir o território para a perpetuação dos interesses do capital, sobretudo os interesses ligados à cadeia produtiva do petróleo. A Empresa Suape, responsável pela administração e organização territorial do complexo, é uma empresa pública que vem atuando historicamente para garantir a expropriação das comunidades. Em nossa pesquisa no âmbito do mestrado, foi possível concluir que os conflitos entre as comunidades tradicionais e o Complexo de Suape são, sobretudo, de natureza fundiária, envolvendo os bens comuns historicamente utilizados pelas comunidades, como a água, sendo esses conflitos marcados pela violência orquestrada pelo Estado (Silva, 2020).

Assim, no período investigado nesta pesquisa, que abarca os anos de 2014 a 2022, foi possível apreender que o *modus operandi* do capital e do Estado no território onde hoje está esse megaprojeto segue sendo pautado na violência para garantir as expropriações das comunidades que se mantêm no território e a reprodução do capital. Longe de garantir um diálogo com a comunidade e de assegurar um reassentamento adequado segundo seus modos de vida, reafirma-se a violência estatal no processo de expropriação das comunidades enquanto uma prática constante do Complexo de Suape, revelando-se no contexto da crise. O Plano Diretor de 2011 (p. 50), que expôs o planejamento de Suape para os próximos 30 anos, apontou que, no processo de ocupação da ZIP e da ZI, as famílias que residiam nos engenhos que foram enquadrados nessas zonas deveriam ser reassentadas “[...] em curto ou médio prazo, assegurando-se condições adequadas de moradia em consonância com seus meios de vida e valores culturais da população local”. Todavia, os reassentamentos não aconteceram como foi prometido e as expropriações das comunidades, pela via da violência, foram a principal ferramenta utilizada pelo complexo para garantir a saída das comunidades, revelando o quanto

a violência garante e reforça a subordinação econômica e política das comunidades, como veremos nesta seção.

Em nossa dissertação de mestrado, apreendemos que os principais agentes que se utilizaram da violência nos processos de expropriação foram os seguranças privados contratados pela Empresa Suape, ou como as comunidades intitulam a “milícia de Suape”, que permaneceu atuando de forma truculenta, ameaçando as comunidades, derrubando casas e cercas, destruindo plantações, ignorando a presença dos/as moradores/as, concretizando a função repressora do Estado. Diante da permanência dessa situação, o Fórum Suape atuou no processo de formalização do Inquérito Civil Público (ICP) nº 06/2016⁸⁸ direcionado ao Ministério Público de Pernambuco, analisado nessa pesquisa, visando à apuração da existência e da manutenção de uma milícia privada que age em nome do Complexo de Suape contra os posseiros e as posseiras residentes nas terras apropriadas por esse megaprojeto.

Para as comunidades, essas condutas coercitivas da segurança privada da Empresa Suape são intituladas como “aperto de Suape”, cujo fim é viabilizar forçadamente as expropriações. Esse inquérito foi fruto das várias denúncias e audiências públicas realizadas em 2015, que mostraram a importância de investigar essa atuação violadora de direitos das comunidades tradicionais que resistem nesse território. Entretanto, tal inquérito civil foi arquivado ainda em 2016 pela própria instância pública, que alegou que a investigação atingiu, em menos de um ano, seus objetivos, afirmando que houve a diminuição dos relatos de violência, além de que teria sido agilizado o processo de realocação de algumas famílias residentes no território que estavam envolvidas nos conflitos. Ademais, alegou que era impossível direcionar a responsabilidade das violências à Empresa Suape, pois suas ações visam apenas coibir invasões em suas áreas, que, segundo esse megaprojeto, eram diárias.

Além disso, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) alegou que não seria de sua alçada apurar os possíveis excessos eventualmente praticados pelos funcionários de Suape para proteger a sua propriedade. Esses argumentos destacados pelo Ministério Público revelam que essa instância levou em conta apenas os argumentos do Complexo de Suape, que culpabiliza e criminaliza as comunidades, chamando-as de invasoras, ignorando, desse modo, as inúmeras denúncias por estas formuladas, evidenciando uma luta desigual, na qual o papel que o Estado vem assumindo desde a instalação desse megaprojeto é de favorecimento do Complexo de Suape em prejuízo das comunidades, destacando que a sobrevivência de centenas de famílias

⁸⁸ O ICP caracteriza-se por ser um procedimento interno do Ministério Público Federal para investigar violações ou ameaças aos bens de interesse comum, sociais e/ou individuais. Essa ferramenta é preliminar ao processo de ajuizamento de ações civis públicas.

não tem valor algum para a lógica de desenvolvimento em curso nesse empreendimento. Assim, as expropriações das comunidades foram amparadas legalmente pelo próprio Estado, revelando seu caráter enquanto sistema totalizador de controle sociometabólico do capital (Mészáros, 2011).

O Fórum Suape buscou impedir o arquivamento desse inquérito civil através do Ofício nº 13/2016, direcionado ao Procurador da Geral da República do Ministério Público Federal. Nesse ofício, o Fórum destaca que, apesar da diminuição dos relatos, as violências não cessaram, como torna-se evidente nos 9 boletins de ocorrência registrados em 2016, além do que, devido à não efetivação da garantia de direitos pelo Ministério Público Federal, as comunidades não acreditam mais na via das denúncias e esses casos de violência acabam sendo subnotificados. A relocação das famílias também não foi motivo para a diminuição do conflito, pois o conjunto habitacional Eduardo Campos, que no ano da resposta do Ministério Público Federal sobre o arquivamento do inquérito sequer havia sido entregue, não visava atender a todas as comunidades, mas sim aqueles/as posseiros/as que entraram em acordo com a Empresa Suape. O discurso sobre a relocação assumido pelo complexo e pelo Ministério Público Federal revela o aspecto ideopolítico que visa legitimar as expropriações. Logo, foi uma decisão incabível o arquivamento de um procedimento que tornaria evidente a manutenção da violência contra as comunidades tradicionais que permanecem no território onde está o Complexo de Suape, revelando que a não intervenção do Estado nesse processo é, na realidade, uma ação direta de legitimação dos mecanismos de violência exercidos pela ação estatal.

Apesar desse arquivamento, os casos de violência permaneceram através de ameaças, de danos patrimoniais, de efetivas destruições ilegais de casas, de plantações e de cercas, da apreensão ilegal de materiais de construção e da constante pressão psicológica sob a qual vivem os posseiros, evidenciando que, nem com a curta tramitação desse processo, as violências cessaram. Segundo o Relatório DHesca sobre as violações de direitos cometidas pelo Complexo de Suape (2018, p. 15):

A atuação de grupos intimidadores formados pela polícia local, funcionários armados da empresa Suape e antigos policiais é denunciada por todas as comunidades moradoras do perímetro do empreendimento. De acordo com os relatos, essas equipes atuam de forma violenta para coagir as pessoas a deixarem as próprias moradias sem receber indenizações, e também quando alguém da vizinhança começa uma obra em casa ou tenta pescar próximo aos estaleiros do porto. Relata-se que esses homens armados confiscam materiais de construção e instrumentos de trabalho pesqueiro sob alegação de que ninguém pode construir nem pescar em Suape sem a autorização deles.

Nessa direção, outro Inquérito Civil Público Auto 2012/746654 foi instituído no Ministério Público de Pernambuco, com o intuito de promover atos judiciais e administrativos, acompanhar, mediar e solucionar o conflito agrário pela posse da terra, envolvendo as comunidades tradicionais radicalizadas nos engenhos situados no território apropriado pelo Complexo de Suape, especialmente na ZPEC, e os gestores desse megaprojeto, destacando a relevância de se investigar a permanência dos casos de violência contra as comunidades. De acordo com o Ofício n.º 07/2017 do Fórum Suape, direcionado a Darci Frigo, Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos, em 2015 houve duas audiências públicas, uma no dia 9 de setembro de 2015, cujo tema foi “Situação dos posseiros de Suape”, e outra no dia 1º de dezembro de 2015, com o título “Violência e ação de milícias no Complexo de Suape”. Em dezembro de 2017, foi convocada uma nova audiência pública pela mesma comissão, por conta de novos relatos de violência contra os posseiros, forçando a continuidade das investigações desse inquérito.

Entre os casos de violência que se mantiveram e foram analisados nessa pesquisa, no Ofício n.º 05/2016 do Fórum Suape direcionado à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho/PE, relatam-se casos de violência praticados por funcionários da empresa pública Suape contra os posseiros e posseiras que resistem no território onde está o Complexo de Suape, evidenciando a contradição da medida de arquivamento do Inquérito nº 06/2016 supramencionado. No dia 22 de janeiro de 2016, no Engenho Massangana, funcionários do Complexo de Suape destruíram a casa de uma posseira que vive há anos no território sem qualquer mandado judicial. No dia 16 de maio de 2016, no Engenho Serraria, foram roubadas estacas de uma cerca, arames e 100 mudas de pés de coco, além de ter sido feita ameaça com porte de arma ao posseiro.

Do mesmo modo, no dia 19 de maio de 2016, no Engenho Ilha, funcionários de Suape motorizados, a “milícia de Suape”, abordaram um posseiro e o ameaçaram dizendo que ele não poderia ter sua casa naquele local e se ele insistisse em permanecer voltariam para derrubar a casa e acabar com tudo. Na mesma direção, no dia 6 de junho de 2016, um morador de Calhetas teve seu sítio dividido sem o seu consentimento pelo cercamento realizado no Parque Armando Holanda que integra a Zona de Preservação Cultural, além de ter sido realizado envenenamento das plantas e destruição de pés de coco e de macaxeira existentes no sítio, subtraindo-se, assim, os meios de vida desse morador.

Outros casos de violência estatal são evidenciados no Ofício n.º 10/2016 do Fórum Suape direcionado à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho/PE, como o que ocorreu no dia 17 de junho de 2016 no Engenho Jasmim, no qual

um posseiro teve sua cerca cortada pelos funcionários de Suape com o comunicado de que aquilo era ordem do diretor de Suape; e as ameaças de um funcionário de Suape no Engenho Boa Vista 1, ocasião na qual afirmou que iria derrubar as casas que se encontravam na propriedade de Suape.⁸⁹ Os funcionários de Suape, devido às ordens da Empresa Suape, naturalizaram as violências contra os posseiros e posseiras, pois eles defendem a lógica da propriedade privada imposta pelo Complexo de Suape, que só pode ser garantida pela intervenção estatal, privando, com isso, os moradores e moradores de suas terras e de seus meios de sobrevivência (Silva, 2020).

Assim, as comunidades que permanecem no território têm convivido com constantes abusos e arbitrariedades por parte de “seguranças” da empresa, que vêm favorecendo o aniquilamento das possibilidades de sustento e permanência das famílias em seus sítios, sendo essa uma expressão clara da função repressora do Estado. Os funcionários do complexo alegam que suas ações se baseiam no direito de autodefesa da posse que os autoriza a lançar mão de meios violentos para expulsar as comunidades. Essa interpretação considera que as ocupações são recentes, que os moradores chegaram há pouco tempo no território. Contudo, esses moradores, em sua maioria, são antigos e têm por direito usar livremente o bem que possuem.

Porém, o Complexo de Suape vem tolhendo o direito à posse dos moradores antigos, pautando-se no uso da violência, criminalizando o trabalho dessas comunidades no território, sendo essa uma estratégia para tornar a permanência dos moradores no território algo impossível, garantindo, assim, a efetividade das expropriações e a reprodução do capital, das classes proprietárias, destacando o papel do Estado na busca pela retomada das taxas de lucro. Quem permanece no território relata, portanto,

Ter sofrido e ainda sofrer assédio da polícia e da segurança patrimonial da empresa pública, além de conviver com as constantes investidas contaminantes e expropriatórias de lagoas, rios, mares, mangues, matas e terra arável. Entre as pessoas impactadas, há quem tenha chegado há menos de duas décadas, e há quem viva no local há gerações (Relatório Dhesca, 2018, p. 23).

Os conflitos relatados no Ofício nº 4/2017 do Fórum Suape revelaram a urgente necessidade de manutenção das investigações sobre a existência de uma milícia em Suape, pois

⁸⁹ Além dessas informações via Ofícios do Fórum, tivemos acesso, através dessa organização, a 6 Boletins de Ocorrência que relatam esses casos de violência que ocorreram em 2016, como: Boletim de Ocorrência Nº. 16E0131000320, Boletim de Ocorrência Nº. 16E0130002953, Boletim de Ocorrência Nº. 16I0319060826, Boletim de Ocorrência Nº. 16E0130006548, Boletim de Ocorrência Nº. 16E0130006549, Boletim de Ocorrência Nº. 16E0130006550 e Boletim de Ocorrência Nº. 16E0130007913.

casos de violência permaneceram sendo cometidos pela “vigilância” do Complexo de Suape. No Engenho Jurissaca, no dia 26 de março de 2017, funcionários desse Complexo destruíram a casa e a cerca de um posseiro que sobrevivia do que plantava em seu sítio. No Engenho Algoduais, nos dias 27 de março e 6 de abril de 2017, funcionários desse megaprojeto destruíram casas e lavouras dos posseiros. Por meio do Ofício N.º 22/2021 do Fórum Suape ao Complexo de Suape, foi denunciada uma ocorrência nesse mesmo engenho: a poluição hídrica do Riacho Algoduais por efluentes que deixam a água preta e possuem mau cheiro, impactando, assim, a saúde da comunidade e a dinâmica do ecossistema local, considerando que esse riacho tem grande importância para a comunidade.

Segundo o Ofício nº 07/2017 do Fórum Suape (p. 6-7) direcionado a Darci Frigo, Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos, as violências empregadas por Suape em sua sanha expropriadora são as seguintes:

Corte de energia elétrica; destruição das cacimbas d’água; destruição de árvores frutíferas nos sítios e em locais de coleta comum; bloqueio do acesso ao local onde as comunidades residem (ilhando-as); impedimento de acesso aos territórios pesqueiros e aos territórios de coleta de frutas; proibição de que os posseiros construam edificações (cercas, novas casas ou reformas); proibição de que os posseiros plantem; destruição de lavouras e casas; roubo de materiais de construção, de cercas e de utensílios de pesca; ameaças verbais; conflitos com uso de arma de fogo; agressões físicas etc. Todas essas são formas de que a empresa se utiliza para coagir as famílias a saírem da área aceitando indenizações ínfimas ou ainda sem qualquer indenização.

Como não é de interesse do Complexo garantir de fato o reassentamento das comunidades, uma das estratégias desse empreendimento é a criminalização dos moradores e moradoras, enquadrando-os/as enquanto invasores do seu território. O Relatório de Sustentabilidade de 2017 destaca as ações referentes ao combate às invasões de terras, apontando os casos de 46 cercamentos indevidos, 156 construções irregulares, 107 desmatamentos, demolição de 58 imóveis e duas solicitações de reintegração de posse. No Relatório DHesca (2018, p. 42), destaca-se que, no primeiro semestre de 2018, 302 ações petitorias e de reintegração de posse foram ajuizadas pela Empresa Suape contra as comunidades que moram ou moravam na área onde hoje está Suape.

A justificativa assumida pelo Complexo de Suape (2017, p. 108) é de que “as ações de segurança de Suape visam proteger/minimizar os riscos de danos ao patrimônio público sob a sua responsabilidade”, ou seja, a propriedade privada, através de seguranças cuja função é “[...] contribuir para a proteção do patrimônio e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável do Complexo Industrial e Portuário”. O termo desenvolvimento sustentável reaparece várias vezes

na história desse empreendimento, porém, nos relatórios de sustentabilidade, ele tem uma função-chave: reafirmar a possibilidade de garantir a expansão capitalista, expressa na expansão do complexo, com a utilização racional dos recursos naturais, buscando conciliar o inconciliável, já que contradiz o próprio DNA do modo de produção capitalista (Silva, 2010).

Devido a essa necessidade de proteção constante da propriedade “de Suape”, os casos de violência orquestrados pelo Estado no processo de expropriação das comunidades se mantiveram em 2019. As comunidades do Engenho Serraria, localizado no Cabo de Santo Agostinho, também relataram que a violência é o ponto mais crítico das tentativas de expropriação pelo Complexo de Suape. Esse engenho está dividido em quatro áreas. A primeira, cujo nome também é Engenho Serraria, abriga 34 famílias de agricultores/as, mas, antes das fortes expropriações nos anos de expansão, a área já abrigou 250 núcleos familiares. A segunda área desse engenho denomina-se Engenho Propriedade Serraria, onde vivem pessoas que resistiram e não venderam suas casas à empresa Suape, totalizando 250 famílias nativas que são proprietárias da terra e vivem a partir do que produzem (Relatório Dhesca, 2018).

As outras duas áreas caracterizam-se por serem ocupações mais recentes, como a área Alto da Paz, que é composta por famílias que vieram no período de alta oferta de trabalho na construção civil, a partir de 2011. A segunda, intitulada Vila Dois Irmãos, é formada por 230 famílias de antigos engenhos que no passado foram indenizados por Suape, porém que não se adaptaram à cidade devido às condições precárias em que viviam, no centro do Cabo, tendo por isso voltado para a região, um lugar em que historicamente encontram as garantias mínimas de existência, sendo essa realidade não só do Engenho Serraria, mas de muitos outros, que vêm passando pelo processo de retomada de terras (Informativo do Fórum Suape, 2019). Todas essas quatro regiões relatam os casos de violência praticados pela “milícia de Suape”, pois o complexo visa se apropriar completamente das áreas desse engenho (Relatório Dhesca, 2018).

As famílias que residem no Engenho Serraria denunciaram também ações dos funcionários da empresa alimentícia Camil Alimentos S. A., que foi inaugurada em 2019, e dos funcionários da Empresa Suape, que invadiram os seus sítios, destruíram plantações, levaram instrumentos de trabalho e causaram medo nas famílias através de ameaças de despejo. Não havia no momento das tentativas de expropriação nenhum oficial da justiça, nem qualquer ordem judicial que pudesse justificar a presença desses funcionários. Depois dessas ações, os funcionários da empresa Camil regressaram para o território e cercaram a área do sítio de um dos posseiros, sem qualquer comunicação ou aviso, apenas com a afirmação de que as terras pertenciam ao complexo (Ofício nº 07/2019 do Fórum Suape). Além disso, as famílias que resistem nesse engenho enfrentam a apropriação da água pelas empresas de Suape e, assim,

veem suas cacimbas secarem em função dos poços profundos das indústrias, revelando, mais uma vez, que as expropriações são operadas por meio da estratégia de subtração dos meios de sobrevivência, forçando as comunidades a saírem dos seus territórios, já que retiram delas os elementos fundamentais que garantiam sua manutenção no território (Relatório Dhesca, 2018).

O Engenho Serraria é historicamente ocupado por famílias que se mantêm a partir do que plantam e colhem da terra e hoje vivem espremidas entre os empreendimentos do Complexo de Suape. Todavia, de acordo com o Ofício nº 01/2019 do Fórum Suape, encaminhado para o Ministério Público, o representante da empresa Camil informou que não indenizará nenhum posseiro que viva nesse engenho e que tenha buscado ajuda do Fórum Suape, fazendo com que os posseiros tenham receio de, inclusive, registrar os casos de violência na Polícia Civil. O complexo alega que as famílias que já foram indenizadas são as que estão retomando as terras, criminalizando-as por tal ato. Porém, isso só acontece devido à política de remoção inadequada aplicada por Suape, que impõe indenizações irrisórias, não oferecendo às famílias removidas qualquer chance de sobreviverem em outra localidade. A situação das famílias do Engenho Serraria é idêntica às de várias outras comunidades cujos territórios foram apropriados pelo Complexo de Suape e hoje se encontram totalmente submetidas à lógica do mercado (Relatório Dhesca, 2018).

As práticas expropriatórias se reproduzem no Engenho Jurissaca, em Ipojuca. Essa comunidade é formada por agricultores e agricultoras que se encontram na área há décadas, vivendo do que extraem da natureza. Entretanto, com a instalação e expansão do Complexo de Suape, esse engenho ficou classificado no Plano Diretor de 2011 como inserido na ZI, na qual é proibida a ocupação humana. Devido a isso, uma parte da comunidade foi removida, recebendo baixos valores de “indenizações”, e realocada para um assentamento rural localizado no município de Barreiros em 2012. A outra parte, a que resiste no território, não recebeu qualquer valor indenizatório, mesmo tendo suas benfeitorias já contabilizadas.

De acordo com o Ofício nº 07/2019 do Fórum Suape direcionado ao Ministério Público de Pernambuco, a comunidade de Jurrissaca vem sendo impedida pela empresa Suape de manter suas práticas tradicionais ligadas à agricultura, por meio de ameaças, proibição de plantação de culturas de ciclo permanente e destruição de lavouras, cercas e casas. O complexo vem atuando no sentido de inibir as práticas produtivas tradicionais na área, submetendo a comunidade que resiste em Jurissaca a viver em condições precárias, sem atendimento das necessidades básicas, como alimentação e moradia.

Tivemos acesso a dois Boletins de Ocorrência que continham registros de casos de violência nesse engenho. O Boletim de Ocorrência N.º 20E0131000040, de agosto de 2020,

denuncia a demolição da casa de uma posseira pelos vigilantes de Suape. O Boletim de Ocorrência N.º 210319117555, de outubro de 2020, registrado por uma posseira desse engenho, relatou que funcionários da Empresa Suape invadiram seu sítio e destruíram diversas benfeitorias, como os de pés de macaxeira, banana e milho, como também destruíram uma antiga casa construída e roubaram 45 pés de coco. A pretensão da Empresa Suape é conduzir as ações para que esses/as posseiros/as não tenham outra alternativa a não ser abandonar suas terras sem qualquer indenização, como aconteceu com alguns posseiros e posseiras desse engenho que foram expropriados com promessas de indenização, porém esperam receber até hoje (Ofício nº 12/2020 do Fórum Suape).

Em 2019, as famílias de agricultores do Engenho Jurissaca foram surpreendidas com o início das obras da empresa farmacêutica Aché, ocupando uma área de 250 mil metros quadrados, com investimentos de R\$ 500 milhões (Relatório Dhesca, 2018). Essa farmacêutica não considerou em seus estudos a presença dos posseiros na região e vem tratando os moradores que já estavam no território como invasores, uma vez que assume a narrativa de que todo o território pertence à Empresa Suape. Muitos danos foram ocasionados com a instalação dessa farmacêutica, como a instalação de um duto de esgoto da empresa que interrompeu o canal de escoamento da água da chuva no território, ocasionando alagamentos nas áreas dos/as posseiros/as, e a construção de um muro da empresa que bloqueou a estrada que dava acesso aos sítios, restando aos posseiros fazerem um longo caminho para chegar a suas casas. Isso revela que as obras para a instalação desse empreendimento tiveram início sem consulta prévia às famílias, que souberam sobre a farmacêutica por meio do Fórum Suape, que obteve a informação através de uma notícia divulgada no *site* do Complexo de Suape (Informativo do Fórum Suape, 2018).

Não é reconhecida a existência da comunidade pela farmacêutica, que, segundo o Ofício nº 01/2020 do Fórum Suape encaminhado ao Ministério Público, tem transferido toda a responsabilidade do diálogo e da realocação para a Empresa Suape, que alega não ter condições financeiras de arcar com o pagamento das indenizações e que vem encontrando obstáculos para realizar o reassentamento. Por mais que a autarquia responsável pelo licenciamento ambiental e, assim, pelo estudo dos possíveis impactos nas comunidades, seja a Companhia Pernambucana de Controle da Poluição Ambiental e de Administração de Recursos Hídricos (CPRH), a farmacêutica Aché não está isenta de responsabilização sobre os/as posseiros/as, pois deveria ter considerado os moradores originais em seus estudos, a fim de prever os impactos e propor medidas de mitigação e compensação.

Ainda de acordo com o Ofício nº 01/2021 do Fórum Suape, os funcionários do complexo vêm atuando de modo violento contra as comunidades que permanecem em Jurissaca, rondando a localidade e derrubando casas, cercas e plantações, caso registrado no Boletim de Ocorrência n.º 21I0319005447. O objetivo é tornar insuportável a vida dessas comunidades e forçar tais famílias a saírem sem qualquer indenização, sem qualquer promessa de emprego, sem qualquer garantia de que poderão sobreviver apartados do contato com a terra. O Complexo de Suape, enquanto expressão do capital, vem, portanto, ameaçando a sobrevivência das comunidades tradicionais, “[...] vítimas de contínuos processos de expropriação, seja diretamente de suas terras, seja pela supressão dos meios de reprodução de sua existência, resultante da degradação ambiental” (Silva, Sant’ana, 2024, p. 63).

Portanto, muitas violações vêm sendo cometidas pela Empresa Suape, através da sua “milícia”, contra as comunidades, e muitas delas foram registradas em boletins de ocorrência. Do ano de 2014, tivemos acesso a dois boletins de ocorrência encaminhados pelo Fórum Suape (Boletim de Ocorrência nº 14E0131001731 e Boletim de Ocorrência nº 14E0131001646). Contudo, segundo o Ofício nº 07/2017 do Fórum Suape direcionado a Darci Frigo, Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos, em 2014 foram registrados 16 boletins de ocorrência. Apesar de não termos conseguido ter acesso aos boletins de ocorrência do ano de 2015, no Ofício nº 07/2017, destaca-se que 2015 foi o ano em que mais foram registrados boletins de ocorrência, totalizando 30 registros; em 2016, foram nove; e em 2017, foram oito. Não obtivemos os boletins de 2018 e 2019. Os boletins de 2020 foram 5; em 2021 apenas um foi registrado; e também não obtivemos os boletins de ocorrência de 2022.

Cabe salientar que esses dados não revelam completamente a realidade, visto que muitos posseiros e posseiras deixam de proceder ao registro com medo de retaliações ou da intensificação da violência, assim como não veem os boletins de ocorrência como saída para resolução dos conflitos, revelando a desesperança desses moradores em relação às intervenções do Estado em seu favor. Abaixo segue um quadro com o quantitativo de boletins de ocorrência dos anos de 2014 a 2022. Esse quantitativo diz respeito a alguns boletins a que tivemos acesso, assim como ao quantitativo evidenciado nos ofícios elaborados pelo Fórum Suape que foram analisados nesta pesquisa.

Quadro 2 – Quantitativo dos boletins de ocorrência, de 2014 a 2022, sobre os casos de violações perpetrados pelo Complexo de Suape contra as comunidades

Boletins de Ocorrência de 2014 a 2022	
2014	16
2015	30
2016	9
2017	8
2020	4
2021	1

Fonte: elaboração própria com base em dados de pesquisa (2025).

Estado e capital, como vimos, estão historicamente imbricados. Para o capital avançar em sua sanha de acumulação, depende da intervenção do Estado, seja pela via coercitiva, seja pela do consenso. No contexto da financeirização, que particulariza o objeto estudado, o Estado cumpre papel fundamental. De acordo com Castelo (2017), com o acirramento do neoliberalismo e os desdobramentos da crise de 2008, a intervenção Estatal pautada na violência ampliou-se. Assim, a violência estatal no território apropriado pelo Complexo de Suape contribui para o favorecimento e dinamização da acumulação do capital nesse território, sobretudo no contexto da crise, pois, quanto mais desimpedidas as possibilidades de dominação econômica, mais a burguesia apodera-se do uso direto da coerção para garantir sua propagação a todo custo.

A perseguição dos/as defensores/as da permanência das comunidades tradicionais no território, ou seja, as lideranças comunitárias, também revela a permanência da violência estatal no processo de expropriação dessas comunidades. Esse processo de criminalização tornou-se notório através de uma notícia-crime enviada por Suape, em 2016, à Secretaria de Defesa Civil, na qual denunciava 12 lideranças dos Engenhos Massangana, Ilha, Serraria, Algodois e do Parque Metropolitano Armando Holanda Cavalcante no Engenho Tiriri, apontando essas lideranças como pessoas envolvidas com a venda ilegal de “terras da Empresa Suape”, ou seja, estelionatárias.

A situação de violência é tão evidente no processo de expropriação das comunidades tradicionais impactadas por Suape que há duas lideranças das comunidades que estão inseridas no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH), vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, deixando notório que o próprio Estado reconhece que há violações de direitos e ameaças à vida nos conflitos entre as comunidades, a Empresa Suape e os empreendimentos aí instalados. Em nossa pesquisa, tivemos acesso à

notícia-crime supracitada através do Fórum Suape e nela foi possível apreender que as lideranças criminalizadas por Suape foram as mais atuantes nos conflitos fundiários, as que vinham mobilizando os posseiros e posseiras para que resistissem às ações de violência e ao discurso ideológico do complexo e permanecessem em seus territórios. Essa notícia deu origem ao Inquérito Civil nº 09.905.000138/2016-.3. No relatório DHesca (2018, p. 60) consta o depoimento de uma das lideranças criminalizadas por Suape:

Eu fui criminalizada, junto com outras lideranças comunitárias, como se eu fosse grileira, como se eu estivesse vendendo terra aqui dentro. Toda liderança que dá visibilidade ao problema de Suape é perseguida. Eles tentam manipular o poder público para dizer que nós somos bandidos, criminosos. Eles pegam 10, 12 presidentes de associação que se impõem e perseguem todos eles.

O poder público, através do Ministério Público e da CPRH, deveria proteger essas lideranças e suas comunidades, uma vez que nessa relação desigual de poder, entre as comunidades e o Complexo, são essas comunidades que estão em condição desfavorável. Todavia, como já foi destacado, o inquérito civil que investigava as violências cometidas contra as comunidades por funcionários da Empresa Suape foi arquivado, com menos de um ano de tramitação, expondo que a violência é um traço antigo na relação do Complexo de Suape com as comunidades e que o poder público, o Estado, nunca se dedicou a impedir essas violações, realizando justamente o contrário, garantindo as expropriações das comunidades, uma vez que é o Estado, através da Empresa Suape, “[...] o responsável pela retirada da população, evidenciando, assim, o papel do Estado atuando a favor do capital” (Silva, 2020, p. 149).

Esse processo de criminalização é resultado da estrutura coercitiva do Estado, que em um contexto de crise e de acirramento do neoliberalismo intensifica sua intervenção. A chegada da extrema direita ao poder no Brasil legitima essa prática repressora, fazendo avançar as expropriações das comunidades tradicionais e os conflitos socioambientais existentes no território nacional. Segundo o relatório sobre conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de 2022, todos os tipos de conflitos e todas as formas de violência no Brasil aumentaram desde 2016. Além disso, de acordo com os dados do relatório da CPT de 2022, intensificaram-se os conflitos por terra nos anos dos governos de Temer e Bolsonaro: foram 2.018 ocorrências, o maior número desde 1985, quando o relatório passou a ser publicado.

Na mesma direção, a organização não governamental britânica Global Witness⁹⁰, que vem documentando e denunciando desde 2012 as ameaças, as violências e os assassinatos contra as pessoas defensoras do meio ambiente, destaca que a América Latina é a região mais perigosa para tais indivíduos – em 2022, em países latino-americanos, foi assassinada uma pessoa defensora da natureza a cada dois dias, totalizando 177 mortes. Entre esses países, está o Brasil (Siempre [...], c2025). Esse número gritante deve-se ao aumento da pressão sobre a natureza, do fortalecimento do autoritarismo e da militarização – e, no caso brasileiro, também ao desmantelamento de órgãos de fiscalização ambiental e de defesa dos direitos humanos, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) para garantir a apropriação da natureza pelo capital (Pontes, 2022).

Outra expressão da violência estatal é a supressão da base material da reprodução das comunidades, expropriando, além da base fundiária, pois opera-se a destruição de casas e de cercas, os bens comuns da comunidade, como o ar e a água, que passam a ser contaminados. Esse fato revela a permanência do processo de expropriação na contemporaneidade que incide também sobre os bens comuns, destacando que o alvo da expropriação não é apenas as comunidades tradicionais, mas todo o ambiente terrestre, salientando, assim, a natureza perversa desse sistema. Em nossa pesquisa, tivemos acesso ao Ofício n.º 31/2018 do Fórum Suape direcionado à Procuradoria da República, relativa à situação da comunidade que vive no Engenho Massangana, território no qual foi instalada a Usina Termelétrica Suape II (Suape Energia), a maior termelétrica movida a óleo no Brasil. Está instalada no Complexo de Suape, com capacidade de geração de energia de 350 MW.

Essa usina se instalou ao lado dos sítios das famílias, sem que previamente fosse providenciada a relocação dessas pessoas, descumprindo o que afirmou o Plano Diretor de 2011 sobre o processo de reassentamento das comunidades, colocando-as expostas aos poluentes liberados pela usina. Segundo as normas de licenciamento ambiental⁹¹, não poderia ter sido permitida a Licença de Operação para essa usina enquanto ainda estivessem presentes as comunidades no local, devido aos impactos à saúde resultantes do funcionamento da termelétrica (Relatório Dhesca, 2018).

⁹⁰ Global Witness, ONG sediada no Reino Unido que monitora a situação de pessoas que são mortas por protegerem seus territórios e recursos naturais.

⁹¹ O licenciamento ambiental é uma ferramenta desenvolvida para viabilizar a gestão dos recursos naturais pelos Estados. Através do licenciamento, busca-se garantir os padrões ambientais diante da instalação e operação de empreendimentos com potencial poluidor. No Brasil, o licenciamento foi instituído por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), criada em 1981, assim como pela Resolução Conama n° 237, de 19 de dezembro de 1997.

Uma termelétrica desse porte passa horas com os geradores ligados sem pausa. É relatado que, durante a noite, quando as máquinas dessa usina trabalham com mais intensidade, a poluição do ar torna-se mais forte, libera-se uma fumaça mais intensa e com odor que causa irritação na garganta. Ademais, devido ao ruído e a vibração, as casas chegam a tremer, fazendo com que muitas casas encontrem sua infraestrutura comprometida e que as famílias não durmam tranquilas durante a noite. Essa empresa também se apropriou da água presente no riacho, que anteriormente era utilizada pela comunidade, além do corte da água encanada pela empresa. Assim, o Complexo de Suape apropriou-se do ar e da água, a base de manutenção da vida das comunidades (Relatório Dhescas, 2018).

As famílias desse engenho que não foram indenizadas permanecem vivendo nesse lugar insalubre, com poluição do ar e sonora e com moradias inseguras, além do corte da água encanada. Essas famílias estão nessa condição não porque querem, mas por não terem outra alternativa, já que não possuem meios de garantir a moradia em outro espaço, considerando que é nesse espaço, apesar de insalubre, que elas conseguem obter parcialmente os meios de sobrevivência através do plantio. Porém, hoje elas vivem literalmente ao lado da cerca que delimita a planta da empresa Suape Energia. Todas essas medidas tornam evidentes as tentativas de expropriação das comunidades, pelas vias da violência direta e indireta, com o objetivo de tornar impossível a permanência dessas comunidades no território para então o Complexo de Suape apropriar-se de todo o território, não cumprindo uma determinação legal estabelecida no Plano Diretor de 2011, que destacava a necessidade de garantir o reassentamento para as famílias que se encontram nesse território. De acordo com o Relatório DHescas Brasil (2018, p. 14):

As comunidades que ficam – além de conviverem com a ameaça permanente sobre o território e as próprias vidas das pessoas – passam a experimentar, em muitos casos, um estado de isolamento. A situação aumenta temores e vulnerabilidades em um contexto também impactado pelas constantes investidas contaminantes e expropriatórias de terras, lagoas, rios, mares, mangues e matas.

Figura 5 – Comunidades convivem com os impactos da termelétrica Suape II



Fonte: Marco Zero Conteúdo (Suape pelo Avesso, 2018).

Além dessa termelétrica, no Ofício n.º 32/2018 do Fórum Suape encaminhado ao Ministério Público, foi possível apreender as problemáticas acerca de três termelétricas que estão sendo instaladas no território onde está o complexo, mais especificamente, no território quilombola Ilha de Mercês. Tais empresas são: Usina Termelétrica Gasen Suape, Usina Termelétrica Eduardo Campos, operada pela empresa CHPK, e a Usina Termelétrica Ressureição da CH4 Energia. As duas primeiras encontram-se mais avançadas no que diz respeito à sua implantação. Já a terceira encontra-se no início de suas tratativas para a instalação. Para o complexo, a instalação dessas termelétricas é vantajosa, pois aumentará a movimentação de Gás Natural Liquefeito (GNL), um dos principais produtos importados e exportados por esse megaprojeto, já que se caracteriza por ser um derivado de petróleo.

A demanda de energia do sistema capitalista é cada vez mais crescente, sobretudo diante da crise climática, e essa demanda se revela no Complexo de Suape, especialmente, diante da expansão da Zona Industrial e da Zona Industrial e Portuária. Ademais, vive-se um contexto marcado pela busca da renovação da matriz energética ligada às fontes de energia sustentáveis, no qual as centrais termelétricas a gás natural são apresentadas erroneamente como uma fonte mais limpa, uma alternativa viável em relação a outros combustíveis fósseis e mais econômica em comparação aos empreendimentos hidrelétricos.

A tentativa de convencer a população de que as termelétricas são importantes e urgentes, fazendo até parecer que não funcionam com base nos combustíveis fósseis, leva as empresas

desse setor a afirmar que o gás natural pode ser considerado como uma resposta “[...] às preocupações do mundo moderno, relativas à proteção da natureza e à melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos, uma vez que as emissões de óxido de enxofre são praticamente inexistentes e as quantidades de óxidos de nitrogênio vêm sendo ainda mais reduzidas” (Requerimento UTE Ressureição, 2018, p. 7). O discurso de que as termelétricas que funcionam através do gás natural, um combustível fóssil formado por hidrocarbonetos leves, é uma alternativa à crise climática vem sendo assumido pelas termelétricas que estão instaladas ou que estão em processo de instalação no território onde hoje está o Complexo de Suape. Esse discurso ideológico verde difunde uma imagem invertida das termelétricas com o objetivo de fazer a população aceitar mais facilmente sua instalação e expansão que apenas favorecem a acumulação de capital.

Na realidade, as usinas termelétricas representam pontos poderosos de emissão de poluentes atmosféricos, principalmente os hidrocarbonetos e os gases de nitrogênio, como é exemplo o caso da Termelétrica Suape II que, como vimos, vem impactando as comunidades que permanecem no território por não terem uma alternativa. Assim, essas usinas termelétricas aumentam “[...] a concentração de gás ozônio respirável, além de consumirem volumes impressionantes de água para a condensação do vapor” (Sevá Filho, 2013, p. 237). Ao inverter ou ocultar a realidade das termelétricas, torna-se nítido o papel do discurso ideológico verde, que é garantir, reproduzir e reforçar as relações de dominação de classe (Iasi, 2017).

O Quilombo Ilha de Mercês é uma comunidade centenária no território, tendo surgido, assim como as outras comunidades, do trabalho escravo e das resistências nos grandes latifúndios de açúcar existentes na região, como o Engenho Mercês, datado do século XIX, do qual deriva o nome do quilombo. A Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Ilha de Mercês foi certificada pela Fundação Palmares em 2016 e está em processo de titulação do território pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – Processo nº 54140.000709/2017-96. Composto por mais de 900 habitantes, sendo a maioria pescadores e pescadoras, marisqueiros e marisqueiras, catadores e catadoras de caranguejos e agricultores e agricultoras, o quilombo preserva seu modo de vida ligado às práticas extrativas, apesar das degradações ambientais que o Complexo de Suape vem engendrando desde o seu surgimento e no atual contexto, marcado pelas novas configurações, impondo novos desafios, relevados pela “convivência” com as termelétricas e a refinaria (Souza, 2022).

A Usina Termelétrica Gasen Suape ofertou R\$ 24,2 milhões para ocupar 25 hectares do território com o objetivo de trabalhar com gás natural, com potência instalada bruta de 1.498,2 MW. Para a instalação desse empreendimento, informa-se que serão necessários desmatamento,

terraplanagem e aterros de áreas alagadas. Todavia, esses hectares coincidem com a área reivindicada pela comunidade quilombola de Ilha de Mercês e que é objeto de processo de titulação instaurado pelo INCRA como modo de regularizar a posse coletiva da comunidade. Ou seja, não levou em consideração que, no entorno, há a presença da comunidade quilombola de Ilha de Mercês, considerando apenas que a área visada se encontra na Zona Industrial, que, segundo os Planos Diretores de 2011 e 2022, é vedada à ocupação humana. Ou seja, esse empreendimento não levou em consideração a existência da comunidade, muito menos os impactos que a instalação da termelétrica pode engendrar para essa comunidade.

A Usina Termelétrica Eduardo Campos, operada pela empresa CHPK que ofertou R\$ 30 milhões para arrendar uma área no Complexo de Suape, tem capacidade instalada de 1.493 MW e a sua construção está prevista para um terreno de 33,8 hectares em um espaço muito próximo à área destinada à Termelétrica Gasen, coincidindo, também, com o território da comunidade de Mercês. Diferentemente da usina anteriormente citada, no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) da Termelétrica Eduardo Campos, menciona-se a existência da comunidade de Mercês e suas práticas tradicionais ligadas sobretudo à pesca. Apesar de citar a presença da comunidade quilombola, não propõe qualquer solução compensatória, considerando que futuramente essas famílias serão expropriadas, pois estão instaladas na ZI, área que, segundo o Plano Diretor de 2011, é incompatível com a ocupação humana (Gasen [...], 2017).

Muitas das usinas termelétricas vinculadas ao gás natural não chegam a abrir um processo correto de licenciamento ambiental, pulando as etapas de audiências públicas, ignorando o diálogo com as comunidades, e não executando de fato o que estabelece as leis ambientais, afirmando que seria um custo demasiado alto buscar minimizar a poluição do ar e da água, assim como diminuir o uso hídrico, preferindo seguir poluindo, afinal, custa menos (Sevá Filho, 2013). Além disso, os órgãos fiscalizadores, a CPRH e o IBAMA, não atuam visando proibir tais irregularidades, eximindo-se de seu papel e evidenciando mais uma vez a omissão do Estado. É a lógica da transferência capitalista apontada por Saito (2024), que, nesse caso, opta por manter a poluição por ser mais barato para os capitalistas, enquanto quem paga o preço são as comunidades tradicionais que vivem perto dessas usinas termelétricas por não terem outra alternativa, sendo essa uma forma de garantir paulatinamente as expropriações através do constante adoecimento das comunidades.

Esses empreendimentos ligados ao gás natural, um derivado de petróleo, pretendem ocupar uma área reivindicada pela comunidade quilombola de Mercês, que foi sendo persistentemente espremida e expropriada em seu território, ao ser forçada a conviver com a

poluição do rio, do ar e do mangue (Relatório Dhesca, 2018). A figura abaixo encaminhada pela liderança do Quilombo de Mercês evidencia a diminuição do território da comunidade quilombola diante da expansão constate do Complexo de Suape ligada à cadeia produtiva do petróleo.

Figura 6 – Área ocupada e áreas reivindicadas pela comunidade quilombola de Ilha de Mercês



Fonte: Base de dados da Associação de Quilombola de Ilha de Mercês/PE (AQIM).

A terceira termelétrica, intitulada UTE Ressureição, gerida pela CH4 Energia em 2021, teve seu arrendamento efetivamente celebrado, com investimento de R\$ 4 bilhões, tendo como principais justificativas a “[...] renovação da matriz energética brasileira”, e a “[...] complementariedade a fontes intermitentes e a reconstituição dos níveis dos reservatórios do Rio São Francisco” (Requerimento UTE Ressureição, 2018, p. 7). Essa termelétrica atuará com gás natural, gerando energia elétrica 24 horas por dia, com capacidade de 1.370 MW, 30% mais que a Hidrelétrica de Sobradinho instalada no São Francisco, na Bahia. Além disso, terá um terminal marítimo, um gasoduto, um sistema de abastecimento de água bruta, tubulação de transporte de água de resfriamento e linhas de transmissão de energia. Em nossa pesquisa, tivemos acesso ao requerimento de arrendamento da terra em Suape para a instalação dessa termelétrica (CH4 Energia, 2018), documento que foi assinado em 2018, no contexto de acirramento do neoliberalismo. Nesse documento, indica-se que o objetivo da UTE Ressureição é:

Aumentar a diversificação de suprimento de fontes energéticas no mercado, atendendo a evolução do número de consumidores e do consumo de energia elétrica, além de estimular a geração de energia elétrica de forma competitiva e rentável, favorecendo o desenvolvimento tecnológico do setor energético, contribuindo desta forma para a produção e uso da energia (CH4 Energia, 2018, p. 7).

O objetivo central dessa e das outras termelétricas é atender a demanda energética do capital, não só no território apropriado pelo Complexo de Suape, mas em todo o território nacional e internacional, diante da crise climática que vem engendrando uma crise energética. A legitimação do Estado por meio dos órgãos fiscalizadores e do discurso ideológico “verde”, que afirma falsamente o caráter sustentável desses empreendimentos, visa atender a uma demanda estrangeira, em detrimento da realidade de existência das comunidades nesse território que historicamente convivem com a insegurança energética.

Figura 7 – Localização da UTE Ressurreição no Complexo de Suape

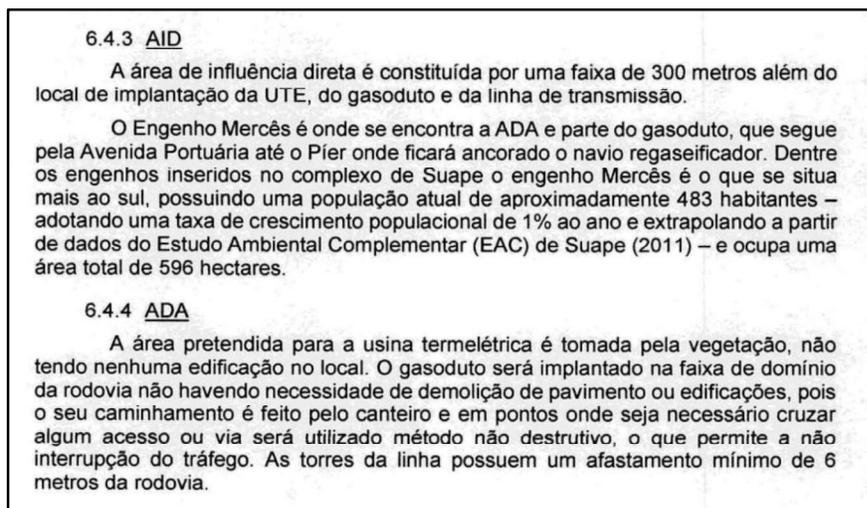


Fonte: CH4 Energia (2018).

A área visada para a instalação desse empreendimento está próxima das duas termelétricas anteriormente citadas, pretendendo ocupar uma área de 16,5747 hectares na ZI. Até o momento, não há menção sobre os impactos sobre a comunidade de Mercês, apesar de que em 2021 já possuíam a licença prévia emitida pela CPRH (R\$ 3 BILHÕES [...], 2021), órgão do Estado, tendo previsão de início da operação para 2025. Por ter sido classificada como de baixo impacto, foi elaborado para essa termelétrica o Relatório Ambiental Simplificado (RAS), que, apesar de não se aprofundar nos danos, aponta os impactos negativos desse

empreendimento, como contaminação do curso d'água por óleos e graxas e emissões de gases tóxicos, e menciona a existência de uma população de 483 habitantes na localidade onde será instalada, porém não a nomeia como comunidade quilombola e tampouco realizou uma consulta prévia dessa comunidade, informando os possíveis impactos ocasionados com a instalação dessa termoelétrica. Abaixo segue um trecho do RAS, que aponta que o território da comunidade quilombola de Mercês é considerado Área de Influência Direta (AID).

Figura 8 – Relatório Ambiental Simplificado da Termelétrica Ressurreição



Fonte: Ofício N.º 14/2021 do Fórum Suape ao Ministério Público de Pernambuco.

Por mais que não queiram afirmar, pintando esses empreendimentos de verde, as termelétricas são geradoras de energia à base da queima dos combustíveis fósseis, por isso não podem ser consideradas uma alternativa às mudanças climáticas, não importando se emitem mais ou menos gases do efeito estufa. Assim, a instalação dessas empresas revela a associação histórica do Complexo de Suape com a cadeia produtiva do petróleo, por mais que se levante o discurso da sustentabilidade, ele não se sustenta, uma vez que não há sustentabilidade ambiental e muito menos sustentabilidade social (Silva, 2010).

Desse modo, o território pertencente à Comunidade Quilombola de Ilha de Mercês foi cercado pela Zona Industrial e pela Zona Industrial Portuária, ou seja, perto do território dessa comunidade estão a Refinaria Abreu e Lima, a Petroquímica Suape e as usinas termelétricas, empreendimentos que têm como base de funcionamento os combustíveis fósseis. No caso da Refinaria Abreu e Lima, desde o início de sua operação, em 2014, esse empreendimento vem sendo denunciado pela constante emissão de gases poluentes no ar e de efluentes nas águas do território quilombola de Mercês. Em 2019, houve um vazamento de cinco mil litros de óleo

durante o transporte do petróleo refinado nessa refinaria, incidente que atingiu uma área de 4,5 hectares e destruiu áreas de manguezal e a fauna, inviabilizando a pesca na região (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022).

O refino de petróleo é a etapa final da produção petrolífera que consiste na separação dos hidrocarbonetos que integram os vários tipos de petróleo, já que em cada poço há um tipo diferente de óleo cru, com distintos teores, por exemplo, de água, de sais e de metais pesados (Sevá Filho, 2013). A Refinaria Abreu e Lima refina vários tipos de petróleo com o objetivo de obter o diesel S-10, nafta, coque e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022). Todo o processo de refino depende de um grande consumo de água. De acordo com Sevá Filho (2013, p. 234), usa-se aproximadamente “[...] 1:1 em volume, ou seja, para cada litro de petróleo processado, utiliza-se um litro de água bruta. Usa-se parte dela no processo industrial resultando em um grande volume de efluentes líquidos oleosos e contaminados que devem ser tratados em estações especialmente projetadas e operadas”.

A Refinaria Abreu e Lima, umas das maiores refinarias do Brasil, constitui-se enquanto a fonte poluente com maior risco para a região onde está o Complexo de Suape (Sevá Filho, 2013). Apesar desse empreendimento afirmar que atende aos parâmetros de emissões atmosféricas e que segue o protocolo de prevenção e controle, em nossa pesquisa, foi possível analisar diversas denúncias relacionadas às contaminações que vêm impactando, principalmente, a comunidade quilombola que é vizinha dessa refinaria. Em 2021, uma notícia no Brasil de Fato (Bezerra, 2021) denunciou o adoecimento de moradores da área onde está Suape devido à intoxicação por emissão de gases nocivos à saúde humana emitidos pela refinaria, que não possui um filtro antipolvente, o SNOX, que foi exigido pela CPRH em sua inauguração. Os danos na comunidade estão relacionados à insônia, dor de cabeça, irritação na pele e nos olhos, problemas gastrointestinais e doenças respiratórias. Essa situação tem forçado famílias a saírem do território para protegerem a sua saúde, sendo uma forma de expropriação.

Devido às denúncias referentes aos casos de poluição dessa refinaria, o MPPE entrou com Ação Civil nº 2357-28.2021.8.17.2730 na 2ª Vara Cível de Ipojuca, em desfavor da Petrobras, por conta dos danos causados à saúde dos moradores. Com essa ação civil, a Refinaria foi obrigada a pagar uma multa de R\$ 50 mil à CPRH por poluição atmosférica, valor que não chegou à comunidade quilombola. Porém, oito dias depois dessa multa, foi comprovado que houve aumento de emissões de gás sulfídrico, extremamente danoso à saúde (Oito [...], 2021), destacando que o lucro está acima da saúde e da vida. Tudo isso feito de modo silencioso, já que esse empreendimento não notifica o órgão ambiental, que não se dedica de fato à fiscalização, e muito menos a população sobre as suas emissões poluentes.

A instalação desses empreendimentos da refinaria e das termelétricas deve-se à localização e à disponibilidade de águas, sendo o recuso hídrico fundamental para pôr em funcionamento a cadeia produtiva ligada aos combustíveis fósseis. Por isso, a relação do Complexo de Suape com as águas existentes no território, um bem comum historicamente utilizado pela comunidade, revela-se destrutiva, pois apropria-se dos mananciais com o único objetivo de fazer a roda da acumulação girar. O Fórum Suape comunicou o Ministério Público, através do Ofício N.º 09/2020, os casos de despejo de efluentes industriais no mangue do entorno do território da comunidade quilombola. Tais efluentes impactaram diretamente o modo de vida dessa comunidade que vive, sobretudo, da pesca artesanal.

A Cacimba de Melo⁹², que era amplamente utilizada pelos moradores do quilombo, já que é fonte de água mineral, foi apropriada pela refinaria para estar a serviço do processamento de petróleo, impedindo, assim, o uso pelos moradores (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022). No relatório da CPT de 2020, é citado o conflito por água no Quilombo Ilha de Mercês como um dos embates existentes em Pernambuco. Isso nos leva a concordar com a afirmação presente no Relatório DHesca (2018, p. 21) de que “[...] às famílias de Suape cabe ou o despejo ou a permanência em ambientes contaminados e sob pressão da empresa e de forças de segurança pública e privada”. Por isso, concordamos com Solá Pérez (2016, p. 123), quando aponta que os atos violentos de expropriação não dizem respeito apenas à expulsão das comunidades de suas terras, pois englobam também a “[...] contaminação, ameaças, poluição sonora, destruição, aos poucos, da vida camponesa”.

Outro fator de grande impacto na comunidade quilombola foi o aterro, o fechamento, do Rio Tatuoca, para a construção de uma estrada provisória para dar acesso ao Polo Naval, em 2008, o que destruiu a ligação natural entre esse flúmen e o Rio Tabatinga, assim como a ligação dele com o mar. Esse rio de importância fundamental para a comunidade passou mais de 10 anos com seu fluxo impedido e, devido a isso, foram encontrados peixes mortos, além de ter ocorrido a proliferação anormal de algas filamentosas por conta da alteração da dinâmica das águas no rio. Então, no começo de 2020, o Fórum Suape reportou ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 04/2020, sobre a situação do Rio Tatuoca, utilizado historicamente pelas/os quilombolas, mas também por várias comunidades da região.

Entretanto, só em 2021, houve uma remoção parcial da estrada, como fruto da luta das comunidades com apoio do Fórum Suape. A promessa é de que haja um aumento progressivo da remoção dessa estrada até que se abra completamente o curso do rio. O modo como o

⁹² Cacimba é uma espécie de poço perfurado até atingir o lençol de água subterrânea.

Complexo de Suape se relaciona com o rio é completamente diferente da forma como as comunidades se relacionam com ele. Para o Complexo não importa o fluxo natural do rio, afinal sua dinâmica atende a uma lógica de escassez e de artificialidade própria do capital. Já as comunidades compreendem que um território e um rio que o integra são insubstituíveis, pois o valor de uso se sobressai ao valor de troca, já que possuem uma dependência direta da natureza, controlando, ainda que parcialmente, os meios de vida, os elementos para sua subsistência, nesse caso pela via da pesca e da coleta de marisco.

O barramento recebeu licença da CPRH para estar no local durante o período de um ano e seis meses, devendo ter sido retirado por Suape após o cumprimento deste prazo, o que não ocorreu. Com o barramento, que cortou a ligação natural entre o Rio Tatuoca e o mar, a vazão natural da maré restou impedida tanto na cheia quando na vazante, de forma que ocorreu, por 14 anos, a morte de árvores, de mangue e de inúmeras espécies de peixes, moluscos e crustáceos que dependiam do fluxo e refluxo natural da maré para sobreviver. Atualmente houve abertura parcial de aproximadamente 15% do total do bloqueio (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022, p. 51).

Portanto, ainda há comunidades residindo no território onde hoje está o Complexo de Suape, que vêm convivendo com diferentes tipos de violência, de violações de direitos, sobretudo a violação da garantia de permanência no território que historicamente ocupam. O Relatório de Sustentabilidade do Complexo de Suape de 2017 (p. 100) aponta que há 166 famílias posseiras no Quilombo de Mercês, “[...] das quais, em 2017, foram realizadas 72 (setenta e duas) negociações com os moradores, porém não concretizadas por aguardar determinação de processo de reconhecimento de área Quilombola”, destacando que a identidade quilombola tornou-se um grande empecilho para o processo de expropriação dessa comunidade.

As comunidades tradicionais foram por muito tempo ignoradas tanto nos discursos institucionais do complexo quanto nos documentos oficiais. Apenas no volume 2 do Plano Mestre do Porto de Suape, de 2019, que aborda a interação das instalações do complexo com o meio ambiente destacando as ações empreendidas para compensar ou mitigar os impactos sociais e ambientais causados por esse megaprojeto, aponta a existência de comunidades tradicionais. Entre as comunidades citadas no Plano Mestre de 2019, todavia sem muito aprofundamento, estão as comunidades pesqueiras que vêm sendo retidas “[...] das proximidades dos rios do entorno do Porto de Suape” e alocadas “para assentamentos em municípios vizinhos” (Plano Mestre, 2019b, p. 104). Menciona-se também a existência da CRQ Ilha de Mercês, localizada dentro do território que depois foi definido como território de Suape. Então, diferentemente do Plano Diretor de 2011 e do Plano Mestre de 2012, destacados na

primeira seção de análise desta tese, que não citam a existência dessas comunidades, o Plano Mestre de 2019 passa a referenciá-las.

Apesar de o Complexo de Suape começar a citar a existência dessas comunidades, os casos de violência continuaram ocorrendo contra elas. Por isso, foi instaurado um novo Inquérito Civil Público n.º 17/2019, com o objetivo de apurar a ausência de indenizações aos posseiros e as posseiras das comunidades tradicionais do Engenho Jurissaca e Engenho Boa Vista I por parte do Complexo de Suape, já que tais comunidades foram forçadas a sair dos seus territórios, porém saíram sem nenhum direito. No entanto, tal inquérito foi arquivado com o argumento de que “[...] houve esgotamento do objeto da presente demanda” (Ofício n.º 12/2020 do Fórum Suape), sem de fato solucionar o conflito, pois as comunidades de Jurissaca permanecem sendo sufocadas devido às diversas restrições quanto aos usos do território, e as comunidades do Engenho Boa Vista, já expropriadas, permanecem sem indenizações.

Esse desinteresse do Ministério Público em investigar os casos de expropriação contra as comunidade revela que o Complexo de Suape, desde sua origem, possui a cumplicidade do poder público e do judiciário de Pernambuco, ou seja, do próprio Estado, para regularizar seus interesses, sendo um deles esvaziar o território, expropriar completamente as comunidades, apoiando-se, principalmente, no aparato repressor para tornar realidade a ficção de que não há mais comunidades no território (Ofício n.º 07/2019 do Fórum Suape). O papel subsoberano do Estado brasileiro, subordinado aos interesses do capitalismo central, marca dos países dependentes, expõe o caráter das burguesias nacional e internacional, que utilizam o Estado visando atender seus interesses, subjugando, com isso, a população local, já que o Estado atua visando assegurar a lógica da propriedade privada própria do capital. No confronto entre a lógica de propriedade coletiva das comunidades e a lógica de propriedade do capital, quem vem decidindo é a força (Osório, 2019).

O Complexo de Suape se contradiz ao afirmar que possui uma relação de respeito com os moradores antigos e que apreende apenas os materiais de construções e pés de frutas dos moradores mais recentes. O que se vê, na realidade, é a violência em sua totalidade, atingindo quem possui um sítio no território cuja posse é da família há gerações, muito antes da criação da empresa, pessoas que vêm sendo tratadas como “invasoras”, sendo proibidas de plantar, de pescar, de reformar e de construir suas casas, vendo destruídas suas plantações e construções sem qualquer respaldo legal que autorize que tal ação seja realizada dessa forma.

O único objetivo é impedir a permanência das comunidades em suas posses, tornando a vida inviável em seus territórios, fomentando, assim, as expropriações, sem direito a indenizações adequadas pelos seus sítios, já que vêm sendo proibidas de plantar e reformar as

suas casas. Por outro lado, não lhes são dadas condições para viver dignamente em outro lugar, fazendo com que muitas dessas famílias migrem para as periferias do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca⁹³, vivendo, muitas vezes, em condição de fome, situação que não viviam quando estavam em seus sítios, no qual tinham relativa autonomia na produção e na colheita de seus alimentos.

As comunidades que permanecem no território passam a temer a lógica de reassentamento imposta por Suape, já que observaram a realidade das comunidades que foram reassentadas, pois elas tiveram sua identidade tradicional dismantelada, afetando profundamente seus modos de vida, colocando-as em espaços padronizados e distantes da sua realidade conectada à natureza, dos territórios pesqueiros e agricultáveis, deslocando famílias rurais para zonas com características urbanas, descumprindo normativas sobre o tema, inclusive a que está presente no Plano Diretor de 2011 citado anteriormente. Então, “[...] a sobrevivência e a existência dessas pessoas antes atreladas às riquezas naturais locais são submetidas a um cenário urbano violento, cujo alcance das redes públicas de educação e saúde é escasso” (Relatório Dhesca, 2018, p. 8). Pode-se, portanto, considerar que o reassentamento das comunidades pode ser uma expressão da violência estatal no processo de expropriação, já que se nega a abertura para a participação popular e para a consulta prévia em processos que impactam diretamente a vida dessas comunidades.

As indenizações e o reassentamento são promessas antigas do Complexo de Suape que foram concretizadas apenas para poucas famílias. Porém, essas indenizações possuem valores irrisórios. Muitas outras famílias estão aguardando o valor que é definido a partir de suas benfeitorias não reprodutivas, como casa em alvenaria, casa em taipa, poço amazonas, cerca de arrame, casa de farinha e viveiro, e benfeitorias reprodutivas, como plantações de abacate, abacaxi, acerola, banana, cacau, caju, cajá, café e manga, etc. No Plano Diretor de 2011 (p. 60), afirma-se que “[...] a permanência do uso habitacional no Complexo dificilmente se mostra viável”, por isso a proposta é “[...] garantir aos posseiros residentes no Complexo uma alternativa apropriada de moradia”. Uma das alternativas destacadas nesse plano foi a construção de um novo conjunto habitacional localizado na Vila Claudete, denominado Conjunto Habitacional Eduardo Campos, anteriormente chamado Nova Vila Claudete, que só foi entregue em 2019, três anos depois da data prevista. Esse habitacional foi construído com

⁹³ Essas comunidades dirigem-se aos centros do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, somando-se aos trabalhadores que vieram para trabalhar nos empreendimentos do complexo, mas que, com a crise, foram demitidos, esgotando, assim, os serviços habitacionais e expandindo as ocupações irregulares, fazendo com que o Cabo se tornasse, de 2014 a 2021, o município mais perigoso para a jovens negros (Relatório Dhesca, 2018).

recursos do Programa Minha Casa Minha Vida em uma área de 97 hectares no Cabo de Santo Agostinho, contendo 2.620 moradias para as famílias que residiam na ZPEC e na ZI do Complexo (Relatório de sustentabilidade, 2017).

Todavia, esse habitacional não pode ser visto como uma compensação às práticas de violência que ocorreram e que ainda ocorrem no território onde hoje está Suape. No Ofício N.º 189/2020, assinado pelo então Diretor Presidente do Complexo de Suape, Leonardo Cerquinho Monteiro, em resposta ao Inquérito Civil N.º 1.26.008.000210/2018-01, ostenta-se o dito compromisso socioambiental de Suape, em especial os projetos de reassentamentos e de indenizações, afirmando que 1.580 famílias, cerca de 6.500 pessoas, foram contempladas com as indenizações e com o reassentamento. Porém, a lógica de reassentamento desenvolvida pelo Complexo de Suape revela nitidamente o “Estado ampliado”⁹⁴, próprio do neoliberalismo nos países determinados pelo capitalismo dependente, que atua através da ação repressora para retirar as comunidades de seus territórios, oferecendo uma alternativa assentada na lógica da financeirização, afinal, os residenciais ofertados para uma parte das comunidades estão firmados na lógica da financeirização através do Programa Minha Casa Minha Vida, que, com o apoio do Estado, põe em movimento o capital financeiro (Brettas, 2017).

Figura 9 – Conjunto habitacional Eduardo Campos, Vila Nova Claudete



Fonte: Os caminhos sinuosos de Suape (Repórter Brasil, 2017).

⁹⁴ O termo “Estado ampliado” foi utilizado por Tatiana Brettas (2017) com o objetivo de evidenciar que, com o neoliberalismo no Brasil, país marcado pelo capitalismo dependente, o Estado ampliou-se através da sua participação ativa no processo de facilitar e garantir a expropriação dos bens comuns e dos bens públicos.

Antagonicamente, os Relatórios de Sustentabilidade afirmam que o Complexo de Suape, através da Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio, vem coordenando a execução de atividades voltadas à inclusão social, viabilizando estudos sobre a realidade econômica e social dos moradores das áreas consideradas de Suape. Alega-se que o complexo vem mantendo um canal de diálogo com as 1.079 famílias que permanecem no território através de reuniões tanto no centro administrativo de Suape quanto nas próprias comunidades sobre os projetos em andamento, como o Projeto Habitacional Suape realizado através do reassentamento das famílias no Habitacional Governador Eduardo Campos.

Entretanto, no Ofício nº 02/2017, direcionado pelo Fórum à 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, há a informação de que Suape vem utilizando o discurso de que as pessoas das comunidades já não querem mais ser pescadoras e agricultoras, por isso preferem esse formato de casas construídos no conjunto habitacional. Porém, o que está por trás desse discurso ideológico é a falta de uma política habitacional adequada, que respeite e valorize as comunidades e seus ofícios tradicionais, já que muitas expropriações ocorreram antes dos conjuntos habitacionais estarem prontos, resultando na violação do direito à moradia que se desdobra em outras violações como do direito à segurança alimentar e à saúde (Relatório Dhesca, 2018).

Assim, os pescadores e as pescadoras tradicionais também permaneceram sendo impactados pelo Complexo de Suape no contexto da crise. Apesar da Ação Civil Pública feita em 2011 pela Colônia Z-8 contra os danos socioambientais ocasionados pelas dragagens e derrocagens para a construção do porto, problema que só foi reconhecido pelo Ministério Público em 2016, condenando a empresa Suape a realizar um conjunto de medidas mitigadoras e compensatórias, como o auxílio defeso, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de defeso e concessão de cestas básicas, as comunidades seguem sendo impedidas de realizar seu trabalho ancestral (Relatório Dhesca, 2018). Em março de 2021, o Fórum Suape denunciou, através do Ofício nº 06/2021 direcionado ao Ministério Público de Pernambuco, casos de impedimento à pesca artesanal e posturas violadoras da Empresa Suape.

A despeito dos Relatórios de Sustentabilidade do Complexo dos anos de 2017 a 2022⁹⁵, que teriam por objetivo cadastrar e reconhecer os pescadores do território de Suape que foram e vêm sendo impactados pelas atividades do complexo, especialmente os que estão vinculados

⁹⁵ Instituídos a partir da Lei das Estatais n.º 13.303, aprovada em 30 de junho de 2016, que passou a demandar das empresas públicas a construção de relatórios de sustentabilidade com o intuito de registrar o desempenho socioambiental e, com isso, atrair mais empresas que queiram manter/garantir a sua “etiqueta verde”,

à Colônia Z-8⁹⁶, diversas são as violações contra as comunidades tradicionais pesqueiras que resistem no território onde hoje é Suape. Pescadores do Engenho Massangana tiveram suas jangadas quebradas e materiais de trabalho furtados pelos funcionários da Empresa Suape enquanto pescavam no Rio Tatuoca, uma área que foi apropriada por esta empresa com a instalação do Polo Naval. Essa área possui grande importância para a pesca artesanal tanto do Cabo de Santo Agostinho como de Ipojuca, e, com a apropriação dessa área, não foram elaboradas as medidas de compensação em relação aos impactos às comunidades pesqueiras, que também sofreram com a dragagem e a derrocagem nos anos de expansão que destruíram alguns pontos de pesca importantes para os pescadores e as pescadoras (Ofício nº 06/2021 do Fórum Suape).

O derramamento de petróleo cru que atingiu toda a faixa litorânea do Nordeste, na metade de 2019, até hoje sem muita explicação sobre o caso, prejudicou a dinâmica de trabalho dos pescadores já impactados pelos empreendimentos vinculados à cadeia produtiva do petróleo instalados no Complexo de Suape. Os impactos nos povos das águas se intensificaram com a pandemia de covid-19, que teve início em 2020, pois nesse contexto foram introduzidas medidas de isolamento social e fechamento de praias e espaços de comercialização dos pescados, interferindo negativamente na renda dos pescadores que teimavam em garantir os meios de sobrevivência a partir do mar já modificado com as dragagens e derrocagens do porto, de modo que o sustento ficou cada vez mais difícil (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022).

Mesmo diante desses impactos, as investidas do Complexo de Suape contra as comunidades permanecem, pois, em uma época em que tudo se transforma em mercadoria, os limites e as definições são imprecisas. A Ilha de Cocaia, localizada no Engenho Tiriri, e a Ilha de Tatuoca foram as primeiras áreas impactadas com a instalação e expansão do Complexo de Suape, sobretudo devido ao Polo Naval. Entretanto, em 2021, foi amplamente divulgada a pretensão de tornar a Ilha de Cocaia um terminal privado de minério de ferro, projeto já previsto no Plano Diretor de 2011 em parceria com a empresa responsável por extrair minério de ferro no Piauí, a Bemisa Holding S. A.⁹⁷

Essa divulgação se deu sem a realização da consulta prévia aos pescadores e às pescadoras. Essa área é utilizada pelas comunidades tradicionais pesqueiras há gerações,

⁹⁶ A Colônia Z-8 abrange pescadores e pescadoras das regiões de Itapuama, Pontezinha, Paiva, Ponte dos Carvalhos, Xaréu, Enseada dos Corais, Gaibu, Calhetas, Suape e Porto do Gil.

⁹⁷ A Bemisa é uma empresa brasileira ligada à exploração e operação de ativos minerais no Brasil. Além do minério de ferro, atua também com ouro, cobre, níquel, terras raras, fosfato e calcário (Bemisa, c2024).

caracterizando-se como indispensável para a subsistência e renda dessas comunidades. Tal investida visa atender a demanda do mercado externo relacionada à mineração, desrespeitando e invisibilizando as comunidades tradicionais atingidas pelo Complexo de Suape (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022). A violência direta e indireta propagada pelo Estado, assim como sua omissão, revela o quanto o Estado pauta-se na coerção e no consenso para pôr em marcha a propagação do capital em detrimento da manutenção da vida.

4.2 ZONA DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E MERCADO DE CARBONO: EXPROPRIAÇÃO DAS COMUNIDADES, DISCURSO VERDE E VIOLÊNCIA (2014-2022)

De 2015 para cá a gente é proibida de entrar nessa área. A gente não pode mais entrar na área e preservar porque a milícia de Suape não nos deixa entrar. Eles andam armados e nos proibem mesmo. (Moradora do Engenho Ilha, Relatório Dhesca, 2018, p. 43).

A crise do capital tornou-se um impulsionador do crescimento econômico e não um empecilho, como vimos na segunda seção de análise deste trabalho. Tal crescimento vem se dando, portanto, sob a roupagem verde, afinal, a crise ecológica converteu-se em algo inegável, e, por isso, transformou-se em um novo nicho de acumulação do capital (Brand; Wissen, 2021). Como vimos na seção anterior, o discurso ideológico da sustentabilidade, de proteção ao meio ambiente, evidencia-se enquanto mecanismo de expropriação/apropriação do capital no contexto da crise. O Estado atua, historicamente, a partir da tentativa de integração da classe trabalhadora à lógica do capital e na busca por consenso, atuando, por meio da ideologia, no sentido de ocultar a realidade da base material, a natureza particular das relações sociais determinadas pelo modo de produção capitalista, e difundindo o interesse particular do capital como interesse comum. Afinal, diferentemente do que afirma o discurso ideológico verde, a destrutividade do capital segue operando e expropriando as comunidades em nome da manutenção da lucratividade (Iasi, 2017). Marx e Engels (2007, p. 47), em *A ideologia alemã*, destacam como as ideias e os discursos ideológicos dominantes estão intimamente relacionados às necessidades do modo de produção do capital:

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios de produção espiritual, de modo

que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual.

O Complexo de Suape, desde o início da sua instalação, vem causando danos ao meio ambiente, porém esse fato tem sido indicado como o ônus do desenvolvimento, devendo ser secundarizado diante da possibilidade de crescimento econômico. Contraditoriamente, essa destrutividade ambiental caminha junto com o discurso ideológico “verde” de sustentabilidade. Assim, algumas medidas diante dessa degradação, mediada pelo discurso “verde”, têm sido garantir a “preservação” firmando a proibição da presença das comunidades tradicionais que vivem historicamente nesse território. Essa expansão destrutiva do capital, que se expõe na dinâmica desse megaprojeto, impacta, sobretudo, o modo de vida das comunidades tradicionais que se obstinam em permanecer no território, especialmente nesse contexto de crise, no qual o discurso ideológico de sustentabilidade ganha mais força diante da crise ecológica.

Entretanto, para a expansão do Complexo de Suape, com a instalação dos empreendimentos estruturadores ligados à cadeia produtiva do petróleo, o governo do estado autorizou, através da Lei estadual nº. 14.046/2010, a supressão de vegetação de preservação permanente, o que ocasionou graves danos ambientais, como foi mencionado na primeira seção de análise, desmatando a Mata Atlântica, o mangue e a restinga, o que levou a sociedade civil organizada a ajuizar, em 2010, uma denúncia ao Ministério Público de Pernambuco, que resultou na Ação Civil Pública nº 0010033-53.2010.4.05.8300 que forçou a Empresa Suape, juntamente com o Estado de Pernambuco, a CPRH e o IBAMA a assinarem um ajustamento de conduta através do Termo de Compromisso no. 039/2010, que previa a quitação do passivo ambiental da empresa com um plano de restauração florestal com o objetivo de repor a cobertura vegetal no território.

A argumentação presente nessa ação civil elaborada pela sociedade civil debruçou-se sobre a falta de apresentação de um novo Estudo de Impacto Ambiental e de um Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) que legitimasse a viabilidade da supressão da vegetação, pois o EIA-RIMA que foi apresentado foi de 2000, ou seja, totalmente defasado e impossibilitado de medir as consequências dessa supressão ocasionada no período de expansão do complexo. Ademais, essa autorização de supressão dada pelo governo de Pernambuco não foi discutida com a sociedade civil, não se mobilizou uma consulta pública para debater sobre o que foi considerado pelo Fórum Suape o maior desmatamento ambiental permanente da história de Pernambuco até aquele ano.

A proposta de compensação ambiental apresentada no EIA-RIMA de 2000 não possuía conexão com o tamanho da degradação que ocorreu nos anos de expansão do complexo devido à instalação dos empreendimentos ligados à cadeia produtiva do petróleo, principalmente por não ter um EIA-RIMA atualizado. Por isso, essa ação civil indicou o Complexo de Suape como inadimplente e com um passivo ambiental que deveria ser mitigado com o estabelecimento de áreas para compensação ambiental. Além disso, outro objetivo da ação civil foi condenar a CPRH e o IBAMA a só autorizarem qualquer supressão ambiental mediante apresentação de um EIA/RIMA atualizado. A sociedade civil cobrou do Estado uma regulação efetiva sobre a degradação ambiental no território apropriado pelo Complexo de Suape, ação que deveria ser feita de modo voluntário pelo Estado se este não atuasse garantindo as condições gerais de acumulação do capital.

Dessa maneira, após esse ajuizamento, em 2010, o Complexo de Suape buscou implementar uma política ambiental de compensação ambiental. Então, com esse intuito, porém sem um diálogo com as comunidades, a Empresa Suape contratou a DPF Planejamento e Consultoria para formular o Plano de Ação de Restauração Florestal e Mapa Temático das Compensações Ambientais em Curso, contendo ações, metas, orçamento e cronograma físico-financeiro para execução de processos de compensação ambiental especificados na Zona de Preservação Ecológica, visando complementar o Projeto de Restauração Florestal formulado anteriormente. Nesse plano, publicado em 2011, afirma-se que “[...] para o setor produtivo a adequação ambiental também é um bom negócio”, por isso o objetivo desse plano é “[...] gerir uma ‘Agenda Verde’ e transformar os seus passivos em ativos ambientais” (Projeto de Restauração Florestal, 2011, p. 3), com o intuito de conciliar a atividade produtivo-industrial com a conservação da natureza. A Zona de Preservação proposta para o Complexo de Suape por meio desse plano foi considerado um projeto pioneiro no estado de Pernambuco.

No que diz respeito aos custos envolvidos nesse plano, afirma-se que as ações de restauração florestal só deveriam ocorrer após a regularização fundiária através das indenizações dos posseiros e posseiras da região, já evidenciando a estimativa de valores necessários para o pagamento das possíveis indenizações, totalizando cerca de R\$ 246 milhões. Por isso, neste plano, indica-se a importância de realizar o levantamento detalhado da situação fundiária em todo o território demarcado como da ZPEC, afirmando que “[...] a abordagem da questão fundiária no território da ZPEC é uma ação necessária e que precede os trabalhos de restauração florestal” (Projeto de Restauração Florestal, 2011, p. 22). Além disso, esse plano aponta a necessidade de cercamento da área visada para a execução do projeto de restauração

sendo essa uma medida preliminar até o fechamento total da área, fase em que seria proibida a presença das comunidades.

No Primeiro Plano Diretor de 1983, sancionado pelo Decreto Estadual 8.447/1983, a Zona de Preservação Ecológica já existia e estava voltada para a “[...] preservação da fauna e flora e a manutenção do equilíbrio ecológico”, ocupando uma área de 48% do território especificado como do complexo. Além disso, nesse documento também existia a Zona Agrícola Florestal (ZAF), destinada às atividades agrícola e florestal, na qual se admitia o uso residencial.

No segundo Plano Diretor (2011), reafirma-se a importância da ZPEC, porém não se resgatou a ZAF, que permitia a ocupação humana. Afirmou-se que se substituíam as áreas da ZAF pela ZI e ZPEC, ampliando esta última para 59% do território, atingindo, assim, a região do Engenho Ilha, área composta por ecossistemas que foram duramente afetados com a implantação e expansão do Complexo de Suape e na qual vivem agricultores e agricultoras, pescadores e pescadoras. Esse Plano Diretor de 2011 (p. 38) afirma que a não regulação efetiva do uso do solo no território onde hoje está o Complexo de Suape com a não efetivação das zonas especificadas nesse plano, como a ZPEC, caracteriza-se enquanto um “[...] inibidor do desenvolvimento econômico” para esse megaprojeto e, conseqüentemente, para Pernambuco.

Então, com o intuito de mediar a resolução de problemas relacionados ao uso e ocupação do solo nos espaços geográficos caracterizados como do Complexo de Suape, o Plano Diretor de 2011 reforça a definição do que caracteriza a ZPEC, assim como as outras zonas determinadas para o Complexo de Suape, destacando que a ZPEC é caracterizada enquanto uma área de uso estritamente ligado à conservação ambiental, considerada como “área de estoque para compensações ambientais” não admitindo “o uso residencial ou instalação de atividades produtivas” (Plano Diretor de 2011, p. 43). Assim, no Plano Diretor de 2011, enfatiza-se a ZPEC, detalhando-a e especificando ainda mais sua função dentro do contexto no qual o complexo estava inserido, destacando a importância de classificar dentro da ZPEC as Unidades de Conservação de Bitá, de Utinga, de Mata do Zumbi, de Duas Lagoas e da Reserva do Engenho Ilha.

Ademais, nesse plano, aponta-se a pretensão de resolver o problema da presença de posseiros e posseiras na ZPEC, considerada um entrave para o desenvolvimento do complexo, através de medidas apropriadas de reassentamento de posseiros, sendo essa uma tarefa da Empresa Suape, que, como vimos no tópico anterior, vem atuando para a resolução desse conflito principalmente através da violência direta e indireta contra os posseiros.

Agenda de médio e longo prazos com plano operacional para o reassentamento de posseiros rurais presentes na Zona de Preservação Ecológica, em conformidade com seu zoneamento em unidades de conservação e setores específicos, assegurando-se condições de moradia condizentes com seus meios de vida e valores culturais, bem como a adequada compensação que assegure a proporção devida da extensão de terras destinadas à preservação ambiental. (Plano Diretor 2011, p. 62).

Com o objetivo de avançar no processo de reordenamento da ZPEC, o Complexo de Suape contratou a Fundação Apolônio Sales (FADUERPE) para realizar o Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental para subsidiar a criação da Unidade de Conservação no Engenho Ilha, publicado em 2014, com o objetivo de dar respostas aos impactos sobre a natureza nos anos de expansão desse megaprojeto, como preconizou as instâncias públicas na Ação Civil Pública nº 0010033-53.2010.4.05.8300, através da qual se obrigou a criação de Unidades de Conservação como parte da compensação ambiental dentro da ZPEC. Além da Unidade de Conservação no Engenho Ilha, foram indicadas mais duas áreas dentro do território onde hoje está o Complexo de Suape para instalação de unidades de conservação: no manguezal do Engenho Tiriri e no estuário dos Rios Ipojuca e Merepe.

O intuito é construir um corredor ecológico, uma barreira florestal, ao redor do território definido como do complexo, no qual há, como vimos, muitos empreendimentos ligados à cadeia produtiva do petróleo e, conseqüentemente, muita poluição e degradação. Então, esse complexo, ao mesmo tempo em que atende à dinâmica do capital ocasionando a destruição da natureza visando dar espaço para o processo de acumulação, também engendra mecanismos para resguardar minimamente a natureza de sua forma de apropriação destrutiva. Com isso, tenta aparecer como ecologicamente bem-posicionado, na medida em que busca proteger o meio ambiente, tornando inócuas as acusações de degradação ambiental que lhes são imputadas.

Por outro lado, também busca oferecer segurança jurídica às empresas do complexo (atuais e futuras), posto que não lhe restaria nenhum passivo ambiental, pelo contrário, Suape estaria planejando o território pondo em relevo o desenvolvimento sustentável, ou seja, a compatibilidade entre acumulação capitalista e proteção ambiental. E, por fim, ao assumir o protagonismo na defesa do meio ambiente, ao complexo caberia a missão de garantir que os grupos sociais que historicamente teriam degradado o território fossem retirados de modo a assegurar sua preservação. Com isso, as expropriações ganharam fôlego e se fomentou novo suporte ideológico. De acordo com Foladori (2001, p. 113):

É por isso mesmo que o sistema capitalista tem de criar zonas de proteção ambiental, parques nacionais, áreas de conservação etc., resguardando, assim, a natureza de sua apropriação. Essa legislação é a demonstração mais clara de que a propriedade privada é a causa da depredação e degradação da natureza e não a propriedade coletiva, como preferem dizer os defensores de um ambientalismo neoliberal. Quando o capital se apropria de condições naturais “virgens”, embolsa de uma só vez o produto da fertilidade natural histórica, como ocorre com a madeira da selva tropical, ou na mineração.

A escolha do Engenho Ilha para abrigar essa Unidade de Conservação não foi à toa. Deveu-se a sua característica de zona estuarina entre o Rio Pirapama e o Rio Jaboatão, marcada, principalmente, pela presença de mangues e restingas. De acordo com o Diagnóstico supracitado, as Unidades de Conservação, são espaços territoriais voltados para garantir a representatividade de ecossistemas existentes no território brasileiro. Essas unidades estão divididas em dois grupos: 1) Unidades de Proteção Integral voltadas à preservação da natureza permitindo apenas o uso indireto dos recursos pela população; 2) e Unidades de Uso Sustentável, cujo objetivo é compatibilizar a conservação com o uso sustentável pela população de partes de seus recursos.

Entretanto, o diagnóstico destaca que a área possui organização socioespacial rural, pois há sítios instalados, há comunidades tradicionais que trabalham historicamente com a pesca artesanal, com a coleta de espécies do mangue e desenvolvem agricultura de subsistência. Porém, esse mesmo diagnóstico (2014, p. 17) informa que esses trabalhos realizados pela comunidade do Engenho Ilha ocorrem de “[...] de modo desordenado e sem regras”, além disso, aponta que a área “[...] apresenta sérios problemas de ocupação periférica irregular onde a titularidade de posse dos imóveis é praticamente inexistente. A regularização dessas terras vem provocando conflitos fundiários”.

A partir da definição apresentada pelo próprio diagnóstico, a unidade de conservação proposta para o Engenho Ilha foi classificada como unidade de conservação de uso sustentável, ou seja, pela lei se deveria garantir o uso direto e sustentável dos bens comuns presentes na área pelas comunidades, não sendo permitidas unidades de conservação de proteção integral, já que há na área uma população que utiliza a natureza como meio de subsistência por meio da pesca e da agricultura. Conforme o diagnóstico supracitado, há na área “[...] uma população que utiliza a área para atividades de subsistência (pesca artesanal, coleta de espécies de mangue) fazendo-se necessário garantir a perpetuidade de tais atividades através do manejo adequado e conservação/recuperação dos ecossistemas associados” (Diagnóstico, 2014, p. 18).

Entre as categorias de uso sustentável, a Unidade de Conservação do Engenho Ilha adéqua-se à proposta de Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)⁹⁸, que tem como objetivo manter os ecossistemas naturais e regular o uso admissível na área. Na mesma direção, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), instituído pela Lei Estadual nº 13.787 de 8 de junho de 2009, afirma a defesa pelo modo de vida das comunidades tradicionais que sobrevivem a partir dos bens comuns que existem no território, considerando que as mesmas também preservam a natureza.

Art. 4º O Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC tem os seguintes objetivos:

[...]

XIV - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente;

Art. 5º O Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC será regido por diretrizes que:

[...]

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IX - garantam às populações tradicionais, cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação, meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

[...]

Art. 57. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais a sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias e culturas permanentes existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais residentes a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de

⁹⁸ Além da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), há a Área de Proteção Ambiental (APA), a Reserva de Fauna, Floresta Estadual (FLOE), Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), Reserva de Floresta Urbana (FURB) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

Entretanto, o que a princípio parecia uma conquista coletiva adquirida a partir da intervenção da sociedade civil, logo mostrou-se um novo problema para as comunidades tradicionais. Com a efetivação das Zonas de Preservação e com a criação da Unidade de Conservação, o que vem ocorrendo, desde 2014, é a proibição pela Empresa Suape de os/as posseiros/as adentrarem na área e de exercerem suas atividades extrativistas. O Complexo de Suape vem efetivando a política ambiental de modo excludente, pois, para instituir a ZPEC e a Unidade de Conservação, afirma que é necessária a expropriação das comunidades tradicionais com o intuito de implementar projetos de reflorestamento, visando reparar o passivo ambiental gerado no contexto de expansão desse megaprojeto nas primeiras décadas dos anos 2000. Com isso, esse megaprojeto vem pondo em marcha a lógica da expropriação “verde”, ou seja, sob o discurso de sustentabilidade, as comunidades vêm sendo retiradas de seus territórios em nome da pretensa “preservação”.

Se a intenção de fato fosse preservar, cuidar da natureza restante após o grande ciclo de degradação, a proposta deveria ser de reflorestamento ligado à comunidade tradicional. Tais comunidades são responsáveis pela preservação da natureza do seu território, são guardiãs históricas da natureza da região, e estão em vias de expropriação devido à concepção de “natureza intocada”, de uma preservação na qual não é permitida a interação humana. Todavia, as práticas vêm se dando visando ao apagamento da existência dos moradores, desconsiderando-se as comunidades que ocupam as áreas destinadas à ZPEC, visando expropriá-las de seus territórios, atingindo seus modos de vida, suas garantias de subsistência, penalizando as comunidades implicadas pela política ambiental, como os Engenhos Utinga de Baixo e de Cima, o Engenho Setúbal, o Engenho Tabatinga, o Engenho Arendepe, o Engenho Penderama, o Engenho Trapiche, o Engenho Conceição Velha, o Engenho Rosário, o Engenho Ilha, o Engenho Cedro, o Engenho Serraria, o Engenho Tiriri e os Engenhos Boa Vista I e II, que, no primeiro Plano Diretor do Complexo de Suape, foram caracterizados como ZAF, na qual era permitida a ocupação e a utilização sustentável da natureza pelas comunidades, porém, no segundo Plano Diretor publicado em 2011, foram classificadas como ZPEC, na qual é proibida a ocupação humana (Ofício nº 20/2020 do Fórum Suape).

No território do Engenho Boa Vista I, classificado como ZPEC, todos os posseiros e posseiras chegaram a ser expropriados. Alguns receberam indenizações irrisórias, outros esperam até hoje, evidenciando que o projeto de indenizações e reassentamento das

comunidades nunca foi de fato o foco das ações do complexo. Até o momento, as comunidades dos demais engenhos não receberam uma proposta justa de indenização e de reassentamento. Este último vem sendo oferecido sem cumprir as condições necessárias para a manutenção do modo de vida das comunidades ligado à pesca, à coleta de frutas e à agricultura. Esse processo tem favorecido a continuidade das expropriações, pois alega-se que, para viabilizar a ZPEC e a Unidade de Conservação, é necessário retirar as comunidades dos seus sítios, independentemente da forma como isso aconteça, com ou sem indenização, com ou sem reassentamento (Relatório Dhesca, 2018).

A defesa abstrata da sustentabilidade não convence as comunidades tradicionais que vivem no local que depois foi definido como ZPEC, pois elas observam em seu cotidiano as práticas destrutivas que esse megaprojeto mantém com a natureza desde a sua instalação. Esse discurso ideológico verde serve, apenas, para ocultar a real motivação de Suape: controlar o território de modo a expandir a lucratividade das empresas, apropriando-se da natureza, contribuindo para a propagação do capital no contexto da crise. O discurso verde propagado pelo Complexo de Suape integra o que vem sendo chamado de *greenwashing*, ou seja, “maquiagem verde”, uma tentativa de dar a empresas e empreendimentos poluentes uma aparência mais sustentável (Paim; Furtado, 2024). “A ideologia, ao naturalizar, inverter, ocultar, opera como poderoso meio de legitimação e justificação das atuais relações existentes” (Iasi, 2017, p. 109).

Esse processo de expropriação “verde” também tem como marca práticas de violência estatal realizadas pelos funcionários da Empresa Suape contra as comunidades. Devido aos diversos casos denunciados pelas comunidades impactadas pela ZPEC e pelas Unidades de Conservação, um processo entrou em tramitação no Ministério Público Federal em 2014, por meio do Inquérito Civil Público (ICP) nº 1.26.000.002375/2014-56, que teve por objetivo apurar e investigar o conflito por terra no Engenho Ilha entre a Empresa Suape e as famílias que ocupam esse território. Entre as reivindicações da comunidade que constam nesse inquérito, está a entrega de títulos de posse das terras, necessários para garantir a permanência das pessoas da comunidade em seus sítios, que estão sendo ameaçados diante da concretização da Unidade de Conservação.

Para acompanhar esse inquérito e investigar os casos de violações, foram realizadas reuniões no Ministério Público, na sede da Procuradoria da República localizada no Recife, com a presença dos moradores do Engenho Ilha, da liderança da Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores de Ponte dos Carvalhos, da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco (SPU-PE), da CPRH e da Empresa Suape, nos dias 16 de dezembro de 2013,

16 de outubro de 2014, 4 de novembro de 2014, 16 de março de 2015 e 1º de junho de 2015, para averiguar as ocorrências denunciadas pela comunidade. Diante das situações de violência relatadas nas reuniões, foi solicitada a realização de levantamento da área ocupada pela comunidade do Engenho Ilha, assim como também foi solicitado um parecer antropológico pela Procuradoria da República de Pernambuco (PRPE) como meio de definir se de fato essa comunidade pode ser definida como comunidade tradicional ou não, já que existe legislação específica para atuar com comunidades tradicionais.

O Complexo de Suape se nega a reconhecer a característica tradicional das comunidades que foram inseridas no que depois ficou conhecido como ZPEC, afirmando que é necessário “[...] realizar uma análise mais acurada acerca do enquadramento de tais definições do que seriam comunidades tradicionais, segundo o Decreto Federal n.º 6.040/2007, na realidade territorial de Suape” (Ofício N.º 15/2020 do Fórum Suape). Esse fato revela o que destacamos no tópico anterior, no qual há um histórico apagamento das comunidades tradicionais pelo Complexo de Suape.

Com as investigações do inquérito civil ainda em andamento, a Empresa Suape manteve práticas de violência contra as comunidades que viviam e vivem onde foi demarcado como ZPEC. O Estado não se absteve de suas práticas coercitivas, afinal está nos seus fundamentos. Nos dias 19 e 29 de setembro de 2014, segundo as declarações que constam nesse inquérito, a segurança motorizada da Empresa Suape foi ao Engenho Ilha e ameaçou os/as posseiros/as, agindo através da pressão psicológica e moral, invadindo os sítios e destruindo as cercas. Esses funcionários de Suape alegaram que não precisam de mandado, pois a empresa é a verdadeira dona das terras, justificando, assim, seus atos violentos em nome da Empresa Suape. Além desse fato, no dia 8 de outubro de 2014, os seguranças de Suape estiveram novamente no Engenho Ilha derrubando cercas e ameaçando uma moradora. Nos dias 10 e 23 de outubro de 2014, também houve intimidações dos moradores do Engenho Ilha, com invasão nas casas e destruição das cercas. Todos esses fatos estão registrados em boletins de ocorrência.

A Empresa Suape, em resposta aos autos do MPF/PR-PE referentes ao ICP n.º 1.26.000.000127/2014-71, através dos Ofícios n.º 009/2015 e n.º 304/2015, direcionados ao Ministério Público, afirma que não realizou qualquer intervenção no território do Engenho Ilha, sobretudo no dia 29 de setembro de 2014, e alega que as intervenções ocorrem para que “[...] as terras públicas sob administração de Suape não sofram novas invasões e danos às áreas reflorestadas e/ou de preservação ambiental” e que não realiza “[...] qualquer ato truculento, sobretudo quanto ao tratamento dispensado às famílias residentes no Complexo. Em verdade, Suape sempre agiu com total respeito aos moradores dessa região e na mais estrita legalidade”,

afirmando o discurso ideológico de que o que a Empresa Suape vem promovendo são ações ambientais voltadas à recuperação florestal de mangue e restinga no Engenho Ilha e que nem todo posseiro é morador antigo. Segundo Suape, alguns são “invasores recentes”.

O conflito por terra no Engenho Ilha, um território de 397,92 hectares, localizado em Ponte dos Carvalhos no município do Cabo de Santo Agostinho, vem se dando historicamente devido à disputa entre a Empresa Suape, que afirma que a localidade é sua propriedade, que faz parte do seu zoneamento ambiental adquirido através da compra das terras da Usina Bom Jesus, e os posseiros e as posseiras, 216 famílias, que vivem historicamente nessa localidade e sobrevivem a partir de práticas tradicionais, como a agricultura e a pesca. A transmissão da posse da terra nesse engenho e em todos os outros existentes no que depois ficou delimitado como território de Suape se dá de ascendente para descendente, fazendo com que famílias inteiras construam seus modos de vida e de sustento conectados com a natureza presente na região e com isso a preservem.

Foi no ano de 1990 que o então governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes, por meio da Diretoria de Terras e Cartografia (DTC), ligada à Secretaria de Agricultura, deu o termo de recebimento dos imóveis para as 400 famílias do território do Engenho Ilha, 265 lotes e áreas comunitárias localizados no Engenho Ilha, Jurissaca, Cedro e Boa Vista, como há registros na Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de Ponte dos Carvalhos, mesmo esse território sendo terreno da marinha.⁹⁹

Porém, com a instalação e expansão do Complexo de Suape, a comunidade passou a ser perseguida, a sofrer diversas violências, como a proibição de plantar, de colher, de criar animais, de levantar casa, cercar e construir em seus sítios, com a alegação de que as terras pertencem a esse megaprojeto. E se os/as posseiros/as plantarem, cercarem ou construírem, a administração de Suape manda destruir. Além disso, criminaliza-se a liderança da Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de Ponte dos Carvalhos, como já foi destacado no tópico anterior, afirmando que ela vem autorizando as invasões e as construções irregulares, pois alega que o Engenho Ilha está registrado no Cartório de Registro de Imóveis do município do Cabo de Santo Agostinho e no Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA) em nome do Complexo de Suape.

Partem da falsa premissa de que é a comunidade que vem degradando a natureza no Engenho Ilha, com autorização da liderança da associação. A Administração de Suape afirma

⁹⁹ Os terrenos da marinha são faixas de terra ao longo da costa e de algumas áreas próximas a rios e lagos. Por essas características, integram os bens da União e são considerados patrimônios da população brasileira, devendo ser administrados pelo Governo Federal através da Secretaria do Patrimônio da União (Brasil, 2024).

que é incompatível a preservação ambiental com a manutenção dos territórios ocupados pelas comunidades tradicionais. Com esse discurso ideológico, inverte a realidade, ocultando quem de fato vem degradando a natureza desse território, isentando, com isso, o Complexo de Suape. O Engenho Ilha está dividido em sete partes: João Grande, Cajá, Ilha de Martins, Areeiro, Ponte de Junqueira, Miranda e Zumbi. Na área conhecida como João Grande, de 125 hectares, composta por mata nativa preservada e historicamente utilizada pela comunidade, a Empresa Suape vem proibindo a comunidade de ocupar e transitar em toda sua extensão. Segundo a comunidade, “todos os olhos das gestões do CIPS possuem forte interesse na área”. Para a comunidade, o João Grande é “como se fosse o coração, o pulmão de Ponte dos Carvalhos” (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022, p. 24). Assim como na área denominada Ilha dos Martins, também vem sendo proibida a presença da comunidade, pois a área foi demarcada para a criação da unidade de conservação. Essa comunidade tradicional e todos os seus conhecimentos ligados à preservação são desvalorizados, pois encontram-se na contramão do propalado desenvolvimento acionado enquanto mecanismo urgente no contexto da crise do capital.

As outras partes do Engenho, como Areeiro e Ponte da Junqueira, são áreas onde está a maioria dos posseiros e das posseiras. O Areeiro vem sofrendo com a extração irregular de areia, pois possui uma rica jazida. Essa extração vem causando medo nos moradores do Engenho Ilha, sobretudo nas lideranças, que veem pessoas estranhas à comunidade entrando em seu território para explorar essa jazida, enquanto a Empresa Suape culpabiliza as lideranças da comunidade informando que são elas que autorizam tal degradação, quando, na realidade, são os moradores e as moradoras que preservam essa região há gerações. O Engenho Ilha tornou-se o visado território da comunidade invisível para o capital, já que, para esse sistema representado pelo Complexo de Suape, o que importa é a efetivação da ZPEC e da Unidade de Conservação e não a sobrevivência dessa comunidade.

O Parecer Técnico Antropológico n.º 02/2015 do Engenho Ilha, , elaborado pelo analista pericial em antropologia do Ministério Público de Pernambuco, com o objetivo de “traçar o perfil da comunidade de Engenho Ilha, notadamente quanto ao modo de vida e tempo de ocupação da área, devendo esclarecer, ainda, se pode ser caracterizada como comunidade tradicional” (p. 1), destaca as características tradicionais da comunidade que vive no Engenho Ilha, apontando sua relação com a agricultura e com a pesca, prática que é passada de geração em geração, tendo a Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de Ponto dos Carvalhos, criada em 1988, como referência da luta coletiva, que vem atuando em favor da permanência dos moradores em seus sítios, sendo essa a maior força mobilizadora na comunidade.

Nesse parecer, destaca-se que no Primeiro Plano Diretor a área do Engenho Ilha estava inserida na ZAF, o que favorecia a divisão dos lotes e a permanência dos posseiros. Com o Plano Diretor 2011, o Engenho Ilha foi inserido na ZPEC, o que impediu a moradia dos posseiros. O objetivo da solicitação desse parecer era confirmar se esse processo estava violando os direitos dos povos e comunidades tradicionais. Para isso, discutiu-se o conceito de povos e comunidades tradicionais, mediando-se pelas políticas sobre povos e comunidades tradicionais internacionais e nacionais. Segundo esse parecer, existem alguns “qualificadores” para caracterizar as comunidades tradicionais, como o trabalho coletivo ligado à natureza, a relativa autonomia em relação a outras comunidades e ao mercado, o reconhecimento da ancestralidade, da tradição e dos direitos de posse da terra e a memória de lutas e resistências para se manter no território.

Portanto, conforme esse parecer, a comunidade do Engenho Ilha possui alguns desses “qualificadores”, como o trabalho ligado à terra e ao mar, a relativa autonomia em relação ao mercado e a história de luta da comunidade, o que pode caracterizá-la como comunidade tradicional. Todavia, um ponto de divergência destacado por esse parecer é o fato de que os moradores e as moradoras, ao falarem da sua história na terra, partem da relação com seus antepassados e não de uma história comum para toda a comunidade. Além disso, as próprias pessoas afirmam-se enquanto agricultores/as e pescadores/as e não como comunidade tradicional. Para o autor desse parecer: “[...] o critério fundamental para a definição da identidade de uma comunidade tradicional é a auto-atribuição [*sic*], ou seja, é ela que deve se reconhecer ou não (e seus membros, individualmente, como parte dela) como uma comunidade tradicional” (p. 59).

Então, apesar do parecer ser um avanço na caracterização e definição da comunidade do Engenho Ilha enquanto comunidade tradicional, deixou um campo aberto de interpretação para quem não quer defini-la enquanto comunidade tradicional, já que os posseiros não se afirmavam verbalmente assim, sendo isso marca das constantes tentativas de expropriação da comunidade.

Outro parecer técnico foi solicitado pelo Ministério Público em 2015 (Parecer Técnico n.º 17/2015) para compor o ICP n.º 1.26.000.000127/2014-71. Esse parecer foi desenvolvido por um geólogo analista do Ministério Público da União com o objetivo de realizar um levantamento sobre a área ocupada pela comunidade do Engenho Ilha, buscando verificar se ela se sobrepõe ao polígono da unidade de conservação definido no Plano Diretor de 2011 e que está em processo de elaboração. Afirma-se que a área ocupada pela comunidade está localizada no interior da Zona de Preservação Ecológica que foi definida por esse Plano Diretor de 2011. Nesse parecer, o analista evidencia que os posseiros e as posseiras estão diretamente

envolvidos com a atividade da agricultura, a pesca, a criação de animais, a apicultura e a piscicultura.

Como foi dito, todo o território do Engenho Ilha está dentro da ZPEC, contudo só as partes de João Grande e Ilha de Martins estão na área proposta para a unidade de conservação que está em processo de criação. Todavia, os funcionários da Empresa Suape alegam que o complexo não possui recursos para arcar com as indenizações dos posseiros, rompendo com as normativas presentes no SEUC e no Plano Diretor 2011, pois estes afirmam, como vimos, que o deslocamento deve ser a última coisa a ser feita e, se realizada, a nova área deve condizer com o seu local anterior. A criação da unidade de conservação se deu sem diálogo com a comunidade. A proposta elaborada pela FADURPE foi apresentada em uma consulta pública marcada em cima da hora, no Cabo de Santo Agostinho, no dia 11 de fevereiro de 2014, o que dificultou a possibilidade de realizar uma discussão interna na comunidade, e na consulta foram utilizadas palavras técnicas sobre um tema que a comunidade não conhecia, dificultando, assim, a compreensão dos moradores que estavam presentes. Além disso, diante dos poucos detalhes, quem iria se opor à efetivação de uma zona de preservação e uma unidade de conservação? Acaso quem vive a partir desses bens comuns não viria como benéfico preservá-los?

A negação do Complexo de Suape sobre a existência de comunidades tradicionais no território tornou-se explícita na sua resposta ao Inquérito Civil N.º 1.26.008.000210/2018-01, em 29 de novembro 2018, através do Parecer Técnico nº 04/2018. Esse megaprojeto contesta a afirmação do Fórum Suape sobre o Complexo de Suape estar realizando uma política ambiental excludente, ameaçando os territórios tradicionais, apontando que, desde o Decreto nº 8447/1983, que oficializou o primeiro Plano Diretor elaborado entre os anos de 1973 e 1975, as partes do território reservadas à preservação não eram designadas para ocupação humana, e, se mantidas, deveriam ser caracterizadas como crime ambiental. A administração de Suape destaca que a população residente no território foi inserida no planejamento desse megaprojeto apenas através da política de reassentamento.

Entendemos que à Zona de Preservação Ecológica não pode ser atribuído “caráter excludente em relação à ocupação humana”, uma vez que nunca foram destinadas a este fim, merecendo registro de que não havia população tradicional remanescente de quilombo nas terras destinadas à preservação ecológica. Tanto é que nunca houve registro nesse sentido, nem mesmo nos minuciosos estudos e levantamentos oficiais que embasaram a aprovação de Suape desde a década de 70. [...] temos a discordar por não haver nas áreas zoneadas como de Preservação Ecológica, nenhuma comunidade tradicional, muito menos remanescentes de quilombo, não cabendo, portanto, as alegações em tela (Parecer Técnico nº 04/2018, p. 5-6).

Contraditoriamente, nos Relatórios de Sustentabilidade de 2017 a 2022, é reafirmado o compromisso desse megaprojeto com a proposta de sustentabilidade no território tanto no campo ambiental quanto no social e econômico. Nesses relatórios, são descritos os desempenhos ambiental e social desse megaprojeto, assim como as ações que foram realizadas em cada ano, que evidenciam a tentativa desse empreendimento de traçar o caminho do desenvolvimento sustentável. Aqui, mais uma vez, a ordem das palavras importa: primeiro o desenvolvimento e, se der, a sustentabilidade. No Relatório de 2017 (p. 4), o primeiro de sustentabilidade do Complexo de Suape, consta a seguinte afirmação do diretor-presidente:

O Complexo Industrial Portuário de Suape sempre teve a sustentabilidade como um conceito que norteia todas as suas atividades. Desde sua concepção, há 40 anos, o modelo de porto-indústria pensado para a nossa região possibilitou o surgimento de um equipamento diferenciado, capaz de promover o desenvolvimento do Estado de Pernambuco de modo sustentável, em harmonia com a natureza (59% do território de Suape é área de preservação ambiental) e busca construir um legado positivo para a comunidade ao redor.

Com base nesse discurso, os Relatórios de Sustentabilidade do Complexo de Suape destacam a importância da constante integração do componente ambiental na geração de negócios no complexo, o que colocou esse “[...] porto-indústria em outro patamar” (Relatório de Sustentabilidade, 2017, p. 8), inserido também na lógica da economia verde. Nessa direção, esses documentos registram, por exemplo, existência de ações ligadas à realização de Programas de Monitoramento e Controle Ambiental na área portuária, como o monitoramento dos efluentes líquidos e da qualidade do ar, assim como o Programa de Educação Ambiental (PEA). Ademais, salientam-se os investimentos relacionados à proteção ambiental através do Viveiro Florestal de Suape, destacado como um importante trabalho de sustentabilidade que vem sendo desenvolvido no complexo como resposta à Ação Civil Pública nº 0010033-53.2010.4.05.8300, referente à destruição ambiental ocasionada na expansão de Suape, cultivando mais de 73 espécies nativas da Mata Atlântica e produzindo 450 mil mudas ao ano, buscando incluir nesse trabalho as comunidades locais nos serviços do viveiro.

O viveiro florestal desenvolvido pelo Complexo de Suape possibilitou a conquista do *Lighthouse Awards* da Associação Americana de Autoridades Portuárias (AAPA), que premiou o porto pernambucano na categoria “Mitigação”, devido ao Projeto de Restauração Florestal na ZPEC (Relatório de Sustentabilidade, 2021). Além disso, destaca o acordo feito entre a Empresa Suape e a Unesco, entre 2016 e 2018, denominado “Pacto por Suape Sustentável”, que permitiu a criação do espaço dialógico sobre os conceitos de sustentabilidade com as comunidades

locais, o poder público e a sociedade civil. Outro acordo feito pela Unesco e a Empresa Suape, destacado no Relatório de Sustentabilidade de 2022, intitulado *Projetos e parcerias para o desenvolvimento sustentável do território de Suape*, visa consolidar uma política de responsabilidade socioambiental associada à questão econômica na área do complexo.

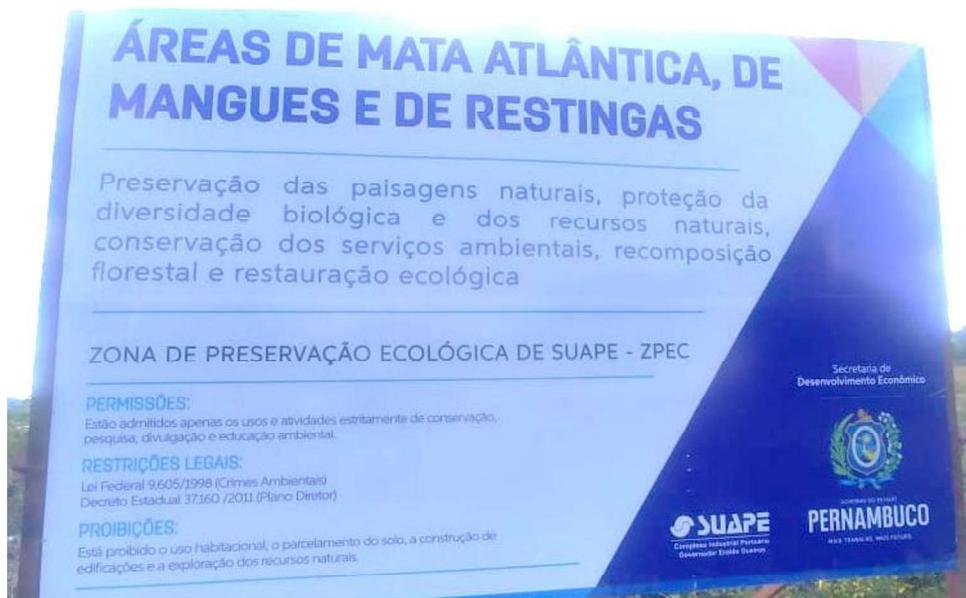
Paralelamente a esses prêmios de sustentabilidade, que se inscrevem na lógica da “maquiagem verde” do Complexo de Suape, o Relatório de Sustentabilidade de 2018 destaca o início do processo de implantação de cercas de arame farpado com estacas de madeira no território definido como Unidade de Conservação, na ZPEC, com o objetivo de “[...] preservar os biomas da Mata Atlântica e inibir possíveis invasões” (p. 87). Além dos arrames, o Relatório de 2019 ressalta o início da instalação de placas informativas no território da ZPEC com o objetivo de “[...] orientar a população quanto ao uso correto dos recursos naturais, incentivar a conservação das áreas de proteção e, principalmente, na conscientização para, assim, eliminar as práticas que causam a degradação do meio ambiente” (p. 157). Essas placas, ao mesmo tempo que tentam informar, culpabilizam as comunidades por uma degradação que não foi realizada por elas, buscando ocultar a lógica expropriatória que integra a essência do Complexo de Suape.

A Empresa Suape, através do Projeto SuapeGeo, também tem apostado em novas tecnologias, como as ferramentas de geoprocessamento e geolocalização, para ter mais informação e controle sobre a ocupação do solo dentro de sua área de interesse, sobretudo a ZPEC. O objetivo é atuar no “[...] combate ao desmatamento e à invasão das áreas de proteção ambiental” (Relatório de sustentabilidade, 2020, p. 54). O Complexo de Suape vem, então, ampliando as estratégias para garantir o controle total de todo o território. Nesse sentido, a aposta no uso das tecnologias tem revelado as falsas soluções encontradas pelo sistema capitalista para deter a crise ecológica.

Diante da busca pela total apropriação do território por esse megaprojeto, o Fórum Suape noticiou o Ministério Público através do Ofício N.º 20/2020 sobre a colocação de placas por parte da Empresa Suape no território da comunidade do Engenho Ilha. Essa ação se deu sem qualquer diálogo com a comunidade. As placas foram colocadas em áreas onde vivem famílias há muitos anos. Além disso, segundo o Ofício N.º 05/2021 do Fórum Suape ao Ministério Público, em 2021 teve início o processo de cercamento de áreas definidas como da ZPEC, localizadas no entorno das áreas conhecidas como Martins, João Grande e Cajá, do entorno dos Rios Pirapama e Jaboatão. Esse cercamento resultou no impedimento do livre trânsito dos moradores e de praticarem a pesca artesanal, impossibilitando-os de realizarem as práticas que lhes garantem a subsistência, em pleno contexto da pandemia da covid-19.

O cercamento, além de impedir o direito de ir e vir da comunidade tradicional, fincou a mensagem do Complexo de Suape de que, para se apropriar da área, a partir de um discurso ideológico “verde”, é necessário garantir a expropriação das comunidades. Então, essa placa e este cercamento têm como objetivo evidenciar que a demarcação desse engenho como ZPEC não tem volta atrás e que no território não pode haver ocupação humana, nem qualquer prática de cultivo e pesca, como diz na própria placa: “Está proibido o uso habitacional, o parcelamento do solo, a construção de edificações e a exploração dos recursos naturais”, sendo permitidas, apenas, “[...] atividades estritamente de conservação, pesquisa, divulgação e educação ambiental”. Abaixo segue uma fotografia da placa.

Figura 10 – Placa de demarcação da Zona de Preservação Ecológica



Fonte: Ofício N.º 20/2020 do Fórum Suape ao Ministério Público.

Então, apesar das denúncias e resistências das comunidades, as ações da Empresa Suape no que diz respeito à demarcação da ZPEC se mantiveram, o processo de cercamento, na realidade, teve início antes da instalação das cercas com estacas de cor azul esverdeada (Santos, 2021). A partir do discurso verde relacionado à preservação ecológica, vêm se expropriando as comunidades, utilizando-se da violência. Segundo o Parecer Antropológico do Engenho Ilha n.º 02/2015, foi depois do lançamento do Plano Diretor 2011 que a vigilância e controle sobre o território se intensificaram. O conjunto de conflitos que se desenvolvem no território onde hoje está Suape é um conflito por terra, através da apropriação dos bens comuns da natureza,

resultando na deterioração dos modos de vida tradicionais na localidade e das expropriações, sem optar por seguir o processo legal, pautando-se principalmente em mecanismos de violência perpetrados pelo Estado.

Um ecossistema não se resume apenas à biodiversidade, pois abrange também a sociobiodiversidade, afinal a presença das comunidades é um fator fundamental para a preservação da natureza. Se não fosse a presença dessas comunidades no território, a área possivelmente já estaria degradada. Por isso, é infundada a colocação feita pela Empresa Suape de que os moradores do Engenho Ilha, habitantes da região muito antes da demarcação da área como ZPEC, cometem crime ambiental por estarem inseridos nesse território. Na realidade, são eles que garantem a existência da natureza nessa região até hoje.

A notícia divulgada em maio de 2020, pelo Leia Já, um portal de notícias do Recife, revela a continuidade da violência contra os/as agricultores/as e pescadores/as do Engenho Ilha, que tiveram que romper o isolamento social da época da pandemia e fazer aglomeração, na tentativa de impedir que suas casas fossem derrubadas pela Empresa Suape, uma instituição pública (Nem [...], 2020). No relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) referente ao ano de 2020, afirma-se que Pernambuco é um dos estados mais conflituosos da federação, destacando o caso de conflito por terra no Engenho Ilha, um dos territórios visados para a instalação da ZPEC.

Figura 11 – Cercamento no Engenho Ilha



Fonte: Santos (2021).

Como em muitos casos de conflitos fundiários em Pernambuco, o conflito se desenha entre aqueles que expropriam as famílias reivindicando a reintegração de posse, ou seja, afirmando ter o título de propriedade da terra, contra aqueles que têm efetivamente a posse, pois vivem historicamente na terra. Para obter a tutela possessória, deveria a empresa Suape provar que exercia a posse da terra e que foi esbulhada pelas comunidades. Porém, o que vem acontecendo é que a Justiça Estadual, ao não defender a posse de quem realmente a tem, vem concedendo a tutela possessória para o Complexo de Suape em nome do “desenvolvimento” e da “preservação ambiental”, como fica evidente na fala do Diretor de Gestão Fundiária do Complexo de Suape, no curso da 17ª audiência, que admitiu que as expropriações são feitas apenas com a determinação da diretoria, ou seja, da Diretoria de Gestão Fundiária e Patrimônio de Suape, destacando a gravidade dos fatos que vêm acontecendo no território onde hoje está Suape.

Então, com o discurso verde de preservação e conservação, o Complexo de Suape tem forçado as comunidades a saírem de suas terras. Segundo o Relatório Conflitos Socioambientais Provocados por Empreendimentos da Cadeia Produtiva do Petróleo no Complexo Industrial Portuário de Suape: Estudo de caso, publicado em 2022, as pessoas que vivem historicamente no Engenho Ilha vêm sofrendo com a proibição da pesca e do extrativismo na área conhecida como “João Grande”. Nessa mesma área, os moradores estão sendo proibidos de expandir seus roçados, de melhorar suas casas e, muitas vezes, de permanecer no local, devido ao avanço do complexo no território em nome da “preservação”. De acordo com o Parecer Antropológico n.º 02/2015, solicitado pelo Ministério Público em 2015:

A sensação é de que Suape não permite que a comunidade tenha autonomia sobre o próprio território em que habitam, plantam e sobre o qual construíram [*sic*] suas relações, e nem apresentam uma alternativa viável ou sequer uma proposta de reassentamento em outro local – tornando sua permanência e existência ali quase insustentável, ao tentar “congelar” e estrangular a dinâmica e a vida próprias da comunidade.

A vigília e controle sobre o território onde hoje está Suape foi intensificado com o objetivo de tornar concreto e real aquilo que foi afirmado no Plano Diretor de 2011, que visava atender à dinâmica do capital no Nordeste, em especial em Pernambuco, compreendendo que Suape possui papel fundamental na economia dessa região totalmente conectado ao movimento do capital internacional, garantindo o crescimento econômico, mesmo que de modo desigual e combinado com as demais regiões do país, sobretudo o Sul e o Sudeste e os países centrais. Em nome desse crescimento, as relações singulares que as comunidades cultivam com sua terra e

com seu território vão sendo cotidianamente suprimidas, ignoradas, em nome dos interesses externos ligados à demanda energética e à pretensa descarbonização, que embasam as decisões sobre o território (Brand; Wissen, 2021).

Os impactos dessa imposição dos interesses hegemônicos sobre a natureza e as comunidades vêm se evidenciando com a crise climática, que trouxe à tona a necessidade de reduzir a emissão de gás carbônico (CO²), visando promover uma economia descarbonizada, afirmando um falso discurso de que os combustíveis fósseis devem ser suplantados pelas energias renováveis, sem, portanto, desafiar o modo de produção capitalista que tem entranhado em sua dinâmica o uso desses combustíveis. Para isso, a lógica da economia verde traz a alternativa de precificar a natureza, como é exemplo o processo de precificação do carbono, um caminho que, segundo os ideólogos da burguesia, seria benéfico para todos: às empresas, que terão um novo negócio, o meio ambiente e as comunidades. Na realidade, esse processo de precificação da natureza instrumentaliza, controla e exclui as comunidades tradicionais que vivem a partir de uma relação direta com a natureza (Brand; Wissen, 2021).

O mercado de carbono é, como vimos, um novo segmento do mercado financeiro, ou seja, tornou-se um dos destinos dos investimentos de capital acumulado ansiosos para obter lucros, um caminho de obtenção de lucro vinculado ao discurso do combate ou adaptação às mudanças climáticas. Esse mercado estruturou-se com o Protocolo de Kioto em 1997 e atualizou-se com o Acordo de Paris (2015), que visavam tornar o enfrentamento das mudanças climáticas mais barato para todas as partes, sobretudo para os países centrais, os poluidores históricos.

Assim, o mercado de carbono move-se na esfera internacional, tornando-se um meio a partir do qual os países podem compensar suas emissões financiando projetos “verdes” nos países dependentes, como construção de parques eólicos e solares, e incentivando a diminuição do desmatamento através de mecanismos de conservação, pois a floresta passa a ser vista como estoque de carbono. Essa ação evita “[...] a adoção de medidas de redução de emissões por países industrializados do Norte, ao mesmo tempo que se anuncia que essa conservação florestal seria capaz de beneficiar econômica e politicamente os países do Sul global” (Paim; Furtado, 2024, p. 149).

É com base nessa aposta de beneficiamento econômico e político que o Complexo de Suape também se abre para o mercado de carbono, utilizando o mesmo território designado para a ZPEC. O Relatório de Sustentabilidade de 2022 torna nítida essa intenção, ao afirmar que esse megaprojeto irá se introduzir no mercado de carbono através do Programa Carbono Zero, lançado em fevereiro de 2022, que visa “[...] reduzir/neutralizar a emissão de gases de

efeito estufa” (p. 70), por meio de dois contratos: 1) mensurando a emissão de gases do efeito estufa no território atingido direta e indiretamente por Suape; e 2) quantificando o estoque de carbono nas áreas da ZPEC com a intenção de vendê-las por meio do contrato de crédito de carbono.

Então, as áreas identificadas como Zonas de Preservação Ecológica, nas quais vêm ocorrendo as expropriações das comunidades amparadas no discurso ideológico de sustentabilidade, foram designadas para a produção e comercialização de créditos de carbono. O discurso de sustentabilidade difundido historicamente pelo Complexo de Suape aprofundou-se no período estudado nesta tese, com o intuito de inserir esse megaprojeto em mais esse nicho de acumulação. As comunidades mais uma vez ficam com o ônus não só do desenvolvimento, mas agora também da preservação ambiental.

As consequências diretas de mais esta mercantilização da natureza ressoam diretamente em pequenos grupos extrativistas, camponeses agricultores e pescadores artesanais que são duramente reprimidos por grupos paramilitares do CIPS, as chamadas milícias, para que seja respeitada a proibição de acesso a estes locais, mesmo que isso comprometa drasticamente sua segurança alimentar, suas práticas e o exercício de seus conhecimentos (Estudo de caso: conflitos socioambientais, 2022, p. 63).

Além disto, consta nesse mesmo Relatório de Sustentabilidade que o Complexo se abre para a pesquisa, desenvolvimento e inovação do chamado combustível do futuro, o hidrogênio verde, elemento importante para a transição energética dos países hegemônicos, por meio da proposta do TechHub liderada pela CTG Brasil, umas das principais empresas de geração de energia limpa no país. O objetivo é inserir o complexo na cadeia desse combustível, visando acelerar a transição energética e impulsionar o protagonismo do Brasil, especialmente do Nordeste, em uma economia de baixo carbono. Com essa proposta, serão instalados nesse megaprojeto “[...] uma usina solar, usinas de hidrogênio verde e contêineres que funcionarão como laboratórios de pesquisa e inovação” (p. 69). Então, o que está por trás da permanência das expropriações é a intenção de garantir o crescimento “verde” ilimitado.

Abaixo segue um quadro de síntese construído a partir do banco de dados da presente pesquisa, evidenciando os principais conflitos socioambientais que persistiram no território de 2014 a 2022, em um cenário de crise econômica, política e ambiental que perpetuou a lógica expropriatória sobre as comunidades.

Quadro 3 – Descrição dos conflitos socioambientais em Suape de 2014 a 2022 que vêm garantindo a permanência das expropriações

Tema do conflito	Período	Problemática	Responsável pela violação	População atingida
Conflito por terra	2014-2022	Disputa pela apropriação de terras no Engenho Ilha para a concretização da Zona de Preservação Ecológica (ZPEC), na qual é proibida a presença da comunidade	Complexo de Suape, CPRH e Ibama	Comunidade tradicional do Engenho Ilha
Conflito por terra	2014-2022	Violência contra as comunidades orquestrada pela “milícia armada” de Suape	Funcionários da Empresa Suape	Comunidades tradicionais que permanecem no território
Criminalização das lideranças comunitárias	2016	A Empresa Suape passou a culpabilizar as lideranças, acusando-as de estarem vendendo as terras do território de modo ilegal	Empresa Suape	Lideranças das comunidades e as próprias comunidades
Conflito por terra	2018	O Complexo de Suape anuncia a instalação de três termelétricas no território reivindicado pela comunidade quilombola de Ilha de Mercês	Empresa Suape, Termelétrica Gasen Suape, Termelétrica Eduardo Campos e Termelétrica Ressureição	Comunidade Quilombola Ilha de Mercês
Conflito por terra	2019	Agricultores e agricultoras do Engenho Jurissaca foram invisibilizados no processo de instalação da farmacêutica Aché	Farmacêutica Aché e Empresa Suape	Comunidade do Engenho Jurissaca
Conflito por terra	2019	Violência da “milícia de Suape” contra a Comunidade do Engenho Serraria visando à apropriação das terras para a Empresa Alimentícia Camil Alimentos S. A.	Empresa Alimentícia Camil Alimentos S. A. e Empresa Suape	Comunidade do Engenho Serraria
Conflito por terra	2014-2022	A Refinaria Abreu e Lima vem emitindo gases contaminantes e efluentes poluidores na água, o que tem impactado os moradores do Quilombo de Mercês	Refinaria Abreu e Lima	Comunidade quilombola de Ilha de Mercês
Conflito por terra	2021-2022	Projeto de privatização da Ilha de Cocaia, para dar lugar a um terminal de minério de ferro em parceria com a mineradora Bemisa	Complexo de Suape e mineradora Bemisa	Comunidades tradicionais que permanecem no território

Conflito por terra	2022	A ZPEC será utilizada pela Empresa Suape para a produção e comercialização de crédito de carbono, impedindo, com isso, a presença das comunidades	Empresa Suape	Comunidades que vivem na ZPEC e/ou sobrevivem a partir dos bens naturais dessa localidade
--------------------	------	---	---------------	---

Fonte: Elaboração própria (2024).

Esse quadro evidencia que as expropriações das comunidades tradicionais se mantiveram de 2014 a 2022, tendo a violência como uma das suas principais ferramentas para garantir a apropriação das terras dessas pessoas, criminalizando as lideranças comunitárias e utilizando-se da militarização, por meio dos “seguranças de Suape”, para favorecer a tentativa de retomada do crescimento do complexo. Associado à violência, o discurso ideológico “verde”, que propaga esse megaprojeto enquanto “sustentável”, passa a legitimar as expropriações, tornando-se um meio de atrair investimentos para Suape e inserir cada vez mais esse empreendimento “verde” na dinâmica contemporânea do capital, que, diante da crise ecológica, mercantiliza cada vez mais a natureza em nome da propagação do sistema capitalista.

4.3 A CONSTRUÇÃO DA TOTAL EXPROPRIAÇÃO DAS COMUNIDADES QUE RESISTEM NO TERRITÓRIO APROPRIADO PELO COMPLEXO DE SUAPE: ELEMENTOS A PARTIR DO NOVO PLANO DIRETOR DE 2022

A segurança de Suape quer que a gente desista de morar aqui, abandone nosso sítio. Derrubaram a minha casa de apoio quatro vezes. Eu fazia, eles derrubavam. Roubaram nossa colheita também. Uma lata de vinte litros de semente minha – feijão, milho – eles roubaram. Eles arrancam cadeado, portão. E depois ninguém sabe quem foi. Suape diz que não sabe quem foi. (Agricultor idoso e morador do Engenho Ilha, Relatório Dhesca, 2018, p. 43).

Mesmo diante das denúncias e evidências de violações que esse megaprojeto segue realizando contra as comunidades, o complexo persiste afirmando-se enquanto um empreendimento sustentável social e ambientalmente. Essa afirmação “verde” do Complexo não é recente, porém, no contexto de aprofundamento de medidas relacionadas ao combate e adaptação às mudanças climáticas, esse megaprojeto propaga mais firmemente essa ideia enquanto um discurso ideológico que busca legitimar suas práticas essencialmente insustentáveis. Como foi possível apreender nos tópicos anteriores, a instalação dos empreendimentos ligados à cadeia produtiva do petróleo no território apropriado por Suape não

é a única causa das expropriações das comunidades tradicionais. A política ambiental da empresa e do Governo do Estado de Pernambuco também tem servido para garantir a perpetuação das expropriações sob um discurso de sustentabilidade.

As duas formas são justificadas enquanto uma possível saída para as crises econômica e ecológica. Mesmo com o discurso de preservação, as populações permanecem assumindo o ônus do desenvolvimento “verde”, já que esse discurso serve apenas para ocultar a dinâmica destrutiva intrínseca a esse megaprojeto, pois há comunidades que continuam residindo nos limites das demarcações lineares, rígidas e padronizadas, impostas pelo Complexo de Suape. O Novo Plano Diretor (2022) volta-se para o objetivo de otimizar o território, melhorar o seu ordenamento, adequando-se à demanda global marcada pela crise econômica e ecológica de modo a retomar o crescimento econômico na região depois do contexto de crise que despontou no Brasil, principalmente a partir de 2014.

Então, nos contextos econômicos internacional e nacional marcados pelas crises econômica e energética, cuja face se revela na transição energética para um novo nicho de acumulação capitalista vendido como saída para a crise climática, esse plano revela que tal novo cenário expõe “[...] novas expectativas orientadas para o emergente potencial do hidrogênio verde” (Plano Diretor, 2022, p 12). Ou seja, através da reorganização do zoneamento ambiental, industrial e portuário e das condições de uso, ocupação e parcelamento do solo do espaço territorial do Complexo, visa-se atrair para os próximos anos novos investimentos ligados à energia verde. De acordo com o presidente do Conselho de Administração de Suape:

Atrair novos investimentos deixou de ser apenas oferecer infraestrutura adequada, boa rede de distribuição e mercado consumidor, e passou a incluir respeito à diversidade, transparência, ter o meio ambiente como parte do negócio, uma governança eficiente e uma relação ética com seus *stakeholders* (Plano Diretor, 2022, p. 12).

Então, com base no discurso da sustentabilidade, que favorece a incorporação da agenda ambiental nos negócios burgueses (Silva, 2010), o Complexo de Suape afirma, nesse Plano Diretor (2022, p. 49), ser um “[...] território modelo na conservação e uso sustentável dos seus recursos naturais, bem como na relação com as famílias que nele vivem”. Para isso, esse plano propõe a manutenção das zonas já existentes no Plano Diretor anterior, todavia, com a expansão da ZI, da ZIP, da ZCS e, principalmente, da ZPEC, que foi de 59% para 60% da área do território onde está Suape. As Unidades de Conservação integram a ZPEC, e, segundo o Plano de 2022, é necessário firmar a importância dessas unidades visando cumprir o acordo com o

MPPE, a CPRH e o IBAMA sobre as supressões de vegetação nos anos de expansão do complexo.

De modo contraditório, ao mesmo tempo que o complexo afirma ter construído um território sustentável ambiental e socialmente, destaca mais uma vez a necessidade de retirar as pessoas que residem nas zonas supracitadas. Com esse objetivo, a ZPEC foi subdividida¹⁰⁰ de modo a facilitar sua demarcação e também as expropriações das comunidades que permanecem. Então, a ZPEC passou a ser composta agora pela ZPEC de uso restrito (ZPEC-R), pela ZPEC de uso agroflorestal (ZPEC-A) e pela ZPEC de uso recreativo (ZPEC-RC). Apenas na ZPEC-A, é permitido o uso habitacional, indicado como meio de garantir a convivência das comunidades com a natureza, com a sua preservação e recuperação, ou seja, um caminho que tornará possível “[...] acolher parte da população rural residente no Complexo” (Plano Diretor 2022, p. 50).

Porém, só é permitida a ocupação das comunidades se elas passarem a utilizar a terra a partir de práticas que esse documento intitula como Sistemas Agroflorestais (SAFs). Esse sistema se caracteriza pela forma de uso do solo em que culturas são plantadas ou manejadas junto a outras vegetações, uma lógica de construção em que todas as espécies trabalham juntas visando à saúde do solo, produção de alimentos e preservação da natureza, já que não se desmata para plantar. Como vimos na seção anterior, ambientes nos quais há natureza preservada e que têm potencialidade de manterem-se assim devido ao manejo das comunidades que vivem nos locais são alvos de projetos voltados ao mercado de carbono. Apesar de isso não ser afirmado nos documentos analisados nesta tese, o Complexo de Suape evidencia o seu grande interesse em se inserir cada vez mais no mercado verde. Por isso, sua afirmação sobre a importância do SAF não diz respeito à sua preocupação com as comunidades ou com a terra, mas com a possibilidade de lucrar com a ZPEC-A.

Ao sugerir que o atual modo das comunidades lidarem com a terra é incompatível com os ritmos da natureza, o Novo Plano Diretor tenta impor um modo específico de produzir (o agroflorestal), um modelo tomado das práticas alternativas ao agro-hidronegócio em busca de obter maior legitimidade para os processos expropriatórios. Para Suape, trata-se de:

¹⁰⁰ A Empresa Suape se viu na obrigação de reorganizar o seu zoneamento, como demonstra a seguinte menção da empresa: “[...] Suape está estudando a possibilidade de alterar o mesmo [referindo-se ao Plano Diretor 2011] levando em consideração as comunidades que já habitam as áreas que foram/são objeto de compensações ambientais, inclusive propondo novas proposições para adequar um novo compromisso considerando a implantação de sistemas agroflorestais” (Ofício nº 20/2020 do Fórum Suape).

[...] um desafio na execução de práticas sustentáveis em áreas de Zona de Preservação Ecológica (ZPEC) em que o modelo produtivo ou o modo de vida das comunidades apresentem comunhão com a natureza e que seja possível fomentar tais práticas, uma vez que a vocação da ZPEC está substanciada na manutenção e restauração dos ecossistemas associados à Mata Atlântica no CIPS (Plano Diretor 2022, p. 57).

Dessa maneira, com a pretensão de expandir o complexo nos territórios das comunidades que permanecem, tais áreas vêm sendo ainda mais disputadas por Suape, que, além de questionar o modo como essas comunidades lidam com a terra, intitula a presença dessas pessoas como “ocupação irregular”, seja com padrão mais rural, seja mais urbano, o que “[...] vem constituindo uma ameaça à integridade ambiental” do Complexo (Plano Diretor, 2022, p. 56). Então, a partir desse Novo Plano, visa-se controlar ainda mais a presença de posseiros e posseiras no território, pois tal permanência “[...] em diferentes parcelas do CIPS, sob contextos diversos, configura um desafio crítico que já vem sendo mediado” (Plano Diretor, 2022, p. 12).

Apesar das intensas expropriações nas duas primeiras décadas do século XXI, algumas comunidades tradicionais permaneceram no território e, devido à crise, as que foram expropriadas acabaram retornando, pois não encontraram outro meio de garantir sua sobrevivência longe do contato com a terra, com o mar e com os rios. Segundo esse Plano (2022, p. 50):

A nova proposta reconhece os potenciais conflitos e riscos na proximidade do uso residencial em um território predominantemente marcado pela presença ou pela previsão de instalação de grandes equipamentos industriais – com significativo potencial de impacto sobre sua vizinhança imediata. Desse modo, o zoneamento ainda prevê que a absoluta maior parcela do território do CIPS não admita o uso habitacional, visando a segurança das próprias pessoas. Contudo, não é possível deixar de reconhecer que a presença de posseiros residentes é fato histórico marcante em determinadas parcelas de Suape. Nesse sentido houve um esforço especial no sentido de mapear e analisar áreas ocupadas por posseiros.

Fato digno de registro é que, após os anos de expansão e de intensas expropriações que assolaram as comunidades, o Plano Diretor de 2022 foi o primeiro a assumir a existência das comunidades tradicionais no território, destacando as do Engenho Jurissaca, do Engenho Boa Vista, do Engenho Tabatinga, do Engenho Ilha e do Quilombo de Mercês. Ademais, esse documento oficial do complexo traz uma reflexão sobre modos de vida, sobre associações comunitárias, sobre o aumento das desigualdades e da percepção de desconfiança dos posseiros e posseiras com esse megaprojeto, chegando a afirmar que a aceleração das transformações

implementadas no território “[...] exacerbou o antagonismo entre modos de vida discrepantes: um inserido em contextos mais ruralizados, com características econômicas mais tradicionais; outro associado às dinâmicas produtivas de uma economia industrial e eminentemente urbanizada” (Plano Diretor de 2022, p. 18).

Então, nesse documento, o megaprojeto reconhece que a intensidade das transformações econômicas teve repercussões negativas para quem tinha/tem “[...] estilos de vida associados a um mundo mais rural, do plantio, da pesca e de práticas comunitárias horizontalizadas” (Plano Diretor de 2022, p. 21). Além disso, afirma a fragilidade dos canais de comunicação entre a Empresa Suape e as comunidades, trazendo uma narrativa diferente das que estavam presentes nos relatórios de sustentabilidade e no Plano Diretor de 2011. Também aponta a contradição sobre as propostas de reassentamento, que, quando ocorrem, tendem a agravar os conflitos pelo direito à terra, à água e à pesca artesanal, ao invés de solucioná-los.

Esse reconhecimento das comunidades, das violações que sofreram e das condições que ainda enfrentam não é resultado de uma súbita tomada de consciência do Complexo de Suape, pois, na verdade, mostra-se enquanto uma estratégia ligada à “maquiagem verde”, pela qual busca demonstrar para a sociedade a disponibilidade de uma pretensa revisão de suas ações visando a uma melhora das práticas, tornando-as mais sustentáveis. Além disso, tornou-se impossível negar essas situações diante das resistências e dos enfrentamentos das comunidades tradicionais em parceria com o Fórum Suape, denunciando o Complexo ao Ministério Público e a instituições internacionais os casos de violência ocorridos no território, como a denúncia feita ao Tribunal Internacional de Despejos (TID) sobre as expropriações das comunidades no Quilombo de Mercês, que reconheceu e responsabilizou a Empresa Suape (Britto, 2018).

Assim, entre as comunidades destacadas no Plano Diretor de 2022, a situação do Quilombo de Mercês é a que mais se revela, pois os “[...] conflitos fundiários no território do CIPS lançam um cenário de disputas entre o Empreendimento e a Comunidade – no qual estes últimos são o lado mais vulnerável, impondo a esta a busca por estratégias de resistência pela manutenção de seus modos de vida autóctones” (Plano Diretor de 2022, p. 22). Reconhece-se que a certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares em 2016 tornou-se um instrumento “[...] estratégico para a comunidade, permitindo uma base de negociação menos assimétrica junto ao Complexo. [...] A questão identitária tornou-se central neste novo cenário, não apenas sócio-politicamente [*sic*], mas juridicamente” (Plano Diretor de 2022, p. 22-23).

Entretanto, ao mesmo tempo que aponta essas características relevantes sobre a Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de Mercês, o documento salienta que sua situação é “[...] profundamente delicada, uma vez que a comunidade está inserida em uma área

sujeita a condições potencialmente insalubres e riscos significativos” (Plano Diretor 2022, p. 15). O território pertencente ao Quilombo de Mercês, como já foi dito, está cercado pela Zona Industrial Portuária e pela Zona Industrial, áreas nas quais estão instaladas as indústrias, as empresas petroquímicas, os granéis líquidos e gases, tubulações industriais, torres de transmissão, fios de alta tensão e infraestruturas do complexo em si.

Esse plano reconhece os impactos negativos sobre a comunidade quilombola, apontando que o território no qual vivem historicamente “[...] é objeto de disputa judicial e passa por um processo de discussão de realocação da população, resultante do impacto gerado pela Refinaria Abreu e Lima” (Plano Diretor 2022, p. 62). Devido à história de resistência do Quilombo de Mercês, o Complexo de Suape o determina como “[...] um dos pontos nevrálgicos que atualmente se manifesta *[sic]* no território do Complexo” (Plano Diretor, 2022, p. 22). Essas afirmações presentes nesse plano revelam a pretensão de concretizar a retirada de toda a comunidade, por mais que todas as ofertas feitas até então tenham sido negadas.

Portanto, essa comunidade é definida como um dos principais obstáculos para a garantia da expansão desse megaprojeto no contexto da crise: “[...] a situação fundiária da Comunidade Quilombola Ilha de Mercês lançará mais desafios à gestão do Complexo e exigirá propostas robustas, acordadas em negociação cuidadosa, sob risco de violação de direitos humanos” (Plano Diretor, 2022, p. 27). Diante dessa afirmação, é nítido que “[...] a comunidade representa a maior barreira para a expansão completa da ZIP, considerando seus prazos almejados de expansão da maneira como está registrado nos documentos oficiais” (Souza, 2022, p. 226-227).

Outro fator de preocupação destacado no Plano refere-se à retomada do território pelas comunidades. De acordo com esse plano, entre de 2011 a 2021, houve “[...] um crescimento expressivo da população e das ocupações irregulares de caráter urbano e rural no Complexo” (Plano Diretor, 2022, p. 9), um crescimento de cerca de 70%, passando de aproximadamente 10.000 habitantes em 2011 para 17.000 em 2022. As áreas definidas como ZI, ZIP e ZPEC foram ocupadas principalmente devido a “pressões antrópicas exógenas” (Plano Diretor, 2022, p. 9), pois trabalhadores que foram desmobilizados devido à crise direcionaram-se aos territórios dos engenhos, principalmente às áreas de proteção ambiental e cultural sob a administração do Complexo de Suape, como em Serraria, Massangana I, Massangana II e Vila de Nazaré.

Ao mesmo tempo em que este plano afirma que houve um crescimento populacional no território apropriado por Suape, considera que ocorreu pouco avanço na promoção de reassentamento das comunidades que permanecem nesse território. O reassentamento é algo que já era evidenciado como essencial desde o primeiro Plano Diretor, no qual se afirmava que

nenhuma medida degradante deveria ser feita antes da retirada das comunidades. Porém, como vimos, o reassentamento não é o foco desse megaprojeto, uma vez que se secundarizam os direitos à moradia e à alimentação das comunidades que vivem historicamente nessa região.

Desse modo, as “pressões antrópicas exógenas” apontadas no Novo Plano dizem respeito, na verdade, às mudanças suscitadas pela crise e pelo cenário político e econômico brasileiro, que impactaram, sobretudo, as comunidades que já viviam na condição de incerteza da garantia dos seus meios de subsistência, apesar das promessas feitas anteriormente de melhorias de vida. Desse modo, as pessoas encontraram no processo de retomada do território uma saída para sua condição de insegurança, já que a terra é a principal base provedora. Essas mudanças fizeram o complexo revisar seus objetivos e se reposicionar diante das mudanças no cenário nacional e internacional, observando o caminho feito até aqui, na relação com as comunidades, mas sem pretensão de firmar os direitos dessas pessoas em relação à terra e ao território. Esse plano destaca o depoimento de um dos moradores que viveram os impactos da crise:

Olhe, antes do empreendimento, aqui só tinha liberdade. A gente não tinha agressividade, todo mundo conhecia todo mundo, a verdade é essa. Mudou muito porque depois que o empreendimento de Suape chegou... eu sabia que ia ser um *boom*, né? Todo mundo sabia. Mas só que quando terminou, que chegou a decadência, sobrou muita gente, sobrou muitos filhos sem pai, que foram embora, porque a maior parte era de fora, trabalhadores. Quem não conseguir ir embora, não tinha onde morar e tentou fazer um cantinho, que não pode nem falar invasão né, fez porque precisou (Plano Diretor, 2022, p. 21).

Todos esses fatores reforçam os conflitos por terra, pois é evidente que o território está há muito tempo em disputa. Ao mesmo tempo que o Complexo de Suape assume nesse documento a existência dessas comunidades, reafirma a impossibilidade da permanência delas no território, diante da busca por crescimento econômico e por “preservação ambiental”. Então, o que se desenha é a busca pela total expropriação das comunidades tradicionais que permaneceram no território, porém sem promessas de melhoria, de emprego, de qualidade de vida, somente a justificativa de que é urgente e importante garantir o desenvolvimento do complexo e fazer com que Pernambuco volte ao seu lugar histórico de destaque no Nordeste.

Essas pretensões expostas no Novo Plano Diretor vêm pouco a pouco sendo efetivadas, como é exemplo o contrato firmado em 2024 entre o Complexo de Suape e a Universidade de Pernambuco (UPE) para a construção do projeto de realocação da comunidade quilombola Ilha de Mercês, intitulado *Raízes em movimento: projeto de realocação e preservação cultural dos*

remanescentes de Quilombo Ilha de Mercês. A justificativa desse projeto é que seja efetivada a realocação de modo respeitoso e sustentável. Para isso, esse projeto está dividido em cinco fases: 1) diagnóstico inicial; 2) análise do contexto socioeconômico da comunidade; 3) planejamento para as indenizações e realocação; 4) implementação e monitoramento dessas medidas; e, por último, 5) a publicação de um memorial sobre esse quilombo. Tudo isso deve ocorrer em dois anos, ou seja, a comunidade pode ser realocada, leia-se, expropriada, até 2026 (Suape e UPE [...], 2024).

Esse projeto expõe a pretensão já explicitada no Novo Plano Diretor relacionada à descaracterização integral da comunidade quilombola, uma vez que ela está localizada no coração do empreendimento industrial e portuário. O objetivo é expropriar completamente as comunidades que estejam nas áreas de interesse do complexo, especialmente diante desse novo cenário de investimentos voltados às energias verdes. Esse cenário marca especificamente o Nordeste brasileiro, que vem recebendo investimentos para que a pretensa transição energética aconteça. Para isso, apropria-se da terra e dos ventos e expropria as comunidades tradicionais, reafirmando, assim, o lugar histórico do Nordeste e do Brasil imposto pelo sistema devorador da natureza e de gente. O caso de seu Biu e sua família, exposto na introdução desta tese, é o modo de funcionamento do complexo: ignora-se a realidade das comunidades e as coloca em um residencial financiado pelo Minha Casa Minha Vida para serem entregues à própria sorte.

Luiz Inácio Lula da Silva venceu a eleição presidencial de 2022. E em seu novo governo vem propagando como *slogan* “União e reconstrução”, referindo-se aos anos de desmontes iniciados desde o golpe de Estado que ocorreu em 2016. Essa reconstrução, que diz respeito também à dimensão econômica, quer tornar o Brasil a grande potência ambiental do planeta, a grande referência de sustentabilidade. Para isso, o governo Lula encontra um contexto internacional favorável, no qual se fortalece o esverdeamento da economia diante da crescente evidência da crise climática (Paim; Furtado, 2024). Esse fato tornou-se nítido na sua fala na 27ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 27), em novembro de 2022, na qual Lula afirmou que:

[...] conjugar desenvolvimento e meio ambiente também é investir nas oportunidades criadas pela transição energética, com investimentos em energia eólica, solar, hidrogênio verde e biocombustíveis. São áreas nas quais o Brasil tem um potencial imenso, em particular no Nordeste brasileiro, que apenas começou a ser explorado. (*apud* Almeida, 2023).

O território onde hoje está Suape é uma evidenciação do modo de ser do capital que se apropria de tudo, terra, água, ar, para impor a lógica do mercado, sobretudo em um contexto de

crise e em um país marcado pela dependência. Para as comunidades resta a violência, o desrespeito, a subjugação e o abandono. Os territórios dessas comunidades são as zonas de sacrifício para o capital. O lucro vale mais que a vida? O que a história das comunidades tradicionais remanescentes no território apropriado pelo Complexo de Suape pode nos dizer sobre isso?

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O compromisso de lutar, em todas as partes e a todas horas – cada qual em seu território – contra esse sistema até destruí-lo por completo. A sobrevivência da humanidade depende da destruição do capitalismo. Não nos rediremos, não estamos à venda e não desistiremos. (Movimento Zapatista, 2021).

A trajetória inicial de elaboração desta tese se deu no contexto pandêmico, momento marcado pelo acirramento do neoliberalismo, pela regressão de direitos e pela intensificação das ameaças à vida das comunidades tradicionais em todo o Brasil. No território apropriado pelo Complexo de Suape, esses conflitos entre as comunidades locais e o capital, como vimos, não são um fato recente, evidenciando-se enquanto fator contínuo do modo de ser do capital expresso no Complexo, considerando que esse megaprojeto se localiza em um país e uma região periférica, cuja marca histórica é a subordinação forçada aos países centrais. Assim, o avanço do capital sobre os territórios ocupados por comunidades tradicionais, cujos modos de vida dependem diretamente da natureza, integra a realidade contemporânea do capitalismo nesses países dependentes.

Como vimos afirmando, o foco desta pesquisa foi a análise das expropriações das comunidades tradicionais que permanecem no território apropriado, historicamente, pelo Complexo de Suape. O caminho traçado nesta tese partiu do questionamento sobre a particularidade das expropriações dessas comunidades tradicionais em um contexto de crise do capital que se revela em suas dimensões econômica e política. Essas comunidades seguem sem perspectiva de emprego e de melhoria de vida, restando-lhes, além das restrições às suas atividades produtivas, apenas a ameaça constante de expropriação de seus territórios. Nessa perspectiva, debruçamo-nos sobre a realidade das comunidades no contexto econômico e político dos anos de 2014 a 2022, marcado pela crise do capital, crise ecológica, crise climática e as saídas (in)sustentáveis apontadas pelo capital para garantir a perpetuação de sua lógica destrutiva.

A partir do diálogo com o pensamento de Marx e de marxistas, no percurso da pesquisa bibliográfica, apreendemos que o movimento histórico do capital está determinado pela ocorrência do movimento simultâneo e correlato das expropriações, por meio do qual expande a sua base social e material com a crescente disponibilidade de trabalhadores “livres” e a progressiva apropriação dos bens comuns essenciais à vida, como a terra, a água e o vento. Esse processo expande-se, propaga-se, desde a colonização e posteriormente com a manutenção da

dependência dos países periféricos, mesmo após os movimentos de independência. Todo esse movimento acelerou-se com o que Angus (2023) intitulou de capitalismo fóssil, ou seja, quando os combustíveis fósseis passaram a participar de toda a engrenagem do capital, fomentando a sua expansão.

Essa dinâmica expansionista associada à busca desenfreada por acumulação, própria do movimento do capital, expressa a Divisão Internacional do Trabalho na medida em que divide, hierarquicamente, os países entre aqueles que transferem suas matérias-primas e os países que delas se apropriam. Esse “intercâmbio ecológico desigual” se expressa no Brasil, como potência regional na América Latina, sobretudo através da apropriação das terras. Essa apropriação se revela no Nordeste e, mais especificamente, no Complexo de Suape, que desde a sua instalação volta-se para atender às demandas do capital externo, especialmente da cadeia produtiva do petróleo. Por mais que a justificativa tenha sido a promessa de desenvolvimento para o Nordeste, essa promessa não atinge, positivamente, as comunidades que vivem historicamente nesse território e que vêm desde a década de 1970 sendo alijadas dos ganhos do propalado progresso, dos espaços decisórios e, conseqüentemente, da elaboração de uma proposta de futuro que as incluía.

O processo de “cercamento global” da natureza e a permanente expropriação das comunidades faz parte do modo de ser do capital onde quer que esteja, mas, nos países e regiões dependentes, esse funcionamento é estrutural e estruturante, propaga-se e perdura em diferentes contextos políticos e econômicos, mantendo a violência como sua principal ferramenta associada ao discurso ideológico. Assim, inferimos que, no contexto de crise estrutural do capital, essa determinação se agrava, pois passa a atuar através da lógica do neoliberalismo e da financeirização, expropriando quase todos os elementos que compõem o repertório das trocas sociometabólicas. A crise ecológica se soma a esses processos, evidenciando a lógica destrutiva do capital que, ao longo do seu desenvolvimento, buscou efetivar a ruptura metabólica, ou seja, a alienação dos/as trabalhadores/as em relação à natureza e também ao trabalho (Saito, 2024).

A crise dos *subprimes* em 2008 é uma evidenciação da crise estrutural que acelerou todo o processo de mercantilização da vida, porém também assumindo cada vez mais a lógica do esverdeamento da economia, afirmando ser possível manter o crescimento e manter a natureza em pé e equilibrada ao mesmo tempo. Mesmo diante da crise ecológica, cuja expressão mais gritante é a crise climática, as saídas do capital foram no sentido de colocar a natureza ainda mais a serviço do capital, de que é exemplo a crescente implementação de novos investimentos voltados à pretensa transição energética e à abertura para o mercado de carbono, ao mesmo

tempo em que se mantém a engrenagem funcionando por meio dos combustíveis fósseis (Tonelo, 2021).

A América Latina é um dos principais alvos da disputa por recursos naturais estratégicos. Por isso, os EUA, a China e os países europeus avançam na busca por manter a geopolítica “tradicional” do petróleo, associando-a à geopolítica das energias verdes, como a eólica, a solar e a do hidrogênio verde. O Brasil não esteve apartado desse processo. Neste país manteve-se a perspectiva dos combustíveis fósseis, sendo a descoberta do pré-sal seu principal expoente, que foi associada à expansão de projetos voltados à energia verde, expressando a lógica desigual e combinada do capitalismo. Esse processo deu vazão a uma nova onda de apropriação dos bens comuns legitimada pelo discurso da sustentabilidade cada vez mais ovacionado em âmbitos regional, nacional e internacional (Svampa; Viale, 2021).

O contexto de crise que atinge o Brasil, sobretudo a partir de 2014, estava associado a esses fatores da crise do capital e das possíveis saídas, pois as crises não são acontecimentos isolados, pois articulam-se geograficamente, atingindo muito mais fortemente países e regiões periféricas. As saídas apontadas foram o acirramento do neoliberalismo através do golpe de Estado que levou ao poder Michel Temer e Jair Bolsonaro, tendo como principal objetivo privatizar, desregular e destruir, lemas que ganham força no período marcado pela pandemia. As comunidades tradicionais nesse contexto perceberam mais fortemente o quanto o sistema do capital as convida a desaparecer, afirmando propositalmente que elas já não existem.

O movimento do capital nos anos de aprofundamento de crise econômica e política no Brasil, de 2014 a 2022, articulado com as transformações no capitalismo contemporâneo e a geopolítica mundial, impactou o Complexo de Suape, um megaprojeto voltado à demanda das *commodities*. Conforme vimos, esses impactos se evidenciaram especialmente nas atividades industriais do Complexo através da diminuição dos repasses do governo federal, da privatização dos empreendimentos estruturadores que foram financiados pelo Estado nos anos de expansão e da diminuição dos incentivos fiscais. Porém, de modo contraditório e dialético, esses impactos ressoaram de modo contrário na dimensão portuária, uma vez que evidenciaram sinais de crescimento tanto ligado aos derivados de petróleo quanto aos materiais relacionados ao mercado das energias verdes.

Esse processo intensificou a pressão por maior apropriação do território onde está hoje o Complexo de Suape. Foram estimuladas e concretizadas as instalações de empresas ligadas ao mercado das energias verdes, ao ramo farmacêutico e aos combustíveis fósseis, como as usinas termoeletricas. Esses fatores tiveram grande respaldo do Estado através da Lei Estadual n.º 15.932 de 2016, que foi reiterada em 2019, tornando-se a Lei Estadual n.º 16.582, legislações

que instituíram a concessão de descontos de 20% a 70% nas operações de venda de terras consideradas do Complexo de Suape, com o objetivo de atrair investimentos para a região no contexto de crise.

No período estudado neste trabalho, estava em vigor no território apropriado por Suape o Plano Diretor de 2011, que considerava a área a partir da perspectiva da expansão desse megaprojeto. Todavia, três anos após a publicação desse plano, em 2014, o Brasil, o Nordeste e, conseqüentemente, o Complexo foram atingidos pela crise, fenômeno que resultou em transformações tanto econômicas quanto políticas. Os elementos destacados nesse plano, como a necessidade da retirada das comunidades da ZI, da ZIP e da ZPEC e a expansão destas, mantêm-se, mesmo em uma estrutura de crise. Afinal, o objetivo era garantir as expropriações das comunidades tradicionais, visando efetivar a disponibilidade desse território para a acumulação de capital.

Então, nesse contexto de crise, as expropriações permaneceram. Os sucessivos boletins de ocorrência, os ofícios, as denúncias e os folhetins informativos do Fórum Suape, os inquéritos civis do Ministério Público, os próprios documentos oficiais do Complexo de Suape e as matérias de jornais relevaram a permanência das expropriações das comunidades, de 2014 a 2022, que se deram marcadamente através do uso da violência e legitimadas por meio de um discurso ideológico verde. A violência é a expressão da voracidade do capital que se expressa desde o seu surgimento. As comunidades tradicionais, em pleno contexto de crise, sem promessas de emprego e de melhoria de vida, continuaram sentindo o “desenvolvimento” em carne viva para dar lugar a novas empresas, através da derrubada de suas casas e das cercas; da proibição de plantar, de colher e de pescar; do roubo de seus materiais de trabalho, de sementes e de mudas; de ameaças constantes para deixarem suas casas; da poluição da água e do ar pelos gases tóxicos da refinaria e da termoeletrica; e da invasão de seus territórios. Todas essas ações foram cometidas pela “milícia de Suape”, ou seja, com o apoio e legitimação do Estado.

Mesmo ameaçadas e constantemente coagidas a sair de suas terras, as comunidades buscaram resistir às expropriações, acionando o Fórum Suape, realizando denúncias por meio de Boletins de Ocorrência, indo às audiências do Ministério Público e realizando protestos e fechamentos de estradas. Se as expropriações se mantiveram, é porque as comunidades historicamente vêm resistindo, afinal, as expropriações no território não são recentes, são históricas e permanentes, ovacionadas como única alternativa para garantir o desenvolvimento de Pernambuco, estado que mantém os dois trampolins de João Cabral de Melo Neto mencionados neste trabalho: um que empurra Pernambuco para caminhar junto e subordinado

às demandas internacionais e outro que empurra para trás quem já está há muito tempo em condição de desvantagem.

Ademais, o presente estudo revelou que o complexo, desde a década de 1980, vem propondo criar zonas de preservação e compensação para mitigar os desmatamentos engendrados pela instalação e expansão desse megaprojeto. Todavia, assim como a ZI e a ZIP, a formação da ZPEC foi estruturada no território das comunidades tradicionais sem qualquer consulta ou diálogo prévio. Com base no discurso ideológico de conservação ambiental, o complexo vem expropriando as comunidades tradicionais, impedindo qualquer acesso das comunidades a esses territórios, como se suas práticas fossem inapropriadas, carentes de conhecimento, taxando as comunidades de “destruidores da natureza”, enquanto tenta se mostrar como ambientalmente sustentável para a sociedade. Desse modo, o discurso ideológico do desenvolvimento sustentável passa a configurar um instrumento voltado à expropriação das comunidades e apropriação de terras.

O processo de cercamento da área que se tornou a ZPEC também foi marcado pela violência, pela supressão dos meios de vida das comunidades e pela destruição de casas. Logo após o avanço do processo de cercamento e apropriação das áreas definidas como ZPEC, o Complexo de Suape revelou sua face oportunista, dançando segundo o ritmo do capital, pois essas áreas foram voltadas para a produção e comercialização de créditos de carbono. O mercado de carbono, como apontamos nesta tese, mostra-se enquanto um novo nicho de acumulação do capital, que vem mercantilizando os denominados serviços ambientais, fazendo com que as empresas vejam como lucrativo manter as matas preservadas para assim comercializar o quanto de carbono essas vegetações capturam e, assim, gerar créditos de carbono. O que é aparentemente positivo, revela sua verdadeira face quando se trata de ambientes habitados. As comunidades tradicionais passam a ser vistas como perdulárias e destrutivas. É a financeirização da natureza como um movimento de controle territorial e dos serviços ecossistêmicos, ainda que não disponha da imediata propriedade da terra, processo que exige severo controle das populações tradicionais ou diretamente sua expropriação.

Desse modo, embora os processos de expropriações estejam incorporados à própria natureza do complexo, o discurso ideológico verde de preservacionismo e sustentabilidade é fortalecido nesse contexto para garantir as expropriações das comunidades que estão na ZPEC. Os projetos de descarbonização que vêm se concretizando nos países latino-americanos, urgentes diante da crise climática, vêm impactando as comunidades tradicionais, expropriando-as e criminalizando-as e não têm representando uma estratégia efetiva contra as mudanças climáticas, já que a economia segue dependendo dos combustíveis fósseis e do crescimento

ilimitado (Paim; Furtado, 2024). Para o Complexo de Suape, o objetivo é explorar todas as potencialidades do território e maximizar sua lucratividade, para isso sufocando as comunidades em nome da crise e do clima.

O estudo sintetizou, portanto, estes indicativos: as expropriações se mantiveram, utilizando as mesmas estratégias do período de expansão, pois faz parte da natureza do Complexo de Suape apropriar-se da terra por meios violentos, visando atender aos objetivos do capital externo; os diferentes governos mantiveram o intuito de tornar esse empreendimento um grande meio de desenvolvimento para o estado de Pernambuco, mas partindo de uma lógica subordinada, já que vendiam-se as terras a preços módicos com grande respaldo do Estado; as dinâmicas de expansão do Complexo de Suape sempre se deram em articulação com a cadeia produtiva do petróleo, seja com os empreendimentos estruturadores, seja com os elementos importados e exportados pelo porto. Para a instalação desses empreendimentos vinculados aos combustíveis fósseis, apropriaram-se terras ocupadas historicamente por comunidades tradicionais, como o território da comunidade quilombola de Ilha de Mercês, que, ao longo dos anos, vem sendo impactada pela contaminação do ar e das águas e pela pressão constante para que os seus moradores saíam de suas terras, como expõe o projeto de relocação denominado *Raízes em movimento: projeto de realocação e preservação cultural dos remanescentes de Quilombo Ilha de Mercês*.

A persistência das expropriações e de seu caráter contínuo e violento não pode ofuscar os novos traços de que se revestem. Se a história do Complexo esteve geneticamente vinculada à cadeia produtiva do petróleo (e assim permanece), é inegável que as transformações no capitalismo incidem sobre a estrutura de Suape, que abraçou a oportunidade conectada ao mercado das energias verdes, ampliando no território a presença de empresas ligadas à energia eólica, assim como se abre para o mercado de carbono e para a produção do hidrogênio verde, enquanto respostas à crise climática. A criação da ZPEC ocorreu devido a uma determinação das agências reguladoras diante da destruição ambiental ocasionada por esse empreendimento, o mesmo que causou o problema passa a oferecer a solução sob o discurso ideológico verde de preservação. As comunidades que viviam na área que depois foi especificada como ZPEC passaram a sofrer investidas da “milícia de Suape” para que deixassem seu território; a expansão do Complexo conectada à geopolítica dos combustíveis fósseis e da geopolítica das energias verdes revelou-se através da instalação de novas usinas termelétricas e de empresas eólicas e da abertura para a comercialização de créditos de carbono.

O Plano Diretor de 2022 reafirma as sínteses apreendidas nesta pesquisa doutoral, pois expõe o processo de reorganização territorial do complexo para suprir as demandas relacionadas

ao processo de transformação nacional e internacional vinculado à crise e às reestruturações a ela associadas. Então, aponta a necessidade de expansão da ZI e da ZIP, com o intuito de estimular e fortalecer a entrada de novos empreendimentos, assim como subdivide a ZPEC, impedindo qualquer permanência das comunidades tradicionais nessa zona, somente na ZPEC-A, uma área que foi evidenciada no primeiro Plano Diretor, ignorada no segundo Plano Diretor de 2011 e retomada no Plano de 2022 para possivelmente nos próximos anos ser conduzida a entrar na lógica do mercado de carbono. Esse documento reafirma a necessidade da saída das comunidades que se mantêm no território, destacando que não há outra alternativa, a não ser a saída delas, destinando áreas bem específicas para que algumas fiquem, porém, impondo outra lógica de manutenção da vida submetida completamente à lógica do mercado.

Então, como ponto de chegada, concluímos que a grande motivação para a ocorrência das expropriações das comunidades tradicionais no território onde hoje está Suape é a apropriação de terras e dos meios de vida que ele porta, ou seja, dos bens comuns, como a água e o ar, através do controle direto e da supressão das condições indispensáveis à vida, sobremaneira através da poluição. A expansão da base fundiária é o objetivo central para o processo expropriatório realizado por esse megaprojeto, que manteve essa prática durante o contexto da crise por meio de mecanismos de violência. Entretanto, se o discurso de sustentabilidade, de desenvolvimento sustentável, esteve presente em toda a trajetória pretérita de Suape, como um ativo vinculado à valorização da marca do empreendimento, na atualidade vem sendo cada vez mais instrumentalizado para legitimar as expropriações. Há esse novo elemento ideológico na particularidade das expropriações efetuadas pelo Complexo de Suape de 2014 a 2022. A invocação da sustentabilidade não é apenas um *slogan* a ser associado à publicidade empresarial para agregar-lhe valor. Trata-se agora da abertura de novos campos de valorização do capital, como as energias verdes e os créditos de carbono, o que alinha o discurso de Suape de modo mais contundente e objetivo com a defesa do meio ambiente, enquanto polui, degrada e expropria, revelando o seu caráter eminentemente ideológico.

Durante todo o período estudado, o Estado seguiu cumprindo papel decisivo no processo das expropriações das comunidades. A Empresa Suape, enquanto empreendimento público, ou seja, diretamente administrado pelo Estado, facilitou, através de formulações de leis, as vendas das terras para empresas, seguiu fomentando o crescimento do Complexo de Suape por meio do BNDES, ainda que com menos intensidade do que nos anos de expansão, e montou a “milícia de Suape” que materializou de modo mais objetivo o braço violento dessa empresa pública. Ou seja, trata-se de um Estado que não hesitou em utilizar-se da violência para garantir a apropriação do território e a expropriação das comunidades. Portanto, a finalidade é garantir a

expropriação completa das comunidades, não permitindo a permanência delas nos próximos anos em suas zonas de interesse.

Em síntese, discursos “verdes” sobre sustentabilidade, conservação e preservação vêm sendo invocados não só em Suape, mas em todo o território nacional, sobretudo nesse contexto de crise ecológica, para legitimar as expropriações das comunidades e povos tradicionais de áreas visadas pelo interesse econômico. As medidas assumidas pelo complexo vão ao encontro da perspectiva de desenvolvimento sustentável apregoada nos Relatórios de Sustentabilidade do Complexo e nos Planos Diretores citados. Por outro lado, contradiz-se diante dos diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil em 2004, e a Convenção sobre Diversidade Biológica, ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 25.519 de 1998, que tratam, por exemplo, da consulta prévia às comunidades, do licenciamento ambiental e do respeito à cultura e aos valores das comunidades. Portanto, esses tratados, apesar da sua importância, não vêm sendo cumpridos no Brasil.

Não pretendemos desqualificar a importância da criação de uma Zona de Preservação Ecológica, sobretudo diante das degradações que seguem ocorrendo no território onde hoje está o Complexo de Suape. Porém, tecemos críticas ao modo como a estruturação vem se dando, excluindo as comunidades, já que é baseada na ideia de “natureza intocada”, mas intocada apenas para essas comunidades, já que a mão do mercado já tocou nessa zona e a transformou em algo rentável. Todavia, sabe-se que os territórios das comunidades tradicionais e originárias, como as comunidades indígenas e quilombolas, são as áreas mais preservadas no Brasil (Territórios [...], c2025), já que esses povos se constituem como os verdadeiros guardiões da sociobiodiversidade de seus territórios. Além de preservar, essas comunidades recuperam áreas degradadas, por isso, seus territórios têm papel fundamental no enfrentamento das mudanças climáticas.

Tais comunidades preservam a natureza não porque há uma obrigatoriedade legal para isso, mas porque compreendem que sem a natureza é impossível manterem-se vivas. É devido a esse estreito metabolismo com a natureza que tais comunidades são as mais impactadas pelos efeitos do propalado desenvolvimento e do crescimento “verde”, pois seus territórios são a base de sua existência, são os bens comuns que permitem a manutenção da vida e da espiritualidade desses povos. Os autores Virginia Fontes e Ary Miranda (2014) afirmam que essas comunidades representam um traço da nossa humanização que resiste, mesmo diante das tentativas do capitalismo de as eliminar, homogeneizando e apagando essas práticas e conhecimentos tradicionais ligados a uma relação social que envolve lidar com a natureza de

modo diferente da lógica capitalista, mostrando que existem outras formas de viver e de ser para além da lógica do capital.

Enquanto pesquisadora pertencente à classe trabalhadora, neta de agricultores, posicionei-me em defesa da vida dessas comunidades tradicionais, que, em seus modos de vida, possuem a semente anticapitalista. Aqui não se trata da defesa de manter essas comunidades isoladas, de colocá-las em uma espécie de laboratório territorializado, mas de aceitar a historicidade que produzem e que as integra. A perspectiva de totalidade própria do método em Marx não diz respeito ao olhar desde “fora”, mas à tarefa de estar firmado no chão concreto das relações sociais, da relação entre o sentir e o saber, que nos permite ir além de nós e nos reconhecermos no outro.

O sistema capitalista produz artificialmente a escassez, engendrando o que Marx (2013) denominou de “primeira negação”, referindo-se à apartação dos trabalhadores dos elementos essenciais à vida. Essa primeira negação impõe a ideia de que é inescapável fugir de sua lógica que esvazia a humanidade de sua diversidade e de suas possibilidades de autonomia. Já o comunismo, para Marx, diz respeito ao compartilhamento do “comum” pelos trabalhadores, aludindo não só aos meios de produção, mas também à terra. Por isso, a luta pela defesa dos “comuns”, como a terra e as águas, realizada milenarmente pelas comunidades originárias e pelas comunidades tradicionais é também a luta pelo comunismo. Por isso, apoiar a luta das comunidades tradicionais que reivindicam a defesa dos “comuns” conecta-se diretamente à “negação da negação” referenciada por Marx, através da qual “os expropriados expropriarão os expropriadores”, desmantelando o modo de ser do capital e retomando o planeta como o maior bem comum que existe, restaurando, com isso, a lógica da abundância (Saito, 2024).

Esta tese tem o objeto de concretizar-se como um estudo atual e dinâmico, por isso, compreendemos que, mesmo com o fechar do ciclo doutoral, a necessidade de pesquisar e intervir nessa realidade permanece. Afinal, chegamos ao marco final de nosso objeto de investigação (2022) com a vitória eleitoral do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, que sem dúvida foi um ganho para a classe trabalhadora brasileira depois dos anos de negacionismo, mas permanece sendo um governo neoliberal. Durante seu terceiro governo, Lula torna nítida a abertura do Brasil para atender às demandas do mercado das energias renováveis, como é exemplo a Política Nacional de Transição Energética (PLANTE), lançada em 2022. Para o presidente Lula, o lançamento dessa política evidencia que: “Nós não vamos jogar fora o significado dessa coisa chamada transição energética. Esse país já jogou fora muitas oportunidades. [...] Precisamos ter em conta que nós temos tudo. Temos tudo o que a natureza nos oferece” (Presidente [...], 2024).

Contudo, Lula também afirma que, para garantir a transição energética no Brasil, o dinheiro possibilitado pela exploração dos combustíveis fósseis é fundamental, revelando a indissociabilidade dessas duas geopolíticas na demanda do capital (Lula [...], 2025). Outro fato revelador desta indissociabilidade é a pressão para a abertura de uma nova frente de exploração de petróleo na Amazônia pela Petrobras (Antunes; Camillo, 2023), ao mesmo tempo em que avançam no Brasil, sobretudo no Nordeste, parques eólicos, solares e indústrias de hidrogênio verde. Esse fato suscita novos questionamentos: será o Complexo de Suape um exemplo do que acontecerá em outros territórios diante da corrida do capital por combustíveis fósseis e energias renováveis? Será o discurso de sustentabilidade a nova ferramenta ideopolítica utilizada para garantir a expropriação das comunidades tradicionais, originárias e periféricas?

O futuro do planeta e, portanto, da humanidade está sendo decidido agora. Precisamos atacar a raiz do problema, precisamos de alternativas reais, não saídas parciais. Por isso, a transição energética deve pautar-se em mudanças estruturais, em uma mudança que indique a urgência do rompimento completo com o sistema capitalista, pois não é possível abandonar só os combustíveis fósseis, já que eles estão completamente entranhados na lógica do capital e vice-versa. Do mesmo modo, o colapso climático só será detido se o capitalismo for abandonado definitivamente. Portanto, necessitamos de muita ação coletiva para conseguirmos seguir adiante. Somente através da rede de construção de resistência, da luta coletiva, podemos impedir a queda do céu e reivindicar o direito de viver em paz.

REFERÊNCIAS

AÇÃO CIVIL Nº 2357-28.2021.8.17.2730. 2021. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010033-53.2010.4.05.8300. 2010. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

ACOSTA, A. Extrativismo e neoextrativismo. *In*: DILGER, G.; LONG, M.; FILHO, J. P. (org.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. Traduzido por Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

AGUIAR, Junior. Maersk vence leilão de área de Estaleiro Atlântico Sul. **CPG**, 27 jul. 2022. Disponível em: <https://clickpetroleogas.com.br/maersk-vence-leilao-de-area-do-estaleiro-atlantico-sul-e-agora-ira-construir-um-novo-terminal-de-containeres-para-concorrer-com-a-tecon-no-porto-de-suape/>. Acesso em: 3 abr. 2023.

ALEMANHA busca driblar crise energética com hidrogênio verde importado do Brasil. **Brasil de Fato**, 3 fev. 2023. Disponível em: <https://www.brasildfato.com.br/2023/02/03/investimentos-em-hidrogenio-verde-sao-foco-da-parceria-entre-brasil-e-alemanha>. Acesso em: 19 jun. 2023.

ALMEIDA, Janailson. Qual é a posição do governo federal sobre a crise das comunidades atingidas pelas renováveis no Nordeste? **Brasil de Fato**, 1º dez. 2023. Disponível em: <https://www.brasildfato.com.br/2023/12/01/qual-e-a-posicao-do-governo-federal-sobre-a-crise-das-comunidades-atingidas-pelas-renovaveis-no-nordeste/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

ALVES, G. A esfinge do neodesenvolvimentismo e a miséria do trabalho no Brasil (2003-2013). *In*: MACÁRIO, Epitácio; VALE, Erlenia S.; RODRIGES JR, Natan. **Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.

ALVES, G. **Brasil, a catástrofe** (parte 1). 2019. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2019/06/18/brasil-a-catastrofe-parte-1/>.

ANDERSON, P. **Brasil à parte (1964-2019)**. Tradução Alexandre Barbosa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANDERSON, P. O Brasil de Lula. **Revista Novos Estudos**, n. 91, nov. 2011.

ANGELO, Maurício. Brasil regride 50 anos em 2 no governo Temer. **Heinrich Böll Stiftung Brasil**, 31 out. 2017. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2017/10/31/assim-e-se-lhe-parece-brasil-regride-50-anos-em-2-no-governo-temer>. Acesso em: 2 jun. 2023.

ANGUS, I. **Enfrentando o antropoceno**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2023.

ANTUNES, Claudia; CAMILLO, Mateus. Exploração da Petrobras na foz do Amazonas: o que é e quais os riscos? **Sumáuma**, 19 jun. 2023. Disponível em:

<https://sumauma.com/exploracao-da-petrobras-na-foz-do-amazonas-o-que-e-e-quais-os-riscos/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

APRESENTAÇÃO. **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco**, c2025. Disponível em: <http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepefidem/apresentacao16>. Acesso em: 22 jan. 2025.

ARAÚJO, M. A; PEREIRA, V. S. Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 125-136, jan./abr. 2018.

ARICÓ, J. Marx y América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 66, mayo-junio, 1983.

ASCEMA NACIONAL. **Cronologia de um desastre anunciado**: ações do governo Bolsonaro para desmontar as políticas de meio ambiente no Brasil. Disponível em: <https://iieb.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Ascema.pdf>. Acesso: 21 jan. 2025.

ASSOCIAÇÃO FÓRUM SUAPE ESPAÇO SOCIOAMBIENTAL. **Sobre**. c2023. Disponível em: <https://forumsuape.org.br/sobre/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

ATAQUE a candidatura de Lula é continuidade do golpe de 2016. **Partido dos Trabalhadores**, 3 ago. 2012. Disponível em: <https://pt.org.br/ataque-a-candidatura-de-lula-e-continuidade-do-golpe-de-2016/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

BEMISA. **Quem somos**. c2024. Disponível em: <https://www.bemisa.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 15 out. 2022.

BEZERRA, Afonso. Cabo de Santo Agostinho: de promessa econômica em Pernambuco a 5ª cidade mais violenta do país. **Brasil de Fato**, 28 jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/28/cabo-de-santo-agostinho-de-promessa-economica-em- pernambuco-a-5-cidade-mais-violenta-do-pais>. Acesso em: 12 jan. 2025.

BEZERRA, Lucila. Emissões de gases da Refinaria Abreu e Lima adoce moradores e separa famílias em Suape (PE). **Brasil de Fato**, 12 nov. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/11/16/emissao-de-gases-da-refinaria-abreu-e-lima-adoece-moradores-e-separa-familias-em-suape-pe>. Acesso em: 15 dez. 2021.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 21I0319005447. 2021. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 14E0131001646. 2014. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 14E0131001731. 2014. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º. 16E0130002953. 2016. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0130006548. 2016. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0130006549. 2016. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0130006550. 2016. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0130007913. 2016. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0131000320. 2016. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16I0319060826. 2016. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 20E0131000040. 2020. Polícia Civil de Pernambuco. (Documento não publicado).

BOLETIM INFORMATIVO MENSAL. Fórum Suape (2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021). Disponível em: <https://forumsuape.blogspot.com/p/boletins-informativos.html>. Acesso em: 28 nov. 2024.

BOLSONARO quer privatizar refinaria de Abreu e Lima em Pernambuco e mais duas da Petrobras antes das eleições. **Portal de Prefeitura**, 26 jul. 2022. Disponível em: <https://portaldeprefeitura.com.br/2022/07/26/governo-bolsonaro-quer-privatizar-refinaria-de-abreu-e-lima-em-pernambuco-e-mais-duas-da-petrobras-antes-das-eleicoes/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

BORÓN, A. Prólogo. In: ROSENAMNN, M. R. **Tiempos de oscuridad**: historia de los golpes de estado em América Latina. Akal, Pensamento Crítico, nº 26, 2013.

BORÓN, A.; KLACHKO, P. Sobre o “pós-progressismo” na América Latina: contribuições para o debate. In: SANTOS, R. S.; PITILLO, J. C. P.; VILLAMAR, M. C. V. (org.). **América Latina na Encruzilhada: lawfare, golpes e luta de classes**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

BOSCHETTI, I (org.). **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BRAND, U.; WISSEN, M. **Modo de vida imperial**: sobre a exploração dos seres humanos e da natureza no capitalismo global. Tradução Marcelo Couto. São Paulo: Elefante, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998**. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2519.htm. Acesso em: 2 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, do 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm/. Acesso em: 6 dez. 2017.

BRASIL. **Lei Nº 6.938 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 21 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.355 de 25 de abril de 2018**. Estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9355.htm. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.351 de 22 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12351.htm. . Acesso em: 6 dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade da economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: 1º fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de crédito concedidos aos assentamentos da reforma e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13465-11-julho-2017-785192-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Entenda por que os terrenos de marinha são importantes para o povo brasileiro**. 5 jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/entenda-por-que-os-terrenos-de-marinha-sao-importantes-para-o-povo-brasileiro>. Acesso em: 9 set 2024.

BRASIL. Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Autoridade Portuária de Suape. **Plano Mestre do Porto de Suape**. Recife: Autoridade Portuária de Suape, 2012.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4.567/2016**. Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2078295>. Acesso em: 1º fev. 2025.

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Revista Temporalis**, Brasília, n. 34, jul./dez., 2017.

BRITTO, Débora. Comunidade internacional reconhece violações de direitos humanos por Suape. **Marco Zero**, 14 mar. 2018. Disponível em: <https://marcozero.org/comunidade-internacional-reconhece-violacoes-de-direitos-humanos-por-suape/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRUCKMANN, M. **El Pacto Verde Europeo y las perspectivas de América Latina**. Fundação Rosa Luxemburgo – Brasil e Paraguai, 2021. Disponível em: <https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2021/05/El-Pacto-Verde-y-las-perspectivas-de-Ame%CC%81rica-Latina-1.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRUCKMANN, M. **Ou inventamos ou erramos: a nova conjuntura latino-americana e o pensamento crítico**. 2011. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

CARDOSO, S. A. **Golpe de Estado no século XXI: o caso de Honduras (2009) e a recomposição hegemônica neoliberal**. 2016. Dissertação (Mestrado em em Estudos Comparados sobre as Américas) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2016.

CASTELO, R. **Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica**. 2017. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rodrigo.castelo/artigos/supremacia-rentista-no-brasil-neoliberal-e-a-violencia-como-potencia-economica/view>. Acesso em: 28 nov. 2024.

CASTILHO, Fernando. Estudo mostra por que Refinaria Abreu e Lima, construída nos governos do PT, virou a mais cara do mundo. **Jornal do Commercio**, 13 set. 2021. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/jc-negocios/2021/09/13042405-estudo-mostra-por-que-refinaria-abreu-e-lima-construida-nos-governos-do-pt-virou-a-mais-cara-do-mundo.html>. Acesso em: 21 jan. 2025.

CASTILHO, Fernando. Na guerra pelo hidrogênio verde, Pernambuco sai na frente e já produz HSV, em escala industrial na planta da White Martins em Suape. **Jornal do Commercio**, 21 dez. 2022. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/jc-negocios/2022/12/15146045-na-guerra-pelo-hidrogenio-verde-pernambuco-sai-na-frente-e-produz-h2v-em-escala-industrial-no-pais-na-planta-da-white-martins-em-suape.html>. Acesso em: 19 jun 2023.

CASTILHO, Fernando. Refinaria Abreu e Lima: Petrobras tira placa de venda, e refinaria será concluída e ampliada para fazer diesel verde. **Jornal do Commercio**, 16 abr. 2023. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/jc-negocios/2023/04/15443461-refinaria-abreu-e-lima-petrobras-tira-placa-de-venda-sera-concluida-e-ampliada-para-fazer-diesel-verde.html>. Acesso em: 8 jun. 2023.

CAVALCANTI, H.; GODOY, J. H. A.; ROCHA, D. M. Complexo Industrial Portuário de Suape: concepção e marcos históricos. In: CAVALCANTI, H.; SOUZA, M. A. A.; OLIVEIRA, R. V. (org.). **Suape, desenvolvimento em questão: impactos do Complexo Industrial e Portuário de Suape (CIPS): migração, trabalho, condições de moradia, identidade e novas territorialidades**. Recife: Massangana, 2018.

CAVALCANTI, J. P. A.; COSTA, E. F. Impacto da crise política sobre o Porto de Suape. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, 2021.

CAVALCANTI, Pâmella. Complexo de Suape vence pela segunda vez o Prêmio Top Socioambiental. **Complexo Industrial Portuário de Suape**, 21 maio 2013a. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/421-complexo-de-suape-vence-pela-segunda-vez-o-premio-top-socioambiental>. Acesso em: 7 jan. 2025.

CAVALCANTI, Pâmella. LM Wind Power começa a operar no Complexo e Suape. **Complexo Industrial Portuário de Suape**, 22 out. 2013b. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/480-lm-wind-power-comeca-a-operar-no-complexo-de-suape>. Acesso em: 6 jan. 2025.

CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS ENERGIAS SOLAR E EÓLICA SÉRGIO DE SALVO BRITO (CRESESB); CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CEPEL). **Atlas do Potencial Eólico Brasileiro**. Rio de Janeiro: CEPEL, 2001. Disponível em: https://cresesb.cepel.br/publicacoes/download/atlas_eolico/Atlas%20do%20Potencial%20Eolico%20Brasileiro.pdf. Acesso em: 7 mar. 2024.

CÉSAIRE, A. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução de Claudio Willer. São Paulo: Veneta, 2020.

CH4 ENERGIA. **Requisição abertura de processo de chamada pública para arrendamento de área fora da poligonal do porto organizado de Suape**. 3 set. 2012. Disponível em: https://www.suape.pe.gov.br/images/negocios/manifestacao-de-interesse-em-areas-fora-poligonal-porto-organizado/Requerimento_ou_manifestacao_de_interesse_em_arrendamento.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.

CHESNAIS, F. **A finança mundializada**. Tradução Paulo Nakatami Rosa Marques. São Paulo: Boitempo, 2005.

COELHO, A. L.; MENDES, M. A sofisticação do neogolpismo: dos protestos de 2013 à destituição de Dilma Rousseff. **Sul Global**, Rio de Janeiro, v. 1, 2020.

COLÓN, Cristóbal. **“Carta a Luis de Santángel” (1493)**. Disponível em: <https://sites.berry.edu/dslade/wp-content/uploads/sites/8/2016/01/Colon-Carta-a-Luis-de-Santangel.pdf>. Acesso em: 28 out. 2023.

COM 25,6 milhões de toneladas movimentadas em 2020, Porto de Suape bate novo recorde histórico. **Complexo Industrial Portuário de Suape**, 8 jan. 2021. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/1426-com-25-6-milhoes-de-toneladas-movimentadas-em-2020-porto-de-suape-bate-novo-recorde-historico>. Acesso em: 2 jan. 2021.

COMPLEXO DE SUAPE. O Porto de Suape é conhecido pela diversidade de cargas. **Instagram**, 21 fev. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C3nNbs1OqmV/>. Acesso em: 28 fev. 2024.

CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT. 1989. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@normes/document/s/publication/wcms_100907.pdf. Acesso em: 1º nov. 2022.

CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA. 1992. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/textoconvenoportugus.pdf>. Acesso em: 1º nov. 2022.

CORTÉS, M. El Leviatán criollo: elementos para el análisis de la especificidade del Estado en América Latina. In: REY, M. T (ed.). **El Estado en América Latina: continuidades y rupturas**. Santiago de Chile: CLACSO, 2012.

COSTA, Heitor Scalabrini. Até quando fingirão que complexos eólicos não geram impactos socioambientais? **Marco Zero**, 12 set. 2019. Disponível em: <https://marcozero.org/ate-quando-fingirao-que-complexos-eolicos-nao-geram-impactos-socioambientais/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

CPT. **Relatório Conflitos no Campo Brasil**. 2020. Disponível em: https://observatoriodh.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Relat%C3%B3rio-CPT_Conflitos-no-campo_2020.pdf. Acesso em: 6 mar. 2021.

CPT. **Relatório Conflitos no Campo Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6354-conflitos-no-campo-brasil-2022>. Acesso em: 5 dez. 2023.

DEMIER, F. **Crônicas do caminho do caos: democracia blindada, golpe e fascismo no Brasil atual**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

DEMOLIÇÃO ilegal de casas em Suape no programa Cardinot. **MESPE2011**, 17 out. 2013. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=B6JG_PwMZ2w&t=18s&ab_channel=MESPE2011. Acesso em: 2 nov. 2024.

DHESCA Brasil. **Relatório Complexos Industriais e Violações de Direitos: o caso de Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Relatório da Missão de Investigação e Incidência**. Curitiba: Plataforma DHESCA Brasil, 2018. Disponível em: https://fase.org.br/wp-content/uploads/2018/12/relatorio_suape_WEB_v3.pdf. Acesso em: 21 jan. 2025.

DIEGUEZ, C. **O ralo**. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-ralo/>. Acesso em: 5 dez. 2023.

DIETZ, K. Transición energética em Europa, extractivismo verde em América Latina? **Revista Nueva Sociedad**, n. 306, 2023.

DORRE, K. **Teorema da expropriação capitalista**. Tradução Cesar Mortari Barreira, Iasmin Goes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

DUAILIBI, Julia; BOGHOSIAN, Bruno. Dilma reduz repasses para Pernambuco, governado por potencial rival. **Política Livre**, 10 mar. 2013. Disponível em: <https://politicalivre.com.br/2013/03/dilma-reduz-repasses-para-pernambuco-governado-por-potencial-rival/>. Acesso em: 24 nov. 2019.

EBRAHIM, Raíssa. Proposta para privatizar ilha em Suape ameaça 300 famílias de pescadores. **Marco Zero**, 8 fev. 2022. Disponível em: <https://marcozero.org/proposta-para-privatizar-ilha-em-suape-ameaca-300-familias-de-pescadores>.

EDUARDO Campos quer fazer de Suape pólo mundial de petróleo e gás. **Jus Brasil**, 19 dez. 2008. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/eduardo-quer-fazer-de-suape-polo-mundial-de-petroleo-e-gas/428479>. Acesso em: 12 maio 2020.

FANON, F. **Os condenados da terra**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FEDERAL RESERVE BANK OF ST. LOUIS (FRED). **Global Price Index of All Commodities (PALLFNINDEXQ)**. 2025. Disponível em: <https://fred.stlouisfed.org/series/PALLFNINDEXQ#>. Acesso em: 8 mar. 2025.

FEDERICI, S. **Reencantar el mundo**: el feminismo y la política de los comunes. 1. ed. Buenos Aires: Tinta Limón, 2020.

FEDERICI, S.; CAFFENTZIS, G. **Comuns contra e além do capital**. Paranaíba: Terra Sem Amos, 2020.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Curitiba: Kottter Editorial; São Paulo: Contracorrente, 2020.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

FERNANDES, F. **Poder e contra poder na América Latina**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. São Paulo: Global, 2008.

FIAN. **El Capitalismo clandestino y la financiarización de los territorios y la naturaliza**. 2020. Disponível em: <https://www.tni.org/es/publicaci%C3%B3n/el-capitalismo-clandestino-y-la-financiarizacion-de-los-territorios-y-la-naturaleza>. Acesso em: 5 dez. 2023.

FIGUEIREDO, Danniell; CARVALHO, Talita de. Petrobras: conheça a maior estatal brasileira! **Politize!**, 31 maio 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/petrobras/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

FOLADORI, G. O metabolismo com a natureza: marxismo e ecologia. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 105-117, 2001.

FOLADORI, G.; TOMMASINO, H. La solución técnica a los problemas ambientales. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 79-83, 2012.

FONTES, V. A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade. **Boletim DATALUTA**, v. 14, n. 159, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/BD/article/view/53147/39816> Acesso em: 5 dez. 2023.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

FONTES, V.; MIRANDA, A. C. Pensamento crítico e as populações do campo, da floresta, das águas e... das cidades. **Revista Tempus Actas da Saúde Coletiva**, v. 8, n. 2, 2014. Disponível em: <https://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1527/1287>. Acesso em: 5 dez. 2023.

FÓRUM SUAPE ESPAÇO SOCIOAMBIENTAL E DE MÃOS DADAS SOMOS CORRENTEZAS. **Relatório Conflitos Socioambientais Provocados por Empreendimentos da Cadeia Produtiva do Petróleo no Complexo Industrial Portuário de Suape: estudo de caso**. Fórum Suape Espaço Socioambiental e de mãos dadas somos correntezas, 2022. Disponível em: <https://demaosdadas.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Forum-Suape-Livreto.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

FOSTER, J. B. **A Ecologia de Marx: materialismo e natureza**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

FOSTER, J. B.; CLARK, B. **Imperialismo ecológico: a maldição do capitalismo**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2004. p. 225-243. Disponível em: https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/10_foster.pdf. Acesso em: 5 dez. 2023.

FOSTER, J. B; CLARK, B. Marxismo e dialética da ecologia. **Revista Crítica Marxista**, n. 50, p. 171-191, 2020.

FREI BETTO. Retrocesso: efeito de quatro anos do governo Bolsonaro no Brasil. **Correio da Cidadania**, 29 jun. 2022. Disponível em: <https://www.correiocidania.com.br/colunistas/frei-betto/15131-retrocesso-efeitos-de-quatro-anos-de-governo-bolsonaro-no-brasil>. Acesso em: 3 jun. 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura (CERI). Acompanhamento do Processo de Abertura da Indústria do Gás Natural: Relatório de Diagnóstico Plano de Desinvestimento da Petrobras. Rio de Janeiro: FGV, 2024. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/portaldaindustria/noticias/media/filer_public/73/01/7301bf05-8256-4a26-8329-f43ef1861f0b/diagnostico_gas_natural.pdf. Acesso em: 1º jan. 2024.

GALAFASSI, G. De la mediación social de la naturaleza a la construcción histórica del territorio. In: GALAFASSI, G.; PASCUAL, G. **Naturaleza, territorio y conflicto em la trama capitalista contemporánea**. Buenos Aires: Extramuros, 2019.

GALAFASSI, G. Viscisitudes y ambigüedades del concepto “extrativismo”: una revisión necesaria. **Revista Extramuros y Ediciones Theomai**, n. 4, 2020.

GALEANO, E. H. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&P, 2016.

GALEANO, E. H. **Úselo y tírelo: nuestro planeta, nuestra única casa**. México: Siglo XXI Editores, 2023.

GALINDO, O.; MARINHO, G. Dinâmica territorial nas regiões de desenvolvimento. *In*: ARAÚJO, T. B.; ARAÚJO, T. P. (org.) **Socioeconomia pernambucana: mudanças e desafios**. Recife: Cepe, 2018.

GALVÃO, O. J. A. A economia de Pernambuco: da longa estagnação a um novo ciclo de crescimento sustentado. **Revista Economia Nordeste**, Fortaleza, v. 46, n. 3, p. 131-154, jul./set. 2015.

GARCIA, A. S. **Investimentos da China no Brasil, África do Sul e Índia: arranjos institucionais, atores e impactos**. Rio de Janeiro: Actionaid Brasil, 2018.

GASEN e CHPK assinam contrato para arrendamento de áreas destinadas à térmicas. **Complexo Industrial Portuário de Suape**, 4 dez. 2017. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/1067-gasen-e-chpk-assinam-contrato-para-arrendamento-de-areas-destinadas-a-termicas>. Acesso em: 16 set. 2024.

GÓMEZ, E. A. **Canek**. Cidade do México: FCE, 2019.

GONÇALVES, G. L.; COSTA, S. **Um porto no capitalismo global: desvendando a acumulação entrelaçada**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GONZÁLEZ CASANOVA, P. **De la sociología del poder a la sociología de la explotación: pensar América Latina en el siglo XXI**. México (DF): Siglo XXI Editores; Buenos Aires, CLACSO, 2015.

GOVERNO lança hoje o Projeto Suape Global. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de Pernambuco**, 19 jul. 2011. Disponível em: <http://www.sdec.pe.gov.br/blog/267-207970-governo-lanca-hoje-o-projeto-suape-global>. Acessado em: 6 jan. 2025.

GOVERNO Temer vende mais três áreas do pré-sal a multinacionais. **Rede Brasil Atual**, 8 jun. 2018. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/governo-temer-vende-mais-tres-areas-do-pre-sal-a-multinacionais/>. Acesso em: 20 out. 2019.

GOVERNOPE. Suape: 45 anos de Desenvolvimento em Pernambuco. **Instagram**, 7 nov. 2023. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CzXQtkHu836/?img_index=8. Acesso em: 28 fev. 2024.

GRONDIN, M.; VIEZZER, M. **Genocídio, resistência e sobrevivência dos povos originários das Américas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bambual, 2021.

GUDYNAS, E. Transições ao pós-extrativismo: sentidos, opções e âmbitos. *In*: DILGER, G.; LONG, M.; FILHO, J. P. (org.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

GUIMARÃES, P. F.; SANTOS, V. M. Dinâmica dos investimentos na economia de Pernambuco: 2000-2017. *In*: ARAÚJO, T. B.; ARAÚJO, T. P. (org.). **Socioeconomia pernambucana: mudanças e desafios**. Recife: Cepe, 2018.

HARVEY, D. **17 contradições do capitalismo**. Tradução Rogério Bettoni. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Peschanki. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Tradução Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HISTÓRICO. **Complexo Industrial Portuário de Suape**, c2020. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/institucional/historico-de-suape>. Acesso em: 25 jan. 2020.

IANNI, O. **A ditadura do grande capital**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

IASI, M. **Política, Estado e ideologia na trama conjuntural**. São Paulo: ICP, 2017.

INQUÉRITO CIVIL Nº 09.905.000138/2016-.3. 2016. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 17/2019. 2019. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 06/2016. 2016. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1.26.000.000127/2014-71. 2014. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1.26.000.002375/2014-56. 2014. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1.26.008.000210/2018-01. 2018. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2012/746654. 2012. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

INSTITUTO TRICONTINENTAL. **Pobre nação**: Honduras está sendo comida por dentro e por fora. Dossiê n. 39. 2021. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/dossie-39-honduras/>. Acesso em: 12 dez. 2021.

JATOBÁ, Matheus. Suape terá fábrica de hidrogênio verde. **Folha de Pernambuco**, 15 dez. 2022. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/suape-tera-fabrica-de-hidrogenio-verde/250153/>. Acesso em: 20 ago. 2023.

KOSIK, K. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

KRENAK, A. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LEBRET, L.J. Estudo sobre desenvolvimento e implantação de indústrias, interessando a Pernambuco e ao Nordeste. *In*: ANDRADE, F. J.; ARAUJO, T. P. **Diálogos com Lebret 60 anos depois**. Recife: Cepe, 2016.

LÊNIN, V. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LOWY, M. Capitalismo e crise ecológica: a mudança climática, catástrofe sem precedentes na história humana. *In*: SANT'ANA, R. S.; SILVA, M. G.; LUSTOSA, M. G. O. **Crise socioambiental e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2024.

LULA insiste na defesa de combustíveis fósseis para “financiar a transição energética”. **Clima Info**, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2025/02/25/lula-insiste-na-defesa-de-combustiveis-fosseis-para-financiar-a-transicao-energetica/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

LUMET, S. Las dos geopolíticas de la energía. **Revista Nueva Sociedad**, n. 306, 2023.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MALHEIRO, B.; PORTO-GONÇALVES, C. W.; MICHELOTTI, F. **Horizontes amazônicos**: para pensar o Brasil e o mundo. 1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2021.

MALM, A. **Capital fóssil**: a ascensão do motor a vapor e as raízes do aquecimento global. Tradução de Humberto do Amaral. São Paulo: Elefante, 2025.

MANSO, Luiz Fernando; CHIAPPINI, Gabriel. Suape aprova 1º projeto de hidrogênio verde da Qair no Brasil. **Eixos**, 27 ago. 2022. Disponível em: <https://epbr.com.br/suape-aprova-lo-projeto-de-hidrogenio-verde-da-qair-no-brasil/>. Acesso em: 19 jun. 2023.

MANSUR, Vinicius. O programa de “desinvestimento” da Petrobras teve início no governo Dilma, em 2011. **BdF**, 16 maio 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/16/petrobras-acelera-privatizacao-e-ja-soma-rdollar-272-bi-em-ativos-vendidos>. Acesso em: 3 jun. 2023.

MARIÁTEGUI, J. C. **Mensaje al congreso obrero**. 1917. Disponível em: https://www.marxists.org/espanol/mariateg/oc/ideologia_y_politica/paginas/mensaje%20a%20congreso.htm. Acesso em: 21 jan. 2025.

MARIÁTEGUI, J. C. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. Tradução Felipe José Lindoso. São Paulo, Expressão Popular: Clacso, 2010.

MARIO, Camila de. Destruição e retrocesso, as políticas do governo Bolsonaro. **Latinoamérica 21**, 14 fev. 2022. Disponível em: <https://latinoamerica21.com/br/destruicao-e-regressao-as-politicas-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 8 maio 2023.

MARTÍN, R. D. América Latina y la maldición de los recursos: el debate en la larga duración. **Revista el Trimestre Económico**, n. 351, 2021.

MARTINS, A. F. G. **A questão agrária brasileira**: da Colônia ao governo Bolsonaro. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução Mario Duayer e Nelio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. l. 1: o processo de produção do capital.

MARX, K. Salário, preço e lucro. *In*: **Obras escolhidas de Marx e Engels**. 1953. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1865/salario/cap07.htm>. Acesso em: 21 jan. 2025.

MARX, K.; ENGELS, F. **Ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**: São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MATTOS, M. B. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

MEDEIROS, E.; BEZERRA, L. Considerações sobre o desenvolvimento desigual e combinado no capitalismo brasileiro. *In*: MEDEIROS, E.; NOGUEIRA, L.; BEZERRA, L. **Formação social e Serviço Social**: a realidade em debate. São Paulo: Outas Expressões, 2019.

MENDES, M. **Guerra híbrida e neogolpismo**: geopolítica e luta de classes no Brasil (2013-2018). São Paulo: Expressão Popular, 2022.

MENDONÇA, S.; FONTES, V. M. **História do Brasil recente**: 1964-1992. São Paulo: Ática, 2006.

MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar**. Tradução Maria Izabel Lagoa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Para além do Leviatã**: crítica do Estado. Tradução Néli Schneider. 1. ed. São Paulo, Boitempo, 2021.

MIQUILINI, L. C. **A formação de polos como política de desenvolvimento: o caso do Complexo Industrial e Portuário de Suape.** 2021. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

MIQUILINI, L. C. *et al.* O Complexo Industrial e Portuário de Suape e o Desenvolvimento Nordestino. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA*, 14., 2021. **Anais [...]**. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV154_MD1_SA139_ID177922102021153029.pdf. Acesso em: 21 jan. 2025.

MORETTI, R.; COX, M. Impactos socioambientais ao longo da implantação e consolidação do Complexo Industrial Portuário de Suape – PE. **Revista Gaia Scienta**, v. 10, p. 98-105, 2016.

MOTA, A. E. Crise sanitária, política públicas e sociabilidade: desafios ao Serviço Social brasileiro. *In: CFESS. Diálogos do cotidiano – assistente social: reflexões sobre o cotidiano profissional.* Brasília, DF: CFESS 2021.

MOTA, A. E.; MAVI, R. Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 199-212, maio/ago. 2020.

MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

MOURA, Ernande Bezerra de. **Na verdade, quem pagou o pato, foram os índios Caetés.** Secretaria Municipal de Cultura de São Miguel dos Campos (AL), 7 out. 2022. Disponível em: <https://cultura.saomigueldosc campos.al.gov.br/novidades/historia-de-sao-miguel-dos-campos/na-verdade-quem-pagou-o-pato-foram-os-indios-caetes>. Acesso em: 17 dez 2024.

NEM a pandemia impede a derrubada de casas em Suape. **Leia Já**, 20 maio 2020. Disponível em: <https://www.leijaja.com/noticias/2020/05/20/nem-pandemia-impede-derrubada-de-casas-em-suape/>. Acesso em: 29 maio 2020.

NETO, A. M. Gestão Pública e situação fiscal: capacidades, limitações e desafios (2000-2016). *In: ARAUJO, T. B.; ARAUJO, T. P. (org.). Socioeconomia pernambucana: mudanças e desafios.* Recife: Cepe, 2018.

NETO, A. M; OLIVEIRA, F. L. A dinâmica da economia e transformações relevantes. *In: ARAUJO, T. B.; ARAUJO, T. P. (org.). Socioeconomia pernambucana: mudanças e desafios.* Recife: Cepe, 2018.

NETO, J. C. M. **A escola das facas: Auto do frade.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P; CARVALHO, M. C. B. **Cotidiano**: conhecimento e crítica. São Paulo, Cortez, 2000.

NOGUEIRA, Paulo. Suape receberá fábrica de produtos eólicos e promete gerar empregos em 2020 no NE. **CPG**, 21 dez. 2019. Disponível em: <https://clickpetroleogas.com.br/suape-fabrica-eolicos-empregos-ne/>. Acesso em: 2 fev. 2023.

NOS BASTIDORES, o lobby pelo pré-sal. **Wikileaks**, 13 dez. 2010. Disponível em: <https://wikileaks.org/Nos-bastidores-o-lobby-pelo-pre.html>. Acesso em: 24 jan. 2021.

O LEGADO de Eduardo Campos na economia de Pernambuco. **Diário de Pernambuco**, 13 ago. 2024. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2024/08/o-legado-de-eduardo-campos-na-economia-de-pernambuco.html>. Acesso em: 6 jan. 2025.

OBSERVATORIO PETROLERO SUR (OPSur). Disponível em: <https://opsur.org.ar/>. Acesso em: 12 nov. 2024.

OFÍCIO N.º 009/2015. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 01/2019. 2019. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 01/2020. 2020. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 01/2021. 2021. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 02/2017. 2017. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 04/2020. 2020. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 05/2016. 2016. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 05/2021. 2021. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 06/2021. 2021. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 07/2017. 2017. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 07/2019. 2019. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 09/2020. 2020. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 10/2016. 2016. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 12/2020. 2020. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 13/2016. 2016. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 14/2021. 2021. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 15/2020. 2020. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 20/2020. 2020. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 22/2021. 2021. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 31/2018. 2018. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 32/2018. 2018. Fórum Suape Espaço Socioambiental. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 189/2020. 2020. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

OFÍCIO N.º 304/2015. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

OITO dias depois de levar multa Refinaria Abreu e Lima é autuada por alteração na qualidade do ar. **G1 Pernambuco**, 18 fev. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/02/18/oito-dias-depois-de-levar-multa-refinaria-abreu-e-lima-e-autuada-por-alteracao-na-qualidade-do-ar.ghtml>. Acesso em: 20 fev. 2021.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste, Planejamento e conflitos de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

OLIVEIRA, F. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. Tradução de Fernando Prado. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

OS ÍNDIOS Caetés - Primeiros habitantes de São Miguel dos Campos. Secretaria Municipal de Cultura de São Miguel dos Campos (AL), 7 out. 2022. Disponível em: <https://cultura.saomigueldoscampos.al.gov.br/novidades/historia-de-sao-miguel-dos-campos/os-indios-caetes-primeiros-habitantes-de-sao-miguel-dos-campos>. Acesso em: 17 dez 2024.

OSÓRIO, J. Sobre o Estado, o poder político e o Estado dependente. In: SANTOS, R. S.; PITILLO, J. C. P.; VILLAMAR, M. C. V. (org.). **América Latina na encruzilhada: lawfare, golpes e luta de classes**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

PAIM, E. S.; FURTADO, F. P. (org.). **Em nome do clima**: transição energética e financeirização da natureza. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2024. Disponível em: <https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2024/03/em-nome-do-clima-2.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

PARECER ANTROPOLÓGICO Nº 02/2015. 2015. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

PARECER TÉCNICO 04/2018. 2018. Complexo Industrial e Portuário de Suape. (Documento não publicado).

PARECER TÉCNICO GEOLÓGICO 17/2015. 2015. Ministério Público de Pernambuco. (Documento não publicado).

PENIDO, A; STÉDILE, M. E. **Ninguém Regula a América**: guerras híbridas e intervenções estadunidenses na América Latina. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021.

PEREIRA, E. M. “Existirmos – a que será que se destina?”: a questão regional e o Nordeste na formação social brasileira. In: JÚNIOR, A. A. S. **Serviço Social em Pernambuco**: primeiras décadas da formação e atuação profissional. Curitiba: CRV, 2020.

PEREIRA, E. M. **A dialética do desenvolvimento desigual inter-regional**: a questão social no Nordeste brasileiro (2007-2015). 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

PERNAMBUCO lança ‘Plano Retomada’ para geração de empregos e desoneração de empresas. **Secovi PE**, 4 ago. 2021. Disponível em: <https://www.secovi-pe.com.br/noticias/Clipping/1522/pernambuco-lanca-plano-retomada-para-geracao-de-empregos-e-desoneracao-de-empresas>. Acesso em: 12 jan. 2023.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. **Programa de governo Um Novo Pernambuco (2007-2010)**: proposta de desenvolvimento social equilibrado, governança e interiorização do crescimento. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2006.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. **Projeto Suape Global/Suape Local**: caminho sinuoso do desenvolvimento integrado. Recife: Governo do Estado de Pernambuco; FIEPE, 2009.

PERNAMBUCO. Governo do Estado de Pernambuco. **Decreto nº 37.160, de 23 de setembro de 2011**. Institui o Plano Diretor – SUAPE 2030, instrumento normativo de ordenamento do solo do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. Disponível em: https://www.suape.pe.gov.br/images/publicacoes/decretos/Plano_Diretor_Empresa_Suape_-_DECRETO_-_37160-2011.pdf. Acesso em: 24 jul. 2024.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Atlas Eólico e Solar de Pernambuco**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 2017. Disponível em: <http://www.atlaseolicosolar.pe.gov.br/>. Acesso em: 8 abr. 2024.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Lei nº 7.763 de 7 de novembro de 1978**. Cria a empresa pública denominada “Suape – Complexo Industrial-Portuário” e dá outras providências.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Lei nº 14.046 de 30 de abril de 2010**. Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=5134&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 2 fev. 2022.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Lei nº 15.932 de 30 de novembro de 2016**. Autoriza Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a aplicar percentual redutor incidente sobre o valor dos imóveis e propriedade. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=25506>. Acesso em: 11 jun. 2020.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. **Lei nº 16.582 de 7 de julho de 2019**. Autoriza Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a aplicar percentual redutor incidente sobre o valor dos imóveis e propriedade. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=46002&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 18 ago. 2020.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Secretaria de Defesa Social (SDS). **Crimes Violentos Letais Intencionais**: evolução anual dos números de vítimas de CVLI em Pernambuco por município, janeiro de 2004 a dezembro de 2023. Recife, SDS, 2024. Disponível em: https://www.sds.pe.gov.br/images/indicadores/CVLI/ANUAL_POR_MUNIC%C3%8DPIO_CVLI.pdf. Acesso em: 2 dez. 2024.

PERNAMBUCO. **Lei Nº 14.046 de 30 de abril de 2010**. Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=5134&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 14 out. 2018.

PETROBRAS conclui venda da Petroquímica Suape. **JC OnLine**, 1º maio 2018. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/economia/nacional/noticia/2018/05/01/petrobras-conclui-venda-da-petroquimicasuape-337581.php>. Acessado em: 3 maio 2020.

PETROQUÍMICA Suape em fase de pré-operação. **Revista Fator Brasil**, 2010. Disponível em: <https://www.revistafatorbrasil.com.br/imprimir.php?not=129803>. Acesso em: 20 dez. 2019.

PIRES, A.; FURTADO, L. ; PESSOA, S. **O custo de Abreu e Lima e do Comperj**. 2021. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/o-custo-de-abreu-e-lima-e-do-comperj>. Acesso em: 21 jan. 2025.

PIZETTA, A. J. Apresentação. *In*: FERNANDES, F. **Poder e contrapoder na América Latina**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

PLANO DIRETOR SUAPE 2030. 2011. Disponível em: http://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/plano_diretor/P14-Plano_Diretor.pdf. Acesso em: 2 ago. 2019.

PLANO DIRETOR SUAPE 2035. 2022. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/transparencia/plano-diretor>. Acesso em: 21 jan. 2025.

PLANO MESTRE. Complexo Portuário de Recife e Suape. Volume 1. 2019. Disponível em: https://www.portodorecife.pe.gov.br/arquivos/plano_mestre/plano-mestre-porto-do-recife-suape-v1.pdf. Acesso em: 21 jan. 2025.

PLANO MESTRE. Complexo Portuário de Recife e Suape. Volume 2. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/centrais-de-conteudo/vp25v2-pdf/view>. Acesso em: 21 jan. 2025.

PLANO MESTRE. PORTO DE SUAPE. 2012. Disponível em: <https://www.labtrans.ufsc.br/relatorios/relatorios-tecnicos/transporte-aquaviario/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

PONTES, Nádia. Brasil é líder em mortes de ambientalistas na última década. **Deutsche Welle**, 29 set. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brasil-%C3%A9-1%C3%ADder-em-mortes-de-ambientalistas-na-%C3%BAltima-d%C3%A9cada/a-63279660>. Acesso em: 11 abr. 2023.

PRESIDENTE Lula e Alexandre Silveira lançam Política Nacional de Transição Energética, com potencial de R\$ 2 trilhões em investimento. **Ministério de Minas e Energia**, 26 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/presidente-lula-e-alexandre-silveira-lancam-politica-nacional-de-transicao-energetica-com-potencial-de-r-2-trilhoes-em-investimentos>. Acesso em: 10 abr. 2025.

PROTO-GONÇASLVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

R\$ 3 BILHÕES para Termelétrica à base de gás natural liquefeito em Suape. **Folha de Pernambuco**, 14 jan. 2021. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/r-3-bilhoes-para-termeletrica-a-base-de-gas-natural-liquefeito-em-sua/168858/>. Acesso em: 16 set. 2024.

RECENA, J. Prefácio. *In*: ARAUJÓ, T. B.; ARAÚJO, T. P. (org.) **Socioeconomia pernambucana: mudanças e desafios**. Recife: Cepe, 2018.

REFINARIA Abreu e Lima será vendida. **CBN Recife**, 29 jun. 2019. Disponível em: <https://www.cbnrecife.com/artigo/refinaria-abreu-e-lima-sera-vendida>. Acesso em: 8 out. 2020.

REGALADO, R. Leciones del golpe de Estado em Honduras. **Revista Contexto Latino Americano**, n. 12, 2010.

RELATÓRIO da ONU aponta que povos indígenas são os melhores guardiões das florestas da América Latina e do Caribe. **Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)**, 27 mar. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/03/27/relatorio-da-onu-aponta-que-povos-indigenas-sao-os-melhores-guardioes-das-florestas-da-america-latina-e-do-caribe/>. Acesso em: 8 mar. 2025.

RELATÓRIO de sustentabilidade do Complexo de Suape. 2017. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/lei-13303/RELATORIO-DE-SUSTENTABILIDADE-SUAPE-2017-jun2018.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

RELATÓRIO de sustentabilidade do Complexo de Suape. 2018. Disponível em: https://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/lei-13303/RELATORIO_DE_SUSTENTABILIDADE_2018_-_FINALIZADO_25-04.pdf. Acesso em: 21 jan. 2025.

RELATÓRIO de sustentabilidade do Complexo de Suape. 2019. Disponível em: https://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/lei-13303/RELATORIO_DE_SUSTENTABILIDADE_2019_versao_final.pdf. Acesso em: 21 jan. 2025.

RELATÓRIO de sustentabilidade do Complexo de Suape. 2020. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/lei-13303/RELATO-INTEGRADO-SUAPE-2020-atualizado.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

RELATÓRIO de sustentabilidade do Complexo de Suape. 2021. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/lei-13303/SuapeRelatorioGRI2021-subst.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

RELATÓRIO de sustentabilidade do Complexo de Suape. 2022. Disponível em: https://www.suape.pe.gov.br/images/institucional/lei-13303/Relatorio_de_Sustentabilidade_2022ajuste_maiou_2023.pdf. Acesso em: 21 jan. 2025.

REQUERIMENTO UTE Ressurreição. 2018. Disponível em: https://www.suape.pe.gov.br/images/negocios/manifestacao-de-interesse-em-areas-fora-polygonal-porto-organizado/Requerimento_ou_manifestacao_de_interesse_em_arrendamento.pdf. Acesso em: 11 abr. 2024.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Tradução Cezar Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

ROSENMANN, M. R. **Tiempos de oscuridad**: historia de los golpes de estado em América Latina. Akal, Pensamento Crítico, nº 26, 2013.

SAITO, K. **O capital no antropoceno**. Tradução Caroline M. Gomes. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2024.

SAITO, K. **O ecossocialismo de Karl Marx**: capitalismo, natureza e a crítica inacabada à economia política. Tradução Pedro Davoglio. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

SALVIATTI, A. P. **A financeirização do meio ambiente brasileiro**. 2024. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2024/09/11/a-financeirizacao-do-meio-ambiente-brasileiro/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

SANCIONADA lei que revoga obrigatoriedade de exploração do pré-sal pela Petrobrás. **Agência Senado**, 30 nov. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/11/30/sancionada-lei-que-revoga-obrigatoriedade-de-exploracao-do-pre-sal-pela-petrobras>. Acesso em: 20 out. 2019.

SANT'ANA, R. S.; SILVA, M. G. Crise do capital, questão ambiental e desenvolvimento agrário no Brasil. In: SANT'ANA, R. S.; SILVA, M. G.; LUSTOSA, M. G. O (org.). **Crise socioambiental e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2024.

SANTOS, F. L. B. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)**. São Paulo: Elefante, 2018.

SANTOS, L. P. S. S. **Entre choques, apagamentos e irrupções**: o caso da região de Suape e do Quilombo Ilha de Mercês. 2022. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2022.

SANTOS, Maria Carolina. Engenho Ilha: uma comunidade cercada vizinha à reserva do Piva. **Marco Zero**, 8 abr. 2021. Disponível em: <https://marcozero.org/engenho-ilha-uma-comunidade-cercada-atras-da-reserva-do-paiva>. Acesso em: 23 ago. 2024.

SANTOS, R. S.; PITILLO, J. C. P.; VILLAMAR, M. C. V. Apresentação. In: SANTOS, R. S.; PITILLO, J. C. P.; VILLAMAR, M. C. V. (org.). **América Latina na Encruzilhada: lawfare, golpes e luta de classes**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

SAUER, S.; BORRAS JÚNIOR, S. 'Land grabbing' e 'Green grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território**: Revista de geografia agrária, ed. esp., 2016.

SEVÁ FILHO, A. O. Capitalismo e Energia: alguns mecanismos básicos dos conflitos e das injustiças sofridas pelo povo brasileiro. In: PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. **Justiça ambiental e saúde no Brasil**: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

SIBAHI, Pedro. Geopolítica do golpe: da descoberta do pré-sal à entrega do país. **Partido dos Trabalhadores**, c2024. Disponível em: <https://pt.org.br/geopolitica-do-golpe-da-descoberta-do-pre-sal-a-entrega-do-pais/>. Acesso em: 26 jan. 2025.

SIEMPRE en pie: personas defensoras de la tierra y el medioambiente al frente de la crisis climática. **Global Witness**, c2025. Disponível em:

<https://www.globalwitness.org/es/standing-firm-es/>. Acesso em: 19 set. 2023.

SILVA, J. G. Região Nordeste, SUDENE e o desenvolvimento desigual inter-regional no Brasil. In: JÚNIOR, A. A. S. (org.). **A reconstrução histórica do Serviço Social no Nordeste**. Curitiba: CRV, 2021.

SILVA, M. G. **Questão Ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético político ao Serviço Social**. São Paulo; Cortez, 2010.

SILVA, R. G. O. “**O Estado nunca se vê, mas aparece sempre a tirar-nos as nossas coisas**”: o papel do Estado no processo de expropriação das comunidades impactadas pelo Complexo de Suape. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

SILVA, S. C. **A questão ambiental e os mecanismos de desmonte da Empresa Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS (2012-2020)**. 2023. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

SILVEIRA, K. A. **Conflitos socioambientais e participação social no Complexo Industrial Portuário de Suape, Pernambuco**. 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SILVEIRA, K. A.; GONÇALVES, C. U. Desenvolvimento e conflito territorial: primeiras reflexões sobre as comunidades atingidas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape - PE, Brasil. **Revista de Geografia**, Recife, v. 29, n. 2, 2012.

SOARES, Ingrid. Bolsonaro sobre energia renovável: “governo não está de braços cruzados”. **Correio Braziliense**, 24 set. 2021. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/09/4951440-bolsonaro-sobre-energia-renovavel-nao-esta-de-bracos-cruzados.html>. Acesso em: 20 jan. 2022.

SOLÁ PEREZ, M. R- **Existência dos camponeses/as do que hoje é Suape: justiça territorial, pós-desenvolvimento e descolonialidade pela vida**. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SOLÁ PEREZ, M.; GONÇALVES, C. U. Desenvolvimento e conflito territorial: primeiras reflexões sobre as comunidades atingidas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape - PE, Brasil. **Revista de Geografia**, Recife, v. 29, n. 2, 2012.

SOUSA, Wesley. Desinvestimento da Petrobras somam R\$ 280 bilhões até julho. **Estadão**, 1º ago. 2022. Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/ultimas/desinvestimentos-petrobras-julho-2022/>. Acesso em: 3 jun. 2023.

SOUZA, J. R. Colonialismo, luta de classes, racismo e subalternidade: da questão meridional à tradutibilidade latino-americana. **Revista Conhecer**: debate entre o público e o privado, v. 12, n. 28, 2022.

STF decide que venda de subsidiárias de estatais não exige autorização legislativa. **STF**, 6 jun. 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=413384&ori=1>. Acesso em: 4 maio 2023.

SUAPE E UPE firmam contrato para projeto de realocação e preservação cultural dos remanescentes do Quilombo Ilha de Mercês. **Complexo Industrial Portuário de Suape**, 27 set. 2024. Disponível em: <https://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/1871-suape-e-upe-firmam-contrato-para-projeto-de-realocacao-e-preservacao-cultural-dos-remanescentes-do-quilombo-ilha-de-mercês>. Acesso em: 12 mar. 2025.

SUAPE GLOBAL/SUAPE LOCAL: o caminho sinuoso do desenvolvimento integrado. **EcoPolis Master em Políticas ambientais e territoriais para a sustentabilidade e o desenvolvimento local**, 2009.

SUAPE PELO avesso. **Marco Zero**, 2019. Disponível em: http://suapepeloavesso.marcozero.org/?fbclid=IwAR2IVSA19pc4uqIYhgmG9uMAM4xF98NSqOzxn7JQM_HJ2Dy_ZufX4kvG75I. Acesso em: 19 dez. 2019.

SVAMPA, M. China en América Latina: del consenso de los *commodities* al Consenso de Beijing. **Revista Ensamblés Primavera**, n. 3, 2015.

SVAMPA, M.; BRINGEL, B. Del consenso de los *commodities* al consenso de la descarbonización. **Revista Nueva Sociedad**, n. 306, 2023.

SVAMPA, M.; MONTOVANI, E. T. En las fronteras del cambio de época: escenarios de una nueva fase del extractivismo en América Latina. In: Gabbert, Karin; LANG, Miriam. **¿Como se sostiene la vida en América Latina?** Feminismos e re-existencias em tempos de oscuridad. Quito: Fundación Rosa Luxemburg, 2019.

SVAMPA, M.; VIALE, E. **El colapso ecológico ya llegó**. 1. ed. Buenos Aires: Siglo XXI, 2021.

TEMER leiloea pré-sal e multinacionais já são donas de 75% das reservas do Brasil. **Sindicato dos Bancários CUT**, 1º out. 2018. Disponível em: <https://spbancarios.com.br/10/2018/temer-leiloea-pre-sal-e-multinacionais-ja-sao-donas-de-75-das-reservas-do-brasil>. Acesso em: 28 de jan. 2025.

TERRITÓRIOS quilombolas estão entre as áreas mais preservadas no Brasil. **Map Biomás**, c2025. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/12/13/territorios-quilombolas-estao-entre-as-areas-mais-preservadas-no-brasil/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

TOKATLIAN, J. G. El auge del neogolpismo. **La Nación**, Buenos Aires, 24 jun. 2012. Disponível em: <https://www.lanacion.com.ar/el-mundo/el-auge-del-neogolpismo-nid1484794/>. Acesso em: 12 dez. 2021.

TONELO, I. **No entanto, ela se move**: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, Iskra, 2021.

TRALDI, M. **Acumulação por despossessão**: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no Semiárido brasileiro. 2019. Tese (Doutorado em Geociências) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

TRASPADINI, R. **Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina**: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação Conhecimento e Inclusão Social em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Gestão RNEST**: uma história que precisa ser contada para não ser repetida. Brasília, DF: TCU, 2021. Disponível em: <https://atricaon.org.br/wp-content/uploads/2023/08/RNEST.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

TROTSKY, L. **A história da Revolução Russa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VICK, Mariana. O boicote de Trump ao Acordo de Paris enterra o tratado? **Nexo**, 24 jan. 2025. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2025/01/24/saida-donald-trump-estados-unidos-acordo-de-paris>. Acesso em: 8 mar. 2025.

WALLACE, R. **Pandemia e agronegócio**: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. São Paulo: Elefante, 2020.